



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290901/2016

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ: 08.294.688/0001-71

CONTRATADO(A): ROBERTA BEZERRA CAVALCANTE, CPF: 091.588.624-39

VALOR R\$ 3.000,00 (três mil reais) .

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA APOIAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - ADMINISTRACAO

SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa: 0004 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E SUSTENTAVEL

Projeto/Atividade:

2008 - MANUTENCAO DOS SERVICOS FINANCEIROS

339036000000 0095 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Afonso Bezerra/RN, 10 de outubro de 2016.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:A34582AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2016-2017

Presidente: Ivan Lopes Junior (Assú)

1º vice-presidente: José Maurício de Menezes Filho (Poço Branco)

1º secretário: Kerginaldo Pinto do Nascimento (Macau)

2º secretário: Expedito Salviano (Venha-Ver)

Conselho fiscal:

1º - Bruno Patriota Medeiros (Ielmo Marinho)

Suplentes do conselho fiscal:

1º - Alexandre José da Silva Freire (Lagoa Salgada)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para registro de preços para futuras aquisições de pneus, camarás e protetores, para manutenção de toda a frota de veículos deste município de Alexandria/RN, realizada as 11h00, do dia 10 de novembro de 2016, compreendendo todas as secretarias do município. Observando que a licitação ocorreu as 11:00 horas do dia 12/09/2016, com a participação dos seguintes licitantes: LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 35.304.898/0001-76; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA ME - CNPJ: 04.013.221/0001-55, onde a licitação teve divulgação nos seguintes meios de comunicação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 25/08/2016; Diário Oficial da União - 29/08/2016; Diário Oficial dos Municípios do RN - 29/08/2016, sagrando-se vencedora do certame a licitante **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA ME - CNPJ: 04.013.221/0001-55**. Que teve sua documentação de habilitação aberta e analisada. Onde o representante da empresa concorrente solicitou da comissão a inabilitação da licitante vencedora pelos motivos alegados a seguir: A licitante não apresentou o balanço patrimonial solicitado no item 9.2.1, bem como deixou de apresentar o contrato social em vigor conforme o item 9.2.10 do edital desta licitação e também a empresa apresentou o CNPJ com data de emissão de 2008, sendo portando segundo o reclamante invalido, descumprindo ao item 9.2.9, neste termo pede a INABILITAÇÃO da licitante pelos motivos acima expostos. Que foi aceito pela comissão sendo a licitante declarada INABILITADA, por oportuno a comissão em ata de sessão realizada no dia 06/10/2016, abriu a documentação de habilitação da outra licitante participante do certame LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 35.304.898/0001-76, analisou, rubricou e declarou a mesma HABILITADA, no certame sagrando-se vencedora do mesmo com o valor da licitante outrora inabilitada, tendo sido o processo dado continuidade com a homologação e contratação da licitante vencedora do certame só que com o valor da primeira colocada, mas quando foi observado o que determina o Art. 4º, Inciso XV, da Lei 10.520/02, sendo que o que deveria ter sido feito, era, analisar a documentação de habilitação e declarado vencedora com os valores apresentados em seus lances, vez que esta ofertou lance para os itens aos quais foi ofertado lances, no entanto como ofertou lance a mesma compromete-se a entregar os produtos correspondentes aos itens aos quais ofertou lances. É o que entendemos. Que, nessas circunstancias passamos a informar os itens com os respectivos valores do(s) ultimo(s) lance(s):

CPE/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Pneu 175/70R13		
35.304.898/0001-76	LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	160,00
2 - Pneu 175/70R14		
35.304.898/0001-76	LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	310,00
3 - Pneu 175/65R14		
35.304.898/0001-76	LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	350,00
4 - Pneu 185/70R14		
35.304.898/0001-76	LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	340,00
5 - Pneu 750/16		
35.304.898/0001-76	LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	600,00
6 - Pneu 205/70R15		
35.304.898/0001-76	LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	600,00
7 - Pneu 185/65R14		
35.304.898/0001-76	LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	350,00

Totalizando um valor global de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), correspondente aos itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7, com suas respectivas quantidades, assim depois da abertura do envelopes com a documentação de habilitação da licitante segunda colocada no certame. Sagrou vencedora a licitante: LOJÃO DO VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP - Rua Av. Ayrton Senna, 2409 - Nova Parnamirim - Parnamirim - RN, CNPJ nº 35.304.898/0001-76, com o

valor acima descrito. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ULISSES NETO DE MESQUITA

JÚLIO CESAR DE LIMA

TIAGO ANDRÉ DE OLIVEIRA

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:1DD34CA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 105, Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) requereu licença para tratar de assuntos particulares;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao(a) Servidor(a) **SANY REGINA DA SILVA MANIÇOBA**, Matrícula 446, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração**, por 02 (dois) anos, a ser gozada no período de 08 de novembro de 2016 a 07 de novembro de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 08 de novembro de 2016.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ALVARO CAIQUE ABRANTES DE MESQUITA
Secretário da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:CC52B9FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **FRANCISCO ABRANTES DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista D, matrícula nº 485, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Fortaleza/CE, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), referente a diária no período do dia 09 de novembro de 2016, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 362,00 (Trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 08 de novembro de 2016.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:F597F952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 534, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a não observância dos termos do inciso XV do art. 4º da Lei 10.520/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º – Declarar nulos todos os atos firmados no pregão presencial de nº 032/2016, Processo Administrativo 160808PP00032, realizados após a ata firmada no dia 06 de outubro de 2016, e publicado no diário da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de outubro de 2016, devendo ser repetidos, desta feita seguindo os preceitos normativos, em especial no que tange ao fixado em caso de desabilitação de licitante na modalidade pregão.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 09 de novembro de 2016.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:AD0A32A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D
09.004/2016 - PROCESSO Nº 09.0004/2016

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

CONTRATANTE: Município de Angicos – Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ERISON AUGUSTO DE SOUZA MEDEIROS, CPF nº 097.240.724-36

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMO MONITOR DA BANDA MARCIAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ODILA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00 (Hum mil, Setecentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 05 de Setembro de 2016.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:A73986A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 017/2016 –
PMA/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2016 – PMA/RN

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APODI/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.184.442/0001-47, com sede na Rua Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi /RN – CEP: 59.700-000, representado neste ato por seu Secretário o Sr^a. **PEDRO JUNIOR, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.500.487 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 942.513.124-49, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 18, SÃO SEBASTIÃO, APODI/RN** nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 036/2016 – PMA/RN**, homologado em 09/11/2016, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE INTEGRAL LTDA - ME	
CNPJ/MF Nº. 07.567.554/0001-14	TELEFONE:
ENDEREÇO: RUA: SEGUNDO MARQUES, 26	
REPRESENTANTE LEGAL: ANA REBECA TRAJANO SAMPAIO	
RG Nº: 2002031010153	CPF/MF Nº: 023.130.713-67.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4851 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTOS DIÁRIOS NO CAPS DO MUNICÍPIO DE APODI, (MÍNIMO DE 40 ATENDIMENTOS DIÁRIO).	Diária	30	1.400,00	42.000,00
Total					42.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO DIÁRIO NO CAPS DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 036/2016-PMA/RN (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.**

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade até 31 de dezembro, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Apodi/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a **Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 036/2016 – PMA/RN**.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Presencial nº 036/2016 – PMA/RN** que a precedeu e a integra.

4.3 – Os SERVIÇO EM PSIQUIATRIA serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - Efetuar os serviços dos SERVIÇO EM PSIQUIATRIA objeto da autorização de serviços, de acordo com a necessidade e o interesse da **CONTRATANTE**, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da autorização dos serviços expedidos pelo serviço de almoxarifado;

5.1.1 A Contratante ficará obrigada a realizar os serviços de forma parcelada dos SERVIÇO EM PSIQUIATRIA, conforme a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Apodi, **conforme Anexo I.**

5.2 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com os serviços determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01 (um) dia útil.

5.4 - Os quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento;

5.6. Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no **Anexo I - Termo de**

Referência que faz parte do **Edital do Pregão Presencial nº 036/2016 – PMA/RN**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN pagará a **CONTRATADA** o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, **conforme Anexo I**;

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN**, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

6.3 – Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Dívida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 – A Prefeitura Municipal de Apodi reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os SERVIÇO EM PSIQUIATRIA fornecidos não forem realizados de acordo com o Edital.

6.5 – A Prefeitura Municipal de Apodi poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.6 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA compromete-se a:

a) Cumprir o prazo de entrega dos Serviços e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

b) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à **CONTRATANTE** e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à **CONTRATANTE** definir, ou não, novo prazo.

c) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

d) A obrigação de manterem-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº. 036/2016**.

e) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE proporcionará à **CONTRATADA** todas as facilidades à boa execução dos serviços desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos serviços designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;

9.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi atender parcialmente à autorização de fornecimento;

9.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Apodi, por até 2 (dois) anos;

Obs.: As multas previstas nos subitens **9.1.2 a 9.1.4** desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4. Fizer declaração falsa;

9.2.5. Cometer fraude fiscal;

9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.2.7. Não celebrar o contrato;

9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9. Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Apodi e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Apodi em relação a um dos eventos arrolados na condição 9.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Apodi poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Integram esta ARP, o **edital do Pregão Presencial nº 036/2016 – PMA/RN e seus anexos, bem como a propostas das empresas, CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE INTEGRAL LTDA - ME, CNPJ: 07.567.554/0001-14** classificada no certame anteriormente referenciado.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de **APODI/RN**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Apodi/RN, 09 de novembro de 2016.

PEDRO JUNIOR

Secretária Municipal de Saúde

CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE INTEGRAL LTDA – ME

CNPJ: 07.567.554/0001-14

Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:2CC32EE2

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL – SRP Nº. 036/2016

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial - SRP nº. 036/2016 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em psiquiatria em atendimento diário no CAPS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apodi/RN. Através da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme discriminação do anexo I, que teve como vencedora a licitante CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE INTEGRAL LTDA - ME, CNPJ: 07.567.554/0001-14, vencedora do único item da licitação, com o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Apodi/RN, 09 de novembro de 2016.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO

Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E96D27A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 028/2016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE EXECUÇÃO DE UM CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 70.000 (SETENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e como lhe faculta o Art. 66, IV, VIII e XX da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º - Determino a execução do Crédito Adicional Suplementar no limite no de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinadas ao reforço da dotação orçamentária.

Art. 2º - Para suportar as despesas decorrentes deste Decreto, serão utilizados os recursos previstos na Lei nº N°. 1088/2016, de 08 de novembro de 2016, com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Apodi		
Órgão Orçamentário	2000 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	2006 - SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE		
FUNÇÃO	4 – Administração		
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral		
PROGRAMA	10 – Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo		
AÇÃO	2.60 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo	Fonte de recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - 100	70.000,00

TOTAL R\$	70.000,00
TOTAL R\$	70.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de **anulação parcial** de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de Apodi		
Órgão Orçamentário	2000 – PODER EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária	2007 - SEC. MUN. DE OBRAS		
FUNÇÃO	15 – Urbanismo		
SUB-FUNÇÃO	451 - Infraestrutura Urbana		
PROGRAMA	3 – Modernização da Infraestrutura		
AÇÃO	1.52 – Construção e, Ampliação e reforma de Prédios Públicos		
ELEMENTO DE DESPESA	3.4.49.51.00 Obras e Instalações	Fonte de recurso: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS - 100	35.000,00
PROGRAMA	11 – Melhorar nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização		
AÇÃO	1.57 – Construção e Conservação do Esgotamento Sanitários		
ELEMENTO DE DESPESA	3.4.49.51.00 Obras e Instalações	Fonte de Recurso: 108 – RECURSOS DE CONVÊNIO UNIÃO	35.000,00
TOTAL R\$	70.000,00		
TOTAL R\$	70.000,00		

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 09 de novembro de 2016.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airtton Bandeira e Souza
Código Identificador:C142E109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2455/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Albaneide Pinto de Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Vice-Diretora da Escola Municipal Lindaura Silva** - função gratificada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo Porte –I, **VDE.I**, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 01 de novembro de 2016

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS

Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airtton Bandeira e Souza
Código Identificador:BF6CC96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2456/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Senhora **Maria das Graças Sisenando**, do cargo em comissão de **Subcoordenadora de Educação de Jovens e Adultos**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 01 de novembro de 2016

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS

Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:C824C53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2457/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Angelo Marcos dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Trâmite Processual** da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 01 de novembro de 2016

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS

Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:EC7B1D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2468/2016 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Equipe de Transição de Governo no âmbito do Município de Apodi, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 034/2016, de 03 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; que normatiza o processo de transição de governo no âmbito de sua jurisdição;

CONSIDERANDO a importância de um processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando atender o interesse da população do Município de Apodi;

CONSIDERANDO que o Prefeito eleito procedeu com a indicação dos membros que comporão a equipe de transição de governo na forma da legislação pertinente;

CONSIDERANDO por fim, que este Governo Municipal, preza pela Transparência Pública, bem como a necessidade de facilitar o ingresso dos novos agentes públicos em suas funções de gestores municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir no âmbito deste município a Comissão de Transição de Governo indica e nomeia os seus membros, o que faz nos seguintes termos:

a) Membros indicados pelo Governo Municipal em exercício

I – Klebia Karina da Silva Gomes, Chefe de Gabinete, portadora do CPF nº 051.002.624-94, Planejamento;

II – Afilza Maria Freire Pinto, Secretária Municipal de Finanças; portadora do CPF nº 051.594.364-99, Finanças;

III – Marcos Antonio Campos, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF nº 474.645.344-68, Administração;

IV – Igno Kelly Araújo Ferreira, Controlador Geral do Município, portador do CPF nº 040.613.074-44, Controle Interno;

V – Francisco Marinaldo Duarte, Contador, portador do CPF nº 027.209.334-30, Contabilidade

VI – João Paulo Ferreira Pinto Filgueira, Assessor Jurídico, portador do CPF nº 072.048.204-60, Assessoria Jurídica.

b) Membros indicados pelo Prefeito eleito:

I – Antônio de Souza Maia Júnior, Coordenador, portador do CPF nº 315.038.104-53;

II – Genilson Pereira Gurgel, farmacêutico-bioquímico, portador do CPF nº 750.546.394-20;

III – Marlice Lopes de Oliveira, baracharela em ciências contábeis, portadora do CPF nº 897.619.444-68;

IV – Antonio Eron da Costa, agricultor, portador do CPF nº 626.039.304-00;

V – Francisco Elmo Alves Torres, professor, portador do CPF nº 968.469.924-72.

Art. 2º - A comissão de transição constituída nos termos do artigo 1º, alínea “a e b” terá como objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.

Parágrafo Único – Os titulares das Secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam determinados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados por deliberação da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários, de acordo com o estabelecido pela Resolução nº 034/2016-TCE.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos na sala de reuniões localizada no prédio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Apodi/RN, situada a Rua Ademar Leão da Silveira, 190 – Betel – Apodi/RN**, em dias e horários previamente agendados por seus membros, cujas decisões serão lavradas em ata e subscritas pelos participantes a sessão.

Art. 4º - A Comissão poderá contar com assessoria especial atinentes as áreas: jurídica, contábil, gestão pública, engenharia e outras que fizerem necessários.

Art. 5º - A comissão poderá elaborar regulamento próprio pertinente a forma, desempenho, rito e outros elementos na forma intrínsecos ao seu mister.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Apodi/RN, em 09 de novembro de 2016

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:436B3C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2458/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Suzana da Silva Tórres**, portadora de Matrícula 1572 – ATS-I, **Agente Comunitário de Saúde**, pertencente ao quadro de servidores efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Premio de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/11/2016 a 29/01/2017, referente ao período aquisitivo de 17/01/2004 á 17/01/2009.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 01 de novembro de 2016

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6BD4CDCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2459/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Antonia Erivaneide de Moraes Penha**, portadora de Matrícula 1072 – ATS-II, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Premio de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 01/11/2016 a 29/01/2017, referente ao período aquisitivo de 02/03/1998 á 02/03/2003.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 01 de novembro de 2016

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:98948212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2460/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Adolfo da Costa Oliveira**, portador de Matrícula 1446 – ATS-I, Motorista, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Premio de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 13/10/2016 a 10/01/2017, referente ao período aquisitivo de 06/11/2008 á 06/11/2013.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 01 de novembro de 2016

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:08D6CB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 2461/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria da Glória Maia Lima**, portadora de Matrícula 1504 – PM3-C, Professora Especialista, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença para tratamento de saúde de 60 (sessenta) dias conforme Lei em vigor, no período de 25/10/2016 a 23/12/2016.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 90 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, de 01 de novembro de 2016

MARCOS ANTONIO CAMPOS

Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:66E988A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP
Nº. 036/2016**

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial - SRP nº. 036/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em psiquiatria em atendimento diário no CAPS. Que teve como vencedora a Empresa: CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE INTEGRAL LTDA - ME, CNPJ: 07.567.554/0001-14, vencedora do único item da licitação, com o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Sendo ADJUDICADO o objeto da licitação ao licitante acima mencionado, em 09 de novembro de 2016.

Apodi/RN, em 09 de novembro de 2016.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1B0D3844

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 012/2016**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA-RN**, no uso de suas prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 15 de novembro (terça-feira), Proclamação da República.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira), no âmbito das repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Não haverá ponto facultativo em repartições públicas cujos serviços prestados sejam excepcionais e indispensáveis à coletividade

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, sendo providenciada a sua imediata publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Areia Branca-RN, 10 de novembro 2016.

LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA MIRANDA

Prefeita

Publicado por:
Marcos Avelino de Mendonça Júnior
Código Identificador:36BA46E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE RECURSO**

P.P.SRP Nº 013/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS.

O Pregoeiro do Município de Arez, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Que a empresa **ARTMED COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 04.361.467/0001-18**, IMPETROU RECURSO, contra sua inabilitação no referido certame. Fica desde já aberto o prazo para as demais empresas contra - razoar. O processo encontra-se, a disposição dos interessados na sala de Comissão de Licitação de Arez/RN, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro – Arez/RN, 31/10/2016.

CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:3307AFE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baraúna e,

Considerando que em 15 de novembro de 2016 ser data alusiva a Proclamação da República Federativa do Brasil, portanto, Feriado Nacional no calendário oficial; e

Considerando por fim que em 14 de novembro de 2016 o Município realizará planejamento de atividades administrativas para encerramento de mandato.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Baraúna o expediente do dia **14 de novembro de 2016**, segunda-feira.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Centro Administrativo Fcº Bezerra Sobrinho
Baraúna-RN, 10 de novembro de 2016.

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurivan Nepomuceno da Silveira
Código Identificador:82EA7BF8

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 REFERENTE À
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2015**

Pelo presente **Termo de Apostilamento** celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.103/0001-63, com sede nesta cidade de Baraúna/RN, Rua Hermenegildo nº 126 – Centro – Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 878.999 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 030.497.664-41, residente na Rua Cícero Saldanha, nº 79, Centro, Baraúna/RN, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELLI – ME**, CNPJ: **13.430.619/0001-88**, com sede a Rua Crispina de Freitas, 100, loja c, Edson Queiroz, CEP: 60.834-315, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO TORRES MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira da Ordem dos Advogados nº 21.501 - OAB/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 703.392.603-00 residente e domiciliado à Rua Nelson Machado, 53, Apto 101, Parquelândia, CEP:60.455-580, Fortaleza-CE, adjudicatária da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE APOSTILAMENTO**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o repactamento de valores conforme a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2016, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o número: RN000050/2016 com vigência e data-base de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO:

3.1. Pela execução dos serviços contratados, a repactuação objeto deste apostilamento, será pago o valor global mensal de R\$ 204.132,50 (duzentos e quatro mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

3.2. Nos valores apresentados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permancem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2016 – Concorrência nº 001/2015 – Processo Administrativo nº 004/2015 não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para só um feito, nma presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Baraúna/RN, 19 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Baraúna
ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

GT Locações de Veículos e Serviços EIRELLI – ME
GILBERTO TORRES MARTINS
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHA:

CPF/RG:

TESTEMUNHA:

CPF/RG:

Publicado por:
Antonia Luciana da Costa Oliveira
Código Identificador:E60B6757

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS PORTARIA Nº 115/2016 - GP

Bento Fernandes 01 de Julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENTO FERNANDES/RN**:

Representantes da Prefeitura:

Titular: Hélio Carlos Inácio da Silva

Suplente: Josinaldo Luiz da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Maria de Araújo Silva

Suplente: Tatiana Danielly da Câmara Melo

Representantes dos Profissionais de Saúde:

Titular: Edinalva da Silva Rocha

Suplente: Danilo Targino

Titular: Maria Edileuza da Silva

Suplente: Rosenilda Damascena da Silva

Representantes da Igreja Católica:

Titular: Leila Cristina Barbosa de Andrade

Suplente: Francisco Ozenildo Pinheiro da Silva

Representantes da Assembleia de Deus:

Titular: Lucineide Belo de Medeiros

Suplente: Danielly Cristiny Pinheiro da Silva

Representantes do Sindicato Rural:

Titular: Manoel Galdino Filho

Suplente: Jose Nicácio Teixeira

Representantes do Fórum das Associações:

Titular: Josélia Inácio da Silva

Suplente: Jerson do Rego Rocha.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Bento Fernandes/RN, 01 de Julho de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:399FD945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS PORTARIA Nº. 161/2016 - GP

Bento Fernandes/RN, em 10 de Novembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR, a Senhora, **APARECIDA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº 027.319.994-38, do cargo em Comissão de Chefe do Centro de Referência em Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho Habitação Assistência Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 10 de novembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:DCB88D07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 162/2016 - GP**

Bento Fernandes/RN, em 10 de Novembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – EXONERAR, o Senhor, **FRANCISCO CANINDE RICARDO**, inscrito no CPF nº 626.479.114-87, do cargo em Comissão de Assessoria Administrativa, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho Habitação Assistência Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 10 de novembro de 2016.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:74921342

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/16**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa saúde/RN.
CONTRATADO: EXPRESSO DO GÁS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME, CNPJ: 13.808.091/0001-38.

Nº DO PROCESSO: 22090001/16

OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, assistência Social, Infra Estrutura do Município de Boa Saúde/RN.

VALOR: R\$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Nº DO EMPENHO: 21100002, 21100003, 21100004, 21100005, 21100006, 21100007, 21100008, 21100009 e 21100010.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, inciso II.

Boa Saúde, 21 de outubro de 2016.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO

Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:3855F85A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12070001/16

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão de obra.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Saúde – PMBS/RN, designado através da Portaria nº 144/2016-GP, no procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial 011/2016 em nome das empresas: HGA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº08.220.864/0001-20, **vencedora dos lotes: 1 e 2**, com o valor total de **R\$ 893.776,17 (Oitocentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos)**; LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 10.627.870/0001-49, **vencedora do lote: 3**, com o valor total de **R\$ 360.960,00 (Trezentos e sessenta mil, novecentos e sessenta reais)**; **WE-SERVIÇOS TEREIRIZADOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº: 08.563.494/00014-24, **vencedora dos lotes: 4 e 5** com valor total de **R\$ 229.225,49(Duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).**

Boa Saúde/RN, 09 de novembro de 2016.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:5E1843B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 325/2016 – SMAP- PMBS DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº. 325/2016 – SMAP- PMBS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo Franclin Flassainton Alves de Lira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 052.084.724-57, Motorista, 04 (meias diárias) no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear suas despesas com alimentação, durante os dias 14, 16, 17 e 18 de Novembro de 2016, por transportar os pacientes que irão realizar consultas, exames, cirurgias, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

WALLYSON ALVES MOREIRA

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:44119D5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 326/2016 – SMAP- PMBS DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº. 326/2016 – SMAP- PMBS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo *José Maurício da Silva*, portador do CPF: 512.474.884-20, Motorista, 04 (meias diárias) no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear suas despesas com alimentação, durante os dias 14, 16, 17 e 18 de Novembro de 2016, no transporte com pacientes para tratamento de hemodiálise na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

WALLYSON ALVES MOREIRA

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:F5B887A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº. 327/2016 – SMAP- PMBS DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2016**

PORTARIA Nº. 327/2016 – SMAP- PMBS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto 007/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo *Arnóbio Augusto Santiago*, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 082.696.134-79, Motorista, 04 (meias diárias) no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear suas despesas com alimentação, durante os dias 14, 16, 17 e 18 de Novembro de 2016, por ser responsável por transportar os alunos universitários para a cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

WALLYSON ALVES MOREIRA

Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:72A2C996

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 138 DE 2016**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 138/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), 08 (oito) diárias, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) p/Natal e Mossoró e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) p/demais cidades da região/RN, totalizando um valor a ser pago de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **José Wilker dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista, na forma de motorista transportando pacientes para exames e consultas médicas. Conforme comprovante de comparecimento em anexo. no período de 11 a 31 de outubro de 2016, De Bodó á Caicó.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 11 de Novembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:B1386031

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 139 DE 2016**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 139/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), 17 (dezesete) diárias, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) p/Natal e Mossoró e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) p/demais cidades da região/RN, totalizando um valor a ser pago de **R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)**, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **Raimundo Wendel dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista, na forma de motorista transportando pacientes para exames e consultas médicas. Conforme comprovante de comparecimento em anexo. no período de 05 a 31 de outubro de 2016, De Bodó á Caicó/Santa Cruz e Natal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 11 de Novembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:204F165F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 140 DE 2016

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 140/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), 1/2 (meia diária) no valor unitário para Natal/Mossoró de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) e R\$ 100,00 (cem reais) para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **Maria Leilhiane Guedes**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, na função de acompanhante de paciente, Conforme comprovante de comparecimento em anexo. no dia 16 de outubro de 2016, de Bodó á Caicó/RN, conforme comprovante em anexo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 11 de Novembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:7F06704E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 141 DE 2016

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 141/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), 1/2 (meia diária) no valor unitário para Natal/Mossoró de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) e R\$ 100,00 (cem reais) para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R\$ 76,50, (setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **Maria Priscila X. Pereira**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, na função de acompanhante de paciente, Conforme comprovante de comparecimento em anexo. no dia 22 de agosto de 2016, de Bodó á Natal/RN, conforme comprovante em anexo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 11 de Novembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:0A6AB80B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 142 DE 2016

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), 1/2 (meia diária) no valor unitário para Natal/Mossoró de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) e R\$ 100,00 (cem reais) para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **Maria da Paz Julião de Medeiros**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, na função de acompanhante de paciente, Conforme comprovante de comparecimento em anexo. no dia 21 de outubro de 2016, de Bodó á Caicó/RN, conforme comprovante em anexo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 11 de Novembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:4C50DE96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 143 DE 2016

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 143/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), 4 (quatro diárias) no valor unitário para Natal/Mossoró de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) e R\$ 100,00 (cem reais) para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R\$ 703,80 (setecentos e três reais e oitenta centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por centos) quando o mesmo tiver que pernoitar no local de destino, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **Carlos Antônio da Silva, CPF: 010.487.904-10**, ocupante do cargo de Diretor da Escola Municipal de Manoel Catarino Filho, para participar como Professor da Final XLVI JOGOS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO NORTE – JERNs, nos dias 27, 28, 29, e 30 de outubro de 2016, conforme comprovante em anexo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 11 de Novembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:E0215839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 144 DE 2016

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 144/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), 4 (quatro diárias) no valor unitário para Natal/Mossoró de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) e R\$ 100,00 (cem reais) para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R\$ 703,80 (setecentos e três reais e oitenta centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por centos) quando o mesmo tiver que pernoitar no local de destino, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **Maria das Vitórias Silva, CPF: 027.133.004-01**, ocupante do cargo de Vice Diretora da Escola Municipal de Manoel Catarino Filho, para participar como Professora da Final XLVI JOGOS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO NORTE – JERNS, nos dias 27, 28, 29, e 30 de outubro de 2016, conforme comprovante em anexo. NATAL/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 11 de Novembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:15B1A1D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 145 DE 2016

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 145/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), 3 (três diárias) no valor unitário para Natal/Mossoró de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) e R\$ 100,00 (cem reais) para demais regiões do Estado, totalizando o valor

a ser pago de **R\$ 611,00 (seiscentos e onze reais)**, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), Maxsuwell Dionísio dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para participar de reuniões da IV REGIÃO DE SAÚDE DE CAICÓ E REUNIÃO NA COSEMS EM NATAL/RN, Conforme comprovante de comparecimento em anexo. nos dias 06, 18 e 27 de outubro de 2016, de Bodó á Caicó/Natal/RN, conforme comprovante em anexo.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 11 de Novembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:9B86C80E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 146 DE 2016

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 146/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), 1/2 (meia diária) no valor unitário para Natal/Mossoró de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) e R\$ 100,00 (cem reais) para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, acrescidos de 20% (vinte por centos) quando o mesmo tiver que pernoitar no local de destino, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **Cosme Lourenço Pereira Filho**, ocupante do cargo de Secretário da 162ª Junta de Serviço Militar, para entrega da prestação de contas do mês de outubro de 2016. conforme comprovante em anexo. CAICÓ/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 11 de Novembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:AB47F9E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 147 DE 2016

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 147/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), 1/2 (meia diária) no valor unitário para Natal/Mossoró de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) e R\$ 100,00 (cem reais) para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por centos) quando o mesmo tiver que pernoitar no local de destino, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **Aldrin Macedo de Medeiros, CPF: 020.954.934-35**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, na função de Pregoeiro e Presidente da CPL, conforme comprovante em anexo. NATAL/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

Bodó /RN, em 11 de Novembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:FF6A812D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 148 DE 2016**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 148/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), 1 (uma diária) no valor unitário para Natal/Mossoró de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) e R\$ 100,00 (cem reais) para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais)**, acrescidos de 20% (vinte por centos) quando o mesmo tiver que pernoitar no local de destino, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **Elza Maria Pacheco**, ocupante do cargo de Coordenadora Educacional, para participar do I Encontro de Formação de Orientadores de Estudo e Coordenadores Locais do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, no dia 31 de outubro de 2016, conforme comprovante em anexo. NATAL/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

Bodó /RN, em 11 de Novembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:FBD1C812

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 149 DE 2016**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 148/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), 18 (dezoito) diárias, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) p/Natal e Mossoró e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) p/demais cidades da região/RN, totalizando um valor a ser pago de **R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)**, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **Francisco das Chagas Santos Xavier**, ocupante do cargo de Motorista, na forma de motorista transportando o Srº Prefeito Municipal e demais servidores a serviço do Gabinete Civil. Conforme comprovante de comparecimento em anexo. no período de 03 a 31 de outubro de 2016, De Bodó á Caicó/Currais Novos e Natal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

Bodó /RN, em 11 de Novembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:FAFB664A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 150 DE 2016**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 150/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) p/Natal e Mossoró e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) p/demais cidades da região/RN, totalizando um valor a ser pago de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **José Ramalho dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista, na forma de motorista transportando pacientes em exames e consultas médicas. Conforme comprovante de comparecimento em anexo. no período de 13 a 29 de outubro de 2016, De Bodó á Natal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

Bodó /RN, em 10 de Novembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:E099A64A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 151 DE 2016**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 151/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), 2 (duas diária) no valor unitário para Natal/Mossoró de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) e R\$ 100,00 (cem reais) para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por centos) quando o mesmo tiver que pernoitar no local de destino, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **Natalia Samara da Silva**, ocupante do cargo de Nutricionista, para participar da Capacitação de Nutricionista dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 31 de outubro e 01 de Novembro de 2016, conforme comprovante em anexo. NATAL/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 10 de Novembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:8F47489C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 152 DE 2016**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 152/2016

Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2013, revogando qualquer outro ato normativo com o mesmo objetivo, em 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor(a), Concessão de 07 (sete diária), no valor unitário para Natal/Mossoró de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para demais regiões do Estado, totalizando o valor a ser pago de **R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)**, acrescidos de 20% (vinte por centos) quando o mesmo tiver que pernoitar no local de destino, para custear despesas com alimentação do (a) Servidor (a), **Francisco dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista, na forma de motorista a serviço da Sec. Municipal de Educação, Conforme comprovante de comparecimento em anexo, nos dias 10, 16, 23, 26, 28, 31 de outubro e 03,08,e 09 de novembro de 2016, a capital do estado transportando paciente para exames e consultas médicas.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Bodó /RN, em 11 de Novembro de 2016.

FRANCISCO SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:619EA6AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 74/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Exonerar o suplente João de Goes Bay Junior, que estava substituindo os Conselheiros Tutelares, pelo período de Férias 2016.

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando as disposições do inciso II, do Art. 49 e no51, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do § 2º, do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor JOÃO DE GOES BAY JUNIOR, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 052.056.694-70, RG nº 001.722.758 – SSP/RN, do Cargo de Suplente do Conselho Tutelar deste Município, em 01/11/2016, que estava substituindo os Conselheiros Tutelares, pelo período de Férias 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:AAF2D30D

**GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000018/2016 AVISO DE
LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio da Pregoeiro Oficial do Município, designada pela Portaria nº. 054/2015, de 29 de junho de 2015, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação será realizada às 10:00hs do dia 28 de NOVEMBRO de 2016. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada à Praça Castelo Branco, nº. 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3283-2547 ou pelo e-mail brejinho.cpl@hotmail.com.

Brejinho/RN, 09 de novembro de 2016.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:629D5DC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 167 NOMEAÇÃO

Portaria nº 167/2016-GP.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de janeiro de 2013, que fixa a organização e Estrutura Básica da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências,

Resolve,

Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo em comissão de Coordenador da Junta Militar do Município de Caiçara do Norte/RN, a Sra. CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 010.140.044-62 residente e domiciliado em Caiçara do Norte/RN.

Art. 2º. A presente portaria retroagira seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016, revogando-se toda e qualquer disposição e Contrário;

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 10 de novembro de 2016.

VICTOR VINÍCIUS DE ALMEIDA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:1288E2C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 668 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, **KALIANE ROLIM ALVES DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF nº 067.167.804-32, do cargo de Provimento em Confiança de Auditora do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:13114A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 669 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, **THAYANA GALVÃO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 052.269.514-00, do cargo de Provimento em Confiança de Auditora do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:7AF1A0DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 670 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **ANA CLARA BEZERRA DE MELO**, inscrita no CPF nº 017.858.594-71, do cargo de Provimento em Confiança de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:B34180FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 671 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V ;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, **MACELIO CORDEIRO ALVES**, inscrito no CPF nº 022.693.474-80, do cargo de Provimento em Confiança de Coordenador de Esportes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:11EBE60B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 674 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **EDCARLOS MEDEIROS SOARES**, inscrito no CPF nº 029.186.514-35, do cargo de Provimento em Confiança de Diretor do Departamento Cultural, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:7DDA9DFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 675 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, **FRANCIÉLIO MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 009.303.514-44, para o cargo de Provimento em Confiança de Subprefeito do Distrito do Perímetro Irrigado Itans-Sabugi.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:6F9E2E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 676 / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições legais e tendo em vista que consta o artigo 57, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, com fulcro nas leis complementares nº 4.245, de 11 de setembro de 2007, 4.384, de 20 de outubro de 2009, 4.428, de 13 de agosto de 2010, 4.481, de 26 de outubro de 2011 e Decreto Municipal Nº 227, de 21 de dezembro de 2009 e em observância ao **Ofício nº 104/16 – PGM**;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o candidato abaixo mencionado, aprovado em Concurso Público, devidamente homologado através de Edital nº 001/2012, de 02 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 04 de fevereiro de 2012, para exercer, na **Procuradoria Geral do Município**, no município de Caicó/RN, em consonância com Plano Geral de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei nº 4.384/2009, de 20 de outubro de 2009, com carga horária conforme quadro a seguir:

Cargo: Procurador - 40 horas

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
002.988	NICODEMOS VICTOR DANTAS DA CUNHA	128,00	04

Art. 2º - O Candidato nomeado através desta Portaria deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos - DRH, sito à Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar à junta Médica do Município, bem como apresentar documentação exigida para o cargo constante no Edital do Concurso e demais procedimentos necessários para a posse, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, desta Portaria.

§ 1º - O prazo de que trata este artigo, poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação escrita do interessado e despacho da autoridade competente para dar posse.

§ 2º - Se a posse não se der dentro do prazo inicial e/ou da prorrogação, se esta tiver sido concedida, a nomeação será declarada sem efeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:10F9E90B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 667 / 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** os ocupantes de cargos comissionados, compreendendo os **Diretores das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo relacionados

NOME	CARGO	CPF
DJARLENE ALVES DA SILVA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO WALFREDO GURGEL	014.576.094-61
ERIKA SILVA DE LUCENA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO SALVIANO SANTOS	111.603.524-37
ANA LÚCIA MAIA GOMES DA SILVA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO CENTRO DE ZOONOSES E ENDEMIAS	406.802.074-49
JOSÉ SANDRO DE BARROS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO CENTRO CLÍNICO PARAÍBA	021.636.134-61
CHRISTIANE RODRIGUES ROQUE	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO NOVA DESCOBERTA	111.603.524-37
ARLENE SANTOS	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO BOA PASSAGEM	
ADRIANA PAULA DA CUNHA FARIA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO CENTRO CLÍNICO DR. GERSON FEITOSA	791.126.504-63
GILVAN FIRMO DO NASCIMENTO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SOLEDADE	703.319.874-49
ADILMA RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO CASTELO BRANCO	655.018.294-87
JAILMA MARIA GOMES	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO PAULO VI	053.605.994-21
ANA LÚCIA FERNANDES	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO RECREIO	503.058.914-72
PALOMA BATISTA COSTA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO BARRA NOVA	064.843.034-01
RITA FRANCISCA DA SILVA COSTA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO JOÃO XXIII	072.351.894-79
LUCAS DE SOUZA MOURA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO SAMANÁ	108.828.514-70
MARCÍLIO MEDEIROS DE ARAÚJO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA	034.603.944-47
FRANCISCA DAS CHAGAS LINHARES	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO JOÃO PAULO II	086.674.414-22
DYANA YSABELLY SILVA DOS SANTOS	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO ITANS	059.593.284-37
DAIANY MURIELLY WANDERLEY SILVA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO VILA DO PRÍNCIPE	089.550.914-86
HUANDERSON MARTINS SATIRO DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO CENTRO (SILVINO DANTAS)	077.338.054-06
RUTH EDUARDA ALEXANDRE DA SILVA DE ARAÚJO	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE LAJINHAS	058.279.394-71
MARIA EDNETE DA CONCEIÇÃO	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO PALMA	038.273.164-64
FRANCIÉLIO MEDEIROS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO SABUGÍ	009.303.514-44

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2016.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:CDD060ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 85/2016.**

Declara ponto facultativo municipal o dia 14 de novembro de 2016 e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2016, segunda-feira, em razão do feriado do dia 15 de novembro, Proclamação da República, (feriado nacional), que será na terça-feira.
Art.2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, nesses dias.

Art.3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama, em 09 de novembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:675C6F6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXONERAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais torna pública a EXONERAÇÃO do Sr. GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF 359.453.464-20, residente e domiciliado na Rua Fideralino Paulino, 113, Centro, Patu/RN, que prestou serviço como medico até o mês de Setembro de 2015.

Publicado por:
Carlos Henrique de Bezerra Andrade
Código Identificador:BA8A4034

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 010/16**

DECRETO Nº 010 Em 11 de novembro de 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 14 de novembro de 2016, Segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 11 de novembro de 2016.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:565CABC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
050/2016

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 050/2016
Objetivo: Contratação de empresa especializada nos serviços fúnebres, visando atender as necessidades desta Secretaria e do Fundo Municipal de Assistência Social..

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 25 de agosto de 2016, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, por despacho do Senhor Pregoeiro, encarregado de promover a Licitação, de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, opinamos favoravelmente pela(s) proposta(s) da(s) Licitante(s): **CASA FUNERÁRIA SANTA ANA LTDA - ME**-CNPJ: 01.610.479/0004-93, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5; totalizando o valor de **R\$ 641.750,00 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais)**, por apresentar(em) menores preços na presente Licitação, bem como se encontrar(em) dentro dos valores estimados para contratação com este Município.

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Adeline Marielle Pereira de Macêdo
Código Identificador:58579B8B

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 048/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor contratual.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.638,86 (quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)
BASE LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto Pela Contratada: Rodrigo Gaspar Dias.

Publicado por:
Adeline Marielle Pereira de Macêdo
Código Identificador:7C126030

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 048/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor contratual.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 82.483,16 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)
BASE LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto Pela Contratada: Rodrigo Gaspar Dias.

Publicado por:

Adeline Marielle Pereira de Macêdo
Código Identificador:22F2FAA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE
CONTRATO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO
ECONOMICA PARA PRODUÇÃO DE UNIDADE
HABITACIONAL, CONCEDIDA DE ACORDO COM AS
NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA –
PMCMV PARA MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50
MIL HABITANTES

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO
DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE
SUBVENÇÃO ECONOMICA PARA PRODUÇÃO
DE UNIDADE HABITACIONAL, CONCEDIDA
DE ACORDO COM AS NORMAS DO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA –
PMCMV PARA MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO
ATÉ 50 MIL HABITANTES

Pelo Presente instrumento particular, por um lado, o Município de Cerro Corá/RN, neste ato representado por: RAIMUNDO MARCELINO BORGES, Prefeito, doravante referido apenas Proponente, o BANCO PAULISTA S. A., CNPJ/MF nº 61.820.817/0001-09, com sede em São Paulo/SP, na AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, nº 1355 2º ANDAR, JARDIM DE PAULISTA, CEP: 014.52-002, neste ato representado por seus procuradores abaixo assinados, denominado apenas Agente, e o (a) RAIMUNDA SOARES DAMASCENA, doravante denominado(a) Beneficiário, têm entre si por justo e distratado o Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Subvenção Econômica para Produção de Unidade Habitacional, Concedida de acordo com as Normas do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV para Municípios com População até 50 Mil Habitantes firmado em 02 de Janeiro de 2013 o contrato (010226896), observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as Partes, de comum acordo, distratar de pleno direito o Contrato, a partir de quando não mais terá qualquer poder vinculante entre as Partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUITAÇÃO

Em decorrência do disposto na Cláusula Primeiro, as Partes dão-se a mais ampla, geral, recíproca, irretratável e irrevogável quitação quando a todos os seus respectivos direitos e obrigações decorrentes do Contrato, para nada mais reclamarem uma da outra seja a que título for.

E, por estarem assim justas e distratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentarias abaixo assinadas, para que alcance os mais amplos efeito de direito.

Cerro Corá/RN, 03 de novembro de 2016.

FRANCISCA MÉRCIA DA SILVA
Sec. SEMTHAS
Cerro Corá/RN.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN.

Banco Paulista S.A.
RAIMUNDA SOARES DAMASCENA
CPF (MF): 851.234.124-68

testemunhas:

1. _____

CPF:

RG:

2. _____

CPF:

RG:

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:5EEB3A0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CORONELPREV
PORTARIA N.º 012, DE 16 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. **SAMILIS SAIONARA DA SILVA LIMA SOUSA**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa – CORONELPREV, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP n.º 028/2016 GP no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 12, da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 01 de outubro de 2010 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** pela Servidora Pública Municipal, **RITA DOS EMPUSIVES SOUZA**, admitida no Serviço Público em 04 de Junho de 1982, exercendo as atribuições do cargo de **Professora Nível III Referência “J”**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, inscrito na matrícula n.º 130145-4;

CONSIDERANDO que o requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, consoante disciplina o artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentado no âmbito municipal, especificamente no artigo 36 cumulado com o artigo 38, da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 1º de outubro de 2010, consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição, declaração, ficha individual, e folhas de pagamento emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Coronel João Pessoa/RN;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CORONELPREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **RITA DOS EMPUSIVES SOUZA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora Nível III Referência “J”, inscrito na matrícula n.º 130145-4, portador da carteira de Identidade n.º 948.872 SSP/RN e CPF/MF n.º 052.265.484-35, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.063-2, fixando-se os rendimentos da aposentadoria conforme preceituado no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico, a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, reajustado anualmente, adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas (seis quinquênios e gratificação de título no percentual de 15 por cento), conforme disposições do artigo 33 - A da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 1º de outubro de 2010, incluído pela Lei Municipal n.º 85, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

SAMILIS SAIONARA DA SILVA LIMA SOUSA

Presidente do CORONELPREV

Portaria de Nomeação 028/2016 GP

Publicado por:
Maria de Fátima Alves da Costa
Código Identificador:DF81D76A

CORONELPREV
PORTARIA N.º 013, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à servidora e dá outras providências pertinentes.

A Srª. **SAMILIS SAIONARA DA SILVA LIMA SOUSA**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa – CORONELPREV, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP n.º 028, de 2016, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 12, da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 01 de outubro de 2010 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE** pela Servidora Pública Municipal, **ELEUZINA VIRGEM DE FREITAS DANTAS**, admitida no Serviço Público em 12 de março de 1998, exercendo as atribuições do cargo de **Gari**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, inscrito na matrícula n.º 130002-4;

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, consoante disciplina o artigo 40, parágrafos 1º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentado no âmbito municipal, especificamente no artigo 37 da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 1º de outubro de 2010, consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição, declaração, ficha individual, e folhas de pagamento emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Coronel João Pessoa/RN;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CORONELPREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **ELEUZINA VIRGEM DE FREITAS DANTAS**, brasileira, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Obras, na função de Gari, inscrita na matrícula n.º 130002-4, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.749.095/93 SSP/CE e CPF n.º 035.126.384-57, **APOSENTADORIA POR IDADE**, cadastrado sob o número 101.101.060-3, fixando-se os rendimentos da Aposentadoria por Idade, consoante disciplina o artigo 40, parágrafos 1º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, aposentando-se com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas, no caso, três quinquênios, cada um no percentual de 5% (cinco por cento) cada, calculado sobre o provento básico, conforme disposições do artigo 33 - A da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 1º de outubro de 2010, incluído pela Lei Municipal n.º 85, de 10 de dezembro de 2013. Nesse mesmo sentido também dispõe a Súmula n.º 11 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

SAMILIS SAIONARA DA SILVA LIMA SOUSA

Presidente do CORONELPREV

Portaria de Nomeação 028/2016 GP

Publicado por:
Maria de Fátima Alves da Costa
Código Identificador:4727FD85

CORONELPREV
PORTARIA N.º 014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidor e dá outras providências pertinentes.

A Sra. **SAMILIS SAIONARA DA SILVA LIMA SOUSA**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa – CORONELPREV, consoante Portaria de Nomeação PMA/GP n.º 028/2016 GP no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 12, da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 01 de outubro de 2010 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** pelo Servidor Público Municipal, **JONAS JANUÁRIO DE LIMA**, admitido no Serviço Público em 01 de Junho de 1984, exercendo as atribuições do cargo de **Gari** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, inscrito na matrícula n.º 130008-3;

CONSIDERANDO que o requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, consoante disciplina o artigo 6º, da pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentado no âmbito municipal, especificamente no artigo 36, da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 1º de outubro de 2010, consoante corrobora Certidão de Tempo de Contribuição, declaração, ficha individual, e folhas de pagamento emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Coronel João Pessoa/RN;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CORONELPREV pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a **JONAS JANUÁRIO DE LIMA**, brasileiro, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na função de Gari, inscrito na matrícula n.º 130008-3, portador da Carteira de Identidade n.º. 10.462.698 SSP/SP e CPF n.º 953.782.984-00, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.059-2, fixando-se os rendimentos da aposentadoria conforme preceituado no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico, a remuneração básica do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, reajustado anualmente, adicionando ao provento básico, em rubrica própria, o valor das verbas incorporadas, ou seja, seis quinquênios, conforme disposições do artigo 33 - A da Lei Ordinária Municipal n.º 39, de 1º de outubro de 2010, incluído pela Lei Municipal n.º 85, de 10 de dezembro de 2013.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

SAMILIS SAIONARA DA SILVA LIMA SOUSA
Presidente do CORONELPREV
Portaria de Nomeação 028/2016 GP

Publicado por:
Maria de Fátima Alves da Costa
Código Identificador:8506E778

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, no mês de setembro, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, relacionados no anexo I, desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 24 de setembro de 2016.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO – I (PORTARIA Nº 148/2016) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO	MAT.	ANO – BASE
Clériston Felipe de Medeiros Cavalcante	Enfermeiro, Ref. 01-A	3437-1	2015/2016
Dandara Horanna Pontes de Souza	Auxiliar de Enfermagem, Ref. 02-A	3153-1	2015/2016
Elizabeth Macêdo Costa Santos	Técnica de Enfermagem, Ref. 02-A	427-1	2014/2015
Elza Maria de Medeiros Oliveira	Técnica de Enfermagem, Ref. 02-A	502-1	2014/2015
Hamilton Pedro Pereira Dantas	Agente de Combate a Endemias, Ref. 02-A	495-1	2015/2016
Iara Regina Alves de Medeiros	Psicóloga, Ref. 01-A	3440-1	2015/2016
Maria Cristina de Medeiros	Auxiliar de Enfermagem, Ref. 06-A	117-1	2015/2016
Maria da Guia Silva	Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 06-A	132-1	2015/2016

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:1E778C04

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 1611100001
TERMO DE DISPENSA Nº 042/2016

INTERESSADO: Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – Cruzeta-Prev.

ASSUNTO: Contratação direta de Empresa Promotora de Eventos na Área de Regime de Previdência Própria Social – Inscrição no 4º Congresso Brasileiro de conselheiros de RPPS’S.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUCOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM**, perfazendo a importância global de **R\$ 1.485,00** (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, a **Contratação direta de Empresa Promotora de Eventos na Área de Regime de Previdência Própria Social – Inscrição no 4º Congresso Brasileiro de conselheiros de RPPS’S**, a fim de atender, nos termos da

Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – Cruzeta-Prev.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 10 de novembro de 2016.

EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES

Presidente do CRUZETAPREV

Portaria PMC/GP nº. 192/2013

Publicado por:

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Código Identificador:220D592E

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA Nº 042/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 1611100001

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA – CRUZETA-PREV; CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM; OBJETO: Contratação direta de Empresa Promotora de Eventos na Área de Regime de Previdência Própria Social – Inscrição no 4º Congresso Brasileiro de conselheiros de RPPS'S; DATA PARA EXECUÇÃO: 23, 24 e 25 de novembro de 2016; VALOR GLOBAL: R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); Dotação Orçamentária: 12.09.272.0018.0018.2087 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZETA – FUNPREV; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93.

Cruzeta/RN, 10 de novembro de 2016.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cayron Changllon Santos Sousa Araújo

Código Identificador:03B3F7C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1890, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 101, da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006 e processo nº 5661/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder no período de 10 de novembro de 2016 a 09 de novembro de 2019, licença de 03 (três) anos sem vencimento para Trato de Interesses Particulares, o servidor **Jorian Pereira dos Santos**, matrícula 2747, ocupante do cargo de Professor, integrante do Quadro de Pessoal do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 10 de novembro de 2016.

MOISÉS ALEX DE ARAÚJO SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:8E331CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO PMCN/RN Nº 8190/2016

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, com fundamento no art. 37, da Constituição Federal, autoriza a contratação do (a) profissional, senhor (a) Júlio Cesar da Silva Freire, CPF 011.347.094-04, para prestação de serviço como Motorista – Zona Rural e Urbana do Município, no período de 03/10/2016 a 30/11/2016, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 8190/2016 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Currais Novos, 19 de Setembro de 2016.

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:DEA2FAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 589/2016 PROCESSO PMCN Nº 8631/2016

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa fornecedora de MEDICAMENTOS, com a finalidade de suprir o fornecimento de medicação do paciente Sr. OTÁVIO CONFESSOR DE OLIVEIRA, a empresa fornecedora: FARMÁCIA DROGAVIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.358.418/0002-68, com sede á Rua Juventino da Silveira, 90, Anexo Tungstênio – Térreo, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, 2 CX de EXELON PATCH 10MG CX C/30, pelo valor unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

JOSÉ VILTON DA CUNHA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:4899A361

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO N.º 072/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 07 de Novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 002, de 08 de Novembro de 1991 que cria o Conselho Municipal de saúde, e considerando o estado democrático de direito onde a Constituição Brasileira faculta a liberdade de expressão de todos os cidadãos;

Considerando o estado democrático de direito onde a Constituição Brasileira faculta a liberdade de expressão de todos os cidadãos;

Considerando o estado Brasileiro laico que garante o princípio da autonomia individual;

Considerando Atuar na formação e controle da execução da política de saúde incluindo aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativo.

Considerando ofício 439/2016 SEMSA, o qual encaminha proposta aprovação de uso de recurso do PMAQ-Saúde (20% - Parcela do Município);

Resolve;

Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes a utilização de conta corrente Nº 109-6 – PMAQ SAÚDE (20% - Parcela do Município) para pagamento de despesas oriundas a aquisição de material odontológico para a Rede de Atenção Básica no exercício vigente. Conforme Ofício 439/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARISÉLIA LINDOLFO DE FREITAS

Presidente em Exercício do CMS

SUELEIDEMARIA PINHEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:ADD2E8F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO N.º
073/2016**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 07 de Novembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 002, de 08 de Novembro de 1991 que cria o Conselho Municipal de saúde, e considerando o estado democrático de direito onde a Constituição Brasileira faculta a liberdade de expressão de todos os cidadãos;

Considerando o estado democrático de direito onde a Constituição Brasileira faculta a liberdade de expressão de todos os cidadãos;

Considerando o estado Brasileiro laico que garante o princípio da autonomia individual;

Considerando Atuar na formação e controle da execução da política de saúde incluindo aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativo.

Considerando ofício 440/2016 SEMSA, o qual encaminha proposta aprovação de uso de recurso do MAC Conta Corrente Nº 27714-2;

Resolve;

Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes a utilização de conta corrente Nº 27714-2 – MAC para pagamento de plantões médicos na Unidade de Pronto Atendimento Municipal no mês de agosto de 2016. Conforme Ofício 440/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARISÉLIA LINDOLFO DE FREITAS

Presidente em Exercício do CMS

SUELEIDE MARIA PINHEIRO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:FE428555

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 03/2016**

DOUTOR SEVERIANO/RN, 01 de julho de 2016.

**DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO
MUNICÍPIO DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Exposição de Motivos

Considerando as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Doutor Severiano.

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Considerando, que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal decretar estados anormais no Município, em causa, situações de emergências, por diversas situações.

Considerando, que a notória situação de “seca” que se abate no nordeste brasileiro, devido à falta de chuvas, gerando uma situação calamitosa no Município.

Considerando, que a quantidade das chuvas não foi suficiente para garantir o abastecimento de água à população por período razoável, devendo iniciar-se novo colapso absoluto em meados de outubro do corrente ano.

Considerando, que a produção agrícola, mesmo existente, foi abaixo da normalidade o que causou prejuízos ao homem do campo e a toda a economia do município.

Considerando, que tal situação já se prolonga por meses, gerando enormes prejuízos tanto no campo como da cidade.

Considerando, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO, PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ESTADO DE EMERGÊNCIA no Município de Doutor Severiano, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para todos os fins legais.

Art. 2º - Os contratos oriundos de licitações serão feitos em regime de urgência.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Agricultura autorizada a prestar apoio às comunidades afetadas pela “seca”, mediante articulação com a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, bem como com a Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência de 180 dias, podendo ser prorrogado por até 180 dias.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio grande do Norte, ao 1º dia do mês de julho de 2016.

CARLOS ALBERTO JÁCOME DE AQUINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:7E0BA36C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016

CONTRATO Nº: 2016.11.11-001**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**CONTRATADA (O):** FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto a Registro de preço para futura contratação de lavagem de veículos da frota municipal, conforme termo de referência, constantes no Anexo I do Edital Convocatório.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.202,00 (Oito Mil Duzentos e Dois Reais).**PROGRAMA DE TRABALHO:**

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo das dotações orçamentárias do EXERCÍCIO 2016, previstos na seguinte dotação orçamentária:

02.003 – Secretaria Municipal de Administração, 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 33903600 – PF. Fonte 100.

VIGÊNCIA: 11 de novembro a 10 de dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2016.**Publicado por:**

Marleth Arlyne Soares Queiroz

Código Identificador: 7F59E143**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2016****Portaria Nº. 166/ 2016 Encanto / RN, Em 10 de novembro de 2016**

NOMEIA A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 34/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:**Art.1º - NOMEAR**, a partir desta data, a equipe de Transição, de acordo com Resolução nº 34/2016:**I – Representante da Secretaria Municipal de Administração**

Maria Adriane dos Santos

CPF: 009.727.765-94

II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças :

Patrícia Raquel Sampaio Bessa

CPF: 054.775.274-12

III – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Jose Justino Ferreira Neto

CPF: 099.445.014-17

IV – Representante do Controle Interno;

Maria Rosilene de Oliveira

CPF: 009.715.564-07

V – Representante do Setor de Contabilidade

Maria de Fátima Queiroz

CPF: 053.553.024-24

VII- Representante do Setor de Licitação:

Fabiano Ferreira Alves – CPF 702.444.483-53 – Coordenador da Equipe

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.**Dê-se ciência,****Publique-se e
Cumpra-se****ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Adriane dos Santos

Código Identificador: 8EBB77DC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2016/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:**Art. 1.º -EXONERAR** a senhora **SELMA MACIEL DOS SANTOS**, portadora do **CPF nº 037.874.624-30** do cargo em comissão de **Diretora Escolar da Escola Creche Municipal João Paulo II – Galos no Município de Galinhos/RN**, Função Gratificada – FG 5;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se**FABIO RODRIGUES DE ARAUJO**

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador: 4E7E6171**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2016/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:**Art. 1.º -EXONERAR** a senhora **JARDINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO**, portadora do **CPF nº 012.499.304-48** do cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GALINHOS/RN**, código CC-5;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se**FABIO RODRIGUES DE ARAUJO**

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:4FDE5891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º - **EXONERAR** a senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO NERIS**, portadora do **CPF nº 040.762.824-00** do cargo em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GALINHOS/RN**, código CC-6;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:095CB5B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º - **EXONERAR** a senhora **IVANEIDE MARTINS DO NASCIMENTO**, portadora do **CPF nº 012.499.274-98** do cargo em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GALINHOS/RN**, código CC-6;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:3F84AB70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º - **EXONERAR** o senhor **LEANDRO SIMÃO DA CRUZ**, portador do **CPF nº 080.234.904-86** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GALINHOS/RN**, código CC-6;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:691C5B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º - **EXONERAR** a senhora **MARIA APARECIDA SILVA DE MOURA**, portadora do **CPF nº 061.272.924-92** do cargo em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALINHOS/RN**, código CC-6;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:678F367A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** a senhora **MARIANA IRISMARIA PEREIRA TEIXEIRA**, portadora do **CPF nº 061.272.924-92** do cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DE GALINHOS/RN**, código **CC-5**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:6AD4BBBC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2016/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.º -**EXONERAR** o senhor **JADSON DA FONSECA SILVA**, portadora do **CPF nº 058.689.664-30** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTO E TURISMO DE GALINHOS/RN**, código **CC-5**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:2C8FC238

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2016/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO
EM COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.º - **EXONERAR** o senhor **JOSÉ PATROCÍNIO FILHO**, portadora do **CPF nº 055.844.424-53** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ADJUNTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA E TRIBUTAÇÃO DE GALINHOS/RN**, código **CC-2**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:94282E60

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2016/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.º -**EXONERAR** o senhor **ANTONIO MANOEL DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 268.452.614-15** do cargo em comissão de **SUBDIRETOR DE SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE GALINHOS/RN**, código **CC-4**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:38AF46D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2016/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.º -**EXONERAR** o senhor **EDVALDO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, portador do **CPF nº 026.283.244-58** do cargo em comissão de **SUBDIRETOR DE SETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE GALINHOS/RN**, código **CC-4**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:06D59C03**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2016/GP-PMG**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:Art. 1.º -EXONERAR a senhora **NATANIEZIA TAVARES DA SILVA**, portadora do **CPF nº 076.907.444-86**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE GALINHOS/RN**, código CC-6; , código CC-4;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se**FABIO RODRIGUES DE ARAUJO**

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:E4B98B08**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2016/GP-PMG**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:Art. 1.º -EXONERAR a senhora **JAQUELINE BARBOSA DOS RAMOS**, portadora do **CPF nº 102.056.494-67**, do cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIA DE URBANISMO DE GALINHOS/RN**, código CC-1;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se**FABIO RODRIGUES DE ARAUJO**

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:23BF9C8D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2016/GP-PMG**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:Art. 1.º -EXONERAR o senhor **BRAZ CASSIMIRO DA SILVA JUNIOR**, portador do **CPF nº 700.078.544-63**, do cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE GALINHOS/RN**, código CC-2;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se**FABIO RODRIGUES DE ARAUJO**

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:7E1602A8**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2016/GP-PMG**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:Art. 1.º -EXONERAR o senhor **MATEUS PEREIRA SILVA**, portador do **CPF nº 702.513.184-94**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DE GALINHOS/RN**, código CC-5;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se**FABIO RODRIGUES DE ARAUJO**

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:DFAA7752**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2016/GP-PMG**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.º -**EXONERAR** a senhora **VALDENETE BARBOSA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 009.302.144-55**, do cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DE GALINHOS/RN**, código CC-5;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:B58B9AC3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2016/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.º -**EXONERAR** a senhora **ANA MARIA FONSÊCA**, portadora do **CPF nº 503.385.794-00**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GALINHOS/RN**, código CC-5;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:35D07BDB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2016/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.º -**EXONERAR** o senhor **ALCIMAR SIMÃO DA COSTA**, portador do **CPF nº 038.038.934-70**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ALIMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GALINHOS/RN**, código CC-3;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:6C995C44

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2016/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** o senhor **FABIO DA SILVA BANDEIRA**, portador do **CPF nº 066.521.924-54**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE GALINHOS/RN**, código CC-5;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:FE236F3F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2016/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** o senhor **JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA CRUZ**, portador do **CPF nº 104.626.234-32**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE GALINHOS/RN**, código CC-5;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:23B869A7**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2016/GP-PMG**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** o senhor **GILVAN DE ANDRADE GOMES**, portador do **CPF nº 655.722.974-53**, do cargo em comissão de **CHEFE DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE GALINHOS/RN**, código **CC-4**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:6576657C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2016/GP-PMG**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** a senhora **ANDREZA TONICO BARBOSA**, portadora do **CPF nº 100.083.744-06**, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALINHOS/RN**, código **CC-4**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:9AA0A226**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2016/GP-PMG**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** a senhora **FRANCISCA ELIELMA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº 009.532.144-60**, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALINHOS/RN**, código **CC-4**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:DC44A066**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2016/GP-PMG**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** a senhora **ANGELUZIA LOURENÇO DA COSTA**, portadora do **CPF nº 078.294.324-14**, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALINHOS/RN**, código **CC-4**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:66B4686B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2016/GP-PMG**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** a senhora **JOANA FRANÇA DO NASCIMENTO**, portadora do **CPF nº 099.809.754-31**, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALINHOS/RN**, código **CC-4**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:B85F4E33

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2016/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** a senhora **JOSELANI MIRANDA DE ALMEIDA**, portadora do **CPF nº 067.354.554-79**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALINHOS/RN**, código **CC-5**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:2BDF4DC1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2016/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** a senhora **MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº 102.776.106-60**, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALINHOS/RN**, código **CC-5**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:8C9C3E7F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2016/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** a senhora **MARIA REJANE MARTILIANO**, portadora do **CPF nº 054.241.914-95**, do cargo em comissão de **CHEFE DE POSTO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALINHOS/RN**, código **CC-4**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:2EF2F957

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2016/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** a senhora **OZANA PEREIRA DA SILVA COSTA**, portadora do **CPF nº 044.356.844-89**, do cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALINHOS/RN**, código **CC-5**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:4BBDB3DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.º -EXONERAR a senhora **RANDIVIA CARLA RIBEIRO DE PAULA**, portadora do **CPF nº 067.867.274-17**, do cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALINHOS/RN**, código CC-5;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:BADD7C4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.º -EXONERAR a senhor **JOSÉ RONALDO ALVES DA SILVA**, portador do **CPF nº 367.699.675-53**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE GALINHOS/RN**, código CC-3;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:2D4F1A4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.º -EXONERAR o senhor **OZENILDO ROSENDO DA COSTA**, portador do **CPF nº 052.659.984-70**, do cargo em comissão de **SUBDIRETOR DE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE GALINHOS/RN**, código CC-4;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:C6827812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.º -EXONERAR o senhor **PAULO FRANCISCO FERREIRA**, portador do **CPF nº 072.260.734-20**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE GALINHOS/RN**, código CC-6;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:68EB18FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM
COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.º -**EXONERAR** o senhor **MANUEL VITORINO DE ANDRADE**, portador do **CPF nº 051.142.004-53**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE GALINHOS/RN**, código CC-3;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:77FE546C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2016/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** a senhora **TAYNA LETICIA DO CARMO CAMARA**, portadora do **CPF nº 104.006.964-95**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GALINHOS/RN**, código CC-6;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:6F96B5A5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2016/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** o senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, portador do **CPF nº 751.559.234-68**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE GALINHOS/RN**, código CC-6;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:19BAD20D

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Galinhos-RN, através da Secretaria de Administração e Planejamento, **CONVOCA**, a população, entidades civis e de classe do Município, para a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a Câmara Municipal, a realizar-se no **dia 14 de novembro de 2016, segunda-feira, às 10:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, **para conhecimento e eventuais debates do Projeto de Lei nº 391/2016, de iniciativa do Executivo Municipal, que trata do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017**, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Federal número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), incluído pela Lei Complementar Federal número 131, de 27 de maio de 2009, e nos termos da Lei nº 5863, de 17 de junho de 2004, que regulamenta as audiências públicas. Na oportunidade, ainda serão apresentados outros temas administrativos de interesse da coletividade.

Galinhos/RN, em 09 de novembro de 2016.

ARACELLY KELLY DE MORAIS CRUZ

Secretária Municipal de Administração, Desenvolvimento e Planejamento

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:D2CB7393

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2016/GP-PMG**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** a senhora **MÁRIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº 102.776.106-60**, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALINHOS/RN**, código CC-5;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:58651375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** o senhor **BENISIO ROSENO DO NASCIMENTO**, portador do **CPF nº 081.224.124-08**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE GALINHOS/RN**, código **CC-6**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:964E15ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** a senhora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, portadora do **CPF nº 700.233.174-42**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE GALINHOS/RN**, código **CC-6**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:F531CE4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º -**EXONERAR** o senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, portador do **CPF nº 700.233.174-42**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE GALINHOS/RN**, código **CC-5**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:77CDF3D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

“Art. 8º - A nomeação faz-se:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.”

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR** a senhora **ANDREIA MARIA CHAVES**, portadora do **CPF N.º 029.903.844-05**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, código **CC-1**;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:51CDA123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional da Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

“Art. 8º - A nomeação faz-se:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.”

R E S O L V E:

Art. 1.º - **NOMEAR** a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF N.º 064.398.914-56, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar da Creche Municipal João Paulo II - Galos, código CC-2;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:EA782424

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 326/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.º -**EXONERAR** a senhora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, portadora do CPF nº 027.029.884-31, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DE GALINHOS/RN**, código CC-5;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:820233CC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 325/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.º -**EXONERAR** o senhor **MARCOS FERREIRA BEZERRA**, portador do CPF nº 033.852.464-90, do cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DE GALINHOS/RN**, código CC-1;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:29C6D530

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 328/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1.º -**EXONERAR** o senhor **JOÃO LUIZ DE ARAÚJO LEITÃO**, portador do CPF nº 638.029.534-87, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN**, código CC-1;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ana Guilhermina Galvão de Assunção

Código Identificador:EDF5DDE6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 329/2016/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

“Art. 8º - A nomeação faz-se:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.”

R E S O L V E:

Art. 1.º - **NOMEAR** o senhor **JOÃO LUIZ DE ARAÚJO LEITÃO**, portador do CPF nº 638.029.534-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO**, código CC-1;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 Novembro de 2016.

Cumpra-se e
publique-se

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO

CPF 807.612.594-49

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ana Guilhermina Galvão de Assunção
Código Identificador:8CC59A7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 003/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN. DISTRATADO: E D CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA DO CANGAIBA E A CALÇADA DA CRECHE E FUTURA BIBLIOTECA NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA**. FUNDAMENTO LEGAL: Art., 79, inc., II, da Lei Federal nº 8.666/93; TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015.

Goianinha/RN, 10 de novembro de 2016.

GERALDO ROCHA E SIVA JUNIOR

P/ Distratante e

DIOMEDES FAUSTINO

P/ Distratada.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:7D05EFC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 002/2016 CARTA CONVITE Nº 002/2016

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN. DISTRATADO: **JANIELLE DE LIMA FAUSTINO CONSTRUÇÕES EIRELI**. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 002/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL LOCALIZADA EM DIVERSAS RUAS, NESTA MUNICIPALIDADE**. FUNDAMENTO LEGAL: Art., 79, inc., II, da Lei Federal nº 8.666/93; CARTA CONVITE Nº 002/2016.

Goianinha/RN, 10 de novembro de 2016.

GERALDO ROCHA E SIVA JUNIOR

P/ Distratante e

JANIELLE DE LIMA FAUSTINO

P/ Distratada.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:19BC5D98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001/2016 – TOMADA
DE PREÇO Nº 006/2016 – CONTRATO Nº 26/2016

PROCESSO:	042/2016
MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016
CONTRATO:	026/2016
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	VIPIETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
VALOR ADITIVADO:	R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Unidade Orçamentária: 02.012 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo Natureza das Despesas: 26 782 1005 1030 – construção e Recuperação de Pontes, Passagens Molhadas e Mata Burros
ELEMENTO DE DESPESA:	4490.51.99 – Obras e Instalações
FONTE:	RECURSO PRÓPRIO
BASE LEGAL:	Art. 65, I da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 26 de outubro de 2016

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

Pela Contratante

FRANCISCO VILMAR PEREIRA

Vipetro Construções e Montagens Industriais LTDA

Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:E75E9F49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 011/2016

Processo nº: 7581/2016.

Contratante: Município de Guamaré/RN – CNPJ nº 08.184.442/0001-47.

Contratada: JF Serviços Médicos e Hospitalares Ltda. – CNPJ nº: 21.564.108/0001-87.

Objeto do contrato: Contratação de empresa prestadora de serviços de saúde para realização de exames de ultrassonografia, objetivando suprir as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Guamaré/RN.

Objeto do aditivo: Aditivo de valor ao Contrato nº 011/2016.

Valor aditado: R\$ 198.100,00 (cento e noventa e oito mil e cem reais), correspondente ao percentual de 23,95% do valor inicialmente contratado.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; Função: 10 – SAÚDE; Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; Programa: 0325 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; Projeto/Atividade: 2279 – ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIO SUPLEMENTAR; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERC. P. JURÍDICA;

Previsão legal: Art. 65, I, b, e §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assinaturas:

Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante). JF Serviços Médicos e Hospitalares Ltda, por seu representante Valdney Dantas Carlos (Contratada).

Data da assinatura: 10 de novembro de 2016.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:9E9F9D95

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
DECRETO Nº 025/2016**

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito do Município no dia 14 de novembro de 2016, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos IV e VI do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do município no dia 14 de novembro de 2016, ressalvadas as necessidades de cada Secretaria, Autarquia ou Fundação Municipal e os serviços essenciais que deverão ser mantidos, especialmente a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão, nas quais não haverá interrupção de seus prazos.

Art. 2º. O Hospital, pela sua essencialidade, funcionará normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal da Saúde ficarão a critério do titular da pasta.

Art. 3º. As atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficarão a critério do titular da pasta, a fim de preservar o exercício do ano letivo.

Art. 4º. A Guarda Municipal de Guamaré/RN e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Guamaré/RN funcionarão normalmente.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré em, 10 de novembro de 2016.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:6433EA6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, pessoa jurídica de direito público, regulamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.184.442/0001-47, com sede na Rua Luiz de Souza Miranda, 116 – Centro – Guamaré/RN, CEP: 59.598-000, neste ato representado por seu prefeito, Sr. **HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**.

CONTRATADO: MARIA DOS NAVEGANTES DA SILVA, Brasileira, inscrito no CPF sob o nº 432.162.424-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CLASULA PRIMEIRA – Fica rescindido, nesta data, para todos os fins de direito, o contrato de trabalho por prazo determinado firmado entre as partes iniciado em 02/01/2015, pelo motivo de aposentadoria por idade de acordo com numero de beneficio 1626071931.

CLASULA SEGUNDA – As partes nada têm a reclamar, dando plena e irrestrita quitação de suas obrigações.

Guamaré/RN., 11 de novembro de 2016.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

MARIA DOS NAVEGANTES DA SILVA
CPF: 432.162.424-04

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1C560094

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.339/2016**

Nomear, Flavia Cristina Coelho Pinto de Miranda no cargo de Coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FLAVIA CRISTINA COELHO PINTO DE MIRANDA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 11 de novembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B8D7B537

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.340/2016**

Nomear, Ana Cristina Martins Maciel no cargo de Coordenadora de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ANA CRISTINA MARTINS MACIEL**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora de Divisão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 11 de novembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7C13EA29

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL
PORTARIA Nº 1.341/2016**

Nomear, Tania Maria da Costa no cargo de Diretora de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **TANIA MARIA DA COSTA**, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Departamento de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 11 de novembro de 2016.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Carter Lopes Barbosa

Código Identificador:702BCD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Dispõe sobre regulamento das eleições dos Diretores e Vice-Diretores das Escolas Públicas Municipais de Guamaré.

O Conselho Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais e propriamente o estabelecido na presente Resolução com fundamento nos Art. 4º e 7º da Lei Municipal nº 539/2011.

Capítulo I

Das Disposições Gerais.

Art. 1º. A presente Resolução dispõe sobre o regulamento das eleições para diretores e vice-diretores das Escolas Públicas Municipais, dispostos nos Art. 4º e 7º da Lei Municipal nº 539/2011.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, nomeada por Portaria pelo Prefeito Municipal, assistida tecnicamente, por um pedagogo e um advogado indicado pelo Prefeito Municipal mediante Portaria e em consonância com o Conselho Municipal de Educação, CME.

Art. 3º. Os prazos previstos nesta Resolução computam-se excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente, o prazo que terminar em sábado, domingo e feriado.

Art. 4º. As decisões da Comissão Eleitoral Central em forma de Resolução, registrada em livro próprio das eleições serão publicadas em Quadro de Aviso da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas Públicas Municipais.

Parágrafo Único. A Secretaria destinará um Quadro de Avisos exclusivo para publicações relativas às eleições e a Coordenadora Geral certificará a quem interessar possa o teor das publicações e datas relativas das mesmas, no átrio da Secretaria.

Capítulo II

Do Dia das Eleições.

Art. 5º. As eleições serão simultâneas nas Escolas Públicas Municipais e será de forma unificada no dia **21 dezembro de 2016**.

§ 1º. As Eleições nas Escolas Públicas Municipais ocorrerão no horário das 8:30 às 20:30 (das oito e trinta às vinte e trinta horas), de maneira ininterrupta.

§ 2º. O horário das eleições nas Escolas Públicas Municipais poderá ser alterado pela Comissão Eleitoral Central em conformidade com o funcionamento das Escolas, desde que expressamente indicado no Edital de Convocação das Eleições para cada Escola.

Capítulo III

Da Convocação das Eleições.

Art. 6º. A Convocação das Eleições será realizada pela Comissão Eleitoral Central, através de edital, na sua primeira reunião de instalação, publicada no meio eletrônico do Município, e no átrio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das Escolas Públicas Municipais, para cada Escola.

Art. 7º. O Edital de convocação conterá as seguintes informações:

I – Prazos para registro de chapas;

II – Horário e local de inscrição;

III – Data, horários e locais de votação;

IV – Documentos para habilitação da inscrição dos candidatos que concorrerão através de chapa de diretor e vice-diretor da Escola;

V – Prazos para impugnação e recursos das candidaturas;

VI – Assinatura dos membros da Comissão Eleitoral e mais duas testemunhas.

Capítulo IV

Da Comissão Eleitoral Central.

Art. 8º. A Comissão Eleitoral Central será composta por 03 (três) membros nomeados por Portaria pelo Prefeito Municipal de Guamaré, assistida tecnicamente, por um pedagogo e um advogado indicado pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

§ 1º. Os membros da Comissão Eleitoral Central em primeira reunião, elegerão o Presidente, o Secretário e o vogal, não tendo hierarquia dentre eles.

§ 2º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria de votos, sempre de forma pública, aberta e simbólica.

§ 3º. As reuniões serão registradas através de atas em livro próprio e devidamente digitadas.

§ 4º. Os membros da Comissão Eleitoral Central do quadro do magistério, concluídos os trabalhos de forma satisfatória, avaliados pelo Conselho Municipal de Educação poderão receber a pontuação máxima no fator participação para avaliação do desempenho profissional, a fim de progressão no quadro de carreira.

Art. 9º. As atribuições da Comissão Eleitoral Central são as seguintes:

I – Publicar o Edital de convocação das eleições;

II – Dirigir o pleito eleitoral para Diretores e Vice-Diretores das Escolas Públicas Municipais;

III – Decidir os casos omissos da presente Resolução;

IV – Emitir decisões em forma de Resolução;

V – Participar da eleição das Comissões Eleitorais das Escolas Públicas Municipais;

VI – Assessorar as Comissões Eleitorais Escolares das Escolas Públicas Municipais;

VII – Prestar informações sobre as eleições aos candidatos que concorrerão às eleições;

VIII – Processar os recursos impetrados e julgá-los;

IX – Elaborar Resolução sobre o colegiado eleitoral que participarão das eleições das escolas públicas municipais.

Capítulo V

Das Comissões Eleitorais Escolares.

Art. 10. As Comissões Eleitorais Escolares das Escolas Públicas Municipais serão compostas cada uma, com três (3) membros escolhidos em reunião convocada pela Comissão Eleitoral Central.

§1º. As Comissões Eleitorais Escolares serão subordinadas a Comissão Eleitoral Central.

§2º. Os seus membros, profissionais do magistério, não poderão ser candidatos na mesma eleição.

§3º. Os membros das Comissões Eleitorais Escolares que forem do quadro do magistério, concluído os trabalhos de forma satisfatória, avaliados pelo Conselho Municipal de Educação poderão receber a pontuação máxima no fator participação para avaliação do desempenho profissional, a fim de progressão do quadro de carreira.

Art. 11. As atribuições das Comissões Eleitorais Escolares são as seguintes:

I – Nomear os membros das Mesas Coletoras de votos, ouvido as chapas concorrentes;

II – Nomear os membros da Mesa Apuradora de votos;

III – preparar as eleições em cada escola, definindo a quantidade de Mesas Coletoras de votos;

IV – Preparar as urnas, a cabine indevassável e a cédula eleitoral;

V – Receber as inscrições das chapas concorrentes ao pleito eleitoral;

VI – Publicar o registro de pedido de inscrições das chapas, através de edital, fixado no átrio da Escola, estabelecendo o prazo de impugnação e recurso;

VII – Decidir sobre as impugnações do registro de candidaturas;

VIII – Encaminhar os recursos para a Comissão Eleitoral Central;

IX – Elaborar e publicar a listagem dos eleitores por segmento em ordem alfabética e publicar com antecedência definida por Resolução da Comissão Eleitoral Central;
X – Decidir sobre impugnações dos eleitores contidos na listagem;
XI – Credenciar os fiscais das chapas concorrentes perante as Mesas Coletoras e Apuradoras de votos.

Capítulo VI Dos Eleitores.

Art. 12. O colégio eleitoral representante de cada comunidade escolar das Escolas Públicas Municipais será composto da seguinte maneira:

§1º. Os eleitores definidos nos incisos de I a IV do Art. 3º da Lei Municipal nº 539/2011.

§2º. Os estudantes maiores de 12 anos de idade, constante do inciso III do Art. 3, da Lei 539/2011, serão considerados aptos a votar se estiverem devidamente matriculados e com frequência comprovada.

§ 3º. Não haverá pesos diferenciados entre os eleitores do colégio eleitoral.

§ 4º. Um indivíduo não poderá votar por duas representações, tendo o direito apenas a um voto.

§ 5º. A Comissão Eleitoral Escolar publicará no átrio da Escola, a relação dos votantes, conforme os registros atuais do exercício letivo de 2016 da Escola.

§ 6º. Os eleitores votarão mediante apresentação de documento oficial com fotografia.

§ 7º. O acesso para votar, somente será possível, mediante a exibição de documento conforme o §6º do Art. 13.

§ 8º. O voto não é obrigatório.

§ 9º. As Escolas Públicas Municipais que haverá eleições serão: Escola Municipal Benvinda Nunes Teixeira; Escola Municipal Professora Francisca Freire de Miranda; Centro de Educação Infantil Municipal Olindina Vieira da Câmara Olegário; Escola Municipal José Silvino de Oliveira; Escola Municipal Professor Antônio Theodorico; Escola Municipal Jesuino Vieira de Melo; Escola Municipal Professora Sebastiana Ricardo dos Santos; Escola Municipal Professora Maria Madalena da Silva; Escola Municipal Jesse Pinto Freire e o Centro de Educação Infantil Municipal Maria do Socorro de Melo Pedro.

Capítulo VII Dos Candidatos.

Art. 13. Os candidatos a Diretor e Vice-Diretor serão os profissionais do magistério, com curso de graduação de pedagogia ou licenciatura plena em disciplina específica, com pós-graduação em especialização em gestão escolar com experiência mínima em magistério de três anos.

Art. 14. O candidato deverá comprovar no ato de sua inscrição a sua condição de servidor público efetivo municipal; a sua vinculação funcional à Escola inserida na Rede Municipal de Educação; a sua atividade plena no mínimo por 02 (dois) anos, dentre outros documentos elencados nesta Resolução.

Art. 15. Os candidatos deverão comprovar ainda a disponibilidade de jornada de trabalho de 8:00 (oito horas) diárias para dedicação a Escola, no cargo de diretor ou vice-diretor.

Art. 16. Estão vedados de se candidatarem quem estiverem nas condições previstas dos incisos I a V do §3º do Art. 2º da Lei Municipal nº 539/2011.

Capítulo VIII Do Registro de Candidaturas.

Art. 17. Os registros das candidaturas ocorrerão no período assinalado no edital de convocação das eleições, perante a Comissão Eleitoral Escolar.

Art. 18. O registro será da chapa, composta pelos cargos de Diretor e Vice-Diretor, de forma uníssona, de uma só vez, recebendo a chapa o numeral de ordem crescente, com base cronológica.

§ 1º. Nas escolas de pequeno porte haverá eleições somente para diretor.

Art. 19. O registro de chapa será realizado mediante requerimento, dirigido a Comissão Eleitoral Escolar, assinado pelos dois (2) candidatos, aos cargos de Diretor e Vice-Diretor, contendo o seguinte:

I – Nome completo;

II – Nacionalidade;

III – Data de nascimento;

IV – Naturalidade;

V – Estado civil;

VI – Escola em que concluiu o curso de pedagogia ou licenciatura plena em disciplina específica, qual o período em que realizou o curso, data de conclusão e diplomação;

VII – Matrícula de vínculo com a administração pública municipal;

VIII – Tempo em que está vinculada a Escola;

IX – Comprovação do curso de pós-graduação com especialização em gestão escolar.

Art. 20. Os documentos dos candidatos que acompanharão o requerimento de registro de candidaturas são os seguintes:

I – Cópia da Carteira de Identidade;

II – Cópia do CPF;

III – Cópia do título eleitoral;

IV – Certidão eleitoral que se encontra quites com a Justiça Eleitoral;

V – Certidão de quitação militar, caso seja homem;

VI – Certidões Negativas das Justiças Civil, Criminal e da Justiça Federal;

VII – Declaração de bens;

VIII – Declaração de disponibilidade para a jornada de trabalho conforme o Art. 16 da presente Resolução;

IX – Declaração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura sobre desde quando está vinculada a Escola;

X – Cópia de Portaria de nomeação do município de Guararé;

XI – Plano de trabalho previsto no Art. 5º da Lei Municipal nº 539/2011;

XII – Cópia do Diploma de conclusão do curso superior em Pedagogia ou Licenciatura Específica e pós-graduação em especialização em gestão escolar;

XIII – Foto 3x4 atualizada;

XIV – Certidão Negativa, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guararé/RN, comprovando a ausência de condenação do candidato em processo administrativo disciplinar ou de sindicância em órgão integrante da administração pública do Município de Guararé/RN, nos 05 (cinco) anos anteriores a data do registro da chapa.

Capítulo IX Do Mandato.

Art. 21. O mandato dos Diretores e Vice- Diretores eleitos será de dois (2) anos, a contar da posse, que será dado pelo Prefeito Municipal em conjunto com a Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 22. Os Diretores e Vice-Diretores poderão pleitear reeleição por uma única vez, para o mesmo cargo.

Capítulo X Das Mesas Coletoras.

Art. 23. As Mesas Coletoras serão constituídas de um Presidente e dois mesários, nomeados pela Comissão Eleitoral Escolar.

§1º. As nomeações previstas no caput do Art. 24 serão efetuadas até o 5º (quinto) dia, antes da data da eleição.

Art. 24. Serão instaladas mesas coletoras nos locais designados pela Comissão Eleitoral Escolar, assegurando no mínimo uma (1) urna por cada seguimento eleitoral.

Art. 25. Não poderão ser nomeados membros das mesas coletoras os (as) candidatos (as), seus cônjuges e parentes, ainda que por afinidade, até o 2º grau.

Art. 26. Os mesários substituirão o presidente da mesa coletora, na ordem crescente da sua denominação numérica, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral.

Parágrafo Único. Poderá o Presidente ou mesário que assumir a Presidência, nomear dentre as pessoas presentes e observados os impedimentos constantes no Art. 26, os membros que forem necessários.

Art. 27. A Mesa Coletora assegurará o voto secreto, tomando as seguintes providências:

I – Uso de cédula única contendo todas as chapas registradas com indicação de cargos e nomes;

- II** – Isolamento do eleitor em cabine indevassável para o ato de votar;
III – verificação da autenticidade da cédula única, à vista das rubricas dos membros da mesa coletora; e,
IV – emprego de urna, que assegure a inviolabilidade do voto.

Capítulo XI Do Quórum.

Art. 28. A eleição será válida se comparecerem e votarem no mínimo 20% (vinte por cento) dos eleitores habilitados.

Art. 29. Caso não seja alcançado o quórum estabelecido no Art. 29, a Comissão Eleitoral Central marcará uma nova eleição com quórum mínimo de comparecimento e votação de 10% (dez por cento) e não obtido o quórum pela segunda vez, o Diretor e Vice-Diretor serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

Capítulo XII Do Material de Votação.

Art. 30. No último dia útil anterior ao previsto para a votação, a Comissão Eleitoral Central entregará ao presidente de cada Mesa Coletora, que deverá ser guardada em local seguro na Escola o seguinte material:

- I** – Relação dos eleitores da mesa;
II – Folhas de votação dos eleitores da mesa;
III – Folhas de votação para os votantes em separado;
IV – Urna vazia, vedada pela comissão com tiras de papel gomado;
V – Cédulas únicas, com as chapas registradas;
VI – sobrecartas para os votos em separado;
VII – Modelo da ata a ser lavrada pela mesa coletora;
VIII – Um exemplar da presente Resolução e Resoluções emitidas pela Comissão Eleitoral Central;
IX – Material de expediente necessário ao trabalho de votação;
X – Mapa de apuração de votos.
XI – Ficha Cadastral para Fiscal
XII – Crachá para Fiscal
XIII – Recibo de Entrega de Urna
§1º. Nas folhas de votação, além da assinatura, serão consignados o nome do eleitor.

Capítulo XIII Da Votação.

Art. 31. No dia e local designados, 30 (trinta) minutos antes da hora do início da votação, os membros da mesa coletora verificarão, se está em ordem o material para a votação, providenciando o (a) Presidente para que sejam supridas eventuais deficiências.

Art. 32. Na hora fixada no Edital e tendo considerado o recinto e o material em condições, o (a) Presidente da mesa declarará iniciado os trabalhos de votação.

Art. 33. A votação terá a duração mínima de 06 (seis) horas, observadas sempre as horas de início e encerramento previstas no Edital de convocação.

Parágrafo único. Os trabalhos de votação poderão ser encerrados antecipadamente, se já tiverem votado todos os constantes da relação dos eleitores da mesa.

Art. 34. Iniciada a votação, cada eleitor (a), pela ordem de sua apresentação à mesa, depois de identificado, assinará a folha de votação, receberá a cédula única rubricada pelo (a) Presidente e mesário (a) e, na cabine indevassável, após assinalar no retângulo próprio a chapa de sua preferência, a dobrará, depositando-a, em seguida, na urna colocada na mesa coletora.

§1º. Antes de depositar a cédula única na urna, o (a) eleitor (a) deverá exibir a parte rubricada à mesa, para que esta verifique, sem a tocar, se é a mesma que foi entregue ao (à) eleitor (a).

§2º. Se a cédula não for a oficial, o (a) eleitor (a) será convidado (a) a voltar à cabine indevassável e realizar o seu voto na cédula que recebeu; se o (a) eleitor (a) não proceder conforme determinado, não poderá votar, anotando-se a ocorrência na ata.

Art. 35. O (a) eleitor (a) será admitido a votar, no caso de omissão do seu nome da relação dos (as) eleitores (as) da mesa, desde que haja habilitação eleitoral.

Art. 36. A impugnação do voto, formulada pelos membros da mesa e fiscais, será apresentada por escrito ou verbalmente, contendo os motivos da impugnação.

Parágrafo único. Se apresentada verbalmente, a impugnação será anotada pelo (a) Presidente da mesa coletora e acompanhará o voto em separado.

Art. 37. Os eleitores cujos votos forem impugnados e aqueles cujos nomes não constarem na lista de votantes terão seus votos tomados em separado.

Parágrafo único. O voto em separado será tomado da seguinte forma:
I – o (a) Presidente da mesa coletora determinará que o eleitor assine a folha de votação em separado;

II – o (a) Presidente da mesa coletora entregará sobrecarta apropriada, para que, na presença da mesa, nela o eleitor coloque a cédula única que assinalou, a impugnação ou o documento comprobatório da condição de habilitado;

III – o (a) Presidente da mesa coletora determinará que o (a) eleitor (a) feche a sobrecarta e a deposite na urna.

Art. 38. São documentos válidos para a identificação do eleitor constante da relação dos eleitores da mesa:

I – Documento oficial que tenha fotografia de identificação.

Art. 39. Na hora determinada no Edital para o encerramento da votação, havendo no recinto eleitores aptos a votar, serão convidados em voz alta, a fazerem entrega ao (à) Presidente da mesa coletora, de documento com fotografia prosseguindo os trabalhos até que vote o último eleitor.

§1º. Encerrados os trabalhos de votação, a urna será lacrada com aposição de tiras de papel gomado, rubricadas pelos membros da mesa e pelos fiscais.

§2º. Em seguida, o (a) Presidente fará lavrar ata, que será também assinada pelos mesários e fiscais, registrando o local, a data e os horários de início e encerramento da votação, o número de todos os (as) eleitores (as) constantes da lista de votantes, número de votos em separado, bem como os protestos e impugnações apresentadas pelos fiscais.

§3º. Assinada a ata, o (a) Presidente da mesa coletora fará entrega ao (à) Presidente da mesa apuradora, mediante recibo, da urna e do material utilizado durante a votação.

Capítulo XIV Da Apuração.

Art. 40. A mesa apuradora será instalada na sede da Escola ou em local determinado pela Comissão Eleitoral Escolar, constituída de um (a) Presidente e dois (duas) mesários (as) nomeados (as) pela Comissão Eleitoral Escolar com antecedência máxima até 72hs (setenta e duas horas) do dia da Eleição.

Parágrafo único. O (A) Presidente da mesa apuradora poderá nomear auxiliares necessários ao trabalho de apuração.

Art. 41. Os trabalhos de apuração somente poderão ter início após a entrega ao (à) Presidente da mesa apuradora, de todas as urnas de votação do pleito, verificando-se o preenchimento do quórum.

§1º. No caso de não preenchimento do quórum, as cédulas contidas nas urnas serão desde logo incineradas e a Comissão Eleitoral Escolar realizará relatório a ser encaminhada a Comissão Eleitoral Central.

§2º. Atingido o quórum, a mesa apuradora prosseguirá em seus trabalhos de acordo com as disposições constantes dos artigos seguintes.

Art. 42. Aberta a urna, o (a) Presidente verificará se o número de cédulas corresponde ao de votantes.

§1º. Se o número de cédulas for igual ou inferior ao de votantes, far-se-á a apuração dos votos.

§ 2º. Se o número de cédulas for superior ao de votantes, o (a) Presidente tomará as seguintes providências:

I - Conferirá as rubricas dos membros da mesa coletora, nas cédulas únicas e nos envelopes dos votos em separado, anulando os votos onde não existir rubrica ou as mesmas forem diferentes;

II - Procederá à recontagem nas folhas de votação dos eleitores da mesa e dos votantes em separado, visando a conferência com o número de cédulas;

III - Fará a releitura da ata da mesa coletora, nela buscando explicações; e,

IV - Após tomadas as providências previstas nos incisos anteriores deste parágrafo, se o número de cédulas continuar superior ao de

votantes e não havendo indício de violação da urna, a mesa apuradora poderá decidir pela contagem ou não dos seus votos, da decisão cabendo recurso voluntário para a Comissão Eleitoral.

Art. 43. Resolvida a apuração da urna, deverá o presidente inicialmente:

I - Examinar as razões dos votos em separado, anulando os votos dos eleitores que não podiam votar; e,

II - Misturar as cédulas dos que podiam votar com as demais existentes na urna.

Art. 44. Apresentando a cédula única qualquer sinal, rasura ou dizer suscetível de identificar o (a) eleitor (a), ou tendo este assinalado duas ou mais chapas, o voto será anulado.

Art. 45. Os trabalhos da mesa apuradora poderão ser acompanhados por fiscais designados pelos candidatos (as) ou por advogados (as) por eles constituídos, na proporção de um fiscal por chapa registrada.

Art. 46. Os fiscais ou advogados poderão formular perante a mesa qualquer recurso referente a apuração.

§1º. O recurso poderá ser escrito ou verbal, devendo nesse último caso ser imediatamente tomado a termo, por escrito.

§2º. Não sendo o recurso verbal ratificado por escrito, dele não se tomará conhecimento.

Art. 47. Os votos em separado serão computados para efeito de quórum.

Art. 48. Ao término da apuração, o (a) Presidente da mesa apuradora proclamará eleita a chapa que tiver obtido maioria dos votos.

§1º. A partir da proclamação, contar-se-á o prazo de 24 horas para apresentação de recursos e oferecimento de razões escritas, daqueles intentados verbalmente, durante a apuração.

§2º. Esgotado o prazo de recurso, será dada vista do mesmo aos recorridos, no prazo de 24 horas, para oferecimento de contrarrazões, após o que será o recurso encaminhado para decisão à Comissão Eleitoral.

Art. 49. Proclamado o resultado, o (a) Presidente realizará a lavratura da ata de apuração, que mencionará obrigatoriamente:

I - Dia e hora da abertura e do encerramento dos trabalhos;

II - Resultado de cada urna apurada, especificando-se os números de votantes das folhas de votação em separado, cédulas apuradas, votos atribuídos a cada chapa, votos em branco e votos nulos;

III - Número total dos eleitores que votaram;

IV - Resultado geral da apuração;

V - A chapa eleita; e,

VI - Os recursos apresentados ou ratificados por escrito, ou sua inexistência.

Parágrafo único. A ata será assinada pelo (a) Presidente e mesários, bem como pelos fiscais ou advogados que o desejarem.

Art. 50. Se o número de votos de urna anulada for igual ou superior à diferença, entre as duas chapas mais votadas, não haverá proclamação de eleitos pela mesa apuradora, devendo esta imediatamente comunicar o fato à Comissão Eleitoral Central, que determinará nova votação para os eleitores da urna anulada, a ser realizada dentro de 15 (quinze) dias.

Art. 51. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova votação, a ser definida pela Comissão Eleitoral Central.

Capítulo XV

Dos Fiscais.

Art. 52. Cada chapa concorrente poderá nomear um fiscal por Mesa Coletora de votos e para a Mesa apuradora dos votos.

Art. 53. Os fiscais serão habilitados perante a Comissão Eleitoral Escolar até 24:00 (vinte e quatro horas) antes do pleito, através de ficha cadastral fornecida de maneira oficial.

Art. 54. Os fiscais serão maiores de idade, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, com vínculo com a comunidade escolar, que responda pelos seus atos civil e criminalmente.

Art. 55. Os fiscais poderão ser identificados pelas chapas concorrentes, somente, através de crachás.

Art. 56. Aos fiscais, cabem assinar as atas em conjunto com os Mesários, as impugnações e recursos.

Capítulo XVI

Das Nulidades.

Art. 57. Será nula a eleição quando:

I - Realizada em dia, hora e local diversos dos designados no Edital de Convocação, ou encerrada antes da hora determinada, sem que hajam votado todos os eleitores constantes da lista de votantes; e,

II - Realizada ou apurada perante mesa não constituída, de acordo com o estabelecido na presente Resolução.

Art. 58. Será anulável a eleição, quando ocorrer vício que comprometa a sua legitimidade, importando em prejuízo a qualquer candidato ou chapa registrada.

Parágrafo único. A anulação do voto não implicará na anulação da urna em que a ocorrência se verificou, bem como a anulação da urna não implicará no resultado da eleição, salvo se o número de votos da urna anulada for igual ou superior ao da diferença, entre as duas chapas mais votadas.

Art. 59. Não poderá a nulidade ser invocada por quem lhe deu causa, nem aproveitará ao seu responsável.

Capítulo XVII

Dos Recursos e Impugnações.

Art. 60. Os recursos poderão ser interpostos por qualquer fiscal credenciado de chapa registrada perante a mesa apuradora, nos prazos previstos nesta Resolução.

Art. 61. As impugnações e protestos referentes à votação serão formulados perante as mesas coletoras de voto e decididos pela mesa apuradora.

§1º. Poderá haver impugnação, perante a Comissão Eleitoral Escolar, no caso de registro de chapa, cabendo à própria Comissão decidi-la.

§2º. O recebimento e processamento das impugnações perante a Comissão Eleitoral Escolar obedecerão no referente à forma e prazos, o disposto nesta Resolução, sobre interposição dos recursos.

Art. 62. Os prazos de interposição dos recursos e das impugnações ao registro de chapas são preclusivos.

§1º. A Comissão Eleitoral Central julgará os Recursos das Eleições, 24:00 (vinte e quatro horas), após a conclusão do prazo de formação do contraditório.

Capítulo XVIII

Do Processo Eleitoral.

Art. 63. A Comissão Eleitoral Central organizará o processo das eleições de cada Escola com as seguintes peças:

I - Edital de Convocação;

II - Certidão da data de sua afixação na sede da Escola, obedecidos aos prazos previstos nesta Resolução;

III - Processo de registro das chapas concorrentes e fichas de qualificação dos candidatos;

IV - Relação dos eleitores aptos a votar;

V - Relação dos eleitores de cada urna;

VI - Folhas de votação de cada urna;

VII - Atas de votação de cada urna;

VIII - Atas da apuração;

IX - Cédulas únicas de votação;

X - Expedientes relativos às mesas coletoras e apuradoras;

XI - Expedientes relativos à solicitação de assessoramento; e,

XII - Impugnações e protestos escritos, recursos e arrazoados.

Capítulo XIX

Das Disposições Finais

Art. 64. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura fornecerá todos os meios estruturais, humanos, financeiros e orçamentários para a execução da eleição de Diretores e Vice-Diretores das Escolas Públicas Municipais.

Art. 65. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura colocará a disposição da Comissão Eleitoral Central uma secretária para assistir a Comissão.

Art. 66. Autoriza-se a Secretária Municipal de Educação e Cultura requerer junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CDE, jetons para a Comissão Eleitoral Central.

Art. 67. Caso a Comissão Eleitoral Central opte pela a realização das eleições por urna eletrônica será elaborada uma Resolução regulando toda a matéria, emanada do Conselho Municipal de Educação.

Art. 68. As chapas com as candidaturas deferidas poderão fazer campanha eleitoral no período definido no Calendário eleitoral pelo Conselho Municipal de Educação e publicado em Resolução própria.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral Central poderá disciplinar a propaganda eleitoral através de Resolução, com o fim de assegurar a igualdade de condições das chapas concorrentes.

Art. 69. O conselho Municipal de Educação, através de sua Presidenta homologará as chapas eleitas, as mais votadas pelo processo majoritário no prazo de 02 (dois) dias, após o prazo de impugnações e recursos.

Art. 70. O Prefeito realizará no prazo mínimo de 02 (dois) dias as nomeações por Portaria e posse, após a homologação.

Parágrafo Único. Caso não haja candidaturas em escolas, caberá ao Prefeito Municipal nomear o Diretor e Vice-diretor, desde que seja Profissional do Magistério efetivo com licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Disciplina Específica, com especialização em Gestão Escolar, que não esteja em estágio probatório.

Art. 71. Os prazos sempre que prevalecerão serão os estabelecidos na Resolução nº 02/2016 que dispõe sobre o calendário eleitoral.

Art. 72. A Comissão Eleitoral Central poderá requisitar guardas municipais a Corporação Municipal para garantir a ordem e a segurança das urnas.

Art. 73. Caso haja judicialização do resultado do processo eleitoral de qualquer Escola, o Prefeito nomeará seu diretor e vice-diretor até o seu desfecho final na Justiça.

Art. 74. O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação e Cultura poderão em conjunto ou em separado realizar visitas protocolares as Escolas e as Mesas Coletoras de Votos.

Art. 75. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura registrará todo o processo eleitoral em fotografias e filme para arquivo e pesquisas a serem realizadas.

Art. 76. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 77. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões à sede da Casa dos Conselhos da Educação, Guamaré em, 09 de novembro de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA BARBALHO

FRANCINEIDE VELOSO RODRIGUES

LUCIEVA DE SOUZA CLEMENTE

MARILEIDE ROSENDO SILVA DE SOUZA

MARIA IVÂNIA DE OLIVEIRA

Publicado por:

Taiane Miranda dos Santos Morais

Código Identificador:8C95DA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO 002/2016

Dispõe sobre o Calendário das eleições para Diretores e Vice-Diretores das Escolas Públicas Municipais de Guamaré.

O Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais edita a presente Resolução com fundamento na Lei Municipal nº 539/2011.

Art. 1º - Estabelece-se o presente Calendário Eleitoral com as seguintes datas:

I - Dia 09 de novembro de 2016 – Conselho Municipal de Educação – Definição de data das eleições e Aprovação da Resolução que dispõe sobre as eleições e definição de calendário eleitoral para orientação da comunidade escolar e das chapas concorrentes;

II - Dia 09 de novembro de 2016 – Fixação de Quadro de Avisos oficial de publicação de atos relativos às eleições de Diretores e Vice-Diretores no átrio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III - Dia 10 de novembro de 2016 – Publicação da Resolução eleitoral do Conselho Municipal de Educação e Calendário Eleitoral, no meio

eletrônico oficial do Município e no átrio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

IV - Dia 11 de novembro de 2016 – Nomeação da Comissão Eleitoral com publicação;

V - Dia 11 de novembro de 2016 – Instalação da Comissão Eleitoral, eleição dos Cargos. Registros em atas e preparação do edital de convocação de Eleição;

VI - Dia 14 de novembro de 2016 - Publicação do Edital de Convocação da Eleição;

VII - Dias 14, 16 e 17 de novembro de 2016 – Instalação das Comissões Eleitorais Escolares;

VIII - Dia 18 de novembro de 2016 – Capacitação das Comissões Escolares; Com a Comissão Central, Advogada e participação do CME.

IX - Dias 21 e 22 de novembro de 2016 – Inscrição de Chapa (Registro de Candidatura)

X - Dia 24 de novembro de 2016 - publicação das chapas inscritas;

XI - Dias 24 a 25 de novembro de 2016 – período para impugnação das chapas;

XII - Dia 28 de novembro de 2016 - período para apresentação de defesa das impugnações;

XIII - Dia 29 de novembro de 2016 – período para julgamento das impugnações;

XIV - Dia 30 de novembro de 2016 – Publicação dos julgamentos;

XV - Dia 01 de dezembro de 2016 – Publicação das candidaturas deferidas;

XVI - Dia 02 de dezembro de 2016 - Apresentação de recurso dos julgamentos das impugnações;

XVII - Dias 05 e 06 de dezembro de 2016 – prazo para defesa dos recursos;

XVIII - Dia 07 de dezembro de 2016 – prazo para julgamento dos recursos;

XIX - Dia 09 de dezembro de 2016 – publicação dos julgamentos;

XX - Dia 12 de dezembro de 2016 – publicação do deferimento definitivo das candidaturas;

XXI - De 13 a 19 de dezembro de 2016 – período de campanha eleitoral;

XXII - Dia 14 de dezembro de 2016 – Data limite para publicação dos Membros da Mesa Coletora de Votos;

XXIII - Dia 14 de dezembro de 2016 – Data limite para publicação dos membros da Mesa Apuradora de Votos;

XXIV - Dia 20 de dezembro de 2016 – Último dia para nomeação dos fiscais para as Mesas Coletoras e Apuradora de Votos;

XXV - Dia 20 de dezembro de 2016 – Dia para entrega de material para votação aos membros das Mesas Coletoras de Voto;

XXVI - Dia 21 de dezembro de 2016 – Dia da eleição e apuração da eleição;

XXVII - Dia 23 de dezembro de 2016 – Encerramento de prazo para Recursos das eleições;

XXVIII - Dia 26 de dezembro de 2016 – Encerramento do prazo para as contrarrazões de Recursos;

XXIX - Dia 27 de dezembro de 2016 – Encerramento do prazo para julgamento dos Recursos;

XXX - Dia 28 de dezembro de 2016 – Encerramento do prazo para o Conselho Municipal de Educação homologar pelo seu Presidente os vencedores de cada Escola;

XXXI - Dia 04 de janeiro de 2017 – Prazo para nomeação por Portaria dos Diretores e Vice-Diretores e Solenidade de posse dos nomeados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões à sede da Casa dos Conselhos da Educação, Guamaré em, 09 de novembro de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA BARBALHO

FRANCINEIDE VELOSO RODRIGUES

LUCIEVA DE SOUZA CLEMENTE

MARILEIDE ROSENDO SILVA DE SOUZA

MARIA IVÂNIA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:64C08570

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ielmo Marinho/ RN, através da Prefeitura Municipal, torna público a Ata de Registro de Preços n.º 035/2016, relativa ao Pregão Presencial n.º 023/2016, que visa eventual **Aquisição de material de Expediente, para atender as unidades do poder executivo municipal**. Assinatura: 21/10/2016. Prazo: 12 meses. Empresa registrada: **S R DOS SANTOS COMÉRCIO – EPP** - inscrita no CNPJ: 05.482.018/0001-90, com valor para o lote I de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais), Lote III no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Ielmo Marinho/RN, 21/10/2016.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal
Interino.

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:D983D585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ielmo Marinho/ RN, através da Prefeitura Municipal, torna público a Ata de Registro de Preços n.º 036/2016, relativa ao Pregão Presencial n.º 023/2016, que visa eventual **Aquisição de material de Expediente, para atender as unidades do poder executivo municipal**. Assinatura: 21/10/2016. Prazo: 12 meses. Empresa registrada: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP** - inscrita no CNPJ: 24.208.480/0001-49, com valor para o lote II de R\$ 133.450,00 (cento e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais), Lote V no valor de R\$ 128.350,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais).

Ielmo Marinho/RN, 21/10/2016.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal
Interino.

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:E26A40F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ielmo Marinho/ RN, através da Prefeitura Municipal, torna público a Ata de Registro de Preços n.º 037/2016, relativa ao Pregão Presencial n.º 023/2016, que visa eventual **Aquisição de material de Expediente, para atender as unidades do poder executivo municipal**. Assinatura: 21/10/2016. Prazo: 12 meses. Empresa registrada: **R & E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - inscrita no CNPJ: 14.971.947/0001-54, com valor para o lote IV de R\$ 267.750,00 (DUZENTOS E SESSENTA SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Ielmo Marinho/RN, 21/10/2016.

IONALDO SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal
Interino.

Publicado por:
Paulo Sérgio Xavier Costa Patrício
Código Identificador:6C3CB922

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0260/2016

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0260/2016**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor IRAMI MORAIS BRITO ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 03 E 04 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADO NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2016. SAINDO AS 17:00 HORAS DO DIA 03 E RETORNANDO AS 21:00 HORAS DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 03 de novembro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:93CA2A83

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PORTARIA DE DIÁRIA SMS 0261/2016

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº: **0261/2016**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor IRAMI MORAIS BRITO ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 06 E 07 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTES DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE

NOVEMBRO DE 2016. SAINDO AS 17:00 HORAS DO DIA 06 E RETORNANDO AS 21:00 HORAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2016. CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 04 de novembro de 2016

VILANI SILVA DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Carla de Medeiros
Código Identificador:865E6130

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016- SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2016, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de Material de Laboratório, para atender as necessidades do setor de Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, (Fundo Municipal de Saúde), a ser realizado no dia 25/11/2016, às 08h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h às 11:30 hs.

Itaú-RN, 11 de Novembro de 2016

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:49E62476

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONVÊNIO 01/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN torna pública a celebração do **CONVÊNIO** abaixo firmada após realização de regular processo descrito abaixo, cujo original encontra-se na sede da Prefeitura à disposição dos interessados.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PROREVIVER VOLTADA AO TRATAMENTO DE TERAPIA E REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREVIVER, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.361.916/0001-81, com sede na Rua Bonfim, s/n – Lagoa do Bonfim – Nísia Floresta/RN.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
110 – RECURSOS ORDINARIOS

Jardim de Angicos, 07 de novembro de 2016.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:3042ED4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 542, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta.

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos da Administração Direta do Poder Executivo deverão se cadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Art. 2º. O período de cadastramento dar-se-á impreterivelmente de 21 (vinte e um) de novembro de 2016 a 30 (trinta) de novembro de 2016, no horário de 07 horas às 13 horas de acordo com o cronograma no anexo I.

Art. 3º. O cadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do servidor junto à Comissão de Recadastramento, instalada na sede da Prefeitura Municipal, Avenida Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, nesta cidade, munido de cópias e originais dos seguintes documentos, vedada a representação por procuração:

I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

II - título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

III - cadastro nacional de pessoa física – CPF;

IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

V - comprovante de residência atualizado;

VI - comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;

VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de função regulamentada;

VIII - certidão de casamento, quando for o caso;

IX - certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

X - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

XI - comprovante de escolaridade dos dependentes até 14 anos, se for o caso; XII - comprovante de cadastro no PIS/PASEP;

XIII - carteira Nacional de Habilitação, quando se tratar de função que exija habilitação para dirigir veículos de propriedade do município de Jardim de Piranhas/RN;

XIV – Carteira de Trabalho da Previdência Social – CPTS.

XV – Declaração de acumulação/não acumulação, conforme modelo do anexo III.

Parágrafo Único. Além dos documentos elencados no art. 3º, o servidor deverá: I - apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.

II – preencher um formulário fornecido disponível no Portal do Município (www.pmjp.rn.gov.br) ou na Secretaria Municipal de Administração, para ser entregue preenchida junto da documentação relacionada, cujo modelo segue no Anexo II do presente decreto.

Art. 4º. O cadastramento de que cuida este Decreto será coordenado por uma Comissão formada por três membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, cabendo à Secretaria Municipal de Administração ceder servidores e o material necessário à realização do Recadastramento.

Art. 5º. O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido terá suspensão o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do cadastramento na forma determinada por este Decreto.

Art. 6º. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º. A Comissão de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do cadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Comissão de Recadastramento, após o processamento dos dados colhidos ao longo do cadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 8º. A Comissão de Recadastramento editará as instruções complementares a este Decreto, mediante Resolução, adotadas em colegiado, *ad referendum* do Prefeito Municipal, para assegurar a efetividade do cadastramento.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, 07 de novembro de 2016.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO I		
CRONOGRAMA		
- SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	21/11/2016	
- SEC. MUL. DE FINANÇAS		
- SEC. MUL. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
- SEC. MUL. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
- PROCURADORIA MUNICIPAL		
- SEC. MUL. DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
- SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA LETRA "A" a "J"	22/11/2016	
- SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA LETRA "L" e "M"	23/11/2016	
- SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA LETRA "N" a "Z"	24/11/2016	
- SEC. MUL. DE SAÚDE DA LETRA "A" a "L"	25/11/2016	
- SEC. MUL. DE SAÚDE DA LETRA "M" a "Z"	28/11/2016	
RETARATÁRIOS DAS SECRETARIAS DE:	29/11/2016	
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROCURADORIA E TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
RETARATÁRIOS DAS SECRETARIAS DE:		
SAÚDE EDUCAÇÃO E CULTURA.	30/11/2016	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____ RG: _____, CPF: _____

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) Cargo: _____, entidade: _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) Cargo: _____, entidade: _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

c) Cargo: _____, entidade: _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

d) Outros: _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui nomeado(a).

Jardim de Piranhas/RN, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO II		3x4	
FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO			
Dados Pessoais			
Nome:			
Nacionalidade: BRASILEIRA	Naturalidade:	Matrícula:	
CPF:	Data nascimento:	PIS/PASEP:	
Estado Civil:	Cônjuge:		
RG:	Órgão expedidor:	Data emissão:	
Título de eleitor:	Zona:	Seção:	
Carteira Profissional:	Série:	CNH:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Endereço:	Bairro:		
Município:	UF:	CEP:	
Telefone:	E-mail:		
Grau de Escolaridade	() Ensino Fundamental Incompleto	() Ensino Médio Incompleto	() Ensino Superior
	() Ensino Fundamental Completo	() Ensino Médio Completo	() Pós Graduação
Dados Funcionais (No ato do Recadastramento)			
Secretaria:			
Órgão/Setor de Lotação:			
Cargo ou função:			
Data de admissão:	Carga horária:	Concurso Público:	() Sim () Não
Vínculo:	() Efetivo	() Temporário Cargo Comissionado	() Temporário - Contrato
Contribuição previdenciária em outra fonte:			
Conta Bancária para pagamento – Banco:		Agência:	Conta Corrente:
Dependentes:			
Cônjuge/companheiro (a):	Data Nascimento:	Sexo:	() M () F
Nome:	Data Nascimento:	Sexo:	() M () F
Nome:	Data Nascimento:	Sexo:	() M () F
Nome:	Data Nascimento:	Sexo:	() M () F
Nome:	Data Nascimento:	Sexo:	() M () F
Acumula cargos:	() Sim () Não	Matrícula:	Cargo:
Carga horária:		Admissão:	Órgão:
Lotação:			
Acumula cargos:	() Sim () Não	Matrícula:	Cargo:
Carga horária:		Admissão:	Órgão:
Lotação:			

Declaro, sob as penas da Lei de responsabilidade administrativa e penal, serem exatas e verdadeiras as informações deste documento.

Jardim de Piranhas/RN, _____ de _____ de _____

Assinatura do Servidor

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador: FF5A0C10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN

A Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, iniciará nesse mês de novembro a Atualização Cadastral Obrigatória dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN. O Decreto que regulamenta a medida foi assinado pelo Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN **Elídio Araújo de Queiroz** e o recadastramento acontecerá no período de **21.11.2016 a 30.11.2016**, de acordo com a data de cadastramento de cada Secretaria. A finalidade é validar o quadro de pessoal do

município, assim como atualizar os dados cadastrais e funcionais. O Decreto e seus anexos estarão disponíveis no Portal do Município de Jardim de Piranhas/RN, no endereço www.pmjp.rn.gov.br, como também, na Secretaria Municipal de Administração, localizado na Avenida Gov. Dix-Septo Rosado, 144, Centro – Jardim de Piranhas/RN. Quem deixar de fazer o procedimento no prazo estabelecido terá o salário suspenso até a realização da atualização no órgão. “Além de manter a vida funcional do servidor regularizada, a atualização cadastral permite à prefeitura ter um melhor planejamento nas ações”, destacou o secretário, Francisco Queiroz da Costa.

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:9ED54044

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**

A Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, iniciará nesse mês de novembro a Atualização Cadastral Obrigatória dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN. O Decreto que regulamenta a medida foi assinado pelo Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN **Elídio Araújo de Queiroz** e o recadastramento acontecerá no período de **21.11.2016 a 30.11.2016**, de acordo com a data de recadastramento de cada Secretaria. A finalidade é validar o quadro de pessoal do município, assim como atualizar os dados cadastrais e funcionais. O Decreto e seus anexos estarão disponíveis no Portal do Município de Jardim de Piranhas/RN, no endereço www.pmjp.rn.gov.br, como também, na Secretaria Municipal de Administração, localizado na Avenida Gov. Dix-Septo Rosado, 144, Centro – Jardim de Piranhas/RN. Quem deixar de fazer o procedimento no prazo estabelecido terá o salário suspenso até a realização da atualização no órgão. “Além de manter a vida funcional do servidor regularizada, a atualização cadastral permite à prefeitura ter um melhor planejamento nas ações”, destacou o secretário, Francisco Queiroz da Costa.

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:D97FE790

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

Reconstituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL – do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2016, e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 – Lei de Licitações e Contratos Públicos, combinado com os artigos 8º, 9º, inciso VI e 10, do Decreto Municipal nº 872-A, de 02 de abril de 2007, que Regulamenta a Modalidade de Licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, e

Considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para a regular manutenção dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal;

Considerando que os recursos destinados a Saúde e Assistência Social são geridos por Fundos Municipais independentes;

Considerando, ainda, a necessidade de gerenciamento dos procedimentos licitatórios referentes aos Fundos Municipais Públicos, vinculados ao Poder Executivo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** do Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, a saber:

ALMIR DOS SANTOS SILVA – Presidente
EDNA CARLA ARAÚJO SILVA – Membro Titular
SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA – Membro Titular

Artigo 2º - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para a modalidade de Licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, a saber:

ALMIR DOS SANTOS SILVA – Pregoeiro
EQUIPE DE APOIO:

EDNA CARLA ARAÚJO SILVA – Membro Titular
SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA – Membro Titular

Artigo 3º - A Comissão acima nomeada tem como atribuições:
-Gerenciar todos os procedimentos licitatórios realizados no âmbito da Administração Pública Municipal, inclusive as licitações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Assistência Social;
-Elaborar editais, relatórios, pareceres técnicos, bem como auxiliar as unidades administrativas na elaboração de orçamentos básicos, termos de referência e projeto básico, quando necessário;
-Realizar cadastro de licitantes, coleta de preços, reuniões, julgamentos de habilitação e propostas, determinar diligências, encaminhar expedientes, solicitar documentos, e tudo o que se fizer necessário ao bom desempenho das suas funções;
-Encaminhar para publicação os atos referentes aos procedimentos licitatórios realizados, inclusive a disponibilização de editais no Portal do Gestor no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE;
-Encaminhar ao Departamento de Contabilidade do Município ao fim de cada bimestre, devidamente preenchido, o anexo XIII do SIAI.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 003, de 04 de janeiro de 2016 e demais disposições em contrário.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 10 de novembro de 2016, 128º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:4F01F7BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, COM REAPRAZAMENTO DE
NOVA SESSÃO**

**Aviso de resultado, com reaprazamento de nova sessão
Pregão Presencial nº. 015/2016**

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de alimentos prontos para atendimento do Samu.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de João Câmara informa aos interessados que a sessão ocorrida nesta data ref. ao Pregão supracitado foi declarada deserta, por falta de interessados. Outrossim, comunicamos que uma nova sessão será realizada no dia 21/11/2016, às 13h45min. Maiores informações site

www.licitacaojoacamara.com.br (24 horas/dia) ou pelo telefone 84**9-9613-8085 no horário de 08h00min às 12h00min (falar com Bruno da Equipe de Apoio).

João Câmara/RN, 10 de novembro de 2016

FERNANDO A N DIAS

Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:B7C0611E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO 003/2016 -TP

Aviso de Reaprazamento TP nº 003/2016

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de João Câmara, por conveniência administrativa, informa aos interessados o Reaprazamento da TP supracitada. A sessão ocorrerá em 21/11/2016 às 10h00min. Mais informações no Site www.licitacaojoacamara.com.br

João Câmara/RN, 07 de novembro de 2016.

LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO

Presidente da CPL.

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:99680AC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 11001/2016 -
CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde - Fms, Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11000003/16
Processo Licitatório nº D 11001/2016

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, DEVIDO A AUSÊNCIA DE PARTICIPANTES NAS TRÊS CHAMADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016SRP

Contratado(s).....: J VANDERLEY DA COSTA ME, com o valor total de R\$ 5.490,00(Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde - Fms, Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos.

LAGOA NOVA - RN, 04 de Novembro de 2016

FRANCISCO MARCIO SILVA PINTO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silvério Tício de Carvalho Alves
Código Identificador:B7490E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO D 11001/2016 CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11000003/16

CONTRATO Nº.....: 20160449

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 11001/2016

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CONTRATADA(O).....: J VANDERLEY DA COSTA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, DEVIDO A AUSÊNCIA DE PARTICIPANTES NAS TRÊS CHAMADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016SRP

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.392,00 (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0301.041220003.2.006 Manutenção da Semad, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 549,00, Exercício 2016 Atividade 0701.123610007.2.026 Manutenção da Semec, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 3.843,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2016

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvério Tício de Carvalho Alves
Código Identificador:41DE13C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - REPUBLICAÇÃO

Av. Luiz Francisco de Oliveira, 62 - Centro

CNPJ nº 08.162.869/0001-44

LICITAÇÃO Nº 012/2016 – PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro oficial do **Município de Lagoa Salgada/RN**, torna público que se encontra aberta licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo por **MENOR PREÇO POR ITEM**, para fins de proceder ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR FORNECIMENTOS PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR DE PNEUS, BATERIAS VEICULAR E RECAPAGEM DE PNEUS**. A sessão pública será realizada no dia **23/11/2016, às 08h e 30 min**, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada – RN. O edital na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados, de segunda a sexta-feiras, das 08h às 13h, na sala das licitações, que funciona na sede do Executivo Municipal.

Lagoa Salgada/RN, 10 de novembro de 2016.

DEMerval PEREIRA ROSENO,

Pregoeiro

Publicado por:
Demerval Pereira Roseno
Código Identificador:C286B149

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2016

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 702/2015, bem como solicitação constante no Processo nº 4158/2016, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.008.20.122.0004.2043	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	3390-39	65.000,00
TOTAL			65.000,00

ANEXO II DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.008.18.541.0010.2108	Programa de Coleta Seletiva.	3390-32	10.000,00
		3390-39	5.000,00
02.008.20.605.0012.1053	Construção de Mini Adutoras na Zona Rural.	4490-51	30.000,00
02.008.20.606.0004.2042	Programa de Sanidade Animal.	3390-39	5.000,00
		3390-52	5.000,00
02.008.20.606.0012.1071	Construção de Mata Burros.	4490-51	10.000,00
TOTAL			65.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JANE CARLA FELIPE PEGADO
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F07000DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE ADITIVO -**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADA: CEM CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.682.349/0001-04,
OBJETIVO: Retirada de sócio
BASE LEGAL: Art.65 da Lei Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2016.

Lajes (RN), 31 de outubro de 2016.

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Neves de Souza Araujo
Código Identificador:93A5CC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **EXTRATO DE CONTRATO - CARONA 005/16**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes (RN); e
CONTRATADA: A. AZEVEDO DA SILVA - ME -
CNPJ:07.738.458/0001-27.
VALOR GLOBAL: R\$ 241.610,00(duzentos e quarenta e um mil seiscientos e dez reais)global.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis.
BASE LEGAL na Lei 10.520/02 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016.

Lajes (RN), 20 de outubro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria das Neves de Souza Araujo
Código Identificador:74A204D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **AVISO DE LICITAÇÃO - TP 004/2016**

Processo Administrativo nº 2859/2016
Modalidade: Tomada de Preço Nº 004/2016
OBJETO: Contratação de empresa devidamente habilitada para execução dos serviços de construção para Ampliação da Escola Marta Bezerra de Medeiros – Construção do vestuário e quadra de Esporte - Área Urbana do município de Lajes/RN.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará recebendo, até as 09hs30min., do dia 30/11/2016, os envelopes de documentos de habilitação e de propostas de preços pertinente ao certame Licitação em epígrafe. Comunica, também que ato contínuo, realizará a reunião pública de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preços. Informa, ainda, que os proponentes deverão cadastrar/atualizar CRC junto ao setor. O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado pelo <http://www.lajes.rn.gov.br/editais-e-licitacoes> ou Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajes, na Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Lajes – RN, no expediente normal, das 08 horas às 13 horas, ate 24 horas antes do horário marcado para início do certame.

Lajes (RN), 08 de novembro de 2016.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria das Neves de Souza Araujo
Código Identificador:E83D2040

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 014/2016**

Venho por meio deste, **HOMOLOGAR** o objeto da Licitação - Pregão Presencial Nº 014/2016, a empresa vencedora: **BIOPLENNA Distribuidora de Produtos e Equipamentos LTDA EPP - CNPJ: 13.160.859.0001.00**, com valor global de: Lote Único, R\$: 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos), para **locação de um analisador totalmente automático de células sanguíneas, em atendimento à solicitação da secretaria municipal de saúde de Lajes/RN**, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Lajes/RN, em 10 de Novembro de 2016.

IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Ricardo Tavares

Código Identificador:94113EA0**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 014/2016**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público que circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado no dia 10 de Novembro de 2016 venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação Pregão Presencial Nº 014/2016, a empresa vencedora: **BIOPLENNA Distribuidora de Produtos e Equipamentos LTDA EPP - CNPJ: 13.160.859.0001.00**, com valor global de: Lote Único, R\$: 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), **para locação de um analisador totalmente automático de células sanguíneas, em atendimento à solicitação da secretaria municipal de saúde de Lajes/RN**, conforme especificações contidas na sua proposta de preços, haja vista que foi a melhor apresentada à Editalidade.

Lajes/RN, em 10 de Novembro de 2016.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Paulo Ricardo Tavares

Código Identificador:3B3C71B2**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO AOS INTERESSADOS - CONVOCAÇÃO PARA
ASSINATURA DA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS DO PP
014/2016**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 014/2016

OBJETO: Contratação de empresa para locação analisador totalmente automático de células sanguíneas e fornecimento parcelado de reagentes e insumos para realização de exames de sangue.

A Pregoeira do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que esta convocando a empresa licitante vencedora do processo licitatório supracitado: **BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 13.160.859/0001-00**, para assinar a sua respectiva Ata de Registro de Preços, na sala de Licitação na Prefeitura Municipal de Lajes/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s), observada a ordem de classificação, para assinar(em) a ata, sendo este(s) o(s) novo(s) detentor(es).

Lajes/RN, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO

Presidente da CPL

Publicado por:

Paulo Ricardo Tavares

Código Identificador:4E53D036**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 08/2016**

O Pregoeiro ADJUDICA e O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório do Pregão nº 08/2016, tipo menor preço por item com a finalidade de REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos/material permanente para a Unidade Básica de Saúde e os Postos de Saúde – Proposta nº 11994.380000/1150-01. Que teve como licitantes vencedores: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 04.451.625/0001-75 com o valor total de R\$ 12.254,10 (doze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos); MANOEL EDIVALDO DE LIMA – ME (SETEMOL) – CNPJ: 35.662.667/0001-34 com o valor total de R\$ 35.844,00 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais); DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 16.826.043/0001-60 com o valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais); RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ: 12.305.387/0001-73 com o valor total de R\$ 9.744,20 (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR – CNPJ: 20.903.036/0001-92 com o valor total de R\$ 20.605,20 (vinte mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos); INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ: 08.060.93/0001-20 com o valor total de R\$ 35.609,00 (trinta e cinco mil seiscentos e nove reais); NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 18.588.224/0001-21 com o valor total de R\$ 74.261,46 (setenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos); MCR RIBEIRO - EPP – CNPJ: 26.248.087/0001-04 com o valor total de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais); BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP – CNPJ: 09.560.257/0001-08 com o valor total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais); D V VALE - ME – CNPJ: 20.928.363/0001-07 com o valor total de R\$ 18.988,73 (dezoito mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos); conforme termos da ata da sessão. Ficam as empresas O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP – CNPJ: 08.773.990/0001-02 e CRM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 04.679.119/0001-93 convidadas a comparecer até o dia 18 de novembro de 2016 para realizar negociação de itens em que seus lances finais ficaram acima do valor base do anexo do edital; o não comparecimento das empresas até a data limite implicará no fracasso dos itens em questão, sendo realizado após o fim do prazo a adjudicação e a homologação dos itens efetivamente vencidos por estas empresas.

Lucrécia/RN, 11 de novembro de 2016

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Helison de Oliveira

Código Identificador:B53155DE**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO****GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.**

P.L nº 025/2016 Toma de Preço nº.002/2016 o Presidente CPLMT da Pref. Mun. M. Targino torna público a quem possa interessar que o referido certame licitatório, com abertura prevista para o dia 28/11/2016 às 10:00h, foi CANCELADO, tendo em vista que o mesmo foi publicado de forma equivocada e oriunda de um erro formal.

M. Targino/RN, 10/11/2016.

FRANCIVAN BERNARDO DE OLIVEIRA.

Presidente

CPLMT.

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:EB4B7CFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 16, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia a comissão da “Equipe de Transição de Mandato” e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNÍCIPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Resolução nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que trata da transição dos governos municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a “Equipe de Transição de Mandato” composta por membros indicados pelo Prefeito eleito e pela atual Prefeita do Município de Nísia Floresta/RN, especificados a seguir:

I – Dos membros indicados pelo atual governo:

Maria do Carmo Maciel Ferreira – Secretária Municipal de Finanças;
Cássia Maria Gurgel Marinho Fernandes – Secretária Municipal de Administração;
Maria das Graças Galvão – Controladora Geral do Município;
José Ramires da Silva Filho – Chefe de Gabinete;
Rita de Cássia da Silva – Membro do Controle Interno;
Marcos Ferreira Bezerra – Coordenador de Recursos Humanos.

II – Dos membros indicados pelo governo que será empossado em 1º janeiro:

Ricardo Marinho Nogueira Fernandes;
Gustavo da Silva Santos;
Aluizio Henrique Dutra de Almeida;
Sanderson Liênio da Silva Mafra;
Selismá Soares da Silva Carvalho;
Alexandre Reinaldo da Silva.

Art. 2º - O objetivo da “Equipe de Transição de Mandato” é inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração municipal direta e indireta, e preparar os atos de iniciativa do novo Prefeito a serem editados imediatamente após a posse.

Parágrafo Único – A definição de qual instrumento deverá ser editado pelo novo Prefeito, após a posse, caberá exclusivamente aos membros por ele indicados para compor a presente Equipe.

Art. 3º - É atribuição da Equipe de Transição, por parte dos membros designados pelo atual Prefeito, apresentar os seguintes documentos:

- I. Plano Plurianual – PPA,
- II. LDO para 2017, ou o projeto de lei enviado à Câmara e ainda não aprovado,
- III. LOA para 2017, ou o projeto de lei enviado à Câmara e ainda não aprovado,
- IV. Demonstrativo de saldos, em 31.12.2016, e os cheques em poder da Tesouraria, conforme Anexo I da Resolução nº 34/2016 – TCE,
- V. Termo de conferência de saldos em bancos, conforme Anexo II da Resolução nº 34/2016 – TCE, com posição de 31.12.2016, com os respectivos extratos anexos,
- VI. Conciliação bancária, ajustado o saldo financeiro ao contábil, na forma do Anexo III da Resolução nº 34/2016 – TCE,
- VII. Relação de valores de terceiros, sob a custódia da Prefeitura,
- VIII. Relação dos restos a pagar de 2015, na forma do Anexo IV da Resolução nº 34/2016 – TCE, com os processos,
- IX. Relação dos restos a pagar de 2016, na forma do Anexo V da Resolução nº 34/2016 – TCE, com os processos,

- X. Demonstrativo da dívida fundada (INSS, FGTS, COSERN, Precatórios, etc), conforme Anexo VI da Resolução nº 34/2016 – TCE,
- XI. Relação dos bens móveis e de imóveis, conforme Modelos 6 e 7 do Anexo V da Resolução nº 12/2016 – TCE (que trata das contas de gestão),
- XII. Relação do estoque, conforme Modelo 8 do Anexo V da Resolução nº 12/2016 – TCE (que trata das contas de gestão),
- XIII. Relação dos servidores estáveis, conforme Anexo VII da Resolução nº 34/2016 – TCE,
- XIV. Relação dos servidores não estáveis, conforme Anexo VIII da Resolução nº 34/2016 – TCE,
- XV. Relação dos servidores aprovados em concurso público, com a indicação de salário e data de admissão, conforme Anexo IX da Resolução nº 34/2016 – TCE,
- XVI. Relação dos servidores contratados temporariamente, com contrato em vigor, conforme Anexo X da Resolução nº 34/2016 – TCE,
- XVII. Relação dos concursos públicos homologados e que ainda se encontrem válidos, ou outro concurso realizado em fase de homologação,
- XVIII. Cópia do RREO – 5º bimestre de 2016 e do RGF – 2º semestre ou 2º quadrimestre de 2016 (conforme o caso),
- XIX. Cópia das atas das audiências públicas para elaboração da LDO e LOA, do ano de 2016 (último ano do mandato),
- XX. Cópia das atas das audiências públicas para elaboração da LDO e LOA, do ano de 2017 (primeiro ano do novo mandato),
- XXI. Relação dos contratos em execução, cuja vigência ultrapasse dezembro de 2016, conforme Anexo XI,
- XXII. Relação dos convênios em execução, cuja vigência ultrapasse dezembro de 2016, conforme Anexo XII,
- XXIII. Relação das obras paralisadas ou inacabadas, conforme Anexo XIII da Resolução nº 34/2016 – TCE,
- XXIV. Relação dos precatórios pendentes de pagamento,
- XXV. Informações acerca dos termos de ajuste de conduta e de gestão acaso firmados,
- XXVI. Relação dos titulares das secretarias municipais e dos órgãos da administração indireta, com CPF e endereço,
- XXVII. Relação das folhas de pagamento não quitadas, acaso exista,
- XXVIII. Comprovação de que está em dia com os repasses ao Fundo de Previdência próprio, acaso exista o Fundo,
- XXIX. Relatório acerca da situação atuarial e patrimonial do Fundo de Previdência, acaso exista o Fundo,
- XXX. Relação dos programas (softwares) utilizados pela Prefeitura e pelos órgãos municipais,
- XXXI. Declaração da atual Prefeita, afirmando que: não concedeu aumento da despesa com pessoal nos 180 dias finais de seu mandato; não realizou operação de crédito em 2016; de maio de 2016 até dezembro de 2016, não contraiu despesas em que esteja paga até dezembro de 2016; não realizou despesas sem prévio empenho.
- XXXII. Lei Orgânica e suas leis complementares, se houver,
- XXXIII. Regimentos internos das entidades da administração municipal;
- XXXIV. Lei de organização do quadro de pessoal;
- XXXV. Estatuto dos servidores municipais;
- XXXVI. Lei de parcelamento do solo;
- XXXVII. Lei de zoneamento;
- XXXVIII. Código de postura;
- XXXIX. Legislação tributária,
- XL. Plano diretor,
- XLI. Lei ou outros atos que disciplinem sobre diárias, fixação de subsídios do prefeito, vice e secretários, vereadores e presidente da Câmara, concessão de adiantamentos (despesas de pequena monta), contratos temporários, concessão de subvenções sociais, licitações e contratos, outras normas correlatadas, e projetos de lei porventura estejam tramitando na Câmara, e
- XLII. Relação dos programas de informática que são usados, com as respectivas senhas de acesso.

§ 1º – Caso algum documento ou informação listada no caput não seja respondido ou apresentado à Equipe, esse será justificado por escrito.

§ 2º – Os documentos elencados no caput deverão ser elaborados em papel timbrado do Município, onde ao final serão assinados pela atual Prefeita, pelos secretários de administração e finanças, pelo controle interno, pelo contador e membros da comissão de transição designados pela atual Prefeita.

Art. 4º - Os membros da Equipe de Transição designados pelo Prefeito eleito solicitarão os documentos listados no artigo anterior, parceladamente, quando também serão apresentados por etapa.

Parágrafo Único - A cada solicitação enviada à Comissão deverá contar com o protocolo correspondente, quando essa será parte integrante do relatório final a ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º - As solicitações apresentadas a Equipe de Transição deverão ser respondidas em até 03 (três) dias, aos membros do Prefeito eleito.

Parágrafo Único – O documento ou informação desejado terá que ter conotação técnica e deverá ter nexo de causalidade com a transição dos governos, e ainda deverá constar do rol das peças especificadas no artigo 3º.

Art. 6º - Fica aprovado o calendário a seguir, para os encontros que ocorrerão ao longo do período da transição dos governos.

I - Início dos trabalhos, no dia 08 de novembro de 2016, com a apresentação dos membros das duas equipes de transição;

II - 1º reunião, que ocorrerá no dia 10 de novembro de 2016, as 10.00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, quando na oportunidade serão apresentados os pleitos setorializados pela equipe do Prefeito eleito;

III - 2º reunião, que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2016, as 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, quando na oportunidade serão apresentados cópia dos documentos requisitados no primeiro encontro.

Parágrafo Único – As datas dos encontros seguintes e o roteiro das visitas aos prédios públicos municipais serão ajustados pelos membros da Equipe, conforme suas disponibilidades.

Art. 7º - As atividades prestadas na comissão de transição não serão remuneradas.

Art. 8º - A apresentação de informações e documentos pela atual administração se encerrará em 31 de dezembro de 2016, quando deverá se iniciar a elaboração do Relatório Técnico Conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas de Contas do Estado até o dia 31 de janeiro de 2017, na forma do Inciso I, Par. 1º do art. 12 da Resolução nº 34/2016 - TC.

Parágrafo Único – Se por alguma razão não houver tempo hábil necessário para a conclusão da apresentação das informações e documentos necessários, principalmente os que se referem ao Setor Financeiro Municipal, já que o último dia de movimentação financeira será próximo ao dia 31 de dezembro de 2016, fica reaprazado para o dia 05 de janeiro de 2017, o prazo final dessa apresentação.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 07 de novembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:AE3482FE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 094 /2016 – GP/PMNF

Dispõe sobre a substituição e nomeação de membro para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

A Prefeita Municipal de Nísia Floresta/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Orgânica do Município de Nísia Floresta - RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a título de substituição da Representante da Secretaria Municipal de Administração, HELOISE FERNANDA DO NASCIMENTO, como novo membro, ELISÂNGELA EMILIANO DA SILVA. A título de substituição da representante da Entidade de Assistência Social Associação Transformando Vidas, SILVIA SIMONE MARIANO DE CASTRO e ELINALDA MARIANO DE CASTRO, como novos membros, JOSÉ MENINO DA HORA JÚNIOR e JOÃO MARIA DA SILVA. A título de substituição de representante de usuários, ADÍLIA BEZERRA DANTAS, como novo membro FRANCISCO CLEMENTE TEIXEIRA.

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal do Trabalho, da habitação e Assistência Social

Titular: Karla Valeria de Oliveira

Suplente: Monara Mendes da Silva Lima

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Maria de Carvalho Varela

Suplente: Maria das Graças Alencar Cabral

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ângela Cristina Nascimento Braz Paiva

Suplente: Nathaly Sophia Rocha Phillips David

d) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Cássia Maria Gurgel Marinho Fernandes

Suplente: Elisângela Emiliano da Silva

e) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Maria do Carmo Maciel Ferreira

Suplente: Jesusmira Florêncio de Carvalho

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de Usuários do Programa Bolsa Família

Titular: Leonora do Nascimento Alves de Santana

Suplente: Sueli Ferreira do Nascimento

b) Representantes de Usuários dos Serviços

Titular: Olegário do Nascimento

Suplente: Francisco Clemente Teixeira

c) Representantes de Entidade de Assistência Social – Associação Transformando Vidas

Titular: José Menino da Hora Junior

Suplente: João Maria da Silva

d) Representantes de Entidade de Assistência Social - Lar Bom Jesus

Titular: Katarina Kenni E. C. de Azevedo

Suplente: Cleide Tomé de Lima Silva

e) Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Sonia Eleonora Lira do Nascimento

Suplente: Iranilson Ferreira Xavier

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta, 01 de setembro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:AFE8F7AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 100 /2016 – GP/PMNF

Dispõe sobre a substituição e nomeação de membro para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

A Prefeita Municipal de Nísia Floresta/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Orgânica do Município de Nísia Floresta - RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a título de substituição da Representante da Secretaria Municipal de Saúde, NATHALY SOPHIA ROCHA PHILLIPS DAVID, como novo membro, LUIZ JOSÉ GOMES.

I – Representantes do Governo Municipal:

a) **Secretaria Municipal do Trabalho, da habitação e Assistência Social**

Titular: Karla Valeria de Oliveira
Suplente: Monara Mendes da Silva Lima

b) **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Ana Maria de Carvalho Varela
Suplente: Maria das Graças Alencar Cabral

c) **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Ângela Cristina Nascimento Braz Paiva
Suplente: Luiz José Gomes

d) **Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Cássia Maria Gurgel Marinho Fernandes
Suplente: Elisângela Emiliano da Silva

e) **Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Maria do Carmo Maciel Ferreira
Suplente: Jesusmira Florêncio de Carvalho

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) **Representantes de Usuários do Programa Bolsa Família**

Titular: Leonora do Nascimento Alves de Santana
Suplente: Sueli Ferreira do Nascimento

b) a) **Representantes de Usuários dos Serviços**

Titular: Olegário do Nascimento
Suplente: Francisco Clemente Teixeira

c) a) **Representantes de Entidade de Assistência Social – Associação Transformando Vidas**

Titular: José Menino da Hora Junior
Suplente: João Maria da Silva

d) a) **Representantes de Entidade de Assistência Social - Lar Bom Jesus**

Titular: Katarina Kenni E. C. de Azevedo
Suplente: Cleide Tomé de Lima Silva

e) **Representantes dos Trabalhadores do SUAS**

Titular: Sonia Eleonora Lira do Nascimento
Suplente: Iranilson Ferreira Xavier

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta, 20 de Outubro de 2016.

CAMILA MACIEL FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Hildeberto Dias dos Santos Gurgel

Código Identificador:05768B37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº 020/2016/PMODB/PREGÃO PRESENCIAL - AVISO

A Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a Aquisição de

Equipamentos e Material Permanente, destinados as unidades básicas de Saúde-UBS, deste Município, sendo os trabalhos licitatórios iniciados às 09:00hs do dia 24 de novembro de 2016, na sede da Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, Olho D'Água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópia do edital e seus anexos, sem custo, através de mídia digital ou do site.

www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Informações: Na sede da prefeitura no endereço acima citado ou pelo telefone (84)3364-0305, no horário de 08:00hs às 12:00hs, de segunda a sexta-feira.

Olho d'Água do Borges/RN, 10 de novembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Salete da Silva

Código Identificador:AD2AD6B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071101/2016

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 071101/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA CONFECÇÃO DE ADESIVO E ADESIVAÇÃO DO VEÍCULO, TIPO: CORSA CLASSIC DA MARCA: GM, DE PLACA: QGG - 5586, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.

CONTRATADA: FROTA MÍDIA EXTERIOR LTDA - ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ADM: 0211 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0009.2029.000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REIAS)

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Publicado por:

Francisco das Chagas Nóbrega

Código Identificador:E15AD7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraú/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, *in verbis*;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha desde que o preço compatível com valor de mercado, segundo avaliação previa;

Considerando, a necessidade caracterizada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Paraú/RN, que tem por Objeto a Contratação de uma empresa do ramo pertinente, para serviços de confecção de adesivo e adesivação do veículo, Tipo: Corsa Classic da Marca: GM, de Placa: QGG - 5586, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Paraú/RN.

Considerando, que os serviços a serem contratados se enquadram como Prestação de Serviços e confecção de Adesivos e adesivação, conforme supracitado;

RESOLVE:

Fica dispensado o processo licitatório, para a confecção de adesivação do veículo acima discriminado, da secretaria de Saúde deste município em favor da Empresa: **FROTA MIDIA EXTERIOR LTDA - ME**, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.043.887/0001-47, com sede a **AVENIDA DIX-NEUF ROSADO, 81 – Sala B, no Bairro: Pintos, Leste Oeste** – Mossoró/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

A Presente despesa correrá a conta do Orçamento Geral do Município, sob a seguinte classificação;

UNID. ADM: 0211 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO ATIVIDADE:

10.301.0009.2029.000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ.

Publique-se.

Paraú/RN, 09 de Novembro de 2016.

IVO HAVELANGE DE MEDEIROS.

Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:BEA0946C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 183 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): JOSÉ ROSIMAR FERNANDES DE BRITO			
MATRÍCULA: 120.699-0			
DI: 3.665.250 SSP RN			
CARGO: SECRETÁRIO DE SAÚDE			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem à Caicó-RN para Encerramento dos Cursos de Especializações em Gestão da Clínica na Região do Sertão, Regulação em Saúde no SUS e Qualidade e Segurança no Cuidado do Paciente no Auditório do IFRN.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 11/11/2016			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
	Sem pernoite	50,00	50,00
Total a pagar			50,00

Parelhas (RN), 10 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

JOSÉ ROSIMAR FERNANDES DE BRITO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:E7633629

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 184 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 055/2015, de 27 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): ALISON VIEIRA DA SILVA			
MATRÍCULA: 100693-2			
DI: 002.225.673			
CARGO: COORDENADOR DA VISA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Natal/RN para o setor da SUVISA resolver assuntos relacionados ao processo do Código Sanitário e o bloqueio da transferência de recursos da VISA Municipal.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 11/11/2016			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
	Sem pernoite	125,00	125,00
Total a pagar			125,00

Parelhas (RN), 10 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

JOSÉ ROSIMAR FERNANDES DE BRITO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:80DB1FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL DECRETO Nº 029/2016

Decreta ponto facultativo para o expediente do dia 14 de novembro de 2016, próxima segunda-feira, véspera do feriado nacional comemorativo à Proclamação da República, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, para o expediente do dia 14 de novembro de 2016, segunda-feira, véspera do feriado nacional comemorativo à Proclamação da República, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas indispensáveis.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; e

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de novembro de 2016.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:AA37B56D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria 050/2016, de 20/10/2016, que cedia a funcionária **DANIELLA BEZERRA DA COSTA**, matrícula 872, para prestar serviços junto ao Ministério Público Estadual, tendo em vista a desistência da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E
REGISTRE-SE.**

Pedro Avelino RN, 07 de novembro de 2016.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2A7A0901

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, CEDIDA, à funcionária, **REGINA LÚCIA BEZERRA COSTA FERREIRA**, matrícula 871, investida no serviço público municipal através de concurso público, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Ministério Público do Rio Grande do Norte, na Promotoria de Justiça do município de Pedro Avelino, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E
REGISTRE-SE.**

Pedro Avelino RN, 10 de novembro de 2016.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A3922523

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CNPJ: 08.294.654/0001-87

CONTRATADO (A): Francisco de Assis Santana

CPF/MF: 357.800.294-15

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ELETRICISTA PARA SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLITS, E A TROCA DE TRÊS COMPRESSORES DE AR DE 19 MIL BTUS, NA ESCOLA MUNICIPAL CONEGO ANTONIO ANTAS CIDADE DE PEDRO AVELINO/RN. MATERIAL UTILIZADO POR CONTA DO CONTRATADO.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município/Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 08 de novembro de 2016.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Prefeito
Contratante

FRANCISCO DE ASSIS SANTANA
Contratado

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:EFCCA726

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 38/2016(2ª CHAMADA) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
000180/16**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016 (2ª chamada) – Tipo Menor Preço unitário, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA GERENCIA DE URBANISMO DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE/RN. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA.(2ª CHAMADA). Com abertura prevista para o dia 10 de novembro de 2016 às 09h:00min, foi declarada DESERTA. Maiores informações na sede da PMP, situada na Rua Antônio de Freitas, 34 – Centro de Portalegre-RN ou pelos Fones: (084) 3377. 2241/2196.

Portalegre/RN, 10 de novembro de 2016.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:BFD8858C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 520/2016****CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 520/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060** – SSP/RN, matrícula nº **0061**, lotado

na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO e ESTADIA** na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **08.11 a 08.11** do corrente ano, objetivando **conduzir (como motorista) paciente que vai submeter-se a consulta médica na nossa clinica, em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **08 de Novembro de 2016.**

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:BC40EEB5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 521/2016

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº **521/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Senhor **Francisco Gaspar Pinheiro Brilhante**, RG nº **1094723 – SSP/RN**, CPF: **897.474.884-34**, matrícula nº **0381**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, ocupante do cargo de **Assessor Jurídico, 1,0 (uma) diária(s)**, ao valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO, ESTADIA e DESLOCAMENTO**, na cidade de **Natal/RN**, no dia(s) **11.11 a 12.11** no corrente ano, com objetivo de **Participar do I Encontro da Advocacia Pública Potiguar, promovido pelo TCE/RN, que será realizado de 11 de novembro de 2016 no Hotel Best Western Premier Magestic, Av. Eng. Roberto Freire, 3800, Ponta Negra, Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **10 de novembro de 2016.**

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:B1C000AD

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0090/2016 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000182/16 - FRANCISCO EDIMAR ALVES

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a **DESPESAS NECESSÁRIAS A AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS COMUNIDADES DO SÍTIO: ALEXANDRE PINTO, GENIPAPERIRO, ASSENTAMENTO TERRA BOA, ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO, CHAPADA, SERRINHA,**

ESTRONDO, SÃO MIGUEL, TIBAL, CHÃ DE VILA, ADÉM, DESTERRO, MATA, COMUM DE CIMA E ADÉM DE JOSÉ GOMES.

DA JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.93 E SUAS ALTERAÇÕES, ART.24, INCISO IV, DO DECRETO Nº 1.234, DE 01.12.90, COMBINADO COM DECRETO FEDERAL Nº 026, DE 05.10.2015, SE FAZ NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS NAS ÁREAS ATINGIDAS PELA SECA DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O fornecedor é a Pessoa Física **FRANCISCO EDIMAR ALVES**, com endereço na **RUA ANTÔNIO TORRES, SN, VICOSA/RN.**

DO VALOR:

O valor é de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO IV.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Portalegre/RN, 10 de novembro de 2016.

MANOEL DE FREITAS NETO

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:6DAFCA58

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0089/2016 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000181/16 - F J DE SENA ARAUJO - ME

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0089/2016 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000181/16

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a **DESPESAS NECESSÁRIAS COM SERVIÇOS DE DESALOJAMENTO DE MORCEGOS E DESINSETIZAÇÃO (ELIMINAÇÃO DE BARATAS, CUPINS, FORMIGAS, TRAÇAS, MOSQUITO Aedes Aegypti e OUTROS), COM VENENO E RATICIDA BLOCO PARAFINADO INCLUSO, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, NAS ESCOLAS FILOMENA SAMPAIO DE SOUZA, E JOÃO DELMIRO, E NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI), QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTALEGRE/RN.**

DA JUSTIFICATIVA:

A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS COM O DESALOJAMENTO DE MORCEGOS/PARDAIS/ANDORINHAS E A DEDETIZAÇÃO (ELIMINAÇÃO DE BARATAS, CUPINS, FORMIGAS, TRAÇAS, MOSQUITO Aedes Aegypti e OUTROS) DA SEDE DA SECRETARIA, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS DE ENSINO FUNDAMENTAL, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTALEGRE DA ZONA URBANA E RURAL, SE FAZ NECESSÁRIO JÁ QUE A PRESENÇA DE SERES NAS REFERIDAS INSTITUIÇÕES, PODEM PROVOCAR SÉRIOS DANOS À SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS DAS UNIDADES DE ENSINO E DE CONTRIBUÍREM PARA A DEPRECIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DESSAS INSTITUIÇÕES.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador é a Pessoa Jurídica **F J DE SENA ARAUJO - ME**, com endereço na **RUA SÃO FRANCISCO, 143, PAU DOS FERROS/RN**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.614.574/0001-55.**

DO VALOR:

O valor é de **R\$ 2.959,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais).**

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Portalegre/RN, 10 de novembro de 2016.

MANOEL DE FREITAS NETO

Ordenador de Despesas:

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:948A841D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN

PORTARIA Nº 017/2016 - IPREV - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - ANTONIA PEREIRA DA SILVA COSTA

PORTARIA n.º 017, de 10 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

O Sr. DANIEL ALVES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Portalegre – IPREV, consoante Portaria de Nomeação n.º 017/2016 GP/PMP, no uso de suas atribuições legais encartadas no artigo 3º, da Lei Ordinária Municipal n.º 344, de 04 de janeiro de 2016 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** pela Servidora Pública Municipal, **ANTONIA PEREIRA DA SILVA COSTA**, admitida no Serviço Público em 01 de julho de 1986, exercendo as atribuições do cargo de **Merendeira/Zeladora**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, inscrita na matrícula n.º 98-1, na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO que a requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 à Constituição Federal de 1988, e especificamente no âmbito municipal em seu artigo 36 combinado com o artigo 72-A, da Lei Ordinária Municipal n.º 280, de 30 de setembro de 2013 – Lei Geral da Previdência Municipal (LGPM); consoante corrobora Ficha Financeira, Ficha Funcional, CNIS, anotação na CTPS, contracheques, Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Portalegre/RN e emitida pelo INSS;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do IPREV - PORTALEGRE pugnando pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a **ANTONIA PEREIRA DA SILVA COSTA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o n.º 98-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, no cargo de **Merendeira/Zeladora**, portadora da carteira de Identidade n.º. 1.413.948 SSP/RN e CPF/MF n.º. 019.999.544-32, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, cadastrado sob o número 101.101.061-03, consoante disciplina do artigo 36 da Lei Ordinária Municipal n.º 280, de 30 de setembro de 2013 – LGPM, fixando-se os rendimentos da aposentadoria conforme preceituado no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, como sendo a forma mais vantajosa, aposentando-se com proventos integrais e com paridade, que corresponderão a título de provento básico, a remuneração básica da servidora no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, reajustado anualmente, adicionando ao provento básico, em rubricas próprias, o valor das verbas incorporadas, ou seja, seis quinquênios, cada um no percentual de 5% (cinco por cento), e um Adicional de Insalubridade no valor de R\$ 96,90 (noventa e seis reais e noventa centavos), incorporado proporcional ao tempo de percepção não inferior a setecentos e trinta dias, correspondente a 11% (onze por cento), conforme disposições do artigo 72-A, inciso I, alínea c, da Lei Ordinária Municipal n.º 280, de 30 de setembro de

2013, incluso pela Lei Ordinária Municipal n.º 322, de 19 de maio de 2015.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DANIEL ALVES DIAS

Presidente do IPREV - PORTALEGRE

Portaria de Nomeação n.º 017/2016 GP/PMP

Publicado por:

Daniel Alves Dias

Código Identificador:FE71B2AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0/2016-00344**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F FERNANDES DE MELO, referente à Aquisição de material de manutenção em geral destinados a esta Secretaria.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:1E592CA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 0/2016-00344**

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0/2016-00344, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de material de manutenção em geral destinados a esta Secretaria, pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:9A0AE813

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0/2016-00345**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAYLMA DE OLIVEIRA SILVA, referente à Contratação de pessoa física para fornecimento de alimentação destinados a Secretaria Municipal de Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:908DC18D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 0/2016-00345**

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00345, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física para fornecimento de alimentação destinados a Secretaria Municipal de Administração, pelo valor de R\$ 1.020,00 (um mil, vinte reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:8D96F329

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0/2016-00346**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE JAILSON COSTA, referente à Contratação de pessoa física para estudos e marcação para perfuração de poços artesianos neste município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:AD9A89EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 0/2016-00346**

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00346, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física para estudos e marcação para perfuração de poços artesianos neste município, pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:23874A3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0/2016-00347**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUCAS RAFAEL NUNES DA SILVA, referente à Contratação de pessoa física para arbitragem durante o Campeonato de Mini Campo realizado no Estádio Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:2ECDAEB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 0/2016-00347**

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00349, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física para arbitragem durante o Campeonato de Mini Campo realizado no Estádio Municipal, pelo valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5377D935

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0/2016-00348

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DAMIAO GALU DA SILVA, referente à Contratação de pessoa física para arbitragem durante o Campeonato de Mini Campo realizado no Estádio Municipal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FA11BF4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 0/2016-00348

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00348, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física para arbitragem durante o Campeonato de Mini Campo realizado no Estádio Municipal, pelo valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3794AD74

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0/2016-00349

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) THIBERIO KASSIO PEREIRA DA SILVA, referente à Contratação de pessoa para realização dos serviços de eletricitista na iluminação dos bonecos, velas, estrelas, guirlandias, pisca-pisca, mangueiras de led utilizados na ornamentação da Avenida Camila de Lélis para o evento Natal Encantado.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5090EB4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 0/2016-00349

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00349, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa para realização dos serviços de eletricitista na iluminação dos bonecos, velas, estrelas, guirlandias, pisca-pisca, mangueiras de led utilizados na ornamentação da Avenida Camila de Lélis para o evento Natal Encantado, pelo valor de R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:838520AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 0/2016-00350

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LIZANDRO MARQUES DE PAIVA QUEIROZ, referente à Contratação de pessoa para execução dos serviços como tratorista na distribuição de água na comunidade rural Aracaju e no bairro Acampamento II.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A97D1700

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 0/2016-00350

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2016-00350, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa para execução dos serviços como tratorista na distribuição de água na comunidade rural Aracaju e no bairro Acampamento II, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES,

PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 07 de Novembro de 2016

FABIO MAXCIMIILIANO DIOGENES DE SOUSA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:6C3ECD77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL
OFÍCIO Nº 267/2016 – GAB-PREF**

Santa Cruz/RN, 10 de Novembro de 2016.

A Senhora:

DEISE RODRIGUES DE OLIVEIRA

MD Gerente Geral da Agencia do Banco do Brasil – Agencia local
Nesta

Assunto: Ato Delegatório

Senhora Gerente,

Com os nossos cumprimentos, pelo presente solicito a Vossa Senhoria a reabertura da Conta Corrente nº 23.920-8, aberta nesta agencia, específica para a movimentação dos recursos do FIA – Fundo da Infância e do Adolescente com os poderes abaixo:

Representante 01 – SERGIO MAGNO DE OLIVEIRA FREIRE – brasileiro, casado, Servidor público municipal - tesoureiro, IDT nº 1.067.314/RN, CPF nº 659.693.914-68, residente e domiciliado a Rua Eloi de Souza, 214 – centro – Santa Cruz/RN;

Representante 02 – FRANCISCA SUELANGE DE LIMA BULHÕES – brasileira, funcionária pública, casada, Secretária Municipal de Assistente Social, IDT nº 400.304 – SSP/RN, CPF nº 242.134.544-87, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, 143- 3º1 – Santa Cruz/RN;

Abaixo segue relação de poderes exigíveis para a conta solicitada:

Abrir contas de Depósito;
Emitir Cheques;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonário de cheques;
Atualizar débitos ou conta relativas a operações;
Endossar cheques;
Sustar/contraordenar cheques;
Cancelar e baixar cheques;
Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques em poupança;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Efetuar transferência por meio eletrônico
Consultar contas/Aplicação programas recursos federais;
Liberar arquivos de pagamentos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações de debito;
Abrir e movimentar conta corrente/poupança

Sem mais, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:8128F4D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 053/2016**

Decreto nº 053 /2016 – GAB.

Nomeia a comissão da “Equipe de Transição do Mandato” e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Resolução nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que trata da transição dos governos municipais,

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a “Equipe de Transição de Mandato” contendo os membros indicados pelo prefeito eleito e pelo atual prefeito do Município de Santa Maria/RN, especificados a seguir:

- Pelo atual governo:

. Djalmir Alves de Andrade - CPF: 876.392.894-91, atual secretário de administração e designado como coordenadora da Equipe,
. Adanilson Welligton de Moura Dias - CPF: 075.290.044-76 , atual secretário de educação,
. João Paulino dos Santos Neto, atual assessor contábil,
. Anderson Gustavo Lins de Oliveira Cruz - CPF: 0147.309.254-50, atual advogado,
. Janderly Roberto de Souza e Silva - CPF:061.677.294-76 Coordenador de Programas da assistência social,
. Raniery Soares Câmara - CPF: 874.513.104-00, atual secretária de saúde,
. Francisca Analeide de Souza - CPF: 048.492.684-55, atual secretária de finanças,
. Lailton Elias Teixeira - CPF: 806.824.484-00, atual coordenador de transportes.
.Hênio Patrício de Souza – CPF: 081.151.144-80 Controlador Interno
Clécio Valdevino Moreira – CPF: 851.968.354-15 Pregoeiro
Jusivânia Maria de Sousa – CPF: 100.001.184-43 Coordenadora de RH

- Pelo governo que será empossado em 1º janeiro:

. Júlio César da Costa (COORDENADOR),
. Valério Bento da Silva,
. Elienilson Marques da Silva,
. Wanderson Eduardo da Costa Pinto,
. Pedro Firmo,
. Bruno Gustavo Alves da Cruz.

Art. 2º - O objetivo da “Equipe de Transição de Mandato” é inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a administração municipal direta e indireta, e preparar os atos de iniciativa do novo prefeito a serem editados imediatamente após a posse.

Par. Único – A definição de qual instrumento deverá ser editado pelo novo prefeito, após a posse, caberá exclusivamente aos membros por ele indicados para compor a presente Equipe.

Art. 3º - É atribuição dessa Equipe de Transição, por parte dos membros designados pelo atual prefeito, apresentar os seguintes documentos:

I. Plano Plurianual – PPA,
II. LDO para 2017, ou o projeto de lei enviado à Câmara e ainda não aprovado,
III. LOA para 2017, ou o projeto de lei enviado à Câmara e ainda não aprovado,

IV. demonstrativo de saldos, em 31.12.2016, e os cheques em poder da Tesouraria, conforme Anexo I da Resolução nº 34/2016 – TCE,
 V. termo de conferência de saldos em bancos, conforme Anexo II da Resolução nº 34/2016 – TCE, com posição de 31.12.2016, com os respectivos extratos anexos,
 VI. conciliação bancária ajustado o saldo financeiro ao contábil, na forma do Anexo III da Resolução nº 34/2016 – TCE,
 VII. relação de valores de terceiros, sob a custódia da Prefeitura,
 VIII. relação dos restos a pagar de 2015, na forma do Anexo IV da Resolução nº 34/2016 – TCE, com os processos,
 IX. relação dos restos a pagar de 2016, na forma do Anexo V da Resolução nº 34/2016 – TCE, com os processos,
 X. demonstrativo da dívida fundada (INSS, FGTS, COSERN, Precatórios, etc), conforme Anexo VI da Resolução nº 34/2016 – TCE,
 XI. relação dos bens móveis e de imóveis, conforme Modelos 6 e 7 do Anexo V da Resolução nº 12/2016 – TCE (que trata das contas de gestão),
 XII. relação do estoque, conforme Modelo 8 do Anexo V da Resolução nº 12/2016 – TCE (que trata das contas de gestão),
 XIII. relação dos servidores estáveis, conforme Anexo VII da Resolução nº 34/2016 – TCE,
 XIV. relação dos servidores não estáveis, conforme Anexo VIII da Resolução nº 34/2016 – TCE,
 XV. relação dos servidores aprovados em concurso público, com a indicação de salário e data de admissão, conforme Anexo IX da Resolução nº 34/2016 – TCE,
 XVI. relação dos servidores contratados temporariamente, com contrato em vigor, conforme Anexo X da Resolução nº 34/2016 – TCE,
 XVII. relação dos concursos públicos homologados e que ainda se encontrem válidos, ou outro concurso realizado em fase de homologação,
 XVIII. cópia do RREO – 5º bimestre de 2016 e do RGF – 2º semestre ou 2º quadrimestre de 2016 (conforme o caso),
 XXI. relação dos contratos em execução, cuja vigência extrapole dezembro de 2016, conforme Anexo XI,
 XXII. relação dos convênios em execução, cuja vigência extrapole dezembro de 2016, conforme Anexo XII,
 XXIII. relação das obras paralisadas ou inacabadas, conforme Anexo XIII da Resolução nº 34/2016 – TCE,
 XXIV. relação dos precatórios pendentes de pagamento,
 XXV. informações acerca dos termos de ajuste de conduta e de gestão acaso firmados,
 XXVI. relação dos titulares das secretarias municipais e dos órgãos da administração indireta, com CPF e endereço,
 XXVII. relação das folhas de pagamento não quitadas, acaso exista,
 XXVIII. comprovação de que está em dia com os repasses ao Fundo de Previdência próprio, acaso exista o Fundo,
 XXX. relação dos programas (softwares) utilizados pela Prefeitura e pelos órgãos municipais,
 XXXI. declaração do atual prefeito, afirmando:
 - não concedeu aumento da despesa com pessoal nos 180 dias finais de seu mandato
 - não realizou operação de crédito em 2016
 - de maio de 2016 até dezembro de 2016, não contraiu despesas sem que esteja paga até dezembro de 2016
 - não realizou despesas sem prévio empenho
 XXXII. a Lei Orgânica e suas leis complementares, se houver,
 XXXIII. regimentos internos das entidades da administração municipal,
 XXXIV. lei de organização do quadro de pessoal,
 XXXV. estatuto dos servidores municipais,
 XXXVI. lei de parcelamento do solo,
 XXXVII. lei de zoneamento,
 XXXVIII. código de postura,
 XXXIX. legislação tributária,
 XL. plano diretor,
 XLI. lei ou outros autos que disciplinem sobre diárias, fixação de subsídios do prefeito, vice e secretários, vereadores e presidente da Câmara, concessão de adiantamentos (despesas de pequena monta), contratos temporários, concessão de subvenções sociais, licitações e contratos, outras normas correlatadas, e projetos de lei porventura estejam tramitando na Câmara, e

XLII. a relação dos programas de informática que são usados, com as respectivas senhas de acesso.

Par. 1º – Caso algum documento ou informação listada no *caput* não seja respondido ou apresentado à Equipe, esse será justificado por escrito.

Par. 2º – Os documentos elencados no *caput* deverão ser elaborados em papel timbrado do município, onde ao final serão assinados pelo atual prefeito, pelos secretários de administração e finanças, pelo controle interno, pelo contador e membros da comissão de transição designados pelo atual prefeito.

Art. 4º - Os membros da Equipe de Transição designados pelo prefeito eleito solicitarão os documentos listados no artigo anterior, parceladamente, quando também serão apresentados por etapa.

Par. Único - A cada solicitação enviada à Comissão deverá contar com o protocolo correspondente, quando essa será parte integrante do relatório final a ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º - As solicitações apresentadas a Equipe de Transição deverão ser respondidas em até 03 (três) dias, aos membros do prefeito eleito.

Par. Único – O documento ou informação desejado terá que ter conotação técnica e deverá ter nexo de casualidade com a transição dos governos, e ainda deverá constar do rol das peças especificadas no art. 3º.

Art. 6º - Fica aprovado o calendário a seguir, para os encontros que ocorrerão ao longo do período da transição dos governos.

- início dos trabalhos, no dia 08 de Dezembro de 2016, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Santa Maria, com a apresentação dos membros das duas equipes de transição;

- 1º reunião, que ocorrerá no dia 15 de Dezembro de 2016, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria, quando na oportunidade serão apresentados os pleitos setorizados pela equipe do prefeito eleito;

- 2º reunião, que ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2016, as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria, quando na oportunidade serão apresentados cópia dos documentos requisitados no primeiro encontro.

Par. Único – As datas dos encontros seguintes e o roteiro das visitas aos prédios públicos municipais serão ajustados pelos membros da Equipe, conforme suas disponibilidades.

Art. 7º - As atividades prestadas na comissão de transição não serão remuneradas.

Art. 8º - A apresentação de informações e documentos pela atual administração se encerrará em 31 de dezembro de 2016, quando deverá se iniciar a elaboração do Relatório Técnico Conclusivo sobre os documentos e informações apurados durante a transição, que deverá ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado até o dia 31 de janeiro de 2017, na forma do Inciso I, Par. 1º do art. 12 da Resolução nº 34/2016 - TC.

Par. Único – Se por alguma razão não houver tempo hábil necessário para a conclusão da apresentação das informações e documentos necessários, principalmente os que se referem ao Setor Financeiro Municipal, já que o último dia de movimentação financeira será próximo ao dia 31 de dezembro de 2016, fica reaprazado para o dia 05 de janeiro de 2017, o prazo final dessa apresentação.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria RN, 10 de novembro de 2016.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
 Prefeita

Publicado por:
Djalmir Alves de Andrade
Código Identificador:2E5E48F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
025/2016

Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sede desta Prefeitura Municipal, circunstanciado na documentação constituída de Mapa e propostas de preços, e, de acordo com o Parecer da Comissão de Licitações, que espelha o resultado da análise de preços, e que julga como vencedora ao certame a Proposta apresentada pelo Licitante, P G **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 21.052.876/0001-51**. E, tendo em vista que o resultado final do presente processo licitatório não foi contestado, **ADJUDICO**, o objeto da presente licitação ao licitante acima mencionado, que apresentou proposta, no valor de **R\$ 106.373,25 (Cento e seis mil, trezentos e setenta e três reais e vinte cinco centavos)**. E, para que ninguém alegue desconhecimento do fato, mando que o presente seja publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal. Pelo que é lavrado o presente Termo, que vai devidamente assinado para que surta todos, os efeitos legais.

Santana do Matos/RN, em 08 de Novembro de 2016.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeiro (a) Municipal

Ratifico:

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Patrício da Silva
Código Identificador:A646BDE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retifica-se a publicação de Extrato publicado em 19.07.2016, no presente Diário Oficial dos Municípios, Edição nº1708, ano 2016. Código Identificador 5AA4851A, quanto à indicação da numero do extrato de contrato, onde se lê: 16.02.25.001, leia-se 16.05.25.001.

Angicos/RN, 10 de Novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Patrício da Silva
Código Identificador:51C2E0E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 110901/2016

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 03 (três) diárias a Sra. Mônica Maria Damasceno, servidora deste município, ocupante do cargo de Digitadora. Valor unitário da diária R\$ 60,00(sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Caicó/RN, com o objetivo de participar do Curso de

Especialização em Resolução em Saúde no SUS, nos dias 09,10 e 11 de novembro de 2016, na cidade de Caicó/RN.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, em 09 de novembro de 2016

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:82D52CF6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 110409/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. ERISVAN RODRIGUES DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 298, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com objetivo de pegar/transportar paciente para atendimento especializado no (a) Hospital Luiz Antônio, na cidade de Natal/RN, no dia 04 de novembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 04 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3C53458C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 110502/2016

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. José Eriberto Guimarães, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 378, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com objetivo de transportar paciente para atendimento especializado de urgência no (a): Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 05 de novembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 05 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Abel Lameque Silva Damasceno

Código Identificador:390086E8**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 110701/2016**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais) ao Sr. Clébio Manoel Soares, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. Nº 292, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com objetivo de pegar/transportar paciente para atendimento especializado de urgência no (a) Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, na Cidade de Natal/RN, no dia 07 de novembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 07 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Abel Lameque Silva Damasceno

Código Identificador:0DB58474**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 110501/2016**

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais) a Sra. ANA MARLY DA SILVA, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. Nº 203, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado de urgência no (a) Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 05 de novembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos/RN, 05 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Abel Lameque Silva Damasceno

Código Identificador:115CED54**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 110903/2016**

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2015,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. Alifran Barbosa de Macedo Melo, servidora deste município, ocupante do cargo de Articuladora do Selo UNICEF. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de Participar do II Encontro de Formação de Orientadores de Estudos e Coordenadores Locais do Pacto, pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, nos dias 09 e 10 de novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 09 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO

Prefeita

Publicado por:

Abel Lameque Silva Damasceno

Código Identificador:B8D81EF6**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 110904/2016**

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao Sr. Mário Sélvio Ferreira de Brito, servidor deste município, ocupante do cargo de Professor. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do II Encontro de Formação de Orientadores de Estudo e Coordenadores Locais do Pacto pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, nos dias 09 e 10 de novembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 09 de novembro de 2016.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO

Prefeita

Publicado por:

Abel Lameque Silva Damasceno

Código Identificador:8AF5A290**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2016**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2016

Edital de convocação de classificados-aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó – RN

O Município de Santana do Seridó - RN, por seu representante legal, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do município, através da Portaria Municipal Nº 001/2015 de 06 de janeiro de 2015, publicada na edição nº 1322 do Diário oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 08 de janeiro de 2015. E em conformidade com a Resolução 008/2012 do TCE.

Considerando: a declaração da vacância da colocação do decimo quinto lugar.

RESOLVE:

1 – **CONVOCAR** o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação por correspondência, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Nilton Ginane, 14, neste Município de Santana do Seridó - horário de 8:00 às 12:00h, munido de documento de identidade original com foto, oportunidade em que apresentará declaração, por escrito, se aceita, ou não, tomar posse no cargo para o qual concorreu no Concurso Público 001/2014

2 – O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento da convocação por correspondência, permitirá à Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN convocar o próximo candidato habilitado.

3 – Os documentos que comprovem os requisitos básicos para a investidura do cargo serão exigidos diante da apresentação da declaração de interesse para assumir o cargo pretendido.

4 – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (dias) contados da publicação da nomeação do Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN.

5 – Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de Santana do Seridó – RN, convocar o próximo candidato aprovado.

Santana do Seridó – RN, 09 de novembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Município

ANEXO I

CARGO: 05 - MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CASSIFICAÇÃO	NOTA	DATA NASCIMENTO	DE
0904016	HUMBERTO JOSE DANTAS	00016	693,60	18.04.1969	

Santana do Seridó – RN, 09 de novembro de 2016.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Município

Publicado por:

Ligia Santos de Moraes

Código Identificador:35AA1B47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Fernando nomeado pela PORTARIA N.º 001-GPMSF/2016, Convoca as empresas ROBERTO ALCANTÁRA DE OLIVEIRA-ME e BIOPLENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICOS-LTDA, ambas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação compareçam a sede da Prefeitura Municipal de São Fernando, situada à Rua Capitão João Florêncio, nº

45, centro, a fim de assinar o contrato administrativo referente ao denominado Pregão Presencial. Salientamos que a recusa ou o não comparecimento das licitantes implicará na aplicação de penalidades previstas no edital do processo licitatório.

SÃO FERNANDO/RN, 10 DE NOVEMBRO DE 2016

GILDERLEIDSON DA SILVA NERI

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Carlos de Medeiros

Código Identificador:3E5D477C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TP 002/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016

O Município de SÃO Francisco do Oeste, através da Prefeitura Municipal, torna público que às 07h30min do dia 28/11/2016, fará realizar licitação na modalidade Tomada de preços Nº 002/2016, tipo Menor preço global, para contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem superficial de diversas Ruas do Município de São Francisco do Oeste-RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Rua São Francisco, 64, Centro – São Francisco do Oeste-RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados Rua São Francisco, 64, Centro – São Francisco do Oeste-RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 13:00.

São Francisco do Oeste/RN, 10 de novembro de 2016

MARIA AGUIDA KARLIANNE LEITE MORAIS

Presidente

CPL

Publicado por:

Maria Aguida Karlianne L. Moraes

Código Identificador:4064ACD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2016

Altera a Lei Complementar nº 001 de 31 de julho de 2015 que Dispõe sobre a criação, regulamentação, extinção e aproveitamento de cargos públicos do Quadro Permanente do Município de São João do Sabugi- RN e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 39, inciso I, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei complementar.

Art. 1º - Fica alterada a quantidade de vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem – Vacinador, item 42, Anexo III da Lei Complementar nº 001 de 31 de julho de 2015, conforme tabela a seguir:

Ordem	Cargo	Horas Semanal	Quantid.	Salário inicial
01				
02				
03				
04				
05				

06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42	Técnico de Enfermagem – Vacinador		02	
43				
44				
45				

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São João do Sabugi- RN, 09 de novembro de 2016.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aníbal Pereira de Araújo

Código Identificador:D497F531

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2016 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, artigos 59, incisos VI e IX; 66, Parágrafo Único e 72, inc.II,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo Sr. DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES, CPF: 082.543.934-51 para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Patrimônio FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Complementar 444/2005, de 17 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 01 de novembro de 2016

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:6DB37AA4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2016 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, **NOMEAR**, conforme tabela abaixo, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, gestão 2016-2018, do município de São João do Sabugi- RN.

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social	DIÊGO ANDRADE DA SILVA	KAMILA DE SOUZA MORAIS
Secretaria Municipal de Educação	LIVANDA LOPES DE MORAIS	DACINEIDE SANTOS DE MEDEIROS E MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde	WASHINGTON MORAIS DE ARAÚJO	THEMÍSTOCLES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	JOSÉ JAIR DE MEDEIROS VIANA	SEBASTIÃO ISIDRO DE MORAIS
Gabinete Civil	RAMON MEDEIROS LIMA	MATHEUS DE SOUZA GALVÃO
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais	ALDENIR ARAÚJO DE MORAIS	RUBENS ARLINDO DE ASSIS
Grupo de Idosos	SOLANGE MARIA DE MORAIS MEDEIROS	MARIA DO SOCORRO SILVA
Igreja Católica- Paróquia de São João Batista	MARIA DAS DORES MEDEIROS SANTANA DE LUCENA	MARIA DA PENHA DE ARAÚJO
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	ANTÔNIO APOLÔNIO DA FONSECA	JOSÉ LAÉRCIO DE MEDEIROS
Colônia de Pescadores	JOSEFA HILÁRIA SANTOS	JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS

Art. 2º - Nomear a Servidora Efetiva **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS FERNANDES**, para exercer a função de Secretária Executiva da gestão 2016-2018 do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 03 de novembro de 2016.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aníbal Pereira de Araújo
Código Identificador:A4E8D95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/PMSJS/RN nº 0025/2016– **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Execução de contratação dos serviços de transporte de passageiros do município de São Joao do Sabugi para Natal-RN, com objetivo de realizar tratamento de saúde, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SAYMON PHELLIPE DE MORAIS, inscrito no CPF nº 077.563.784-07, perfazendo o valor total de R\$ 7.595,00 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Rosa Araújo de Medeiros

Código Identificador:2E2B487D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibú/RN foi dispensado de licitação consoante o Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CREDOR	VL.TOTAL	OBJETO
JANIERE BENEVIDES PESSOA CNPJ: 01.976.325/0001-77	R\$ 7.300,00	SERVIÇO FÚNEBRE COMPLETO COM TRANSLADO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, BAIRRO LEBLON PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município).

São José de Mipibú/RN, 11 de novembro de 2016.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:5A062F89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 089/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS (REVISTA GUIA DA FARMÁCIA, EDIÇÃO OUTUBRO DE 2016).

A Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016, que Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional; altera as Leis nº 9.613, de 3 de março de 1998, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, prevê em seus arts. 1º e 11:

“Art. 1º - A Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

“Art.42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro empresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.” (NR)

“Art.43. As micro empresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a

critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Art.11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I- na data de sua publicação, com relação ao art. 9º desta Lei Complementar;

II- a partir de 1º de janeiro de 2017, com relação aos arts. 61-A, 61-B, 61-C e 61-D da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;

III- a partir de 1º de janeiro de 2018, quanto aos demais dispositivos.

Em análise mais detida às alterações da Lei Complementar nº 123/2006 trazidas realizadas pela Lei Complementar nº 155/2016, percebe-se que a inclusão do benefício de concessão de prazo para a regularização da regularidade trabalhista somente produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, por não estar prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 155/2016 e sim em seu art. 1º.

Assim, faz-se impreterível a retificação do Edital do Pregão presencial nº 034/2016 em seus itens: 8.18 e 8.19 para adequação aos dispositivos, em efeito, da Lei Complementar nº 123/2006.

São José do Seridó/ RN, 10 de novembro de 2016.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA

Assessora Jurídica

OAB/ RN nº 470 A

Publicado por:

Saul Lincoln Bezerra de Araujo

Código Identificador:DF9C14F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 089/2016 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 034/2016**

Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos (Revista Guia da Farmácia, edição outubro de 2016)

O Município de São José do Seridó/RN, através do Pregoeiro Oficial torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** publicado no site oficial do Município, nos itens que se seguem, tendo em vista que os efeitos da Lei Complementar nº 155/2016 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, no que tange ao acesso aos mercados – das aquisições públicas, se darão somente a partir de 01 de janeiro de 2018:

Onde se lê:

8.18 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.19 - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação, será assegurado prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Leia-se:

8.18 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.19 - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação, será assegurado prazo de cinco dias

úteis, prorrogável por igual período quando requerida pelo licitante e mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.19.1 - O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

São José do Seridó/ RN, 10 de novembro de 2016.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:FA8F0D75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2016**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a Registro de preço para futura aquisição fracionada de combustível (óleo diesel comum e óleo diesel S-10), no Município de São Miguel/RN. Participaram do procedimento licitatório: PATRÍCIO JÚLIO DE QUEIROZ - ME, representado por PATRÍCIO JÚLIO DE QUEIROZ portador do CPF nº 059.052.783-50.

Segue ites sem vencedor:

Não existem itens sem vencedor.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

PATRÍCIO JÚLIO DE QUEIROZ - ME				
Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
Aquisição de combustível (Óleo diesel S10)	L	60000	3,41	204.600,00
ÓLEO DIESEL COMUM COMBUSTIVEL VEICULO	L	85631	3,14	268.881,34
				473.481,34

São Miguel-RN, 09.11.2016.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:

Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:DCD50823

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 014 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016 - ABRE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.233.418,79 E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Decreto nº 014/2016 SAO MIGUEL,31 de OUTUBRO de 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.233.418,79 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SAO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 1.233.418,79(Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Setenta e Nove centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.002-SEC.DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ. E. ORÇAMENTO.-SAFIN	
09.271.005-2036-CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS, RPPS E FGTS	
Despesa: 32.90.21.00-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	10.000,00
Unidade: 02.003-SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEDUC	
12.361.010-2008-RECURSOS FNDE/PNAE - MERENDA ESCOLAR	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	117.503,70
12.361.010-2012-SEDUC - RECURSOS FUNDEB 60 % - PROFESSORES	
Despesa: 31.90.13.02-Obrigações Patronais - RPPS	600.000,00
12.361.010-2030-APLICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	69.012,00
12.361.010-2057-CONV.PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	36.482,87
Unidade: 02.006-SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES-SEURB	
15.452.006-2054-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	209.062,00
26.782.006-2042-MANUT.DAS ATIV.DE TRANSPORTES E ESTRADAS	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	93.146,94
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	39.221,70
Unidade: 02.008-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.014-2035-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa: 31.90.13.02-Obrigações Patronais - RPPS	25.000,00
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	7.064,08
10.305.014-2029-RECURSOS SUS - EPIDEMIOLOGIA ECD	
Despesa: 31.90.13.02-Obrigações Patronais - RPPS	23.000,00
Unidade: 02.009-FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.012-2033-RECURSOS FNAS - IGDBF BOLSA FAMILIA	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.724,00
08.244.012-2044-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.201,50
TOTAL SUPLEMENTADO:	1.233.418,79

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.002-SEC.DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ. E. ORÇAMENTO.-SAFIN	
09.271.005-2036-CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS, RPPS E FGTS	
Despesa: 31.90.13.03-Obrigações Patronais - FGTS	10.000,00
Unidade: 02.003-SEC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEDUC	
12.361.010-1009-AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.503,70
12.361.010-2013-SEDUC - FUNDEB 40 % - MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
12.361.010-2030-APLICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	
Despesa: 33.90.32.00-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	9.000,00
Despesa: 44.90.51.00-OBAS E INSTALACOES	30.000,00
12.361.010-2039-RECURSOS FNDE/PNATE - TRNSPORTE DE ESTUDANTE	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.506,00
12.361.010-2057-CONV.PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
Despesa: 33.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00
12.361.010-2063-SEDUC-MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS COM REC.PRÓPRIO	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.506,00
Unidade: 02.006-SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES-SEURB	
15.452.006-1032-CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA PRAÇA DE EVENTOS	
Despesa: 44.90.51.00-OBAS E INSTALACOES	159.062,00
15.452.006-2054-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	50.000,00
26.782.006-2042-MANUT.DAS ATIV.DE TRANSPORTES E ESTRADAS	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	39.221,70
26.782.006-2043-RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120.619,39
Unidade: 02.008-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.014-2035-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa: 44.90.51.00-OBAS E INSTALACOES	25.000,00
10.305.014-2029-RECURSOS SUS - EPIDEMIOLOGIA ECD	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	1.233.418,79
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	1.233.418,79
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	1.233.418,79

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:E62E5C61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Cidade de São Miguel do Gostoso/RN vem, por intermédio da Comissão de Eleição e nos termos da Lei Municipal nº 158/2008 convidar para a realização no dia 17 de novembro de 2016 às 09 horas na Câmara Municipal deste Município para o processo de escolha de sua Diretoria executiva, conforme Regimento Interno deste conselho. A população e todos os demais interessados estão convidados.

São Miguel do Gostoso/RN 10 de novembro de 2016.

Atenciosamente,

COMISSÃO PREPARATÓRIA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Publicado por:
Janielle Linhares da Silva
Código Identificador:C24CE6EE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 26010001/2016
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO
POTENGI CONTRADADO – MESIAS DIONISIO SANTOS
NETO - ME.**

DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 26010001/2016, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhonete, carroceria aberta capacidade de carga 700kg com 1.4cv a mais – para unidade de apoio e produção artística cultural – UAPA de São Paulo do Potengi – RN. Com recursos do contrato de repasse nº 0401759-59/2012- Pronat/CAIXA e se necessário complementação com FPM.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 20/10/2016.

JOSE LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:ACA1EF80

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2016, DE 089 DE NOVEMBRO
DE 2016**

*Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e
Entidades da Administração Pública Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a ausência de qualquer prejuízo ao erário público e a consonância com o interesse público municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi no dia 14 de novembro de 2016, segunda-feira.

Parágrafo único. Ficam excetuados dos efeitos previstos no *caput* deste artigo os Órgãos e Entidades prestadores de atividades ou serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se,
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

*Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN, 08 de novembro de 2016.
195º da Independência e 128º da República*

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:37CB3E2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E
ARRECADAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 018/2016**

Dispõe sobre a transição de governo local, a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art.1º - A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Parágrafo único - Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.

Art. 2º - A equipe de transição será composta de 6 (seis) membros, indicados pelo candidato eleito e 6 (seis) membros, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal, de livre escolha de cada um.

Parágrafo único – A equipe de transição terá um coordenador, a ser escolhido entre os membros indicados pelo Prefeito eleito, sendo-lhe facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal, bem como o Chefe do Executivo Municipal escolherá um coordenador da equipe que o representa.

Art. 3º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 4º - A Equipe de Transição não fará jus à remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º - Os cargos a que alude o artigo 2º somente serão indicados no último ano de cada mandato municipal e a partir da data da publicação do resultado oficial das eleições, ficando vagos no prazo de até dez dias, contados da posse do candidato eleito.

Art. 6º - A nomeação da equipe de transição será feita pelo chefe do Executivo Municipal por portaria, observados os ditames deste Decreto.

Art. 7º - O Coordenador da equipe de transição do prefeito eleito poderá baixar Resolução, delegando poderes aos membros da equipe, com os fins previstos no art. 3º deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 09 dias do mês de novembro de 2016.

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:0D79417B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E
ARRECAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2016**

PORTARIA Nº 170, de 10 de novembro de 2016.

Nomeia a Equipe da Comissão de Transição neste município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros da **EQUIPE DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO**, conforme Artigos 2º e 6º do Decreto Municipal Nº 018/2016 de 09/11/2016, abaixo relacionados:

Representantes da gestão municipal:

1. Teresa Karine Rocha Pereira – Secretária Municipal de Administração e Finanças (coordenadora)
2. José Eriberto da Rocha Júnior – Procurador Geral do Município
3. Maria Katiúscia Dantas de Oliveira – Controladora Geral do Município
4. Pedro Pereira de Araújo Neto – Diretor do IPSAT
5. Maria Mércia de Brito Ferreira – Contadora do Município
6. Vitória Sandra de Araújo Furtado – Secretária Municipal de Saúde

Representantes da do prefeito eleito:

1. Washington José da Costa – Contador (coordenador)
2. Miguel Salustiano de Lima – Professor
3. Elisa Maria Macêdo de Lima – Enfermeira
4. Mikaria dos Santos Quintiliano – Contadora
5. Jeová Pereira da Silva – Aposentado
6. Dário Diniz Cerqueira Leite – graduação em gestão pública

Art. 2º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**LEIA-SE.
CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Tomé/RN, em, 10 de novembro de 2016.

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:3D59AACF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
019/2016 – CONTRATO Nº 20160287**

CONTRATO Nº.....: 20160287

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **019/2016**.

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME (CNPJ 09.047.162/0001-50)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 554/2015 de 24 de dezembro de 2015, elemento de despesa 33903000 - Material de Consumo e da seguinte rubrica orçamentária: 04.122.0004.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

04.122.0008.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

20.606.0027.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;

12.122.0032.2015 - Manut. das Atividades da Sec. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

12.361.0032.2016 - Manutenção Do Salário Educação;

12.361.0036.2017 - Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE;

12.368.0034.2024 - Manutenção Das Atividades do FUNDEB 40%;

13.392.0053.2026 - Manutenção Das Atividades Culturais e Recreativas; 27.813.0056.2027 - Manutenção das Atividades Esportivas;

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2016 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2016.

ASSINAM:

Pela contratante:

Josifran Lins de Medeiros – **Prefeito Municipal**

Pela contratada:

Denize da Silva Reges Fernandes - **DENIZE DA SILVA REGES FERNANDES ME (CNPJ 09.047.162/0001-50)**

Publicado por:

Ires de Fatima Gomes D. Araujo

Código Identificador:A4E9780E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
019/2016 – CONTRATO Nº 20160288**

CONTRATO Nº.....: 20160288

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **019/2016**.

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: MARCOS VIEIRA OLIVEIRA – ME (CNPJ 13.595.714/0001-31)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.980,70 (oito mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 554/2015 de 24 de dezembro de 2015, elemento de despesa 33903000 - Material de Consumo e da seguinte rubrica orçamentária: 04.122.0004.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;

04.122.0008.2004 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

20.606.0027.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;

12.122.0032.2015 - Manut. das Atividades da Sec. Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
 12.361.0032.2016 - Manutenção Do Salário Educação;
 12.361.0036.2017 - Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE;
 12.368.0034.2024 - Manutenção Das Atividades do FUNDEB 40%;
 13.392.0053.2026 - Manutenção Das Atividades Culturais e Recreativas;
 27.813.0056.2027 - Manutenção das Atividades Esportivas;
VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2016 extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2016.

ASSINAM:

Pela contratante:

Josifran Lins de Medeiros – **Prefeito Municipal**

Pela contratada:

Marcos Vieira Oliveira - **MARCOS VIEIRA OLIVEIRA – ME**
(CNPJ 13.595.714/0001-31)

Publicado por:
 Ires de Fatima Gomes D. Araujo
Código Identificador:BDF92B05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2016 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr **JONAS FRANCISCO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF número 065.957.504-30, que exercer o cargo de Provimento em Comissão de **GERENCIADOR DE SERVIÇOS - CC7**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
 publiquem-se nos locais de costume, e
 cumpra-se.

* Republicado por incorreção

Senador Eloi de Souza-RN, 31 de outubro de 2016.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:49A53E73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150257

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por EDVAL BEZERRA DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCOS ADRIANO COSTA - ME, inscrito(a) no CNPJ 05.354.288/0001-16, com sede na RUA AURINO FERNANDES 289, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP

59054-785, representada por DIOGO DAVID MACEDO SENA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0201.041220002.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 19 de Setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37
 Contratante

MARCOS ADRIANO COSTA - ME

CNPJ 05.354.288/0001-16
 Contratado(a)

Publicado por:
 Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:00ABB256

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20160101

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 - PROCESSO Nº. 18100001/16.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. CONTRATADO: PONTA NEGRA AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ 40.757.908/0001-69. OBJETO: Aquisição de veículo ambulância simples remoção, nos termos do convenio nº. 007/2015 SESAP; para atender as necessidades do fundo municipal de saúde deste município, de acordo com as informações constantes no Anexo I – Termo de Referência. ITEM HOMOLOGADO: 01 (UM). VALOR: R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.10.301.0001.1029 – Aquisição de Veículo – Saúde. Elem. Desp. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: da Assinatura até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei de nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro 2016. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Rommel Duarte Pessoa – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 10 de novembro 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:8E88A7FF**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL****TERMO ADITIVO Nº. 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº.****031/2015 – SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. **CONTRATADO:** RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73. (Licitante Remanescente-2º Lugar) **OBJETO:** O presente termo Aditivo tem por objetivo alterar as CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA DO CONTRATO para fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades do hospital maternidade “Dona Teca” conforme proposta de aquisição de produto nº. 11597.116000/114001 – MS, de comum acordo, ficando neste ato o valor do contrato aditado em R\$ 21.699,57 (Vinte e um mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos); equivalente a 25% (Vinte e cinco por cento); passando o contrato em tela a ter o valor total R\$ 108.497,87 (Cento e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0001.2057 – Manutenção das ativ. do MAC; 10.303.0001.2058 – Manutenção das ativ. da Farmácia Básica. - “3.3.90.30 – Material de consumo”. **VIGÊNCIA:** na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea b, do Inc. I do Art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Silvana Cilene da Silva – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 01 de novembro 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:F62EF1E2**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016.****PROCESSO: N.º 05090001/16. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016.**

Processo: n.º 05090001/16. Pregão Presencial nº 026/2016 – SRP. Objeto: Registro de preços para contratação da prestação de serviços de veiculação de propaganda volante em carro de som e moto no território do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência. Assinatura da Ata: **14/10/2016**. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DOU e DOMRN/FEMURN. Conforme segue:

Licitantes vencedores:Empresa: **FRANCISCO CANINDÉ VIANA DA SILVA.**

CPF: 038.325.584-89

Endereço: Rua Pref. José Absalão Tinoco, 38 – Bairro da Saudade. Tel.: 84 98803-1065

Cidade: SERRA CAIADA/RN CEP: 59.245-000

Representante: FRANCISCO CANINDÉ VIANA DA SILVA - CPF: 038.325.584-89**ITEM 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de Propaganda Volante realizado em MOTO	Hora	600	23,00	13.800,00

Empresa: **JOBSON COSTA DOS SANTOS.**

CPF: 039.499.494-96

Endereço: Rua Senador Georgino Avelino, 12 – Centro. Tel.: 84 98843-2374

Cidade: SERRA CAIADA/RN CEP: 59.245-000

Representante: JOBSON COSTA DOS SANTOS - CPF: 039.499.494-96**ITEM 02**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Serviço de Propaganda Volante realizado em CARRO	Hora	600	31,00	18.600,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro dos Anjos Furtado–Prefeita Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Francisco Canindé Viana da Silva e Jobson Costa dos Santos – Representantes Legais – pelas promitentes contratadas. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Republicado por incorreção da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/10/2016. Edição 1373.

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:AE7793A5
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
EDITAL Nº 001/2016 DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE
GESTOR E VICE- GESTOR DOS NÚCLEOS DE ENSINO
PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL – RN.

EDITAL Nº 001/2016 DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR E VICE- GESTOR DOS NÚCLEOS DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL – RN.

A Comissão torna público o presente edital da eleição para o preenchimento do cargo de Gestor e vice - gestor dos Núcleos de Ensino Público no Município de Serra do Mel, de acordo com a Lei Municipal nº 497 de 02 de dezembro de 2013 e convoca a comunidade escolar nos seguintes termos:

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão feitas na Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer, nos **dias 14 e 16 de novembro de 2016 das 7h30 às 13h30.**

1.2 Para concorrer ao cargo de Gestor Escolar os candidatos devem:

- a) Ser ocupante de cargo efetivo no quadro de profissionais do magistério, (Professor ou Suporte Pedagógico de acordo com a Lei nº 497/2013);
- b) Ter formação superior na área de educação;
- c) Pode estar em gozo de licença, férias ou equivalente.

1.3 Ficarão impedidos os candidatos que:

- a) Estejam em período de estágio probatório;
- b) Estejam respondendo a processo administrativo disciplinar ou de sindicância;
- c) Estejam em processo por readaptação de cargo;
- d) Estejam inadimplentes junto à Justiça Eleitoral e Criminal;
- e) Tenham sido exonerados, dispensados ou suspensos do exercício da função em decorrência de processo administrativo disciplinar.

1.4. No ato da inscrição o candidato deve apresentar:

- a) Currículo Vitae, cópia de certificado de curso superior na área de educação, cópia do RG (documento de identidade), CPF e Declarações junto à justiça criminal e eleitoral.

b) Proposta de trabalho contendo: apresentação, introdução, delimitação do contexto escolar com metas para a melhoria do ensino e da aprendizagem, estratégias para preservação do patrimônio público, para a participação da comunidade no cotidiano da escola, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas;

c) Declaração do candidato de efetivo tempo de serviço, de no mínimo 01 (um) ano no Núcleo Escolar.

1.5. O Gestor em exercício disponibilizará ao candidato o acesso ao Projeto Político Pedagógico/ Regimento Escolar/PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola, bem como dados, informações e documentos resultantes da avaliação das metas, propostas executadas, inclusive pontuando as facilidades e dificuldades em operacionalizá-las, objetivando subsidiar a elaboração da Proposta de Trabalho do candidato.

1.6. Do Registro da Candidatura:

1.6.1. A Comissão Eleitoral informará o deferimento ou indeferimento de cada inscrição no prazo de 24h, após o encerramento das inscrições, publicando a decisão no mural do Centro Administrativo na Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer e no Diário Oficial.

a) Do ato que deferir ou indeferir inscrição cabe recurso à Comissão Eleitoral no prazo de 24h.

b) Depois de homologadas as inscrições deferidas pela Comissão, a mesma fará o sorteio para definição do número de cada chapa.

2 – DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 Haverá uma única Comissão que conduzirá o processo eleitoral em todos os Núcleos Educacionais no Campo, na Escola Municipal Vila Rio Grande do Norte e na Unidade de Ensino Infantil Creche Dejaire Karla da Silva.

2.1.1 Essa Comissão é composta por 01(um) representante do SINDMEL, 01 (um) representante do Conselho do FUNDEB, 01 (um) representante da Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer, 01 (um) representante do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara, 01 (um) representante dos professores indicado pelo Prefeito.

2.1.2 Depois de constituída a respectiva Comissão, eleger-se-á um dos seus membros para presidi-la.

2.1.3 Será substituído após a comprovação de irregularidade e parecer da Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer, o membro que praticar qualquer ato lesivo às normas que regulam o processo eleitoral.

2.1.4 Os membros da Comissão Eleitoral não poderão ter qualquer parentesco com os candidatos envolvidos no processo eleitoral até o primeiro grau.

2.2 As atribuições da Comissão Eleitoral estão exaradas na Lei nº 497/2013.

2.2.1 A Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer entregará no prazo de 08 (oito) dias de antecedência do primeiro pleito a relação dos eleitores, diferenciadas por segmentos.

3 – DO VOTO POR SEGMENTO

3.1 O voto é livre e secreto;

3.2 Os segmentos para eleição do cargo de Gestor e vice- gestor é formado por:

a) Pais ou responsáveis;

b) Só poderão ser votados os servidores com vínculos efetivos do quadro funcional do município.

c) Poderão votar todos os servidores da Educação Municipal;

d) Alunos regularmente matriculados com frequência comprovada que tenham no mínimo 12 anos de idade;

e) O professor ou servidor com filhos no núcleo escolar votará apenas no seu segmento;

f) O profissional do magistério que ocupa mais de um cargo no mesmo núcleo escolar votará apenas uma vez;

g) O profissional do magistério que pertence a dois núcleos diferentes poderá votar nos dois.

h) Os servidores responsáveis pela escrituração escolar, o suporte pedagógico votarão no núcleo onde estão lotados.

i) Os servidores da Educação lotados no Centro Administrativo votarão no núcleo mais próximo, ou seja, na Unidade de Ensino Infantil Dejaire Karla da Silva.

j) Os servidores na categoria de motorista (efetivo ou terceirizado) votarão na Escola Municipal Vila Rio Grande do Norte.

Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto nos respectivos núcleos escolares.

Não é permitido voto por procuração.

4 – DA CAMPANHA

4.1 O período de campanha será de 23 a 30/11/2016 nos Núcleos Educacionais.

4.2 O Candidato deverá apresentar a Proposta de Trabalho no período da campanha.

4.3 O Candidato poderá distribuir santinhos, bem como o sua Proposta de Trabalho.

4.4 Caso o candidato possua apelido pelo qual seja conhecido, poderá utilizá-lo para a divulgação de sua candidatura junto à comunidade escolar.

4.5 É vedado ao candidato:

a) Fazer exposição de faixas e cartazes dentro e fora do Núcleo Escolar;

b) Distribuir brindes de qualquer espécie com objetivo de propaganda ou aliciamento dos votantes;

c) Realizar festas na escola que não esteja prevista em seu calendário, na intenção de angariar votos;

d) Desempenhar atos que impliquem em oferecimento, promessas inviáveis ou

vantagens de qualquer natureza em troca de voto;

e) Aparição isolada nos meios de comunicação, ainda que em forma de entrevista jornalística;

f) Utilização em sua campanha de símbolos, frases ou imagens associadas ou semelhantes às empregadas por órgãos governamentais e partidários;

g) Usar carro de som para divulgação da candidatura;

h) Propaganda de caráter político partidário;

i) Remuneração ou compensação financeira de qualquer natureza, decorrentes de trabalhos desenvolvidos em função da campanha eleitoral.

j) Transportar eleitores no dia da eleição;

l) Receber algum tipo de benefício político.

Entende-se por benefício político o apoio e financiamento na campanha de gestor e vice - gestor escolar por políticos votados nas duas últimas eleições municipais. (pedir voto).

4.6 Estará afastado e com a candidatura impugnada do processo eleitoral, à vista de representação da parte defendida, devidamente fundamentada e dirigida à comissão, o candidato que praticar quaisquer dos atos previstos no item 4.5 desse edital ou permitir a outrem praticá-los em seu favor.

4.7 Fica inelegível por 02 (duas) eleições subsequentes o candidato que incorrer em qualquer dos atos previstos no item 4.5 desse edital.

5 – DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

A Eleição ocorrerá no período de 01 a 08 de dezembro de 2016.

a) Dia 01/12/2016 – Núcleo Educacional Paraná – Vilas: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Guanabara.

b) Dia 02/12/2016 – Núcleo Educacional Goiás – Vilas: Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso e Espírito Santo.

c) Dia 05/12/2016 – Escola Municipal Vila Rio Grande do Norte.

- d) Dia 06/12/2016 – Núcleo Educacional Bahia – Vilas: Pernambuco, Sergipe e Alagoas.
 e) Dia 07/12/2016–Núcleo Educacional Paraíba – Vilas: Piauí, Ceará, Maranhão, Pará e Amazonas.
 f) Dia 08/12/2016 – Unidade de Ensino Infantil Creche Dejaire Karla da Silva.

5.2 A votação ocorrerá no horário de 8h às 15h.

5.3 O município disponibilizará transporte para os dias dos pleitos.

5.4 Cada candidato está autorizado a ceder ao município, 01 (um) veículo particular para cada vila, ficando a administração do município encarregada de fazer o uso desse veículo para o transporte dos eleitores.

6 – DA RECEPÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 Os votos serão recepcionados pela Comissão Eleitoral.

6.2 Poderão permanecer no local destinado a votação, a mesa receptora (A Comissão) e os fiscais previamente designados, que poderão solicitar da mesa o registro em ata de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo.

6.3 O voto será dado em cédula de cores diferentes para cada segmento: Pais ou responsáveis – Verde. Alunos – Amarelo. Professores – azul. Servidores – Branco. Todas as cédulas de votação serão assinadas pelo presidente da Comissão Eleitoral, e coletadas em uma única urna nos respectivos Núcleos Educacionais.

6.4 A mesa receptora, uma vez encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, fica automaticamente responsável para proceder imediatamente à contagem dos votos no mesmo local de votação.

6.5 Antes da abertura da urna, a mesa deverá examinar a mesma verificando se nela há indícios de violação. Em caso de constatação afirmativa deverá convocar a Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer, para se tomar as decisões cabíveis e registrá-las em livro próprio;

6.6. Não havendo coincidência entre o número de votantes e o número de cédulas existentes na urna adota-se o mesmo procedimento do item 6.5.

6.7 Em hipótese alguma poderá votar aquele que não constar na relação dos eleitores.

6.8 Cada chapa poderá ter 03 (três) fiscais, ficando assim distribuídos: 01 (um) dentro do local de votação, 01 (um) nos corredores do Núcleo Educacional e 01 (um) fora do Núcleo Educacional.

6.9. São nulos os votos que:

- Estiverem registrados em cédulas que não correspondem ao padrão;
- Indiquem mais de um candidato;
- Contenham expressões ou qualquer outro tipo de manifestação daquele que exprime o voto;
- As cédulas que estiverem em desacordo com o modelo encaminhado pela Comissão serão nulas.
- Não estiver assinada pelo presidente da Comissão.

6.10 Serão eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos paritários, sendo 25% (vinte e cinco por cento) para cada segmento (pais ou responsáveis, alunos, servidores e professores). Fórmula:

X% =	NAVC+ TA	NPVC+ TP	NPRVC+ TPR	NSVCx TS	100 4
------	-------------	-------------	---------------	-------------	----------

NAVC=Número de alunos votantes na chapa	TA =Total de alunos votantes
NPVC=Número de pais votantes na chapa	TP = Total de pais votantes
NPRVC=Número de professores votantes na chapa	TPR = Total de professores votantes
NSVC=Número de servidores votantes na chapa	TS = Total de servidores votantes

6.11 Na ocorrência de empate serão eleitos os candidatos que:

- Tiver maior idade;
- Maior tempo de admissão na Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer.

7 – DA POSSE

7.1 A posse dar-se-á por ato de nomeação do Prefeito Municipal, dos gestores e vice – gestores eleitos, no máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado da eleição.

8 – DOS ANEXOS

8.1 Constam em anexo neste Edital 001/2016:

- Ficha de Inscrição do candidato (a) a gestor (a). (anexo I);
- Modelo da Proposta de Trabalho. (Anexo II);
- Modelo de cédula para votação (anexo III);
- Modelo de Ata de Apuração da Eleição. (Anexo IV);
- Cronograma previsto (anexo V).

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 São vedadas ao candidato a inscrição condicional ou por correspondência.

9.2 As inscrições que não atenderem aos requisitos para a função de gestor serão indeferidas.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

9.4 O prazo para recurso do resultado final da eleição será 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação do resultado final.

9.5 Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e encaminhados para a Comissão, que deliberará no prazo 24 (vinte e quatro) horas acerca do mesmo.

9.6 Não serão admitidos recursos contra a votação e/ou apuração, se não houver registro de possíveis irregularidades perante a mesa (comissão) da votação ou da contagem de votos.

9.7 O Núcleo Educacional com candidato único, o mesmo deverá obter 50% (cinquenta) por cento mais um, dos votos válidos, para ser eleito.

9.8 A destituição da função de gestor poderá ocorrer nos seguintes casos:

- Falta de idoneidade moral e dedicação ao serviço público, falta de assiduidade ou qualquer outra infração administrativa apurada em inspeção realizada pela Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer;
- Condenação por processo criminal com sentença transitado em julgado;
- Não apresentação da prestação de contas pela gestão dos recursos financeiros alocados no Núcleo Educacional pelo qual é responsável, ou com atraso ou irregularidades;
- No caso de destituição do gestor assumirá o vice – gestor.

9.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel, 08 de novembro de 2016.

Comissão Eleitoral:

1. _____
Presidente

2. _____
Secretário (a)

3. _____
Membro

4. _____
Membro

5. _____
Membro

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:7FDABDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA EDITAL DAS ELEIÇÕES ESCOLARES 2016

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 001/2016 DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR E VICE- GESTOR DOS NÚCLEOS DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL – RN.

A Comissão torna público o presente edital da eleição para o preenchimento do cargo de Gestor e vice - gestor dos Núcleos de Ensino Público no Município de Serra do Mel, de acordo com a Lei Municipal nº 497 de 02 de dezembro de 2013 e convoca a comunidade escolar nos seguintes termos:

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão feitas na Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer, nos **dias 14 e 16 de novembro de 2016 das 7h30 às 13h30**.

1.2 Para concorrer ao cargo de Gestor Escolar os candidatos devem:

a) Ser ocupante de cargo efetivo no quadro de profissionais do magistério, (Professor ou Suporte Pedagógico de acordo com a Lei nº 497/2013);

b) Ter formação superior na área de educação;

c) Pode estar em gozo de licença, férias ou equivalente.

1.3 Ficarão impedidos os candidatos que:

a) Estejam em período de estágio probatório;

b) Estejam respondendo a processo administrativo disciplinar ou de sindicância;

c) Estejam em processo por readaptação de cargo;

d) Estejam inadimplentes junto à Justiça Eleitoral e Criminal;

e) Tenham sido exonerados, dispensados ou suspensos do exercício da função em decorrência de processo administrativo disciplinar.

1.4. No ato da inscrição o candidato deve apresentar:

a) Currículo Vitae, cópia de certificado de curso superior na área de educação, cópia do RG (documento de identidade), CPF e Declarações junto à justiça criminal e eleitoral.

b) Proposta de trabalho contendo: apresentação, introdução, delimitação do contexto escolar com metas para a melhoria do ensino e da aprendizagem, estratégias para preservação do patrimônio público, para a participação da comunidade no cotidiano da escola, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas;

c) Declaração do candidato de efetivo tempo de serviço, de no mínimo 01 (um) ano no Núcleo Escolar.

1.5. O Gestor em exercício disponibilizará ao candidato o acesso ao Projeto Político Pedagógico/ Regimento Escolar/PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola, bem como dados, informações e documentos resultantes da avaliação das metas, propostas executadas, inclusive pontuando as facilidades e dificuldades em operacionalizá-las, objetivando subsidiar a elaboração da Proposta de Trabalho do candidato.

1.6. Do Registro da Candidatura:

1.6.1. A Comissão Eleitoral informará o deferimento ou indeferimento de cada inscrição no prazo de 24h, após o encerramento das inscrições, publicando a decisão no mural do Centro Administrativo na Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer e no Diário Oficial.

a) Do ato que deferir ou indeferir inscrição cabe recurso à Comissão Eleitoral no prazo de 24h.

b) Depois de homologadas as inscrições deferidas pela Comissão, a mesma fará o sorteio para definição do número de cada chapa.

2 – DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 Haverá uma única Comissão que conduzirá o processo eleitoral em todos os Núcleos Educacionais no Campo, na Escola Municipal Vila Rio Grande do Norte e na Unidade de Ensino Infantil Creche Dejaire Karla da Silva.

2.1.1 Essa Comissão é composta por 01(um) representante do SINDMEL, 01 (um) representante do Conselho do FUNDEB, 01 (um) representante da Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer, 01 (um) representante do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara, 01 (um) representante dos professores indicado pelo Prefeito.

2.1.2 Depois de constituída a respectiva Comissão, eleger-se-á um dos seus membros para presidi-la.

2.1.3 Será substituído após a comprovação de irregularidade e parecer da Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer, o membro que praticar qualquer ato lesivo às normas que regulam o processo eleitoral.

2.1.4 Os membros da Comissão Eleitoral não poderão ter qualquer parentesco com os candidatos envolvidos no processo eleitoral até o primeiro grau.

2.2 As atribuições da Comissão Eleitoral estão exaradas na Lei nº 497/2013.

2.2.1 A Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer entregará no prazo de 08 (oito) dias de antecedência do primeiro pleito a relação dos eleitores, diferenciadas por segmentos.

3 – DO VOTO POR SEGMENTO

3.1 O voto é livre e secreto;

3.2 Os segmentos para eleição do cargo de Gestor e vice- gestor é formado por:

a) Pais ou responsáveis;

b) Só poderão ser votados os servidores com vínculos efetivos do quadro funcional do município.

c) Poderão votar todos os servidores da Educação Municipal;

d) Alunos regularmente matriculados com frequência comprovada que tenham no mínimo 12 anos de idade;

e) O professor ou servidor com filhos no núcleo escolar votará apenas no seu segmento;

f) O profissional do magistério que ocupa mais de um cargo no mesmo núcleo escolar votará apenas uma vez;

g) O profissional do magistério que pertence a dois núcleos diferentes poderá votar nos dois.

h) Os servidores responsáveis pela escrituração escolar, o suporte pedagógico votarão no núcleo onde estão lotados.

i) Os servidores da Educação lotados no Centro Administrativo votarão no núcleo mais próximo, ou seja, na Unidade de Ensino Infantil Dejaire Karla da Silva.

j) Os servidores na categoria de motorista (efetivo ou terceirizado) votarão na Escola Municipal Vila Rio Grande do Norte.

3.3 Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto nos respectivos núcleos escolares.

3.4 Não é permitido voto por procuração.

4 – DA CAMPANHA

4.1 O período de campanha será de 23 a 30/11/2016 nos Núcleos Educacionais.

4.2 O Candidato deverá apresentar a Proposta de Trabalho no período da campanha.

4.3 O Candidato poderá distribuir santinhos, bem como o sua Proposta de Trabalho.

4.4 Caso o candidato possua apelido pelo qual seja conhecido, poderá utilizá-lo para a divulgação de sua candidatura junto à comunidade escolar.

4.5 É vedado ao candidato:

a) Fazer exposição de faixas e cartazes dentro e fora do Núcleo Escolar;

b) Distribuir brindes de qualquer espécie com objetivo de propaganda ou aliciamento dos votantes;

c) Realizar festas na escola que não esteja prevista em seu calendário, na intenção de angariar votos;

d) Desempenhar atos que impliquem em oferecimento, promessas inviáveis ou

vantagens de qualquer natureza em troca de voto;

e) Aparição isolada nos meios de comunicação, ainda que em forma de entrevista jornalística;

f) Utilização em sua campanha de símbolos, frases ou imagens associadas ou semelhantes às empregadas por órgãos governamentais e partidários;

g) Usar carro de som para divulgação da candidatura;

h) Propaganda de caráter político partidário;

i) Remuneração ou compensação financeira de qualquer natureza, decorrentes de trabalhos desenvolvidos em função da campanha eleitoral.

j) Transportar eleitores no dia da eleição;

l) Receber algum tipo de benefício político.

• Entende-se por benefício político o apoio e financiamento na campanha de gestor e vice - gestor escolar por políticos votados nas duas últimas eleições municipais. (pedir voto).

4.6 Estará afastado e com a candidatura impugnada do processo eleitoral, à vista de representação da parte defendida, devidamente fundamentada e dirigida à comissão, o candidato que praticar quaisquer dos atos previstos no item 4.5 desse edital ou permitir a outrem praticá-los em seu favor.

4.7 Fica inelegível por 02 (duas) eleições subsequentes o candidato que incorrer em qualquer dos atos previstos no item 4.5 desse edital.

5 – DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

5.1 A Eleição ocorrerá no período de 01 a 08 de dezembro de 2016.

- a) Dia 01/12/2016 – Núcleo Educacional Paraná – Vilas: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Guanabara.
 b) Dia 02/12/2016 – Núcleo Educacional Goiás – Vilas: Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso e Espírito Santo.
 c) Dia 05/12/2016 – Escola Municipal Vila Rio Grande do Norte.
 d) Dia 06/12/2016 – Núcleo Educacional Bahia – Vilas: Pernambuco, Sergipe e Alagoas.
 e) Dia 07/12/2016–Núcleo Educacional Paraíba – Vilas: Piauí, Ceará, Maranhão, Pará e Amazonas.
 f) Dia 08/12/2016 – Unidade de Ensino Infantil Creche Dejaire Karla da Silva.

5.2 A votação ocorrerá no horário de 8h às 15h.

5.3 O município disponibilizará transporte para os dias dos pleitos.

5.4 Cada candidato está autorizado a ceder ao município, 01 (um) veículo particular para cada vila, ficando a administração do município encarregada de fazer o uso desse veículo para o transporte dos eleitores.

6 – DA RECEPÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 Os votos serão recepcionados pela Comissão Eleitoral.

6.2 Poderão permanecer no local destinado a votação, a mesa receptora (A Comissão) e os fiscais previamente designados, que poderão solicitar da mesa o registro em ata de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo.

6.3 O voto será dado em cédula de cores diferentes para cada segmento: Pais ou responsáveis – Verde. Alunos – Amarelo. Professores – azul. Servidores – Branco. Todas as cédulas de votação serão assinadas pelo presidente da Comissão Eleitoral, e coletadas em uma única urna nos respectivos Núcleos Educacionais.

6.4 A mesa receptora, uma vez encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, fica automaticamente responsável para proceder imediatamente à contagem dos votos nos mesmo local de votação.

6.5 Antes da abertura da urna, a mesa deverá examinar a mesma verificando se nela há indícios de violação. Em caso de constatação afirmativa deverá convocar a Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer, para se tomar as decisões cabíveis e registrá-las em livro próprio;

6.6. Não havendo coincidência entre o número de votantes e o número de cédulas existentes na urna adota-se o mesmo procedimento do item 6.5.

6.7 Em hipótese alguma poderá votar aquele que não constar na relação dos eleitores.

6.8 Cada chapa poderá ter 03 (três) fiscais, ficando assim distribuídos: 01 (um) dentro do local de votação, 01 (um) nos corredores do Núcleo Educacional e 01 (um) fora do Núcleo Educacional.

6.9. São nulos os votos que:

- a) Estiverem registrados em cédulas que não correspondem ao padrão;
 b) Indiquem mais de um candidato;
 c) Contenham expressões ou qualquer outro tipo de manifestação daquele que exprime o voto;
 d) As cédulas que estiverem em desacordo com o modelo encaminhado pela Comissão serão nulas.
 e) Não estiver assinada pelo presidente da Comissão.

6.10 Serão eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos paritários, sendo 25% (vinte e cinco por cento) para cada segmento (pais ou responsáveis, alunos, servidores e professores). Fórmula:

X% =	NAVC +	NPVC +	NPRVC +	NSVC x	100
	TA	TP	TPR	TS	4

NAVC=Número de alunos votantes na chapa	TA =Total de alunos votantes
NPVC=Número de pais votantes na chapa	TP = Total de pais votantes
NPRVC=Número de professores votantes na chapa	TPR = Total de professores votantes
NSVC=Número de servidores votantes na chapa	TS = Total de servidores votantes

6.11 Na ocorrência de empate serão eleitos os candidatos que:

- a) Tiver maior idade;
 b) Maior tempo de admissão na Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer.

7 – DA POSSE

7.1 A posse dar-se-á por ato de nomeação do Prefeito Municipal, dos gestores e vice – gestores eleitos, no máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado da eleição.

8 – DOS ANEXOS

8.1 Constam em anexo neste Edital 001/2016:

- a) Ficha de Inscrição do candidato (a) a gestor (a). (anexo I);
 b) Modelo da Proposta de Trabalho. (Anexo II);
 c) Modelo de cédula para votação (anexo III);
 d) Modelo de Ata de Apuração da Eleição. (Anexo IV);
 e) Cronograma previsto (anexo V).

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 São vedadas ao candidato a inscrição condicional ou por correspondência.

9.2 As inscrições que não atenderem aos requisitos para a função de gestor serão indeferidas.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

9.4 O prazo para recurso do resultado final da eleição será 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação do resultado final.

9.5 Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e encaminhados para a Comissão, que deliberará no prazo 24 (vinte e quatro) horas acerca do mesmo.

9.6 Não serão admitidos recursos contra a votação e/ou apuração, se não houver registro de possíveis irregularidades perante a mesa (comissão) da votação ou da contagem de votos.

9.7 O Núcleo Educacional com candidato único, o mesmo deverá obter 50% (cinquenta) por cento mais um, dos votos válidos, para ser eleito.

9.8 A destituição da função de gestor poderá ocorrer nos seguintes casos:

- a) Falta de idoneidade moral e dedicação ao serviço público, falta de assiduidade ou qualquer outra infração administrativa apurada em inspeção realizada pela Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer;
 b) Condenação por processo criminal com sentença transitado em julgado;
 c) Não apresentação da prestação de contas pela gestão dos recursos financeiros alocados no Núcleo Educacional pelo qual é responsável, ou com atraso ou irregularidades;
 d) No caso de destituição do gestor assumirá o vice – gestor.

9.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel, 08 de novembro de 2016.

Comissão Eleitoral

1. _____
 Presidente

2. _____
 Secretário (a)

3. _____
 Membro

4. _____
 Membro

5. _____
 Membro

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) A GESTOR (A)

Núcleo Educacional para o qual se candidata: _____

I – DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Sexo: _____ Data nasc. ____/____/____ Naturalidade _____

UF: _____ Estado civil _____ CPF _____

RG: _____ Órgão exp. _____ Expedida em ____/____/____

Título de Eleitor _____ Zona _____ seção: _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Complemento _____ Cidade: _____

CEP _____ Telefone _____

cel _____ Tel. fixo _____

Email: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS

Graduação: _____ Pós-graduação: _____

Especialização: () não () sim Em: _____

Mestrado: () não () sim Em: _____ Situação funcional () efetivo () Estável – Cargo: _____

Classe: _ Nível: _____

Está em período probatório: () não () sim

Possui outro cargo efetivo: () não () sim

Rede de Ensino: () Estadual () Municipal () privada

Tempo de serviço na Unidade Escolar para qual se candidata: _____

() mais de dois anos () dois anos () um ano () oriundo de outra unidade escolar

Tempo de serviço no Magistério Público: _____

Ocupou função de gestor (a) escolar em mandatos anteriores? () sim () não

Eleito () Indicado () Período: _____

ANEXO II**MODELO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

Nome do candidato _____

Núcleo Educacional _____

1. APRESENTAÇÃO

Importância da elaboração da Proposta de Trabalho.

2. INTRODUÇÃO

Conceito de educação, de escola, de gestão e de planejamento.

Breve diagnóstico.

3. DELIMITAÇÃO DO CONTEXTO ESCOLAR

Nome da escola, endereço, modalidades atendidas, quadro de professores (numero), quadro de pessoal administrativo (numero) e número de alunos.

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES

Gestão democrática

5. OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS – EIXOS BÁSICOS.

• GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (melhoria da escola, preservação do patrimônio público).

• GESTÃO PEDAGÓGICA (melhoria do ensino e aprendizagem, participação da comunidade no cotidiano da escola, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas).

ANEXO III	
MODELO DE CÉDULA ELEITORAL PARA CANDIDATURA ÚNICA E PARA MAIS DE UM CANDIDATO A GESTOR ESCOLAR	
Modelo de cédula eleitoral para candidatura única a gestor escolar	
CÉDULA ELEITORAL	
Candidato (a): _____	
Sim	_____
Não	_____
Assinatura do presidente da Comissão Eleitoral	
Modelo de cédula eleitoral para mais de um candidato a gestor escolar:	
CÉDULA ELEITORAL	
Candidatos (as) _____	
_____	_____
_____	_____
_____	_____
Assinatura do presidente da Comissão Eleitoral	

ANEXO IV**MODELO DA ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DE GESTOR**

Escola _____

Município _____

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezesseis, às _____ horas, encerrada a votação, reuniu-se a Comissão Eleitoral Escolar juntamente com a mesa receptora, para realizar a escrutinação dos votos, apresentando o seguinte resultado:

1. Nome do (s) candidato (s).
2. Número (por extenso) dos votantes que compareceram na eleição.
3. Número (por extenso) dos votantes que deixaram de comparecer.

4. Número de votos (por extenso) recolhidos em separado.

5. Número (por extenso) de votos nulos.

6. Número (por extenso) de votos brancos.

7. Total de votos válidos (por extenso).

8. Total de votos obtidos por cada candidato.

9. Nome do candidato eleito.

10. Total de votos do candidato eleito.

Ocorrências _____ (somente questões relevantes)

Nada mais havendo a relatar, Eu _____ Secretário da mesa receptora lavrei a presente Ata, que após sua leitura, segue assinada por mim, pelos componentes da Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral

ANEXO V**CRONOGRAMA**

PREVISTO EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	09/11/2016
Período de inscrições	14 e 16/11/2016
Divulgação das inscrições Deferidas/Indeferidas	17/11/2016
Apresentação de recursos Deferimento/Indeferimento das inscrições	18/11/2016
Homologação das Inscrições	1/11/2016
Período de Campanha	23 a 30/11/2016
Eleição	• 01/12/2016 – Núcleo Educacional Paraná Vilas: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Guanabara. • 02/12/2016 – Núcleo Educacional Goiás Vilas: Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso e Espírito Santo. • 05/12/2016 – Escola Municipal Vila Rio Grande do Norte. • 06/12/2016 – Núcleo Educacional Bahia Vilas: Pernambuco, Sergipe e Alagoas. • 07/12/2016 – Núcleo Educacional Paraíba Vilas: Piauí, Ceará, Maranhão, Pará e Amazonas. • 08/12/2016 – Unidade de Ensino Infantil Creche Dejaire Karla da Silva.
Divulgação do Resultado Parcial do Processo Eleitoral.	09/12/2016
Prazo para recurso	12 /12/2016
Resultado Final	14/12/2016
Homologação do Resultado	16/12/2016
Posse	Até no Máximo de 30 dias após a homologação do processo eleitoral.

Publicado por:

Karla Kamuraité Marinho Vieira

Código Identificador:46F65181

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0445/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Alan George Lucena da Rocha
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)	Total
1/2 (meia)	Caicó/RN	08 de novembro de 2016	60,00	30,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL			R\$ 30,00
(x) Diárias sem Pernoite					

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 08 de novembro de 2016, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Maria Raimunda da Silva, com suspeita de AVC, ao Hospital Regional do Seridó (SESP), no veículo Doblô Ambulância, de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA. A paciente passou por exames e ficou internada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de novembro de 2016.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Andreza Mariz Luz

Código Identificador:BEBC0AD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0447/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Lidiane Fernandes dos Santos Lucena
Cargo/Função:	Técnica de Enfermagem

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2 (meia)	Currais Novos/RN	10 de novembro de 2016	60,00		30,00	
() Diárias com Pernoite	TOTAL				R\$ 30,00	
(x) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 10 de novembro de 2016, com o objetivo de: Ir a Escola Municipal Humberto Gama participar do V Fórum da Rede Intersetorial de Políticas sobre Drogas no Seridó, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de novembro de 2016.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Andreza Mariz Luz

Código Identificador:E2CCD678

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0446/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Alan George Lucena da Rocha
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2 (meia)	Currais Novos/RN	10 de novembro de 2016	60,00		30,00	
() Diárias com Pernoite	TOTAL				R\$ 30,00	
(x) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 10 de novembro de 2016, com o objetivo de: Conduzir as servidoras Lidiane Fernandes dos Santos Lucena, Poliana Oliveira da Nóbrega Wanderley e Suerda Souza da Silva, no veículo Doblô Passageiro, de placa NOA-8673, a Escola Municipal Humberto Gama, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de novembro de 2016.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Andreza Mariz Luz

Código Identificador:954841CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0448/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Poliana Oliveira da Nóbrega Wanderley
Cargo/Função:	Digitadora

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2 (meia)	Currais Novos/RN	10 de novembro de 2016	60,00		30,00	
() Diárias com Pernoite	TOTAL				R\$ 30,00	
(x) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 10 de novembro de 2016, com o objetivo de: Ir a Escola Municipal Humberto Gama participar do V Fórum da Rede Intersetorial de Políticas sobre Drogas no Seridó, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de novembro de 2016.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreza Mariz Luz
Código Identificador:E6D54043

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0449/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Suerda Souza da Silva
Cargo/Função:	Técnica de Enfermagem

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (meia)	Currais Novos/RN	10 de novembro de 2016	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite	TOTAL			R\$ 30,00
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 10 de novembro de 2016, com o objetivo de: Ir a Escola Municipal Humberto Gama participar do V Fórum da Rede Intersetorial de Políticas sobre Drogas no Seridó, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de novembro de 2016.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreza Mariz Luz
Código Identificador:D00FAE51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0450/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	José dos Santos Filho
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural (Condição de Motorista)

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (meia)	Caicó/RN	11 de novembro de 2016	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite	TOTAL			R\$ 30,00
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 11 de novembro de 2016, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Aldo Monteiro Cavalcante e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Toro, de placa QGE-7954, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de novembro de 2016.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreza Mariz Luz
Código Identificador:8F806717

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0165/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Maria Goretti Monteiro
Cargo/Função:	Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 (uma)	Natal/RN	09 de novembro de 2016	100,00	100,00
(x) Diárias com Pernoite	TOTAL			R\$ 100,00
() Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 09 de novembro de 2016, com o objetivo de: Ir ao Hotel Praiaamar participar do 2º Encontro de Formação do PNAIC 2016, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de novembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza Mariz Luz

Código Identificador:D4CD6514**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0166/2016**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	Maria do Socorro Santana de Almeida
Cargo/Função:	Professora de Educação Básica (Educação Infantil e Polivalente)

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1 (uma)	Natal/RN	09 de novembro de 2016	100,00		100,00	
(x) Diárias com Pernoite	TOTAL				R\$ 100,00	
() Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 09 de novembro de 2016, com o objetivo de: Ir ao Hotel Praiamar participar do 2º Encontro de Formação do PNAIC 2016, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de novembro de 2016.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreza Mariz Luz

Código Identificador:D612A1D1**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 136, Centro, CEP: 59.258-000, Serrinha/RN

Fone: (84) 3284 - 0107 CNPJ: 08.144.792/0001-80**CONTRATO Nº.....:** 20160086**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO Nº 09110001/16**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**CONTRATADA(O).....:** LENILSON ALVES ALBANO – ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção para construção de banheiro no imóvel habitado pelo Sr.Leandro Pinheiro de Lima, diante da sua vulnerabilidade socioeconômica constatada, não obedecendo tal imóvel, os critérios mínimos exigidos para o transplante renal.

VALOR TOTAL.....: R\$ 831,50 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Projeto

1717.082440021.1.082 Atendimento a Pessoas em Vulnerabilidade de riscos, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 831,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2016

Publicado por:

João Maria de Oliveira

Código Identificador:EB369E8F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO GENILSON DE MELO, referente à Prestação de serviço de Consertos e limpeza nos ventiladores da Escola Municipal Ricardo Sergio de Lucena Melo do município de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Novembro de 2016

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:2A4C736B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a)PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de Consertos e limpeza nos ventiladores da Escola Municipal Ricardo Sergio de Lucena Melo do município de Severiano Melo/RN.

Contratado.....: FRANCISCO GENILSON DE MELO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 09 de Novembro de 2016

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:82E393FC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP
Nº 22/2016.**

público o Resultado da licitação acima epigrafada – objeto: Aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios), visando atender as diversas Secretarias deste Município,. Empresa Vencedora: PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA - ME CNPJ: 17.198.254/0001-69, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 a 23.

Taipu/RN, em 11 de novembro de 2016.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:89EE898F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -
SRP Nº 22/2016.**

O Município de Taipu/RN, através de sua pregoeira oficial, torna pública a Adjudicação da licitação acima epigrafada – objeto: Aquisição de material de consumo (Gêneros Alimentícios), visando atender as diversas Secretarias deste Município,. Empresa Vencedora: PANIFICADORA TAIPUENSE LTDA - ME CNPJ: 17.198.254/0001-69, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 a 23. Fica Assim a presente licitação ADJUDICADA.

Taipu/RN, em 11 de novembro de 2016.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:4EEA7B19

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE
DE TRANSIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com Art. 87, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município de Taipu/RN.

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2016, datado de 08/11/2016, expedido pelo Prefeito eleito Senhor Sebastião Ambrósio de Melo,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os integrantes abaixo relacionados, paraproceder o levantamento da situação da administração municipal, notadamente ao que se refere a Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, para efeito da transição administrativa:

COORDENADOR:
JOÃO MARIA SALDANHA
CHEFE DE GABINETE
CPF Nº 297.226.144-91

MEMBROS:
JOÃO MARIA ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF Nº 229.584.794-04
ANNE MICHELE FRANCO CARVALHO
ENGENHEIRA
CPF Nº 007.386.404-84
GUSTAVO DE CASTRO PRAXEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CPF Nº 498.109.364-00
ANTÔNIO CARLOS FRANÇA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CPF Nº 785.154.594-34
REINALDO IGLESIAS
CONTADOR
CPF Nº 596.711.654-00

Parágrafo único. A equipe prevista no “caput” deste artigo será coordenada pelo senhor JOÃO MARIA SALDANHA.

Art. 2º- A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de mandato, informar ao Prefeito eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública e, ao Prefeito eleito, antes da sua posse, conhecer, avaliar e receber do atual Chefe do Poder Executivo todos os dados e informações necessários à elaboração e implementação do Programa do novo Governo.

Art. 3º- Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:B4511039

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2016 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA
14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, **ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2016 nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais à sociedade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal Taipu, na Prefeitura Municipal, Décimo dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:88999013

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2016, 10 DE NOVEMBRO DE 2016**

“Decreta Feriado Municipal em virtude da Padroeira do Município, Nossa Senhora do Livramento 28/11/2016 e dá outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, **ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal nas repartições Públicas Municipais de Taipu, o dia 28 de novembro de 2016 (segunda-feira), em virtude da **FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE TAIPU “NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO”**, com exceção dos serviços essenciais à sociedade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRASE,

Gabinete do Prefeito Municipal Taipu, na Prefeitura Municipal, Décimo dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Viana Júnior

Código Identificador:68D85DC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO 009/2016
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2014 -PMTS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO
009/2016**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2014 -PMTS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provedimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Tibau do Sul/RN, **CONVOCA** e **NOMEIA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à posse e à assunção para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA.

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, sito à Rua Dr. Hélio, 122, Centro, Tibau do Sul/RN, no horário das 08h00min às 12h00min para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital, com vistas a proceder a assinatura do Termo de Posse e/ou manifestar sua desistência do cargo para o qual foi aprovado, ocasião em que deverá assinar o respectivo Termo de Desistência de vaga.

1.1 Somente será recebida documentação de forma **integral**, não sendo admitida sua entrega de forma parcial. A falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1, sujeitando o candidato as consequências previstas no Edital do Concurso.

1.2 O não comparecimento do candidato nomeado nos termos do Anexo I do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA DO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2. O candidato portador de necessidades especiais, nomeado para o cargo a que foi aprovado, deverá apresentar Laudo de Avaliação Médica, subscrito por Junta (Banca) Médica Oficial, atestando a ser o mesmo portador das necessidades especiais que alega possuir, atestando estar o mesmo apto ou não para o exercício do cargo.

2.1 - A perícia será realizada por Junta (Banca) Médica especialmente designada pelo Município de Tibau do Sul, devendo o laudo ser proferido no prazo máximo de cinco (05) dias contados do respectivo exame. A avaliação, no sentido de estar o candidato apto ou não ao exercício do cargo, deverá ser fundamentada com clareza.

2.2 - A decisão final da Junta (Banca) Médica Examinadora será soberana e definitiva.

2.3 A não realização da avaliação médica ou a não apresentação dos exames exigidos impedirá que o candidato entre em exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será considerada como termo inicial para a contagem do prazo legal para a posse do candidato.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, observado o prazo disposto no item “3” deste edital, podendo o Poder Executivo aprazar data única para a formalização desse ato.

5. Empossado, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se no seu local de trabalho, na forma do art. § 1º do art. 13 da Lei Municipal nº 321/2004.

Tibau do Sul/RN, 09 de novembro de 2016.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

**ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2016
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2014 -PMTS
RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

Psicólogo (Secretaria Municipal de Educação)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0005	BERNARDO LIMA DE SENA	2
Professor de Música (Secretaria Municipal de Educação)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0014	ROSENILHA FAJARDO ROCHA	2
Auxiliar de Administrativo (Secretaria Municipal de Educação)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0017	GEOVAN MARCOS DE LIMA	2
Auxiliar de Secretaria (Secretaria Municipal de Educação)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0229	JEOVA DE OLIVEIRA SOARES	12
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG - (Secretaria Municipal de Saúde)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0003	ALEXSANDRO ARRUDA DIAS	7
0020	ILO DE CARVALHO	8
0004	ANA KAROLINA DE LIMA SANTOS	9
Técnico de Enfermagem (Secretaria Municipal de Saúde)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0177	LUCILEIA DA SILVA CAMPOS	17
Enfermeiro (Secretaria Municipal de Saúde)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0357	TALITA CAVALCANTE DE ARAUJO MELLO	14
Auxiliar de Administrativo (Secretaria Municipal de Saúde)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0080	ROSSELLINI SOUZA BARBOSA DA SILVA	2
0077	ROCHELLE MAFRA DE CARVALHO	3
0031	HELTON LUIZ DA SILVA DIAS	4
Assistente Social (Secretaria Municipal de Saúde)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0078	LUCELIA ARAUJO DOS SANTOS	2
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG - (Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0004	DAMIÃO CLAUDINO DA SILVA	3
Digitador (Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0003	DAMIÃO ALVES NUNES	2
Fiscal de Obras (Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0005	ALYSON CEZAR DANTAS	3
0012	DANIEL PEREIRA DA CUNHA	4
0023	IGOR FERNANDES NEVES LUCIANO DE AZEVEDO	5
0046	RAIMUNDO NONATO DE MATOS NETO	6
Encarregado de Poço Tubular (Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0079	JOSÉ WILSON BRAZ DE BRITO	7
0115	ROBINSON ALVES TAVARES	8
0090	LUCIANO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	9
0030	DIEGO DA SILVA ARAUJO	10
0069	JOSE ARCANJO DE PAIVA NETO	11
0070	JOSE CARLOS ADELINO DA PAZ	12
0043	EUSEBIO DA SILVA NETO	13
0060	HILDEBRAN CARLOS MOREIRA	14
0106	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MARCELINO	15
0122	SERGIO CARNEIRO VITORIANO	16
Gari (Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0068	JOSE MARIO DE ALCANTRA JUNIOR	15
0027	EDVONE DA SILVA CARDOSO	16

0046	FRANKLIN SILVA DOS SANTOS	17
0091	NELSON DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR	18
0030	ELISON RODRIGUES DE LIMA	19
0106	SILVIO MANOEL DO NASCIMENTO	20
0069	JOSE MAXIMO BATISTA	21
0039	FERNANDO DE LIMA	22
0052	ISAIAS SOARES DE SOUZA	23
0013	ANDRE DOS SANTOS CORREIA	24
0023	DIEGO DE OLIVEIRA BASTOS	25
0041	FLAVIO SILVA DE MACEDO	27
0111	WENDELL WALTER HENRIQUE NASCIMENTO	28
0093	NILTON CARDOSO DA SILVA	29
Mecânico (Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0009	ROGERIO DA COSTA MOURA	4
Motorista (Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0036	EDMILTON CUNHA DA SILVA	12
0027	CLENILSON DE ARAUJO COSTA	13
0023	CARLOS ALBERTO DE LIMA GOMES C. JUNIOR	14
0082	JOSENILDO BRAZ DE BRITO	15
0056	GILSON DOS SANTOS DE PAULA	16
0038	EDNARD FEITOSA DOS SANTOS	17
0111	MIKAEL DO NASCIMENTO FERREIRA	18
Pedreiro (Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0001	ALEXSANDRO XAVIER FERREIRA	2

Tibau do Sul/RN, 09 de novembro de 2016.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2016 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 –PMTS RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1) 01 (uma) Foto 3x4;
- 2) Cópia do Cartão do Pis/Pasep ou da página da CTPS com a inscrição do Pis/Pasep;
- 3) Apresentação do original, acompanhado de cópia legível e autenticada dos seguintes documentos:
 - 3.1 CPF (duas cópias);
 - 3.2 Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (duas cópias);
 - 3.3 Título de Eleitor;
 - 3.4 Comprovante de quitação eleitoral;
 - 3.5 Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
 - 3.6 Certidão de nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos;
 - 3.7 Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 - 3.8 Certificado de reservista para os homens;
 - 3.9 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 3.10 Comprovante de Residência atual (uma cópia);
 - 3.11 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional.
- 4) Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- 5) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública (modelo em anexo);
- 6) Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- 7) Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (modelo em anexo);
- 8) Documentação para abertura de conta no Banco:*
 - 8.1- 1 (uma) cópia do CPF;
 - 8.2 – 1 (uma) cópia do RG;
 - 8.3 - 1(uma) cópia do comprovante de residência.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei e para todos os fins e efeitos que, nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou Terreno				
ENDEREÇO	DATA DA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DE VENDA ATUAL	
Veículo				
TIPO	ANO	DATA DA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DE VENDA ATUAL
Outros				

Fontes de renda
NOME COMPLETO: _____
CARGO: _____
Local e data: _____
Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Tibau do Sul/RN, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Nome do Concursado: _____

CPF/MF: _____

Cargo: _____

Jornada de Trabalho: _____ horas.

Formação: _____

Curso Concluído/Em Conclusão: _____

Órgão em exercício: _____

Local: _____

Horário de trabalho: Das _____ às _____ e das _____ às _____ horas.

Declaro para fins de posse que:

() Exerço outros cargos, empregos ou funções na administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.

() Sou aposentado da administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.

Caso afirmativo informe:

Órgão ou Empresa: _____.

Unidade da Federação em exercício: _____.

Natureza Jurídica: _____.

(Adm. Direta, Autarquia, Fundação Pública, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista)

Tipo de Administração: _____.

(Federal, Estadual, Municipal)

Cargo, emprego, função gratificada (FC e FG), cargo de direção (CD) ou outras:

Carga horária diária: _____.

Horário de Trabalho: Das _____ às _____ e das _____ às _____ horas.

Carga horária semanal: _____.

Endereço da Instituição: _____ Tel.: _____.

() Exerço emprego em empresa privada.

Caso afirmativo informe:

Nome da Empresa: _____.

Endereço: _____ Tel.: _____.

Horário de Trabalho: Das _____ às _____ e das _____ às _____ horas.

() Não acumulo Aposentadoria () Não acumulo Cargo Público

As declarações prestadas neste formulário são de responsabilidade única e exclusiva de V. Sa. que responderá civil e penalmente pela omissão, nos termos do artigo 299 do Código Penal e artigos 7º, XIII, 37, XVI e XVII, 17, §§ 1º e 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Tibau do Sul/RN, _____ de _____ de _____.

Assinatura

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____, inscrito no CPF/MF sob o número _____, tendo em vista a minha aprovação em _____ lugar no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, bem assim a minha nomeação através do Edital de Convocação e Nomeação nº 001/2015,

venho de livre e espontânea vontade, ausente de coação, manifestar minha inteira **DESISTÊNCIA** do cargo de _____ não tendo qualquer intenção em tomar posse no mesmo.

Tibau do Sul/RN, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador (a) da carteira de identidade número _____, inscrito (a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública anteriormente por mim exercido, não sofri penalidades disciplinares, conforme Legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Tibau do Sul/RN, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO N.º 009/2016

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2014 –PMTS RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL:

1.1 EXAMES LABORATORIAIS:

1.1.1 Hemograma;

1.1.2 Glicose;

1.1.3 Parasitológico de fezes;

1.1.4 Parcial de urina;

1.1.5 Atestado Médico, subscrito por profissional médico clínico geral ou médico psiquiatra.

2 EXAMES PARA MAIORES DE 40 ANOS DE IDADE:

2.1 Exames Laboratoriais descritos no item anterior;

2.2 Colesterol;

2.3 Triglicerídeos;

2.4 Eletrocardiograma com laudo;

2.5 Acuidade visual.

Tibau do Sul/RN, ____ de ____ de 2016.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

*** Caso não tenha conta do Banco do Brasil.**

****Vagas reservadas para deficientes.**

Publicado por:

Fernanda R. Galvão da Silva

Código Identificador:E5A4E6F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR EQUIPE DE TRANSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Triunfo Potiguar-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal e a Resolução nº 034/2016-TCE, de 03 de Novembro de 2016.

Considerando ato administrativo protocolado em 07/11/2016 pela prefeita eleita MARIA LUCIA DE AZEVEDO ESTEVAM.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação da administração municipal notadamente nos moldes da Resolução nº 034/2016-T.C.E/RN. Ficando assim constituída.

COORDENADOR:

JONATHAS PEDRO DE ALMEIDA QUEIROS

CPF – 042.110.054-05 Sec. Tributação - Finanças

Coordenador da Equipe

MEMBROS:

DULCIVAN TEODORO DE OLIVEIRA

CPF – 702.435.304-04

Chefe Dep. de Pessoal - Planejamento

JOSE MARIA DE BRITO BEZERRA

CPF – 047.642.867-00

Pregoeiro – Administração

JOSE NETO FERNANDES DE FREITAS

CPF – 852.757.864-68

Sec. de Transporte

YOLANDO COCENTINO NETO

CPF – 034.460.894-89

Contador – Finanças

JOSE RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA

CPF – 663.827.934-34

Ass. Administrativo – Finanças

ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA

CPF – 050.067.364-02

Assessor Jurídico – Administração

SARAH SUAYNNE BEZERRA

CPF – 050.988.854-26

Assessor Jurídico – Administração

ABIMAEEL ABSON EUFRASIO DA FONSECA

CPF – 092.180.474-18

Sec. de Saúde

Art. 2º - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em termino de Mandato, informações ao Prefeito eleito, no que concerne as determinações contidas na Resolução nº 034/2016-T.C.E/RN de 03 de Novembro de 2016.

Art. 3º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes sem remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor da data d sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar-RN, Em 09 de Novembro de 2016.

JOSE GILDENOR DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Gildenor da Fonseca

Código Identificador:B5FBB5A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura municipal de Várzea/RN, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial SRP nº: 014/2016

Ata de Registro de Preço nº: 014/2016

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Várzea/RN, inscrita no CNPJ: 08.168.940/0001-04.

Objeto: Adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão Presencial nº 014/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, visando à contratação e serviços especializados de reorganização arquivístico do acervo processual físico da Prefeitura Municipal de Várzea/RN.

Fornecedor Registrado: EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL - LTDA, inscrita no CNPJ: 18.691.115/0001-35. Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R\$ 44.460,00 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais). Vigência da Ata: 20/06/2016 à 20/06/2017. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO: 04/11/2016 à 31/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
Órgão Gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN
Órgão Participante
Carona.

EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL - LTDA
CNPJ: 18.691.115/0001-35
Contratada.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, de segunda a sexta feira das 08h00minh as 14h00minh.

Várzea/RN, 10 de Novembro de 2016.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:AB4CCDF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2016.

A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2016 que tem como objeto: Registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL**, para atender as Secretarias Municipais. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por ITEM, sendo o presente certame ADJUDICADO pelo Pregoeiro Municipal e HOMOLOGADO pela Sra. CLEIDE DE CARVALHO DA SILVA LIMA, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, conforme resultado indicado abaixo:
PESSOA FÍSICA: EVILASIO ANTONIO FAGUNDES DE LIMA:
EVILASIO ANTONIO FAGUNDES DE LIMA/CPF Nº 132.389.494-20

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtd. Estimada	Vr. Unit. Máximo	Vr. Total Máximo
1	Água potável, certificada por laboratório licenciado pela Secretaria Estadual de Saúde Pública do RN ou CAERN – Companhia de Águas e Esgoto do Estado do Rio Grande do Norte, quanto às análises físico-química e bacteriológica, que comprove a potabilidade da água a ser fornecida.	M³	10.000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, de segunda a sexta feira das 07h00minh as 13h00minh.
Adjudicado e Homologado 14.10.2016

Várzea/RN, em 10 de Novembro de 2016.

CLEIDE DE CARVALHO DA SILVA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:7C869C11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016.

OBJETO: Registro de preços para eventual **AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL**, para atender as Secretarias Municipais.

FORNECEDOR REGISTRADO: A PESSOA FÍSICA: EVILASIO ANTONIO FAGUNDES DE LIMA/CPF Nº 132.389.494-20, conforme resultado indicado abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtd. Estimada	Vr. Unit. Máximo	Vr. Total Máximo
1	Água potável, certificada por laboratório licenciado pela Secretaria Estadual de Saúde Pública do RN ou CAERN – Companhia de Águas e Esgoto do Estado do Rio Grande do Norte, quanto às análises físico-química e bacteriológica, que comprove a potabilidade da água a ser fornecida.	M³	10.000	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2016. SIGNATÁRIOS:
CLEIDE DE CARVALHO DA SILVA LIMA PREFEITA MUNICIPAL - PESSOA FÍSICA: EVILASIO ANTONIO FAGUNDES DE LIMA: EVILASIO ANTONIO FAGUNDES DE LIMA/CPF Nº 132.389.494-20.

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, de segunda a sexta feira das 07h00minh as 13h00minh.

Várzea/RN, 10 de Novembro de 2016.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:1C7D31DE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº113/2016/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio a Servidora MARILENE MARIA DA COSTA matrícula número 157, Técnica de Enfermagem Servidora do quadro efetivo do Município de Várzea/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea/RN 18 de Outubro de 2016.

CLEIDE DE CARVALHO DA SILVA LIMA
Prefeita Municipal de Várzea

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:F10623EE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº121/2016/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio a Servidora ANA CLAUDIA DA SILVA ARAÚJO matrícula número 143, Agente comunitária de Saúde, Servidora do quadro efetivo do Município de Várzea/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se e cumpra-se.

Várzea/RN 01 de Novembro de 2016.

CLEIDE DE CARVALHO DA SILVA LIMA
Prefeita Municipal de Várzea

Publicado por:
Lucinaldo do Nascimento Luiz
Código Identificador:08B1E80A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA- 113/2016

PROCESSO: 1648

ENTREÇADO: SEC PUBLICIDADE LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de atos administrativos em jornais de circulação local.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da lei 8666/93

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39- Outros serviços de terceiros-Pessoal Jurídica

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.110,00

Várzea/RN dia 10 de novembro de 2016

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Cândido da Silva Santos
Código Identificador:8C7A39E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05080001/2016

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Agricultura

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Antonia Adriana Ferreira de Moura (423.236.064-68), objetivando Contratação de pessoa física para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Agricultura, com o valor total julgado de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Viçosa/RN, 05/08/2016

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:D5591EE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05080001/2016

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas

atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Antonia Adriana Ferreira de Moura (423.236.064-68), referente à Contratação de pessoa física para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Agricultura.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Viçosa/RN, 05/08/2016

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:B4FB9E4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
05080001/2016

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Agricultura

Contratado: Antonia Adriana Ferreira de Moura (423.236.064-68)

Valor Total Julgado: R\$ 300,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Viçosa/RN, 05/08/2016

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:77E8B338

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 784/2016 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 10 de novembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 10 de novembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:39FD6CEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 785/2016 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 10 de novembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 10 de novembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:A7D13AEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 786/2016 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 10 de novembro de 2016, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 10 de novembro de 2016.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Jazo Germano de Medeiros
Código Identificador:F64E1043

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2016**

PROCESSO nº 40/2016
Pregão Presencial SRP nº 18/2016
INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN
CNPJ: 11.418.305/0001-34
OBJETO: Prestação de Serviços de recarga Gás Medicinal, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Grossos/RN.
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2016.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 04 de novembro de 2016 ate 03 de novembro de 2017.
PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: M.S DE OLIVEIRA SOUZA ME		
CNPJ: 08.457.917/0001-21	Telefone:	Email:
Endereço: TV JOAQUIM NOGUEIRA,127, 127 , CENTRO, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59655-000		
Representante: Francisco Gleydson Guimarães - CPF: 009.848.354-40		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0015204 - Oxigênio Gás Medicinal 10M³		M³	2500,00	23,000	57.500,00
2	0027607 - Oxigenio Gás Medicinal TG 1C Carga		CIL	300,00	90,000	27.000,00
3	0027608 - Oxigenio Gás Medicinal T-Q 3,5 m³		CIL	300,00	110,000	33.000,00

Grossos/RN, 04 de novembro de 2016.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

Gestora do FMS

Prefeitura Municipal de Grossos/RN

JOSÉ MAURICIO FILHO

Prefeito Constitucional

M.S de Oliveira Souza ME

FRANCISCO GLEYDSON GUIMARÃES**Publicado por:**

Aldaraisa Semirames da Silva Sousa

Código Identificador:4447B51A**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 24/2016**

PROCESSO nº 39/2016

Pregão Presencial SRP nº 17/2016

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para manutenção em vias Públicas do Município de Grossos/RN.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2016.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 04 de novembro de 2016 ate 03 de novembro de 2017.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: Casa Centelha - Material Elétrico e Hidráulico		
CNPJ: 08.248.403/0001-66	Telefone: 84 3316-3636	Email:
Endereço: Rua Coronel Vicente Sabóia, 90 , Centro, Mossoró/RN, CEP: 59600-120		
Representante: Danilo de Sousa Vale -	CPF: 047.414.464-09	

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	0027610 - Lâmpada Sódio 70 W		Unid	1600,00	20,200	32.320,00
2	0027611 - Reator Sódio 70W Externo		Unid	800,00	60,000	48.000,00
3	0027612 - Base para Relé padrão		Unid	900,00	6,000	5.400,00
4	0027613 - Relé fotoelétrico		Unid	1400,00	13,000	18.200,00
7	0027616 - Arruela quad. 38X18X3		Unid	1300,00	1,250	1.625,00
14	0027623 - Luminária Pública aberta 70W		Unid	1400,00	25,500	35.700,00
20	0027629 - Chave p/ iluminação pública 2X30		Unid	40,00	300,000	12.000,00
21	0027630 - Lâmpada Metálico 250W		Unid	100,00	49,000	4.900,00
22	0027631 - Reator Metálico 250W Externo		Unid	70,00	115,000	8.050,00

Grossos/RN, 04 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Grossos/RN

JOSÉ MAURICIO FILHO

Prefeito Constitucional

Casa Centelha - Material Elétrico e Hidráulico

DANILO DE SOUSA VALE**Publicado por:**

Aldaraisa Semirames da Silva Sousa

Código Identificador:E3118879**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016**

PROCESSO nº 39/2016

Pregão Presencial SRP nº 17/2016

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para manutenção em vias Públicas do Município de Grossos/RN.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2016.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 04 de novembro de 2016 ate 03 de novembro de 2017.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: A N Q GONÇALVES JUNIOR		
CNPJ: 20.903.036/0001-92	Telefone:	Email:
Endereço: RUA FELIPE CAMARÃO, 853 LJ 01, DOZE ANOS, MOSSORÓ/RN, CEP: 59000-255		
Representante: Antonio Neuton Queiroz Gonçalves Junior - CPF: 051.414.994-99		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
5	0027614 - Braço 1MT p/ luminária 3/4 zincado		Unid	500,00	17,990	8.995,00
6	0027615 - Parafuso 5/8X16 400X16MM		Unid	1300,00	11,400	14.820,00
8	0027617 - Cabo Plastchumbo 2X1.00		Mt	1300,00	1,450	1.885,00
9	0027618 - Bocal Louça E-27 Fixo		Unid	800,00	3,250	2.600,00

10	0027619 - Fita Isolante 20M 33+		Unid	500,00	16,500	8.250,00
11	0027620 - Conector Perfurante CDP-16 A 95MM		Unid	1250,00	6,600	8.250,00
12	0027621 - Lâmpada Metalico 400W		Unid	50,00	67,900	3.395,00
13	0027622 - Reator Metálico 400W Externo		Unid	30,00	148,500	4.455,00
15	0027624 - Cabo PP Flexível 2X2,50		Mt	1400,00	2,890	4.046,00
16	0027625 - Cabo Multiplexado 2X16		Mt	1200,00	4,250	5.100,00
17	0027626 - Fita Isolante Alta Fusão 19X10		Unid	300,00	22,000	6.600,00
18	0027627 - Luva p/ Alta Tensão 10.000V		Par	5,00	890,000	4.450,00
19	0027628 - Luva de Pelica (cobertura)		Par	5,00	56,000	280,00

Grossos/RN, 04 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Grossos/RN

JOSÉ MAURICIO FILHO

Prefeito Constitucional

A N Q Gonçalves Junior

ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR

Publicado por:

Aldaraisa Semirames da Silva Sousa

Código Identificador:F15F51CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016

PROCESSO nº 32/2016

Pregão Presencial SRP nº 16/2016

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Aquisição de Combustível para suprir as necessidades da frota de veículos componentes da Prefeitura Municipal de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2016.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 22 de setembro de 2016 até 21 de setembro de 2017.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: POSTO LN LTDA			
CNPJ: 05.676.120/0001-27		Telefone:	Email:
Endereço: AV. CORONEL SOLON, 62 , CENTRO, GROSSOS/RN, CEP: 59675-000			
Representante: Antonio Lima Neto -		CPF: 813.800.034-15	

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GROSSOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	0008208 - Gasolina Comum Grossos		Litro	130000,00	4,030	523.900,00
2	0000050 - Óleo Diesel Comum Grossos		Litro	461000,00	3,080	1.419.880,00
3	0024056 - Etanol Grossos		Lt	40000,00	3,290	131.600,00
VALOR GLOBAL LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GROSSOS						2.075.380,00

Grossos/RN, 22 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Grossos/RN

JOSÉ MAURICIO FILHO

Prefeito Constitucional

Posto LN LTDA

ANTONIO LIMA NETO

Publicado por:

Aldaraisa Semirames da Silva Sousa

Código Identificador:50EF035D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016

PROCESSO nº 31/2016

Pregão Presencial SRP nº 15/2016

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Aquisição de Combustível para suprir as necessidades da frota de veículos componentes do Fundo Municipal de Saúde de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2016.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 22 de setembro de 2016 até 21 de setembro de 2017.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: POSTO LN LTDA			
CNPJ: 05.676.120/0001-27		Telefone:	Email:
Endereço: AV. CORONEL SOLON, 62 , CENTRO, GROSSOS/RN, CEP: 59675-000			
Representante: Antonio Lima Neto - CPF: 813.800.034-15			

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GROSSOS					
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)
1	0008208 - Gasolina Comum Grossos		Litro	65000,00	4,030
2	0000050 - Óleo Diesel Comum Grossos		Litro	20000,00	3,080
3	0024056 - Etanol Grossos		Lt	20000,00	3,290
VALOR GLOBAL LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL GROSSOS					389.350,00

Grossos/RN, 22 de setembro de 2016.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

Gestora do FMS

Prefeitura Municipal de Grossos/RN

JOSÉ MAURICIO FILHO

Prefeito Constitucional

Posto LN LTDA

ANTONIO LIMA NETO

Publicado por:

Aldaraisa Semirames da Silva Sousa

Código Identificador:EBD506EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 716/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rua Honório Maciel, 87 – CEP – 59.310-000

Telefone - (0xx84) 3425-2208

CNPJ: 08.095.960/0001-94

e-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

Lei Nº 716/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, faço saber que a Câmara Municipal de São João do Sabugi aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de São João do Sabugi para o exercício financeiro de 2016, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta R\$ 21.087.397,00 (Vinte e um milhões oitenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais) e a Receita de Dedução em R\$ 2.378.200,00 (Dois milhões trezentos e setenta e oito mil e duzentos reais), totalizando a Receita líquida em R\$ 18.709.197,00 (Dezoito milhões setecentos e nove mil cento e noventa e sete reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º A RECEITA será realizada com produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 1, de acordo com o seguinte desdobramento:

CATEGORIAS ECONÔMICAS	EM R\$	EM R\$
RECEITAS CORRENTES		19.077.397,00
- Receita Tributária	368.300,00	
- Receita de Contribuição	200.000,00	
- Receita Patrimonial	487.900,00	
- Receita Industrial	0,00	
- Receita de Serviços	0,00	
- Transferências Correntes	17.907.397,00	
- Outras Receitas Correntes	113.800,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.010.000,00
- Operações de Crédito		
- Alienação de Bens	70.000,00	
- Transferências de Capital	1.940.000,00	
- Outras Receitas de Capital	-	
- Receita de Dedução		-2.378.200,00
TOTAL GERAL		18.709.197,00

Art. 3º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 18.709.197,00 (Dezoito milhões setecentos e nove mil cento e noventa e sete reais).

I – O Orçamento Fiscal em R\$ 13.585.159,00 (Treze milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e nove reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 5.124.038,00 (Cinco milhões cento e vinte e quatro mil e trinta e oito reais).

III – A diferença no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) corresponde à previsão destinada a Reserva de Contingência.

IV - A DESPESA será realizada de acordo com as demonstrações do ADENDO III, Anexo 2 e ADENDO V, Anexo 6, da Lei Federal n.º 4.320/64, de conformidade com a demonstração por unidades orçamentárias a seguir:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	EM R\$
01 - Câmara Municipal	856.359,00
02 - Gabinete do Prefeito	440.000,00
03 - Controladoria Geral do Município	60.000,00

04 - Secretaria Municipal de Administração	1.391.700,00
04 - Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	250.000,00
06 - Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	755.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	5.437.100,00
08 - Secretaria Municipal de Esportes	248.600,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde	4.129.558,00
10 - Fundo Municipal de Assistência Social	987.480,00
11 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos	3.367.100,00
12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	195.700,00
13 - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer	293.600,00
14 - Fundo Municipal de Direitos a Criança e do Adolescente	62.000,00
15 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	115.000,00
16 - Consórcio Público Reg. de Resíduos Sólidos	20.000,00
99 - Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL GERAL	18.709.197,00

Art. 4º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2% (dois por cento) da Receita Estimada.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do orçamento da despesa nos termos dos artigos 7.º, e 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.

Art. 5º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II- que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

IV – destinados ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente relativas a débitos periódicos vincendos;

V – Atender despesas decorrentes da implantação do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó;

VI - Incorporação ao Orçamento do Município a Receita decorrente da possível complementação da União para pagamento do Piso Salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, a qual será usada para abertura de crédito suplementar;

VII – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2016 e o excesso de arrecadação de recursos vinculados aos Fundos de Saúde, Assistência Social e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas nesta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2017.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 07 de novembro de 2016.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

EXERCÍCIO 2017		EVOLUÇÃO DA RECEITA		
		(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2013	RECEITA ARRECADADA 2014	RECEITA ARRECADADA 2015	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2016
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária	322.514,93	301.701,46	280.644,50	359.976,00
Receita de Contribuição	134.432,57	134.814,96	189.656,72	180.000,00
Receita Patrimonial	128.844,80	203.353,82	394.921,97	417.360,00
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	176.671,98	-
Transferências Correntes	11.353.138,50	12.564.551,87	13.068.888,53	16.103.500,00
Outras Receitas Correntes	12.846,84	29.532,42	20.311,26	113.570,00
Receita de Dedução	(1.560.052,76)	(1.673.027,83)	(1.757.497,61)	(2.175.990,00)
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	10.391.724,88	11.560.926,70	12.373.597,35	14.998.416,00
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Créditos	-	-	-	165.380,00
Alienação de Bens	-	-	-	327.600,00
Transferências de Capital	2.193.514,31	609.220,03	2.823.736,32	1.655.700,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.193.514,31	609.220,03	2.823.736,32	2.148.680,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	12.585.239,19	12.170.146,73	15.197.333,67	17.147.096,00

RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA		ANO BASE:2017	
(TOTAL)			
----- RECEITA -----		----- DESPESA -----	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	368,300.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7,592,199.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	200,000.00	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	34,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	487,900.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6,978,498.00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17,907,397.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113,800.00		
Total	19,077,397.00	Total	14,604,697.00
		SUPERAVIT	4,472,700.00

		TOTAL	19,077,397.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENACAO DE BENS	70,000.00	INVESTIMENTOS	3,714,500.00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1,940,000.00	INVERSOES FINANCEIRAS	90,000.00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	200,000.00
Total	2,010,000.00	Total	4,004,500.00
DEFICIT	1,994,500.00		
TOTAL	4,004,500.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,378,200.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
Total	-2,378,200.00	Total	100,000.00
Total das Receitas	18,709,197.00	Total das Despesas	18,709,197.00
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA (FISCAL)		ANO BASE:2017	
----- RECEITA -----		----- DESPESA -----	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	289,900.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5,710,659.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	200,000.00	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	34,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	422,100.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4,442,100.00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13,283,714.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97,645.00		
Total	14,293,359.00	Total	10,186,759.00
		SUPERAVIT	4,106,600.00
		TOTAL	14,293,359.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENACAO DE BENS	70,000.00	INVESTIMENTOS	3,008,400.00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1,600,000.00	INVERSOES FINANCEIRAS	90,000.00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	200,000.00
Total	1,670,000.00	Total	3,298,400.00
DEFICIT	1,628,400.00		
TOTAL	3,298,400.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,378,200.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
Total	-2,378,200.00	Total	100,000.00
Total das Receitas	13,585,159.00	Total das Despesas	13,585,159.00
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA (SEGURIDADE)		ANO BASE:2017	
----- RECEITA -----		----- DESPESA -----	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	78,400.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,881,540.00
RECEITA PATRIMONIAL	65,800.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,536,398.00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4,623,683.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16,155.00		
Total	4,784,038.00	Total	4,417,938.00
		SUPERAVIT	366,100.00
		TOTAL	4,784,038.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	340,000.00	INVESTIMENTOS	706,100.00
Total	340,000.00	Total	706,100.00
DEFICIT	366,100.00		
TOTAL	706,100.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total	0.00	Total	0.00
Total das Receitas	5,124,038.00	Total das Despesas	5,124,038.00

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01000	Recursos Ordinários	F	6,305,259.00
01000	Recursos Ordinários	S	649,480.00
01001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	1,963,100.00
01002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	2,291,358.00
01006	Outras Fontes De Recursos	F	10,000.00
01006	Outras Fontes De Recursos	S	20,000.00
01015	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do D	F	132,000.00
01017	Contribuição para o Custeio dos Serviços d e Ilumin	F	200,000.00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	F	1,522,000.00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	F	1,008,000.00
01021	Transferências de Convênios – Assistência Social	S	50,000.00
01022	Transferências de Convênios - Educação	F	420,000.00
01023	Transferências de Convênios - Saúde	S	290,000.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	F	1,300,000.00
01025	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educaçã	F	42,000.00
01026	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	S	20,800.00
01027	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistênci	S	15,000.00
01029	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As	S	255,000.00
01042	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	S	30,000.00
01058	Transferência Do Salário-Educação	F	110,000.00
01059	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F	3,000.00
01060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F	95,000.00
01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	F	40,000.00
01064	Atenção Básica	S	959,200.00
01065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	S	270,000.00
01066	Vigilância em Saúde	S	97,000.00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	S	108,000.00

01079	Royalties De Petróleo - Educação	F	72,000.00
01080	Royalties De Petróleo - Saúde	S	43,200.00
01092	Alienação de Bens	F	70,000.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	F	172,800.00
51000	Recursos Ordinários	F	80,000.00
51000	Recursos Ordinários	S	5,000.00
51001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	20,000.00
51002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	20,000.00
61000	Recursos Ordinários	F	10,000.00
61001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	10,000.00
TOTAL			18,709,197.00

ORÇAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA		ANO BASE:2017		
CODIGO	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	14,293,359.00	4,784,038.00	19,077,397.00
11	RECEITA TRIBUTARIA	289,900.00	78,400.00	368,300.00
111	IMPOSTOS	259,000.00	76,000.00	335,000.00
1112020000	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	12,000.00		12,000.00
1112020000	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	3,500.00		3,500.00
1112020000	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN		1,000.00	1,000.00
1112020000	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN		3,500.00	3,500.00
1112043100	IMP. D/RENTA RETIDO NAS FONTES S/RENT. T		29,000.00	29,000.00
1112043100	IMP. D/RENTA RETIDO NAS FONTES S/RENT. T		10,000.00	10,000.00
1112043100	IMP. D/RENTA RETIDO NAS FONTES S/RENT. T	29,000.00		29,000.00
1112043100	IMP. D/RENTA RETIDO NAS FONTES S/RENT. T	102,000.00		102,000.00
1112080000	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS		4,000.00	4,000.00
1112080000	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS		2,000.00	2,000.00
1112080000	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	4,000.00		4,000.00
1112080000	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	15,000.00		15,000.00
1113050000	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	72,000.00		72,000.00
1113050000	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	21,500.00		21,500.00
1113050000	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA		5,000.00	5,000.00
1113050000	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA		21,500.00	21,500.00
112	TAXAS	30,900.00	2,400.00	33,300.00
1121170000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITA	2,000.00		2,000.00
1121210000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENT	2,500.00		2,500.00
1121250000	TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PRE	15,600.00		15,600.00
1121250000	TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PRE		2,400.00	2,400.00
1121290000	TAXA DE LICENCA P/EXEC. DE OBRAS	2,800.00		2,800.00
1122299000	OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	8,000.00		8,000.00
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	200,000.00		200,000.00
123	CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	200,000.00		200,000.00
1230010000	CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	200,000.00		200,000.00
13	RECEITA PATRIMONIAL	422,100.00	65,800.00	487,900.00
131	RECEITAS IMOBILIARIAS	1,000.00		1,000.00
1311000000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	1,000.00		1,000.00
132	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	381,100.00	65,800.00	446,900.00
1322000000	DIVIDENDOS	1,000.00		1,000.00
1325010100	REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	5,000.00		5,000.00
1325010200	REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	10,000.00		10,000.00
1325010300	REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE		18,000.00	18,000.00
1325010500	REMUNERACAO DEP. BANCARIOS - MDE	16,000.00		16,000.00
1325010600	REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E		2,800.00	2,800.00
1325010700	REC. REMUN.DEP. BANC. FNDE	26,000.00		26,000.00
1325010900	REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	1,200.00		1,200.00
1325011000	REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS		15,000.00	15,000.00
1325019900	REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	33,000.00		33,000.00
1325020000	REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	100,000.00		100,000.00
1325020100	REMUNERACAO DE DEP. EM POUPANCA	17,900.00		17,900.00
1325029900	REMUNERACAO DE OUTROS DEP. NAO VINCUL	1,000.00		1,000.00
1325111000	REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS	170,000.00		170,000.00
1325111000	REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS		30,000.00	30,000.00
133	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	2,000.00		2,000.00
1330000000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	2,000.00		2,000.00
139	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	38,000.00		38,000.00
1390000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	38,000.00		38,000.00
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	13,283,714.00	4,623,683.00	17,907,397.00
172	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	13,153,714.00	4,603,683.00	17,757,397.00
1721010200	COTA PARTE F P M		20,000.00	20,000.00
1721010200	COTA PARTE F P M		5,000.00	5,000.00
1721010200	COTA PARTE F P M		1,801,058.00	1,801,058.00
1721010200	COTA PARTE F P M		460,000.00	460,000.00
1721010200	COTA PARTE F P M	10,000.00		10,000.00
1721010200	COTA PARTE F P M	10,000.00		10,000.00
1721010200	COTA PARTE F P M	20,000.00		20,000.00
1721010200	COTA PARTE F P M	80,000.00		80,000.00
1721010200	COTA PARTE F P M	3,570,000.00		3,570,000.00
1721010200	COTA PARTE F P M	3,723,942.00		3,723,942.00
1721010500	COTA PARTE I T R		300.00	300.00
1721010500	COTA PARTE I T R	500.00		500.00
1721010500	COTA PARTE I T R	1,200.00		1,200.00
1721090200	FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO P/ FOMENTO EXPOR	22,000.00		22,000.00
ORÇAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA		ANO BASE:2017		
CODIGO	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1721223000	COTA PARTE ROYALTIES	22,500.00		22,500.00
1721223000	COTA PARTE ROYALTIES	54,000.00		54,000.00
1721223000	COTA PARTE ROYALTIES		13,500.00	13,500.00
1721227000	COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLE	27,500.00		27,500.00

1721227000	COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLE	66,000.00		66,000.00
1721227000	COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLE		16,500.00	16,500.00
1721331110	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)		200,000.00	200,000.00
1721331131	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA(PSF)		190,000.00	190,000.00
1721331132	PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PAC		210,000.00	210,000.00
1721331133	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		85,000.00	85,000.00
1721331138	NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NAS		109,000.00	109,000.00
1721331139	TRANSF. DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A F		165,200.00	165,200.00
1721331219	PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A		145,000.00	145,000.00
1721331299	OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUN		125,000.00	125,000.00
1721331310	VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE		42,000.00	42,000.00
1721331320	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA		16,500.00	16,500.00
1721331330	OUTROS PROGRAMAS FINANCIANDOS C/TRAN		38,500.00	38,500.00
1721331410	COMPONENTE BASICO DA ASSIST. FARMACEU		60,000.00	60,000.00
1721331450	OUTROS PROGRAMAS FINANC.C/TRANSF. FUN		48,000.00	48,000.00
1721340000	TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL		255,000.00	255,000.00
1721350100	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	110,000.00		110,000.00
1721350200	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	3,000.00		3,000.00
1721350300	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	95,000.00		95,000.00
1721350400	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	40,000.00		40,000.00
1721359900	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	132,000.00		132,000.00
1721360000	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	2,400.00		2,400.00
1721360000	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	1,000.00		1,000.00
1721360000	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96		600.00	600.00
1721990000	OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	804,397.00		804,397.00
1722010100	COTA-PARTE DO ICMS		400,000.00	400,000.00
1722010100	COTA-PARTE DO ICMS		112,000.00	112,000.00
1722010100	COTA-PARTE DO ICMS	678,200.00		678,200.00
1722010100	COTA-PARTE DO ICMS	809,800.00		809,800.00
1722010200	COTA-PARTE DO IPVA	108,000.00		108,000.00
1722010200	COTA-PARTE DO IPVA	30,425.00		30,425.00
1722010200	COTA-PARTE DO IPVA		12,080.00	12,080.00
1722010200	COTA-PARTE DO IPVA		29,495.00	29,495.00
1722010400	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	3,000.00		3,000.00
1722010400	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1,250.00		1,250.00
1722010400	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		750.00	750.00
1722011300	COTA-PARTE DA CIDE	32,800.00		32,800.00
1722223000	COTA PARTE DO ROYALTIES	22,000.00		22,000.00
1722223000	COTA PARTE DO ROYALTIES	52,800.00		52,800.00
1722223000	COTA PARTE DO ROYALTIES		13,200.00	13,200.00
1722330000	TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A		30,000.00	30,000.00
1722990000	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	100,000.00		100,000.00
1724010000	TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	1,320,000.00		1,320,000.00
1724010000	TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	880,000.00		880,000.00
1724020000	TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	48,000.00		48,000.00
1724020000	TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB	72,000.00		72,000.00
1724030000	TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB DO ESTAD	120,000.00		120,000.00
1724030000	TRANSF.D/REC.D/COMPL.D/FUNDEB DO ESTAD	80,000.00		80,000.00
173	TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	10,000.00	20,000.00	30,000.00
1730000000	TRANSF. INSTIT. PRIVADAS	10,000.00		10,000.00
1730000000	TRANSF. INSTIT. PRIVADAS		20,000.00	20,000.00
176	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	120,000.00		120,000.00
1762020000	TRANSF. D/CONV. D/ESTADOS DEST. PROG. DE	120,000.00		120,000.00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97,645.00	16,155.00	113,800.00
191	MULTAS E JUROS DE MORA	2,720.00	480.00	3,200.00
1911000000	MULT.E JUROS D/MORA D/TRIBUTOS		180.00	180.00
1911000000	MULT.E JUROS D/MORA D/TRIBUTOS	300.00		300.00
1911000000	MULT.E JUROS D/MORA D/TRIBUTOS	720.00		720.00
1913000000	MULT.JUR.DIV.ATIVA D/TRIBUTOS	600.00		600.00
1913000000	MULT.JUR.DIV.ATIVA D/TRIBUTOS	250.00		250.00
1913000000	MULT.JUR.DIV.ATIVA D/TRIBUTOS		150.00	150.00
1915000000	MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT.	600.00		600.00
1915000000	MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT.	250.00		250.00
1915000000	MULTAS E JUROS D/MORA D/DIV. ATIVA D/OUT.		150.00	150.00
192	INDENIZ. E RESTITUICOES	30,000.00		30,000.00
1922990000	OUTRAS RESTITUICOES	30,000.00		30,000.00
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA		ANO BASE:2017		
CODIGO	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
193	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	4,925.00	675.00	5,600.00
1931110000	RECEITA DIV.ATIVA - IPTU		675.00	675.00
1931110000	RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	1,125.00		1,125.00
1931110000	RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	2,700.00		2,700.00
1932000000	RECEITA DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	1,100.00		1,100.00
199	RECEITAS DIVERSAS	60,000.00	15,000.00	75,000.00
1990000000	RECEITAS DIVERSAS	60,000.00		60,000.00
1990000000	RECEITAS DIVERSAS		15,000.00	15,000.00
2	RECEITAS DE CAPITAL	1,670,000.00	340,000.00	2,010,000.00
22	ALIENACAO DE BENS	70,000.00		70,000.00
222	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	70,000.00		70,000.00
2220000000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	70,000.00		70,000.00
24	TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1,600,000.00	340,000.00	1,940,000.00
242	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.		290,000.00	290,000.00
2421010100	BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV DE		290,000.00	290,000.00
247	TRANSF. DE CONVENIOS	1,600,000.00	50,000.00	1,650,000.00
2471020000	TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE ED	300,000.00		300,000.00
2471030000	TRANS. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE SAN		50,000.00	50,000.00
2471030000	TRANS. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE SAN	500,000.00		500,000.00
2471990000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIA	650,000.00		650,000.00
2472990000	OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	150,000.00		150,000.00

9	RECEITA DEDUCAO/RESERVA DE CONTINGENC	-2,378,200.00	-2,378,200.00
97	DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,378,200.00	-2,378,200.00
972	DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	-2,378,200.00	-2,378,200.00
9721010200	DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-FPM	-1,940,000.00	-1,940,000.00
9721010500	DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-ITR	-400.00	-400.00
9721360000	DED.D/REC.FORM.D/FUNDEB-ICMS-DES	-800.00	-800.00
9722010100	DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-ICMS	-400,000.00	-400,000.00
9722010200	DED.D/REC.P/FORM.D/FUNDEB-IPVA	-36,000.00	-36,000.00
9722010400	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IP	-1,000.00	-1,000.00
TOTAL DAS RECEITAS		13,585,159.00	18,709,197.00

ANEXO 2 DA DESPESA		ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	01 CAMARA MUNICIPAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	796,359.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	585,359.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	585,359.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	480,000.00
3190130000	Obrigações Patronais	95,359.00
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	4,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	2,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	3,500.00
3350410000	Contribuições	3,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	207,500.00
3390140000	Diárias (PC)	25,000.00
3390300000	Material de Consumo	50,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	8,500.00
3390350000	Serviços de Consultoria	3,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	25,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	90,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	3,500.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	60,000.00
4490510000	Obras e Instalações	40,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	20,000.00
TOTAL UNIDADE		856,359.00

ANEXO 2 DA DESPESA		ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	02 GABINETE DO PREFEITO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	350,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	244,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	244,000.00
3190090000	Salário Família	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	195,000.00
3190130000	Obrigações Patronais	45,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	106,000.00
3390140000	Diárias (PC)	27,400.00
3390300000	Material de Consumo	33,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	9,600.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	10,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	25,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	90,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	90,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	90,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	90,000.00
TOTAL UNIDADE		440,000.00

ANEXO 2 DA DESPESA		ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	50,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	35,000.00
3190090000	Salário Família	500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	28,600.00
3190130000	Obrigações Patronais	5,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	900.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	15,000.00
3390140000	Diárias (PC)	3,000.00
3390300000	Material de Consumo	3,000.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	10,000.00
TOTAL UNIDADE		60,000.00

ANEXO 2 DA DESPESA		ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO

UNIDADE :	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,127,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350,800.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	350,800.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	6,000.00
3190090000	Salario Familia	15,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	215,000.00
3190130000	Obrigaçoes Patronais	70,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	800.00
3190910000	Setencas Judiciais	7,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	2,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	35,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	32,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	32,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	2,000.00
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	744,900.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	41,000.00
3350410000	Contribuicoes	41,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	703,900.00
3390140000	Diárias (PC)	7,000.00
3390300000	Material de Consumo	41,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	2,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	30,200.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	348,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	156,000.00
3390910000	Sentencas Judiciarias	3,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	11,700.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	100,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	264,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	69,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	69,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	40,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	29,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	195,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	195,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	155,000.00
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	40,000.00
TOTAL UNIDADE		1,391,700.00
ANEXO 2 DA DESPESA		ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	224,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	111,000.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	2,000.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	84,000.00
3190130000	Obrigaçoes Patronais	20,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	3,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	113,600.00
3390140000	Diárias (PC)	8,200.00
3390300000	Material de Consumo	5,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	2,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	10,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	78,400.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	3,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	25,400.00
4400000000	INVESTIMENTOS	5,400.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	5,400.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	5,400.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	20,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	20,000.00
4590610000	Aquisicao de Imóveis	20,000.00
TOTAL UNIDADE		250,000.00
ANEXO 2 DA DESPESA		ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	06 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	375,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	107,000.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	3,000.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	1,000.00
3350410000	Contribuicoes	1,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	267,000.00
3390140000	Diárias (PC)	3,000.00
3390300000	Material de Consumo	73,500.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	8,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	30,500.00

3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	145,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	380,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	380,000.00
4450000000	TRANSF.A INST. P.S/FINS LUCRAT	3,000.00
4450410000	Contribuicoes	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	377,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	285,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	92,000.00
TOTAL UNIDADE		755,000.00
ANEXO 2 DA DESPESA		ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	4,908,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3,704,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	3,704,600.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	19,000.00
3190090000	Salario Familia	19,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	3,021,300.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	594,300.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	19,200.00
3190910000	Setencas Judiciais	10,500.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	15,900.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	4,900.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	2,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	2,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	1,000.00
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,201,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	3,000.00
3350410000	Contribuicoes	3,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,198,500.00
3390140000	Diarias (PC)	12,200.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	14,000.00
3390300000	Material de Consumo	464,800.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	13,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	13,500.00
3390350000	Servicos de Consultoria	6,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	148,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	507,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	12,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	7,500.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	529,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	524,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	524,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	141,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	382,500.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	5,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	5,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	5,000.00
TOTAL UNIDADE		5,437,100.00
ANEXO 2 DA DESPESA		ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	188,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	120,700.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	115,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	3,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	700.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67,400.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	3,000.00
3350410000	Contribuicoes	3,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	64,400.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	500.00
3390140000	Diarias (PC)	1,500.00
3390300000	Material de Consumo	18,500.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	4,500.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	4,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	1,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	15,400.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	13,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pers.Fisicas	4,500.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	63,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	63,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	63,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	30,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	33,000.00
TOTAL UNIDADE		251,100.00
ANEXO 2 DA DESPESA		ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	3,615,058.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,482,640.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,482,640.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	5,000.00

3190090000	Salario Familia	17,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	1,170,440.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	213,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	71,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	2,800.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	3,400.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,132,418.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	14,500.00
3350410000	Contribuicoes	14,500.00
3370000000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS	3,000.00
3371700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO 3,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS	2,114,918.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	377,560.00
3390140000	Diarias (PC)	31,558.00
3390300000	Material de Consumo	438,800.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	210,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	12,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	582,300.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	326,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	104,500.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	23,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	9,200.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	514,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	514,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	514,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	230,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	282,500.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	2,000.00
TOTAL UNIDADE		4,129,558.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	795,880.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	398,900.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	398,900.00
3190090000	Salario Familia	500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	331,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	64,600.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	1,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,800.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	396,980.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	396,980.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	18,000.00
3390140000	Diarias (PC)	22,000.00
3390300000	Material de Consumo	64,300.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	10,500.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	3,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	184,300.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	52,900.00
3390410000	Contribuicoes	18,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	5,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	7,200.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	10,780.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	191,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS	191,600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	191,600.00
4490510000	Obras e Instalacoes	120,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	70,600.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	1,000.00
TOTAL UNIDADE		987,480.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,728,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	278,200.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	25,000.00
3190090000	Salario Familia	10,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	203,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	31,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	2,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	2,200.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,449,900.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,449,900.00
3390140000	Diarias (PC)	5,500.00
3390300000	Material de Consumo	145,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	96,400.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	1,195,700.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	5,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,300.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,619,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	1,569,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1,569,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	1,484,700.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	82,300.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	2,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	50,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	50,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	50,000.00

TOTAL UNIDADE		3,347,100.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	110,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	50,700.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	41,000.00
3190130000	Obrigaçoes Patronais	7,200.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	10,000.00
3350410000	Contribuicoes	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	50,000.00
3390140000	Diarias (PC)	2,000.00
3390300000	Material de Consumo	20,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	1,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	16,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	11,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	95,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	95,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	95,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	30,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	65,000.00
TOTAL UNIDADE		205,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	280,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	118,300.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	95,000.00
3190130000	Obrigaçoes Patronais	20,300.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162,300.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	14,000.00
3350410000	Contribuicoes	14,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	148,300.00
3390140000	Diarias (PC)	2,500.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	2,000.00
3390300000	Material de Consumo	15,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	2,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	24,300.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	20,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	20,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	20,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	10,200.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	10,300.00
TOTAL UNIDADE		301,100.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	14 FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	39,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	39,500.00
3390140000	Diarias (PC)	3,500.00
3390300000	Material de Consumo	8,700.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	2,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	3,900.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	9,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	12,400.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	22,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	22,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	22,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	12,500.00
TOTAL UNIDADE		62,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	15 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	115,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	95,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	95,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	90,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	5,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	20,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	20,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	20,000.00
TOTAL UNIDADE		115,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	16 CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	15,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5,000.00
3170000000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS	5,000.00
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,000.00
3370000000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS	10,000.00
3371700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	5,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS	5,000.00
4470000000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS	5,000.00
4471700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5,000.00
TOTAL UNIDADE		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	
9000000000	RECEITA DEDUCAO/RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
9999999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
TOTAL UNIDADE		100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
01	CAMARA MUNICIPAL	856,359.00
02	GABINETE DO PREFEITO	440,000.00
03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	60,000.00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1,391,700.00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	250,000.00
06	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	755,000.00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5,437,100.00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	251,100.00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4,129,558.00
10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	987,480.00
11	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS	3,347,100.00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	205,700.00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	301,100.00
14	FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	62,000.00
15	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	115,000.00
16	CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	20,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
TOTAL		18,709,197.00
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
3000000000	DESPESAS CORRENTES	14,604,697.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7,592,199.00
3170000000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS	5,000.00
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	7,587,199.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	62,000.00
3190090000	Salario Familia	72,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	6,079,340.00
3190130000	Obrigações Patronais	1,168,759.00
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	98,000.00
3190910000	Setenças Judiciais	17,500.00
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	37,800.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	51,300.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	34,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	34,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	3,000.00
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	31,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6,978,498.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	90,000.00
3350410000	Contribuições	90,000.00
3370000000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS	13,000.00
3371700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	6,875,498.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	396,060.00
3390140000	Diárias (PC)	154,358.00
3390180000	Auxílio Financeiro a Estudante	16,000.00
3390300000	Material de Consumo	1,380,600.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	9,500.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	247,500.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	64,000.00
3390350000	Serviços de Consultoria	19,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1,182,900.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	2,906,900.00
3390410000	Contribuições	18,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	286,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Físicas	34,700.00
3390910000	Sentenças Judiciais	3,000.00
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	51,980.00
3390930000	Indenizações e Restituições	104,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	4,004,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	3,714,500.00
4450000000	TRANSF.A INST. P.S/FINS LUCRAT	3,000.00
4450410000	Contribuições	3,000.00
4470000000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS	5,000.00
4471700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	3,706,500.00
4490510000	Obras e Instalações	2,511,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	1,190,100.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	5,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	90,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	90,000.00
4590610000	Aquisição de Imóveis	90,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	200,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	200,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	160,000.00
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	40,000.00

9900000000	RECEITA DEDUCAO/RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
9999999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
TOTAL DA DESPESA		18,709,197.00

PROGRAMA DE TRABALHO								ANO BASE:2017	
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0020.0002.1077									
CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00	40,000.00				50,000.00
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0020.0002.2001									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000	585,359.00		201,000.00	20,000.00				806,359.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0003.1001									
INFORMATIZACAO DOS SETORES INTERNOS DO GABINETE CIVIL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00	10,000.00				20,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0004.2009									
CAPACITACAO DOS SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00	5,000.00				10,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0005.1008									
AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0008.2029									
MANUTENCAO DE CONVENIO COM A SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0117.2002									
MANUT DO GABINETE DO PREFEITO									
APLICACAO :									
F	01000	244,000.00		81,000.00	25,000.00				350,000.00
UNIDADE:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
03.04.122.0023.0139.2082									
FUCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
F	01000	35,000.00		15,000.00	10,000.00				60,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
04.04.122.0002.0004.2039									
CAPACITACAO E MOTIVACAO DOS SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
04.04.122.0002.0006.1046									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
04.04.122.0002.0007.2006									
CONTRIBUICAO EM FAVOR CNM, FEMURN E AMS									
APLICACAO :									
F	01000			49,700.00					49,700.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
04.04.122.0002.0009.1045									
CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
04.04.122.0002.0010.1052									
REFORMA DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA P/INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
04.04.122.0002.0011.1015									
IMPLANTACAO DE INFORMATICA PARA AGILIDADE E SEGURANCA DOS SERVICOS PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00	5,000.00				10,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
04.04.122.0002.0012.2030									
ELABORACAO DO PLANO DIRETOR									
APLICACAO :									
F	01000			15,000.00					15,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros	Outras Desp	Investimentos	Inversoes	Amortizacao	Outras Desp	Total

		Encargos	Enc Divida	Correntes		Financeiras	Divida	Capital	
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
04.04.122.0002.0013.2033									
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DE USO COMUM DO POVO, DE USO ESPECIAL E DOMI									
APLICACAO :									
F	01000			6,000.00	4,000.00				10,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
04.04.122.0002.0015.0001									
PARCELAMENTO DO INSS/FGTS									
APLICACAO :									
F	01000		30,000.00						30,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
04.04.122.0002.0118.2003									
MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO									
APLICACAO :									
F	01000	343,800.00		496,200.00					840,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
04.04.122.0002.0118.2004									
MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP									
APLICACAO :									
F	01000		2,000.00	105,000.00					107,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
04.04.122.0002.0129.1018									
IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS									
APLICACAO :									
F	01000			15,000.00	5,000.00				20,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
04.04.122.0002.0130.2040									
ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
04.04.126.0002.0006.1055									
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL, NO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO SABUGI									
APLICACAO :									
F	01000			35,000.00	5,000.00				40,000.00
UNIDADE:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO									
04.04.846.0002.0016.0003									
PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS									
APLICACAO :									
F	01000	7,000.00		3,000.00					10,000.00
UNIDADE:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA									
05.04.123.0003.0004.2043									
CAPACITACAO DE SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA									
05.04.123.0003.0017.2007									
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
APLICACAO :									
F	01000	111,000.00		78,600.00	5,400.00				195,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA									
05.04.127.0003.0017.1078									
REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA									
APLICACAO :									
F	01000			30,000.00		10,000.00			40,000.00
F	01092					10,000.00			10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.18.544.0004.0025.2048									
IMPLANTACAO DO PROJETO IRRIGACAO COMUNITARIA									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00	10,000.00				20,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.18.544.0004.0028.1002									
CONSTRUCAO, RECUPERAÇÃO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS									
APLICACAO :									
F	01000				25,000.00				25,000.00
F	01024				50,000.00				50,000.00
F	51000				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.18.544.0004.0130.2049									
ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA									
APLICACAO :									
F	01000			40,000.00	10,000.00				50,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.20.544.0004.0019.1031									
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DAGUA									
APLICACAO :									
F	01000				25,000.00				25,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.20.544.0004.0133.1056									
CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS									
APLICACAO :									

F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.20.606.0004.0020.1006									
PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.20.606.0004.0021.1019									
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
F	01024				35,000.00				35,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.20.606.0004.0022.1004									
AQUISICAO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01000				30,000.00				30,000.00
F	01024				5,000.00				5,000.00
F	51000				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.20.606.0004.0024.2057									
APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL									
APLICACAO :									
F	01000			17,000.00	3,000.00				20,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.20.606.0004.0026.2005									
MANUTENCAO DO PROG. DE CORTE DE TERRAS									
APLICACAO :									
F	01000			57,000.00					57,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.20.606.0004.0027.2052									
APOIO AO PROJETO DE PSICULTURA E FRUTICULTURA DE INICIATIVA COMUNITARIA									
APLICACAO :									
F	01000			6,000.00					6,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.20.606.0004.0120.2008									
MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA									
APLICACAO :									
F	01000	107,000.00		128,000.00	5,000.00				240,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.20.609.0004.0010.1030									
CONSTRUCAO DE TANQUES PARA PISCICULTURA									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.20.609.0004.0018.1028									
REFORMA E REESTRUTURACAO DO MATADOURO PUBLICO									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.20.609.0004.0131.1032									
CONSTRUCAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.20.609.0004.0132.1034									
CONSTRUCAO DE POCILGA									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.20.609.0004.0134.2044									
MANUTENCAO DO PROGRAMA BALDE CHEIO									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.20.722.0004.0023.1005									
AQUIS. DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA RURAL									
APLICACAO :									
F	01000				7,000.00				7,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									
06.20.752.0004.0029.1003									
EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0005.0004.2063									
CAPACITACAO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01001			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0032.2016									
MANUT. DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/PNAE									

APLICACAO :									
F	01001			15,000.00					15,000.00
F	01025			22,000.00					22,000.00
F	01060			50,000.00					50,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0034.2058									
MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC. SALARIO EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01058			52,000.00	30,000.00				82,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0035.2023									
MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES									
APLICACAO :									
F	01001			82,000.00					82,000.00
F	01019			85,000.00					85,000.00
F	01022			100,000.00					100,000.00
F	01025			10,000.00					10,000.00
F	01058			23,000.00					23,000.00
F	01061			40,000.00					40,000.00
F	51001			5,000.00					5,000.00
F	61001			5,000.00					5,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0036.1058									
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO									
APLICACAO :									
F	01001			5,000.00	7,000.00				12,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0132.2015									
MANUT. DAS ESCOLAS COM RECURSOS DO FNDE/PDDE									
APLICACAO :									
F	01059			2,500.00	500.00				3,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0133.2012									
MANUT. DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001	177,700.00		447,500.00	10,000.00				635,200.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0133.2013									
MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 60%									
APLICACAO :									
F	01001	531,000.00							531,000.00
F	01018	950,500.00							950,500.00
F	01079	72,000.00							72,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0133.2014									
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 40 %									
APLICACAO :									
F	01001	140,000.00		5,000.00					145,000.00
F	01019	667,200.00		32,300.00	5,000.00				704,500.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0003.1057									
INFORMATIZACAO DE UNIDADES DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	01001				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0005.1009									
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01001				10,000.00				10,000.00
F	01022				220,000.00				220,000.00
F	51001				5,000.00				5,000.00
F	61001				5,000.00				5,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0037.1007									
CONSTRUCAO E RECUPERACAO PREDIOS E INSTALACOES DE UNIDADES ESCOLARES									
APLICACAO :									
F	01001				60,000.00				60,000.00
F	01019				10,000.00				10,000.00
F	01058				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0038.0005									
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001		2,000.00						2,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0039.1059									
AMPLIACAO E REFORMA DA BIBLIOTECA PUBLICA									
APLICACAO :									
F	01001				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0032.2011									

MANUT. DA MERENDA DAS CRECHE E PRE-ESCOLAR COM RECURSOS FNDE/PNAC									
APLICACAO :									
F	01060			45,000.00					45,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0121.2054									
MANUT. DOS SERVICOS DA EDUCACAO INFANTIL 40%									
APLICACAO :									
F	01019	14,000.00		20,000.00					34,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2010									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA EDUCACAO BASICA INFANTIL									
APLICACAO :									
F	01001	34,900.00		44,500.00	6,000.00				85,400.00
F	01015			5,000.00					5,000.00
F	01025			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2053									
MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL 60%									
APLICACAO :									
F	01001	335,000.00							335,000.00
F	01018	746,000.00							746,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2084									
APOIO A CRECHE/BRASIL CARINHOSO - FNDE/TD									
APLICACAO :									
F	01015	20,000.00		40,000.00	10,000.00				70,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2087									
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL/FNDE/TD									
APLICACAO :									
F	01015	15,000.00		19,000.00	8,000.00				42,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0007.0040.1047									
CONCLUSAO E INSTALACAO DE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA									
APLICACAO :									
F	01001				2,500.00				2,500.00
F	01022				100,000.00				100,000.00
F	51001				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.366.0006.0031.2064									
MANUT. E AMPL. DO PROG. DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS									
APLICACAO :									
F	01015			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.367.0006.0121.2018									
MANUT. DOS SERV. ADM. ENSINO ESPECIAL									
APLICACAO :									
F	01001	1,300.00		6,700.00					8,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES									
08.13.392.0019.0122.2017									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SETOR DE ESPORTES									
APLICACAO :									
F	01000	120,700.00		42,500.00	29,500.00				192,700.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES									
08.27.812.0019.0102.2034									
CONTRIB. DA LIGA SABUGIENSE DE DESPORTES - LSD									
APLICACAO :									
F	01000			3,000.00					3,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES									
08.27.812.0019.0102.2072									
INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR PARA PARTICIPAR DE PROVA A NIVEL MUNICIPAL, ESTUDUAL E NACIONAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,900.00	2,000.00				12,900.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES									
08.27.813.0019.0102.2038									
IMPLANT. DE NUCLEOS DE ESPORTE DO PROG. SEGUNDO TEMPO									
APLICACAO :									
F	01000			11,000.00	1,500.00				12,500.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES									
08.27.813.0019.0103.1010									
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE QUADRAS DE ESPORTES									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES									
08.27.813.0019.0104.1011									
CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL E AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO NOGUEIRÃO									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0008.0041.2074									
CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE									

APLICACAO :									
S	01002			10,000.00					10,000.00
S	01064			200.00					200.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0030.2019									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO E VARIAVEL									
APLICACAO :									
S	01002			76,000.00	800.00				76,800.00
S	01064			185,000.00	15,000.00				200,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0042.1014									
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA									
APLICACAO :									
S	01002				3,700.00				3,700.00
S	01023				15,000.00				15,000.00
S	51002				2,000.00				2,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0043.2028									
MANUT. DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA									
APLICACAO :									
S	01002	63,440.00		118,560.00	6,000.00				188,000.00
S	01064	5,000.00		181,000.00	4,000.00				190,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0043.2085									
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF									
APLICACAO :									
S	01002			24,000.00					24,000.00
S	01064	6,000.00		98,000.00	5,000.00				109,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0044.1013									
AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				5,000.00				5,000.00
S	01023				40,000.00				40,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0045.1053									
CONST. DE UNID. BASICA DE ATENDIMENTO AO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA									
APLICACAO :									
S	01002				3,000.00				3,000.00
S	01023				100,000.00				100,000.00
S	01064				5,000.00				5,000.00
S	51002				2,000.00				2,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0046.1016									
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DOS POSTOS DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				3,000.00				3,000.00
S	01023				55,000.00				55,000.00
S	51002				2,000.00				2,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0047.2056									
MANUT. DO PROG. DE SAUDE BUCAL									
APLICACAO :									
S	01002	5,000.00		31,300.00					36,300.00
S	01064			75,000.00	10,000.00				85,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0123.2020									
MANUTENCAO DOS SERV. DA SEC. DE SAUDE E DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	910,000.00		519,058.00	19,000.00				1,448,058.00
S	01026			20,800.00					20,800.00
S	01080			43,200.00					43,200.00
UNIDADE:09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0134.2031									
MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUN. DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	105,200.00			10,000.00				115,200.00
S	01064	176,300.00		33,700.00					210,000.00
UNIDADE:09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0135.1060									
CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA									
APLICACAO :									
S	01002				3,000.00				3,000.00
S	01023				15,000.00				15,000.00
S	51002				2,000.00				2,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0136.2073									
MANUT. PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)									
APLICACAO :									
S	01064	50,000.00		90,000.00	20,000.00				160,000.00

UNIDADE:09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0138.0004									
MANUTENCAO DO CONVENIO COM A APAE									
APLICACAO :									
S	01002			11,500.00					11,500.00
UNIDADE:09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.302.0009.0137.1061									
CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA									
APLICACAO :									
S	01002				10,000.00				10,000.00
S	01065				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.302.0018.0051.1062									
AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				3,000.00				3,000.00
S	01023				45,000.00				45,000.00
S	01065				50,000.00				50,000.00
S	51002				2,000.00				2,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.302.0018.0052.2037									
ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE									
APLICACAO :									
S	01002			107,000.00	10,000.00				117,000.00
S	01065			159,000.00	11,000.00				170,000.00
UNIDADE:09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.302.0018.0052.2089									
DISTRIBUÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA									
APLICACAO :									
S	01002			25,000.00					25,000.00
S	01023			20,000.00					20,000.00
S	01065			40,000.00					40,000.00
S	51002			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.303.0009.0048.2032									
MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA									
APLICACAO :									
S	01002			56,900.00					56,900.00
S	01042			30,000.00					30,000.00
S	01067			59,000.00	3,000.00				62,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.303.0009.0048.2086									
MANUT. PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)									
APLICACAO :									
S	01002				2,000.00				2,000.00
S	01067	20,000.00		26,000.00					46,000.00
UNIDADE:09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.304.0009.0050.2055									
MANUT. SERV. DE VIGILANCIA SANITARIA									
APLICACAO :									
S	01002				5,000.00				5,000.00
S	01066			9,000.00	3,000.00				12,000.00
UNIDADE:09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.305.0009.0049.2021									
MANUT. DO PROGRAMA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	109,000.00		28,900.00	5,000.00				142,900.00
S	01066	32,700.00		13,800.00					46,500.00
UNIDADE:09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.305.0009.0049.2061									
MANUTENCAO DO PROJETO SAUDE NA PRACA									
APLICACAO :									
S	01002			2,000.00					2,000.00
S	01066			33,500.00	5,000.00				38,500.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.241.0013.0055.1063									
CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA IDOSOS									
APLICACAO :									
S	01000				5,000.00				5,000.00
S	01006				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.241.0014.0052.0052									
IMPLANTAR CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA									
APLICACAO :									
S	01000			6,000.00					6,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.241.0014.0057.2024									
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS									
APLICACAO :									
S	01029			93,000.00	15,000.00				108,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.242.0014.0053.2076									
IMPLANTAR CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA									

APLICACAO :									
S	01000			6,000.00					6,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.243.0013.0054.1064									
CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL									
APLICACAO :									
S	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.243.0013.0056.1050									
REFORMA DO PRECIO ONDE FUNCIONAVA O PETI PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV									
APLICACAO :									
S	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.243.0014.0060.2046									
MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR									
APLICACAO :									
S	01000	80,600.00		13,800.00	1,600.00				96,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.243.0015.0124.2088									
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA									
APLICACAO :									
S	01000			3,500.00					3,500.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0014.0060.2071									
MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL									
APLICACAO :									
S	01000			5,500.00	2,000.00				7,500.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0058.1048									
AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
S	01000				25,000.00				25,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0059.2059									
MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-PBF									
APLICACAO :									
S	01029			21,700.00	6,000.00				27,700.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0061.2060									
MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PAIF/CRAS									
APLICACAO :									
S	01000			600.00	5,000.00				5,600.00
S	01029	10,000.00		50,000.00	20,000.00				80,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0062.2025									
MANUTENCAO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - LOAS									
APLICACAO :									
S	01000			10,200.00					10,200.00
S	01006			5,000.00					5,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0066.2036									
APOIO AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS									
APLICACAO :									
S	01000			13,000.00					13,000.00
S	01006			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0067.2075									
ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA A PESSOAS CARENTES									
APLICACAO :									
S	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0068.2077									
CAPACITACAO PARA GESTORES, CONSELHEIROS, SERVIDORES E USUARIOS DA ASSISTENCIA									
APLICACAO :									
S	01000			13,000.00					13,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0069.2035									
REFORCO ALIMENTAR A FAMILIAS CARENTES									
APLICACAO :									
S	01000			5,000.00					5,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0113.2067									
APRIMORAMENTO DA GESTAO DA ASS. SOCIAL COM RECURSOS DO IGD SUAS									
APLICACAO :									
S	01029			6,300.00	3,000.00				9,300.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.244.0015.0124.2022									
MANUT. SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
APLICACAO :									
S	01000	308,300.00		84,380.00	9,000.00				401,680.00
S	01027			15,000.00					15,000.00

UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.334.0015.0142.2083									
DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ACESSUAS TRABALHO									
APLICACAO :									
S	01029				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.08.451.0013.0054.1036									
CONSTRUCAO DE CENTRO DE MULTIPLOS USOS									
APLICACAO :									
S	01000					5,000.00			5,000.00
S	01006					5,000.00			5,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
10.17.512.0015.0063.1037									
CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS									
APLICACAO :									
S	01000					10,000.00			10,000.00
S	01021					50,000.00			50,000.00
S	51000					5,000.00			5,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.122.0010.0112.1044									
AQUISICAO DE IMOVEIS									
APLICACAO :									
F	01000						5,000.00		5,000.00
F	01092						45,000.00		45,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.451.0010.0070.1022									
CONST. E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM, GALERIAS E DEMAIS OBRAS DE URBANIZACAO									
APLICACAO :									
F	01000					5,000.00			5,000.00
F	01024					188,000.00			188,000.00
F	51000					3,000.00			3,000.00
F	61000					2,000.00			2,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.451.0010.0074.1021									
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRACAS E JARDINS									
APLICACAO :									
F	01000					3,000.00			3,000.00
F	01024					154,000.00			154,000.00
F	51000					5,000.00			5,000.00
F	61000					2,000.00			2,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.451.0010.0075.1023									
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01000					35,000.00			35,000.00
F	01092					15,000.00			15,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.451.0010.0076.1024									
CONST. DE UM CENTRO DE LAZER									
APLICACAO :									
F	01000					10,000.00			10,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.451.0010.0078.1040									
CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS									
APLICACAO :									
F	01000					10,000.00			10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.451.0010.0079.1035									
CONSTRUCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE									
APLICACAO :									
F	01000					10,000.00			10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.451.0010.0080.1039									
CONST. DE GALPAO P/ FEIRA-LIVRE									
APLICACAO :									
F	01000					10,000.00			10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.451.0011.0082.1042									
URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	01000					16,200.00			16,200.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.451.0011.0083.1043									
AMPL. DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUM. PUBLICA DA ZONA URBANA									
APLICACAO :									
F	01000					10,000.00			10,000.00
F	01017					40,000.00			40,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.451.0011.0085.1038									
CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE ARTESANATO									
APLICACAO :									

F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.451.0011.0086.2051									
REFORMA E AMPL. DE PREDIO PUBLICOS, ELIM. E SUPRIMINDO BARREIRAS ARQUITETONICAS									
APLICACAO :									
F	01000				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.452.0010.0071.1066									
REFORMA DO MERCADO CENTRAL									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.452.0010.0072.1067									
REFORMA DO ACOUGUE									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.452.0010.0073.1068									
CONSTRUCAO DE PRACA COM PASSEIO PARA CAMINHANTES									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.452.0010.0125.2026									
MANUTENCAO SERVICOS URBANOS									
APLICACAO :									
F	01000	275,000.00		1,127,200.00	11,000.00				1,413,200.00
F	01121			172,800.00					172,800.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.452.0011.0084.1065									
RECUPERACAO DO CLUBE MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.15.512.0010.0081.1017									
CONST. E RECUP. DE SANEAMENTO EM VIAS PUBLICAS									
APLICACAO :									
F	01000				1,000.00				1,000.00
F	01024				15,000.00				15,000.00
F	51000			3,000.00	2,000.00				5,000.00
F	61000				2,000.00				2,000.00
S	01000			7,000.00					7,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.17.511.0010.0068.1049									
CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL									
APLICACAO :									
F	01000				1,000.00				1,000.00
F	01024				100,000.00				100,000.00
F	51000				2,000.00				2,000.00
F	61000				2,000.00				2,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.17.512.0010.0077.1041									
CONST. DE ATERRO SANITARIO									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.17.512.0010.0081.1012									
CONST. D/SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO									
APLICACAO :									
F	01000				3,000.00				3,000.00
F	01024				550,000.00				550,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
F	61000				2,000.00				2,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.25.752.0011.0083.2090									
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
APLICACAO :									
F	01017			120,000.00	40,000.00				160,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.26.782.0012.0087.1026									
CONST. RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00	9,500.00				19,500.00
F	01024				123,000.00				123,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.26.782.0012.0088.1029									
CONSTRUCAO DE ABRIGO RODOVIARIO									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.26.782.0012.0089.1027									
CONST. DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS									
APLICACAO :									

F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024				50,000.00				50,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS									
11.26.782.0012.0125.2027									
MANUT. DOS SERV. ADM. COORD. DE RODOVIAS									
APLICACAO :									
F	01000	3,200.00		9,900.00	2,300.00				15,400.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
12.04.122.0016.0126.2041									
MANUT. DA SEC. MUN. MEIO AMBIENTE									
APLICACAO :									
F	01000	50,700.00		11,000.00	13,000.00				74,700.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
12.18.541.0016.0006.1073									
CONSTRUCAO DE GALPAO PARA MANEJO DE MATERIAIS RECICLAVEIS									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
12.18.541.0016.0090.1074									
AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
F	01024				30,000.00				30,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
12.18.541.0016.0091.2047									
REARBORIZACAO DA CIDADE E ZONA RURAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
12.18.541.0016.0092.2050									
HORTO FLORESTAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
12.18.541.0016.0093.1069									
IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
12.18.541.0016.0094.1070									
IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
12.18.541.0016.0095.1071									
IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GUARDA MIRIM AMBIENTAL									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
12.18.541.0016.0096.1025									
CONST. DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
12.18.541.0016.0135.1072									
IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE LIXO									
APLICACAO :									
F	01000			4,000.00	2,000.00				6,000.00
UNIDADE:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
12.18.542.0016.0136.0007									
INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER									
13.04.122.0017.0128.2042									
MANUT DA SEC. MUN. CULTURA E LAZER									
APLICACAO :									
F	01000	118,300.00		36,500.00	3,600.00				158,400.00
UNIDADE:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER									
13.13.392.0017.0097.2078									
ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS									
APLICACAO :									
F	01000			14,000.00					14,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER									
13.13.392.0017.0098.0002									
INCENTIVO A FILARMONICA HONORIO MACIEL									
APLICACAO :									
F	01000			8,000.00					8,000.00
UNIDADE:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER									

13.13.392.0017.0099.2065									
IMPLANTACAO DE CALENDARIO FESTIVO									
APLICACAO :									
F	01000			8,000.00					8,000.00
UNIDADE:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER									
13.13.392.0017.0100.1076									
CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA									
APLICACAO :									
F	01000			5,200.00					5,200.00
UNIDADE:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER									
13.13.392.0017.0101.2062									
INCENTIVO AS FESTAS POPULARES									
APLICACAO :									
F	01000			87,500.00					87,500.00
UNIDADE:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER									
13.13.392.0017.0136.2066									
REFORMA E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA FRANCISCO QUININO									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER									
13.13.813.0017.0128.2091									
CRIACAO E IMPLANTACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA									
APLICACAO :									
F	01000			8,300.00	1,700.00				10,000.00
UNIDADE:14 – FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0021.0114.2045									
OPERACIONALIZACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
APLICACAO :									
F	01000			6,000.00	1,000.00				7,000.00
F	01006			2,000.00	3,000.00				5,000.00
UNIDADE:14 – FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0021.0114.2069									
CAMPANHA DE DIVULGACAO DO ECA E DO FIA									
APLICACAO :									
F	01000			3,200.00					3,200.00
UNIDADE:14 – FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0021.0114.2070									
PARTICIPACAO EM EVENTOS DE APERFEICOAMENTO									
APLICACAO :									
F	01000			6,800.00					6,800.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:14 – FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0021.0115.2068									
ATENDIMENTO SOCIO-EDUC. AO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E VIT. DE MAUS TRATOS									
APLICACAO :									
F	01000			6,500.00	3,500.00				10,000.00
UNIDADE:14 – FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0021.0127.1051									
CONST. DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SIT. DE RISCO									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01006				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:14 – FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0021.0137.2079									
IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E PROSTITUICAO INFANTIL									
APLICACAO :									
F	01000			7,000.00	3,000.00				10,000.00
UNIDADE:14 – FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
14.08.243.0021.0138.2080									
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - SIPIA									
APLICACAO :									
F	01000			8,000.00	2,000.00				10,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:15 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
15.16.481.0022.0064.1054									
CONST. E RECUP. D/ CASAS E MELHORIA HABITACIONAL NA ZONA RURAL									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:15 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
15.16.482.0022.0064.1020									
CONST. E RECUP. D/ CASAS E MELHORIA HABITACIONAL NA ZONA URBANA									
APLICACAO :									
F	01000				80,000.00	20,000.00			100,000.00
UNIDADE:15 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
15.16.482.0022.0138.2081									
INFORMATIZACAO DO SETOR IMOBILIARIO DO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:16 - CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS									
16.17.541.0016.0111.0006									
CONTRIBUICAO AO CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS									
APLICACAO :									
F	01000	5,000.00		10,000.00	5,000.00				20,000.00
UNIDADE:99 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
99.99.999.9999.9999.0999									

RESERVA DE CONTINGENCIA									
APLICACAO :									
F	01000								
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total

QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS		ANO BASE:2017		
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
01.01.031.0020.0002.1077	CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNI	F	01000	40,000.00
01.01.031.0020.0002.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPA	F	01000	20,000.00
02.04.122.0001.0003.1001	INFORMATIZACAO DOS SETORES INTERNOS DO GABIN	F	01000	10,000.00
02.04.122.0001.0005.1008	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS	F	01000	50,000.00
02.04.122.0001.0117.2002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	F	01000	25,000.00
02.04.122.0001.0004.2009	CAPACITACAO DOS SERVIDORES	F	01000	5,000.00
03.04.122.0023.0139.2082	FUCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNI	F	01000	10,000.00
04.04.122.0002.0011.1015	IMPLANTACAO DE INFORMATICA PARA AGILIDADE E SE	F	01000	5,000.00
04.04.122.0002.0129.1018	IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA	F	01000	5,000.00
04.04.122.0002.0009.1045	CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	F	01000	20,000.00
04.04.122.0002.0006.1046	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO	F	01000	10,000.00
04.04.122.0002.0010.1052	REFORMA DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA P/INST	F	01000	20,000.00
04.04.126.0002.0006.1055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL, NO MU	F	01000	5,000.00
04.04.122.0002.0013.2033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PA	F	01000	4,000.00
05.04.123.0003.0017.2007	MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	F	01000	5,400.00
06.18.544.0004.0028.1002	CONSTRUCAO, RECUPERAÇÃO E AMPLIACAO DE ACUD	F	01000	25,000.00
06.18.544.0004.0028.1002	CONSTRUCAO, RECUPERAÇÃO E AMPLIACAO DE ACUD	F	01024	50,000.00
06.18.544.0004.0028.1002	CONSTRUCAO, RECUPERAÇÃO E AMPLIACAO DE ACUD	F	51000	15,000.00
06.20.752.0004.0029.1003	EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO MUNICIPIO	F	01000	10,000.00
06.20.606.0004.0022.1004	AQUISICAO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS	F	01000	30,000.00
06.20.606.0004.0022.1004	AQUISICAO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS	F	01024	5,000.00
06.20.606.0004.0022.1004	AQUISICAO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS	F	51000	15,000.00
06.20.722.0004.0023.1005	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA RURAL	F	01000	7,000.00
06.20.606.0004.0020.1006	PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POC	F	01000	20,000.00
06.20.606.0004.0021.1019	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS	F	01000	10,000.00
06.20.606.0004.0021.1019	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS	F	01024	35,000.00
06.20.606.0004.0021.1019	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS	F	51000	5,000.00
06.20.609.0004.0018.1028	REFORMA E REESTRUTURACAO DO MATADOURO PUBL	F	01000	50,000.00
06.20.609.0004.0010.1030	CONSTRUCAO DE TANQUES PARA PISCICULTURA	F	01000	20,000.00
06.20.544.0004.0019.1031	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	F	01000	25,000.00
06.20.609.0004.0131.1032	CONSTRUCAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE P	F	01000	10,000.00
06.20.609.0004.0132.1034	CONSTRUCAO DE POCILGA	F	01000	10,000.00
06.20.544.0004.0133.1056	CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS	F	01000	10,000.00
06.20.606.0004.0120.2008	MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	F	01000	5,000.00
06.18.544.0004.0025.2048	IMPLANTACAO DO PROJETO IRRIGACAO COMUNITARIA	F	01000	10,000.00
06.18.544.0004.0130.2049	ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA	F	01000	10,000.00
06.20.606.0004.0024.2057	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	F	01000	3,000.00
07.12.361.0007.0037.1007	CONSTRUCAO E RECUPERACAO PREDIOS E INSTALAC	F	01001	60,000.00
07.12.361.0007.0037.1007	CONSTRUCAO E RECUPERACAO PREDIOS E INSTALAC	F	01019	10,000.00
07.12.361.0007.0037.1007	CONSTRUCAO E RECUPERACAO PREDIOS E INSTALAC	F	01058	5,000.00
07.12.361.0007.0005.1009	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	F	01001	10,000.00
07.12.361.0007.0005.1009	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	F	01022	220,000.00
07.12.361.0007.0005.1009	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	F	51001	5,000.00
07.12.361.0007.0005.1009	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	F	61001	5,000.00
07.12.365.0007.0040.1047	CONCLUSAO E INSTALACAO DE CENTRO DE EDUCACA	F	01001	2,500.00
07.12.365.0007.0040.1047	CONCLUSAO E INSTALACAO DE CENTRO DE EDUCACA	F	01022	100,000.00
07.12.365.0007.0040.1047	CONCLUSAO E INSTALACAO DE CENTRO DE EDUCACA	F	51001	5,000.00
07.12.361.0007.0003.1057	INFORMATIZACAO DE UNIDADES DE ENSINO	F	01001	15,000.00
07.12.361.0006.0036.1058	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E AC	F	01001	7,000.00
07.12.361.0007.0039.1059	AMPLIACAO E REFORMA DA BIBLIOTECA PUBLICA	F	01001	10,000.00
07.12.365.0006.0133.2010	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA EDUCACAO BASICA I	F	01001	6,000.00
07.12.361.0006.0133.2012	MANUT. DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENT	F	01001	10,000.00
07.12.361.0006.0133.2014	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS F	F	01019	5,000.00
07.12.361.0006.0132.2015	MANUT. DAS ESCOLAS COM RECURSOS DO FNDE/PDD	F	01059	500.00
07.12.361.0006.0034.2058	MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	F	01058	30,000.00
07.12.365.0006.0133.2084	APOIO A CRECHE/BRASIL CARINHOSO - FNDE/TD	F	01015	10,000.00
07.12.365.0006.0133.2087	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL/FNDE/TD	F	01015	8,000.00
08.27.813.0019.0103.1010	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE QUADRAS DE ESP	F	01000	10,000.00
08.27.813.0019.0104.1011	CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL E AMPLIAÇÃO	F	01000	20,000.00
08.13.392.0019.0122.2017	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SETOR DE ESPORTE	F	01000	29,500.00
08.27.813.0019.0102.2038	IMPLANT. DE NUCLEOS DE ESPORTE DO PROG. SEGUN	F	01000	1,500.00
08.27.812.0019.0102.2072	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR PARA PARTICIPAR D	F	01000	2,000.00
09.10.301.0009.0044.1013	AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE	S	01002	5,000.00
09.10.301.0009.0044.1013	AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE	S	01023	40,000.00
09.10.301.0009.0044.1013	AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE	S	51002	5,000.00
09.10.301.0009.0042.1014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA	S	01002	3,700.00
09.10.301.0009.0042.1014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA	S	01023	15,000.00
09.10.301.0009.0042.1014	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA	S	51002	2,000.00
SUB-TOTAL				1,272,100.00

QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS					ANO BASE:2017		
Proj/Ativ	Descricao				ESF	FNT	Valor
09.10.301.0009.0046.1016	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DOS POSTOS				S	01002	3,000.00
09.10.301.0009.0046.1016	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DOS POSTOS				S	01023	55,000.00
09.10.301.0009.0046.1016	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DOS POSTOS				S	51002	2,000.00
09.10.301.0009.0045.1053	CONST. DE UNID. BASICA DE ATENDIMENTO AO PROG.				S	01002	3,000.00
09.10.301.0009.0045.1053	CONST. DE UNID. BASICA DE ATENDIMENTO AO PROG.				S	01023	100,000.00
09.10.301.0009.0045.1053	CONST. DE UNID. BASICA DE ATENDIMENTO AO PROG.				S	01064	5,000.00
09.10.301.0009.0045.1053	CONST. DE UNID. BASICA DE ATENDIMENTO AO PROG.				S	51002	2,000.00
09.10.301.0009.0135.1060	CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA				S	01002	3,000.00

09.10.301.0009.0135.1060	CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA	S	01023	15,000.00
09.10.301.0009.0135.1060	CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA	S	51002	2,000.00
09.10.302.0009.0137.1061	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE LABORATORIO DE P	S	01002	10,000.00
09.10.302.0009.0137.1061	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE LABORATORIO DE P	S	01065	10,000.00
09.10.302.0018.0051.1062	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	S	01002	3,000.00
09.10.302.0018.0051.1062	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	S	01023	45,000.00
09.10.302.0018.0051.1062	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	S	01065	50,000.00
09.10.302.0018.0051.1062	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	S	51002	2,000.00
09.10.301.0009.0030.2019	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - P	S	01002	800.00
09.10.301.0009.0030.2019	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - P	S	01064	15,000.00
09.10.301.0009.0123.2020	MANUTENCAO DOS SERV. DA SEC. DE SAUDE E DO FU	S	01002	19,000.00
09.10.305.0009.0049.2021	MANUT. DO PROGRAMA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIE	S	01002	5,000.00
09.10.301.0009.0043.2028	MANUT. DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA	S	01002	6,000.00
09.10.301.0009.0043.2028	MANUT. DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA	S	01064	4,000.00
09.10.301.0009.0134.2031	MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUN. DE SAUDE	S	01002	10,000.00
09.10.303.0009.0048.2032	MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	S	01067	3,000.00
09.10.302.0018.0052.2037	ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE	S	01002	10,000.00
09.10.302.0018.0052.2037	ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE	S	01065	11,000.00
09.10.304.0009.0050.2055	MANUT. SERV. DE VIGILANCIA SANITARIA	S	01002	5,000.00
09.10.304.0009.0050.2055	MANUT. SERV. DE VIGILANCIA SANITARIA	S	01066	3,000.00
09.10.301.0009.0047.2056	MANUT. DO PROG. DE SAUDE BUCAL	S	01064	10,000.00
09.10.305.0009.0049.2061	MANUTENCAO DO PROJETO SAUDE NA PRACA	S	01066	5,000.00
09.10.301.0009.0136.2073	MANUT. PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA Q	S	01064	20,000.00
09.10.301.0009.0043.2085	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO NUCLEOS DE APOIO	S	01064	5,000.00
09.10.303.0009.0048.2086	MANUT. PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA	S	01002	2,000.00
10.08.451.0013.0054.1036	CONSTRUCAO DE CENTRO DE MÚLTIPLOS USOS	S	01000	5,000.00
10.08.451.0013.0054.1036	CONSTRUCAO DE CENTRO DE MÚLTIPLOS USOS	S	01006	5,000.00
10.17.512.0015.0063.1037	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	S	01000	10,000.00
10.17.512.0015.0063.1037	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	S	01021	50,000.00
10.17.512.0015.0063.1037	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	S	51000	5,000.00
10.08.244.0015.0058.1048	AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS	S	01000	25,000.00
10.08.243.0013.0056.1050	REFORMA DO PREDIO ONDE FUNCIONAVA O PETI PARA	S	01000	10,000.00
10.08.241.0013.0055.1063	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA IDOSOS	S	01000	5,000.00
10.08.241.0013.0055.1063	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA IDOSOS	S	01006	5,000.00
10.08.243.0013.0054.1064	CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JO	S	01000	10,000.00
10.08.244.0015.0124.2022	MANUT. SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN	S	01000	9,000.00
10.08.241.0014.0057.2024	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	S	01029	15,000.00
10.08.243.0014.0060.2046	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	S	01000	1,600.00
10.08.244.0015.0059.2059	MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA BOLSA FAMILIA	S	01029	6,000.00
10.08.244.0015.0061.2060	MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PA	S	01000	5,000.00
10.08.244.0015.0061.2060	MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PA	S	01029	20,000.00
10.08.244.0015.0113.2067	APRIMORAMENTO DA GESTAO DA ASS. SOCIAL COM R	S	01029	3,000.00
10.08.244.0014.0060.2071	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE ASSI	S	01000	2,000.00
11.17.512.0010.0081.1012	CONST. D/SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	F	01000	3,000.00
11.17.512.0010.0081.1012	CONST. D/SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	F	01024	550,000.00
11.17.512.0010.0081.1012	CONST. D/SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	F	51000	5,000.00
11.17.512.0010.0081.1012	CONST. D/SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	F	61000	2,000.00
11.15.512.0010.0081.1017	CONST. E RECUP. DE SANEAMENTO EM VIAS PUBLICAS	F	01000	1,000.00
11.15.512.0010.0081.1017	CONST. E RECUP. DE SANEAMENTO EM VIAS PUBLICAS	F	01024	15,000.00
11.15.512.0010.0081.1017	CONST. E RECUP. DE SANEAMENTO EM VIAS PUBLICAS	F	51000	2,000.00
11.15.512.0010.0081.1017	CONST. E RECUP. DE SANEAMENTO EM VIAS PUBLICAS	F	61000	2,000.00
11.15.451.0010.0074.1021	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRAC	F	01000	3,000.00
11.15.451.0010.0074.1021	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRAC	F	01024	154,000.00
11.15.451.0010.0074.1021	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRAC	F	51000	5,000.00
11.15.451.0010.0074.1021	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRAC	F	61000	2,000.00
11.15.451.0010.0070.1022	CONST. E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENA	F	01000	5,000.00
11.15.451.0010.0070.1022	CONST. E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENA	F	01024	188,000.00
11.15.451.0010.0070.1022	CONST. E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENA	F	51000	3,000.00
11.15.451.0010.0070.1022	CONST. E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENA	F	61000	2,000.00
11.15.451.0010.0075.1023	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	F	01000	35,000.00
11.15.451.0010.0075.1023	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	F	01092	15,000.00
SUB-TOTAL				1,627,400.00
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS			ANO BASE:2017	
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
11.15.451.0010.0076.1024	CONST. DE UM CENTRO DE LAZER	F	01000	10,000.00
11.26.782.0012.0087.1026	CONST. RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ESTRADAS VI	F	01000	9,500.00
11.26.782.0012.0087.1026	CONST. RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ESTRADAS VI	F	01024	123,000.00
11.26.782.0012.0087.1026	CONST. RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ESTRADAS VI	F	51000	10,000.00
11.26.782.0012.0089.1027	CONST. DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	F	01000	5,000.00
11.26.782.0012.0089.1027	CONST. DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	F	01024	50,000.00
11.26.782.0012.0089.1027	CONST. DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS	F	51000	5,000.00
11.26.782.0012.0088.1029	CONSTRUCAO DE ABRIGO RODOVIARIO	F	01000	10,000.00
11.15.451.0010.0079.1035	CONSTRUCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE	F	01000	10,000.00
11.15.451.0011.0085.1038	CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE	F	01000	20,000.00
11.15.451.0010.0080.1039	CONST. DE GALPAO P/ FEIRA-LIVRE	F	01000	10,000.00
11.15.451.0010.0078.1040	CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS	F	01000	10,000.00
11.17.512.0010.0077.1041	CONST. DE ATERRO SANITARIO	F	01000	10,000.00
11.15.451.0011.0082.1042	URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	F	01000	16,200.00
11.15.451.0011.0083.1043	AMPL. DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUM. PUBLICA D	F	01000	10,000.00
11.15.451.0011.0083.1043	AMPL. DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUM. PUBLICA D	F	01017	40,000.00
11.17.511.0010.0068.1049	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE A	F	01000	1,000.00
11.17.511.0010.0068.1049	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE A	F	01024	100,000.00
11.17.511.0010.0068.1049	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE A	F	51000	2,000.00
11.17.511.0010.0068.1049	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE A	F	61000	2,000.00
11.15.452.0011.0084.1065	RECUPERACAO DO CLUBE MUNICIPAL	F	01000	10,000.00
11.15.452.0010.0071.1066	REFORMA DO MERCADO CENTRAL	F	01000	10,000.00
11.15.452.0010.0072.1067	REFORMA DO ACOUGUE	F	01000	10,000.00
11.15.452.0010.0073.1068	CONSTRUCAO DE PRACA COM PASSEIO PARA CAMINH	F	01000	10,000.00
11.15.452.0010.0125.2026	MANUTENCAO SERVICOS URBANOS	F	01000	11,000.00

11.26.782.0012.0125.2027	MANUT. DOS SERV. ADM. COORD. DE RODOVIAS	F	01000	2,300.00
11.15.451.0011.0086.2051	REFORMA E AMPL. DE PREDIO PUBLICOS, ELIM. E SUPR	F	01000	30,000.00
11.25.752.0011.0083.2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	F	01017	40,000.00
12.18.541.0016.0096.1025	CONST. DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	F	01000	10,000.00
12.18.541.0016.0135.1072	IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	F	01000	2,000.00
12.18.541.0016.0006.1073	CONSTRUCAO DE GALPAO PARA MANEJO DE MATERIAI	F	01000	20,000.00
12.18.541.0016.0090.1074	AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR	F	01000	10,000.00
12.18.541.0016.0090.1074	AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR	F	01024	30,000.00
12.18.541.0016.0090.1074	AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR	F	51000	10,000.00
12.04.122.0016.0126.2041	MANUT. DA SEC. MUN. MEIO AMBIENTE	F	01000	13,000.00
13.13.392.0017.0100.1076	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA	F	01000	5,200.00
13.04.122.0017.0128.2042	MANUT DA SEC. MUN. CULTURA E LAZER	F	01000	3,600.00
13.13.392.0017.0136.2066	REFORMA E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA FRANCISC	F	01000	10,000.00
13.13.813.0017.0128.2091	criação e implantação do conselho municipal d	F	01000	1,700.00
14.08.243.0021.0127.1051	CONST. DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS E	F	01000	5,000.00
14.08.243.0021.0127.1051	CONST. DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS E	F	01006	5,000.00
14.08.243.0021.0114.2045	OPERACIONALIZACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS	F	01000	1,000.00
14.08.243.0021.0114.2045	OPERACIONALIZACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS	F	01006	3,000.00
14.08.243.0021.0115.2068	ATENDIMENTO SOCIO-EDUC. AO ADOLESCENTES EM C	F	01000	3,500.00
14.08.243.0021.0137.2079	IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE COMBATE AS DROGA	F	01000	3,000.00
14.08.243.0021.0138.2080	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA INF	F	01000	2,000.00
15.16.482.0022.0064.1020	CONST. E RECUP. D/ CASAS E MELHORIA HABITACIONA	F	01000	80,000.00
15.16.481.0022.0064.1054	CONST. E RECUP. D/ CASAS E MELHORIA HABITACIONA	F	01000	10,000.00
15.16.482.0022.0138.2081	INFORMATIZACAO DO SETOR IMOBILIARIO DO MUNICIPI	F	01000	5,000.00
16.17.541.0016.0111.0006	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDU	F	01000	5,000.00
SUB-TOTAL				815,000.00
TOTAL GERAL				3,714,500.00

DESPESA POR ELEMENTO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
04	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	F	57,500.00
04	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	S	400,560.00
09	SALARIO FAMILIA	F	55,000.00
09	SALARIO FAMILIA	S	17,500.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (PC)	F	4,577,900.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (PC)	S	1,501,440.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	F	891,159.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	S	277,600.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F	100,800.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	S	53,558.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS (PC)	F	26,000.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS (PC)	S	72,000.00
18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F	16,000.00
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F	3,000.00
22	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRAT	F	31,000.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	F	873,500.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	S	507,100.00
31	PREM.CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUTR	F	9,500.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	F	27,000.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	S	220,500.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	F	49,000.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	S	15,000.00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	F	19,500.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	F	414,300.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	S	768,600.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	F	2,527,000.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	S	379,900.00
41	CONTRIBUICOES	F	78,500.00
41	CONTRIBUICOES	S	32,500.00
47	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	F	176,500.00
47	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	S	109,500.00
48	OUT. AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	F	4,500.00
48	OUT. AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	S	30,200.00
51	OBRAS E INSTALACOES	F	2,161,400.00
51	OBRAS E INSTALACOES	S	350,000.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	837,000.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	353,100.00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	F	90,000.00
70	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F	20,000.00
70	RATEIO PELA PART. EM CONSÓRCIO PÚBLICO	S	3,000.00
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	F	160,000.00
91	SENTENCAS JUDICIARIAS	F	60,500.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F	67,200.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S	27,580.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F	103,500.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	S	1,000.00
94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	F	47,900.00
94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	S	3,400.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100,000.00
TOTAL			18,709,197.00
DESPESA POR FONTE DE RECURSOS			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01000	Recursos Ordinários	F	6,305,259.00
01000	Recursos Ordinários	S	649,480.00
01001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	1,963,100.00
01002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	2,291,358.00
01006	Outras Fontes De Recursos	F	10,000.00
01006	Outras Fontes De Recursos	S	20,000.00

01015	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do D	F	132,000.00
01017	Contribuição para o Custeio dos Serviços d e Ilumin	F	200,000.00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	F	1,696,500.00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	F	833,500.00
01021	Transferências de Convênios – Assistência Social	S	50,000.00
01022	Transferências de Convênios - Educação	F	420,000.00
01023	Transferências de Convênios - Saúde	S	290,000.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	F	1,300,000.00
01025	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educaçã	F	42,000.00
01026	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	S	20,800.00
01027	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistênci	S	15,000.00
01029	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As	S	255,000.00
01042	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	S	30,000.00
01058	Transferência Do Salário-Educação	F	110,000.00
01059	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F	3,000.00
01060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F	95,000.00
01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	F	40,000.00
01064	Atenção Básica	S	959,200.00
01065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	S	270,000.00
01066	Vigilância em Saúde	S	97,000.00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	S	108,000.00
01079	Royalties De Petróleo - Educação	F	72,000.00
01080	Royalties De Petróleo - Saúde	S	43,200.00
01092	Alienação de Bens	F	70,000.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	F	172,800.00
51000	Recursos Ordinários	F	80,000.00
51000	Recursos Ordinários	S	5,000.00
51001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	20,000.00
51002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	20,000.00
61000	Recursos Ordinários	F	10,000.00
61001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	10,000.00
TOTAL			18,709,197.00

DESPESA POR FUNCAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	LEGISLATIVA	F	856,359.00
04	ADMINISTRACAO	F	2,374,800.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	F	62,000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	S	922,480.00
10	SAUDE	S	4,129,558.00
12	EDUCACAO	F	5,437,100.00
13	CULTURA	F	335,400.00
15	URBANISMO	F	2,267,200.00
15	URBANISMO	S	7,000.00
16	HABITACAO	F	115,000.00
17	SANEAMENTO	F	695,000.00
17	SANEAMENTO	S	65,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	F	291,000.00
20	AGRICULTURA	F	595,000.00
25	ENERGIA	F	160,000.00
26	TRANSPORTE	F	237,900.00
27	DESPORTO E LAZER	F	58,400.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100,000.00
TOTAL			18,709,197.00

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	5,710,659.00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	1,881,540.00
2	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	F	34,000.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	4,442,100.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	2,536,398.00
4	INVESTIMENTOS	F	3,008,400.00
4	INVESTIMENTOS	S	706,100.00
5	INVERSOES FINANCEIRAS	F	90,000.00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	F	200,000.00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100,000.00
TOTAL			18,709,197.00

DESPESA POR MODALIDADE DE APLICACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	F	78,500.00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	S	14,500.00
71	TRANSF. A CONSORCIOS PÚBLICOS	F	20,000.00
71	TRANSF. A CONSORCIOS PÚBLICOS	S	3,000.00
90	APLICACAO DIRETA	F	13,386,659.00
90	APLICACAO DIRETA	S	5,106,538.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100,000.00
TOTAL			18,709,197.00

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO								ANO BASE:2017	
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0005.0004.2063									
CAPACITACAO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01001			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0032.2016									
MANUT. DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/PNAE									

APLICACAO :									
F	01001			15,000.00					15,000.00
F	01025			22,000.00					22,000.00
F	01060			50,000.00					50,000.00
F	51001			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0034.2058									
MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC. SALARIO EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01058			52,000.00	30,000.00				82,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0035.2023									
MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES									
APLICACAO :									
F	01001			82,000.00					82,000.00
F	01019			85,000.00					85,000.00
F	01022			100,000.00					100,000.00
F	01025			10,000.00					10,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0036.1058									
AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO									
APLICACAO :									
F	01001			5,000.00	7,000.00				12,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0132.2015									
MANUT. DAS ESCOLAS COM RECURSOS DO FNDE/PDDE									
APLICACAO :									
F	01059			2,500.00	500.00				3,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0133.2012									
MANUT. DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001	177,700.00		447,500.00	10,000.00				635,200.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0133.2013									
MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 60%									
APLICACAO :									
F	01001	531,000.00							531,000.00
F	01018	950,500.00							950,500.00
F	01079	72,000.00							72,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0006.0133.2014									
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 40 %									
APLICACAO :									
F	01001	140,000.00		5,000.00					145,000.00
F	01019	667,200.00		32,300.00	5,000.00				704,500.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0003.1057									
INFORMATIZACAO DE UNIDADES DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	01001				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0005.1009									
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01001				10,000.00				10,000.00
F	01022				220,000.00				220,000.00
F	51001				5,000.00				5,000.00
F	61001				5,000.00				5,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0037.1007									
CONSTRUCAO E RECUPERACAO PREDIOS E INSTALACOES DE UNIDADES ESCOLARES									
APLICACAO :									
F	01001				60,000.00				60,000.00
F	01019				10,000.00				10,000.00
F	01058				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0038.0005									
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001		2,000.00						2,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.361.0007.0039.1059									
AMPLIACAO E REFORMA DA BIBLIOTECA PUBLICA									
APLICACAO :									
F	01001				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0032.2011									
MANUT. DA MERENDA DAS CRECHE E PRE-ESCOLAR COM RECURSOS FNDE/PNAC									
APLICACAO :									
F	01060			45,000.00					45,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total

UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0121.2054									
MANUT. DOS SERVICOS DA EDUCACAO INFANTIL 40%									
APLICACAO :									
F	01019	14,000.00		20,000.00					34,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2010									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DA EDUCACAO BASICA INFANTIL									
APLICACAO :									
F	01001	34,900.00		44,500.00	6,000.00				85,400.00
F	01015			5,000.00					5,000.00
F	01025			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2053									
MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL 60%									
APLICACAO :									
F	01001	335,000.00							335,000.00
F	01018	746,000.00							746,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2084									
APOIO A CRECHE/BRASIL CARINHOSO - FNDE/TD									
APLICACAO :									
F	01015	20,000.00		40,000.00	10,000.00				70,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoos Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0006.0133.2087									
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL/FNDE/TD									
APLICACAO :									
F	01015	15,000.00		19,000.00	8,000.00				42,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.365.0007.0040.1047									
CONCLUSAO E INSTALACAO DE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA									
APLICACAO :									
F	01001				2,500.00				2,500.00
F	01022				100,000.00				100,000.00
F	51001				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.366.0006.0031.2064									
MANUT. E AMPL. DO PROG. DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS									
APLICACAO :									
F	01015			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
07.12.367.0006.0121.2018									
MANUT. DOS SERV. ADM. ENSINO ESPECIAL									
APLICACAO :									
F	01001	1,300.00		6,700.00					8,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoos Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
[RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									ANO BASE:2017
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoos Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0008.0041.2074									
CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002			10,000.00					10,000.00
S	01064			200.00					200.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0030.2019									
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO E VARIÁVEL									
APLICACAO :									
S	01002			76,000.00	800.00				76,800.00
S	01064			185,000.00	15,000.00				200,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0042.1014									
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA									
APLICACAO :									
S	01002				3,700.00				3,700.00
S	01023				15,000.00				15,000.00
S	51002				2,000.00				2,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoos Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0043.2028									
MANUT. DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA									
APLICACAO :									
S	01002	63,440.00		118,560.00	6,000.00				188,000.00
S	01064	5,000.00		181,000.00	4,000.00				190,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0043.2085									
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF									
APLICACAO :									
S	01002			24,000.00					24,000.00
S	01064	6,000.00		98,000.00	5,000.00				109,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0044.1013									
AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE									

APLICACAO :									
S	01002				5,000.00				5,000.00
S	01023				40,000.00				40,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0045.1053									
CONST. DE UNID. BASICA DE ATENDIMENTO AO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA									
APLICACAO :									
S	01002				3,000.00				3,000.00
S	01023				100,000.00				100,000.00
S	01064				5,000.00				5,000.00
S	51002				2,000.00				2,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0046.1016									
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DOS POSTOS DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				3,000.00				3,000.00
S	01023				55,000.00				55,000.00
S	51002				2,000.00				2,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0047.2056									
MANUT. DO PROG. DE SAUDE BUCAL									
APLICACAO :									
S	01002	5,000.00		31,300.00					36,300.00
S	01064			75,000.00	10,000.00				85,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0123.2020									
MANUTENCAO DOS SERV. DA SEC. DE SAUDE E DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	910,000.00		519,058.00	19,000.00				1,448,058.00
S	01026			20,800.00					20,800.00
S	01080			43,200.00					43,200.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0134.2031									
MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUN. DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	105,200.00			10,000.00				115,200.00
S	01064	176,300.00		33,700.00					210,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0135.1060									
CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA									
APLICACAO :									
S	01002				3,000.00				3,000.00
S	01023				15,000.00				15,000.00
S	51002				2,000.00				2,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0136.2073									
MANUT. PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)									
APLICACAO :									
S	01064	50,000.00		90,000.00	20,000.00				160,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.301.0009.0138.0004									
MANUTENCAO DO CONVENIO COM A APAE									
APLICACAO :									
S	01002			11,500.00					11,500.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.302.0009.0137.1061									
CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA									
APLICACAO :									
S	01002				10,000.00				10,000.00
S	01065				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.302.0018.0051.1062									
AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				3,000.00				3,000.00
S	01023				45,000.00				45,000.00
S	01065				50,000.00				50,000.00
S	51002				2,000.00				2,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.302.0018.0052.2037									
ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE									
APLICACAO :									
S	01002			107,000.00	10,000.00				117,000.00
S	01065			159,000.00	11,000.00				170,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.302.0018.0052.2089									
DISTRIBUÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA									
APLICACAO :									
S	01002			25,000.00					25,000.00
S	01023			20,000.00					20,000.00

S	01065			40,000.00					40,000.00
S	51002			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.303.0009.0048.2032									
MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA									
APLICACAO :									
S	01002			56,900.00					56,900.00
S	01042			30,000.00					30,000.00
S	01067			59,000.00	3,000.00				62,000.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.303.0009.0048.2086									
MANUT. PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)									
APLICACAO :									
S	01002				2,000.00				2,000.00
S	01067	20,000.00		26,000.00					46,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.304.0009.0050.2055									
MANUT. SERV. DE VIGILANCIA SANITARIA									
APLICACAO :									
S	01002				5,000.00				5,000.00
S	01066			9,000.00	3,000.00				12,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.305.0009.0049.2021									
MANUT. DO PROGRAMA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	109,000.00		28,900.00	5,000.00				142,900.00
S	01066	32,700.00		13,800.00					46,500.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
09.10.305.0009.0049.2061									
MANUTENCAO DO PROJETO SAUDE NA PRACA									
APLICACAO :									
S	01002			2,000.00					2,000.00
S	01066			33,500.00	5,000.00				38,500.00
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total

ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964								ANO BASE:2017
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985								
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES								
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL		
01	LEGISLATIVA	806,359.00	50,000.00	0.00	0.00	856,359.00		
01.031.002	ACAO LEGISLATIVA	806,359.00	50,000.00	0.00	0.00	856,359.00		
04	ADMINISTRACAO	1,904,800.00	240,000.00	230,000.00	0.00	2,374,800.00		
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	370,000.00	70,000.00	0.00	0.00	440,000.00		
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	1,041,700.00	80,000.00	180,000.00	0.00	1,301,700.00		
04.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	74,700.00	0.00	0.00	0.00	74,700.00		
04.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	158,400.00	0.00	0.00	0.00	158,400.00		
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	60,000.00	0.00	0.00	0.00	60,000.00		
04.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	200,000.00	0.00	0.00	0.00	200,000.00		
04.126.000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZ	0.00	40,000.00	0.00	0.00	40,000.00		
04.127.000	ORDENAMENTO TERRITORIA	0.00	50,000.00	0.00	0.00	50,000.00		
04.846.000	OUTROS ENCARGOS ESPECI	0.00	0.00	50,000.00	0.00	50,000.00		
08	ASSISTENCIA SOCIAL	903,480.00	75,000.00	6,000.00	0.00	984,480.00		
08.241.001	ASSISTENCIA AO IDOSO	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00		
08.241.001	ASSISTENCIA AO IDOSO	108,000.00	0.00	6,000.00	0.00	114,000.00		
08.242.001	ASSISTENCIA AO PORTADOR	6,000.00	0.00	0.00	0.00	6,000.00		
08.243.001	ASSISTENCIA A CRIANCA E A	0.00	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00		
08.243.001	ASSISTENCIA A CRIANCA E A	96,000.00	0.00	0.00	0.00	96,000.00		
08.243.001	ASSISTENCIA A CRIANCA E A	3,500.00	0.00	0.00	0.00	3,500.00		
08.243.002	ASSISTENCIA A CRIANCA E A	52,000.00	10,000.00	0.00	0.00	62,000.00		
08.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	7,500.00	0.00	0.00	0.00	7,500.00		
08.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	600,480.00	25,000.00	0.00	0.00	625,480.00		
08.334.001	FOMENTO AO TRABALHO	30,000.00	0.00	0.00	0.00	30,000.00		
08.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00		
10	SAUDE	3,737,358.00	380,700.00	11,500.00	0.00	4,129,558.00		
10.301.000	ATENCAO BASICA	10,200.00	0.00	0.00	0.00	10,200.00		
10.301.000	ATENCAO BASICA	2,906,358.00	260,700.00	11,500.00	0.00	3,178,558.00		
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E	0.00	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00		
10.302.001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E	377,000.00	100,000.00	0.00	0.00	477,000.00		
10.303.000	SUPORTE PROFILATICO E TE	196,900.00	0.00	0.00	0.00	196,900.00		
10.304.000	VIGILANCIA SANITARIA	17,000.00	0.00	0.00	0.00	17,000.00		
10.305.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	229,900.00	0.00	0.00	0.00	229,900.00		
12	EDUCACAO	4,970,600.00	459,500.00	7,000.00	0.00	5,437,100.00		
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00		
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	3,565,200.00	12,000.00	0.00	0.00	3,577,200.00		
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	340,000.00	7,000.00	0.00	347,000.00		
12.365.000	EDUCACAO INFANTIL	1,372,400.00	0.00	0.00	0.00	1,372,400.00		
12.365.000	EDUCACAO INFANTIL	0.00	107,500.00	0.00	0.00	107,500.00		
12.366.000	EDUCACAO DE JOVENS E AD	15,000.00	0.00	0.00	0.00	15,000.00		
12.367.000	EDUCACAO ESPECIAL	8,000.00	0.00	0.00	0.00	8,000.00		
13	CULTURA	322,200.00	5,200.00	8,000.00	0.00	335,400.00		
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	119,500.00	5,200.00	8,000.00	0.00	132,700.00		
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	192,700.00	0.00	0.00	0.00	192,700.00		
13.813.001	LAZER	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00		
15	URBANISMO	1,616,000.00	658,200.00	0.00	0.00	2,274,200.00		
15.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	50,000.00	0.00	0.00	50,000.00		
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	452,000.00	0.00	0.00	452,000.00		

15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	30,000.00	86,200.00	0.00	0.00	116,200.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	1,586,000.00	30,000.00	0.00	0.00	1,616,000.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
15.512.001	SANEAMENTO BASICO URBA	0.00	30,000.00	0.00	0.00	30,000.00
16	HABITACAO	5,000.00	110,000.00	0.00	0.00	115,000.00
16.481.002	HABITACAO RURAL	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
16.482.002	HABITACAO URBANA	5,000.00	100,000.00	0.00	0.00	105,000.00
17	SANEAMENTO	0.00	740,000.00	20,000.00	0.00	760,000.00
17.511.001	SANEAMENTO BASICO RURA	0.00	105,000.00	0.00	0.00	105,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBA	0.00	570,000.00	0.00	0.00	570,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBA	0.00	65,000.00	0.00	0.00	65,000.00
17.541.001	PRESERVACAO E CONSERVA	0.00	0.00	20,000.00	0.00	20,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	90,000.00	191,000.00	10,000.00	0.00	291,000.00
18.541.001	PRESERVACAO E CONSERVA	20,000.00	101,000.00	0.00	0.00	121,000.00
18.542.001	CONTROLE AMBIENTAL	0.00	0.00	10,000.00	0.00	10,000.00
18.544.000	RECURSOS HIDRICOS	70,000.00	90,000.00	0.00	0.00	160,000.00
20	AGRICULTURA	333,000.00	262,000.00	0.00	0.00	595,000.00
20.544.000	RECURSOS HIDRICOS	0.00	35,000.00	0.00	0.00	35,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL
20.606.000	EXTENSAO RURAL	323,000.00	120,000.00	0.00	0.00	443,000.00
20.609.000	DEFESA AGROPECUARIA	10,000.00	90,000.00	0.00	0.00	100,000.00
20.722.000	TELECOMUNICACOES	0.00	7,000.00	0.00	0.00	7,000.00
20.752.000	ENERGIA ELETRICA	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
25	ENERGIA	160,000.00	0.00	0.00	0.00	160,000.00
25.752.001	ENERGIA ELETRICA	160,000.00	0.00	0.00	0.00	160,000.00
26	TRANSPORTE	15,400.00	222,500.00	0.00	0.00	237,900.00
26.782.001	TRANSPORTE RODOVIARIO	15,400.00	222,500.00	0.00	0.00	237,900.00
27	DESPORTO E LAZER	28,400.00	30,000.00	0.00	0.00	58,400.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	15,900.00	0.00	0.00	0.00	15,900.00
27.813.001	LAZER	12,500.00	30,000.00	0.00	0.00	42,500.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	100,000.00	100,000.00
99.999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	0.00	100,000.00	100,000.00
TOTAL		14,892,597.00	3,424,100.00	292,500.00	100,000.00	18,709,197.00

ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964					ANO BASE:2017
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS					
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	856,359.00	0.00	856,359.00	
01.031.002	ACAO LEGISLATIVA	856,359.00	0.00	856,359.00	
04	ADMINISTRACAO	2,374,800.00	0.00	2,374,800.00	
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	440,000.00	0.00	440,000.00	
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	1,301,700.00	0.00	1,301,700.00	
04.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	74,700.00	0.00	74,700.00	
04.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	158,400.00	0.00	158,400.00	
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	60,000.00	0.00	60,000.00	
04.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	200,000.00	0.00	200,000.00	
04.126.000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO	40,000.00	0.00	40,000.00	
04.127.000	ORDENAMENTO TERRITORIAL	50,000.00	0.00	50,000.00	
04.846.000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50,000.00	0.00	50,000.00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	714,480.00	270,000.00	984,480.00	
08.241.001	ASSISTENCIA AO IDOSO	10,000.00	0.00	10,000.00	
08.241.001	ASSISTENCIA AO IDOSO	6,000.00	108,000.00	114,000.00	
08.242.001	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	6,000.00	0.00	6,000.00	
08.243.001	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	20,000.00	0.00	20,000.00	
08.243.001	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	96,000.00	0.00	96,000.00	
08.243.001	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3,500.00	0.00	3,500.00	
08.243.002	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	62,000.00	0.00	62,000.00	
08.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	7,500.00	0.00	7,500.00	
08.244.001	ASSISTENCIA COMUNITARIA	493,480.00	132,000.00	625,480.00	
08.334.001	FOMENTO AO TRABALHO	0.00	30,000.00	30,000.00	
08.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10,000.00	0.00	10,000.00	
10	SAUDE	2,311,358.00	1,818,200.00	4,129,558.00	
10.301.000	ATENCAO BASICA	10,000.00	200.00	10,200.00	
10.301.000	ATENCAO BASICA	1,930,558.00	1,248,000.00	3,178,558.00	
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10,000.00	10,000.00	20,000.00	
10.302.001	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	152,000.00	325,000.00	477,000.00	
10.303.000	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	58,900.00	138,000.00	196,900.00	
10.304.000	VIGILANCIA SANITARIA	5,000.00	12,000.00	17,000.00	
10.305.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	144,900.00	85,000.00	229,900.00	
12	EDUCACAO	1,983,100.00	3,454,000.00	5,437,100.00	
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	10,000.00	0.00	10,000.00	
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	1,430,200.00	2,147,000.00	3,577,200.00	
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	107,000.00	240,000.00	347,000.00	
12.365.000	EDUCACAO INFANTIL	420,400.00	952,000.00	1,372,400.00	
12.365.000	EDUCACAO INFANTIL	7,500.00	100,000.00	107,500.00	
12.366.000	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0.00	15,000.00	15,000.00	
12.367.000	EDUCACAO ESPECIAL	8,000.00	0.00	8,000.00	
13	CULTURA	335,400.00	0.00	335,400.00	
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	132,700.00	0.00	132,700.00	
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	192,700.00	0.00	192,700.00	
13.813.001	LAZER	10,000.00	0.00	10,000.00	
15	URBANISMO	1,877,200.00	397,000.00	2,274,200.00	
15.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	50,000.00	0.00	50,000.00	
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	110,000.00	342,000.00	452,000.00	
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	76,200.00	40,000.00	116,200.00	
15.452.001	SERVICOS URBANOS	1,616,000.00	0.00	1,616,000.00	
15.452.001	SERVICOS URBANOS	10,000.00	0.00	10,000.00	

15.512.001	SANEAMENTO BASICO URBANO	15,000.00	15,000.00	30,000.00
16	HABITACAO	115,000.00	0.00	115,000.00
16.481.002	HABITACAO RURAL	10,000.00	0.00	10,000.00
16.482.002	HABITACAO URBANA	105,000.00	0.00	105,000.00
17	SANEAMENTO	60,000.00	700,000.00	760,000.00
17.511.001	SANEAMENTO BASICO RURAL	5,000.00	100,000.00	105,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBANO	20,000.00	550,000.00	570,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBANO	15,000.00	50,000.00	65,000.00
17.541.001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	20,000.00	0.00	20,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	211,000.00	80,000.00	291,000.00
18.541.001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	91,000.00	30,000.00	121,000.00
18.542.001	CONTROLE AMBIENTAL	10,000.00	0.00	10,000.00
18.544.000	RECURSOS HIDRICOS	110,000.00	50,000.00	160,000.00
20	AGRICULTURA	555,000.00	40,000.00	595,000.00
20.544.000	RECURSOS HIDRICOS	35,000.00	0.00	35,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
20.606.000	EXTENSAO RURAL	403,000.00	40,000.00	443,000.00
20.609.000	DEFESA AGROPECUARIA	100,000.00	0.00	100,000.00
20.722.000	TELECOMUNICACOES	7,000.00	0.00	7,000.00
20.752.000	ENERGIA ELETRICA	10,000.00	0.00	10,000.00
25	ENERGIA	0.00	160,000.00	160,000.00
25.752.001	ENERGIA ELETRICA	0.00	160,000.00	160,000.00
26	TRANSPORTE	64,900.00	173,000.00	237,900.00
26.782.001	TRANSPORTE RODOVIARIO	64,900.00	173,000.00	237,900.00
27	DESPORTO E LAZER	58,400.00	0.00	58,400.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	15,900.00	0.00	15,900.00
27.813.001	LAZER	42,500.00	0.00	42,500.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	100,000.00
99.999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	100,000.00
TOTAL		11,516,997.00	7,092,200.00	18,709,197.00

ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964		ANO BASE:2017
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	856,359.00
TOTAL		856,359.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
02	PODER EXECUTIVO	
04	ADMINISTRACAO	2,374,800.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	984,480.00
10	SAUDE	4,129,558.00
12	EDUCACAO	5,437,100.00
13	CULTURA	335,400.00
15	URBANISMO	2,274,200.00
16	HABITACAO	115,000.00
17	SANEAMENTO	760,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	291,000.00
20	AGRICULTURA	595,000.00
25	ENERGIA	160,000.00
26	TRANSPORTE	237,900.00
27	DESPORTO E LAZER	58,400.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
TOTAL		17,852,838.00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCAO	01 LEGISLATIVA				
SUB-FUNCAO	031 ACAO LEGISLATIVA				
PROGRAMA	0020 MELHORIA ORGANIZACIONAL				
SUBPROG	0002 CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA				
PROJ/ATIV.	1077 CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCAO	01 LEGISLATIVA				
SUB-FUNCAO	031 ACAO LEGISLATIVA				
PROGRAMA	0020 MELHORIA ORGANIZACIONAL				
SUBPROG	0002 CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PREDIO DA CAMARA				
PROJ/ATIV.	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		786,359.00		786,359.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		585,359.00		585,359.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		585,359.00		585,359.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01000	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	480,000.00		
3190130000	Obrigações Patronais	01000	95,359.00		
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01000	4,000.00		

3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	2,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		201,000.00		201,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		3,500.00		3,500.00
3350410000	Contribuicoes	01000	3,500.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		197,500.00		197,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	25,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	50,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	8,500.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	01000	3,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	25,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	80,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01000	3,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			806,359.00		806,359.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0001 REESTRUTURACA ADMINISTRATIVA				
SUBPROG	0003 INFORMATIZACAO DOS SETORES INTERNOS DO GABINETE CIVIL				
PROJ/ATIV.	1001 INFORMATIZACAO DOS SETORES INTERNOS DO GABINETE CIVIL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0001 REESTRUTURACA ADMINISTRATIVA				
SUBPROG	0005 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
PROJ/ATIV.	1008 AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0001 REESTRUTURACA ADMINISTRATIVA				
SUBPROG	0117 GESTAO E MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO				
PROJ/ATIV.	2002 MANUT DO GABINETE DO PREFEITO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		325,000.00		325,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		244,000.00		244,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		244,000.00		244,000.00
3190090000	Salario Familia	01000	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	195,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	45,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81,000.00		81,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		81,000.00		81,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	26,400.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	25,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	9,600.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	18,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00		25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		25,000.00		25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			350,000.00		350,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0001 REESTRUTURACA ADMINISTRATIVA				
SUBPROG	0004 CAPACITACAO DOS SERVIDORES				
PROJ/ATIV.	2009 CAPACITACAO DOS SERVIDORES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00

3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	1,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02 GABINETE DO PREFEITO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0001 REESTRUTURACA ADMINISTRATIVA				
SUBPROG	0008 MANUTENCAO DE CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL				
PROJ/ATIV.	2029 MANUTENCAO DE CONVENIO COM A SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0023 CONTROLE INTERNO PREVENTIVO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL				
SUBPROG	0139 ESTRUTURAÇÃO EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO				
PROJ/ATIV.	2082 FUCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35,000.00		35,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		35,000.00		35,000.00
3190090000	Salario Familia	01000	500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	28,600.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	5,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	900.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	3,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			60,000.00		60,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0015 PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS				
PROJ/ATIV.	0001 PARCELAMENTO DO INSS/FGTS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA		30,000.00		30,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	01000	30,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		150,000.00		150,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	01000	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA			180,000.00		180,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0016 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS				
PROJ/ATIV.	0003 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7,000.00		7,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		7,000.00		7,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	01000	7,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
3390910000	Sentencas Judiciarias	01000	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		40,000.00		40,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	01000	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0011 IMPLANTACAO DE INFORMATICA PARA AGILIDADE E SEGURANCA DOS SERVICOS PUBLICOS				
PROJ/ATIV.	1015 IMPLANTACAO DEINFORMATICA PARA AGILIDADE E SEGURANCA DOS SERVICOS PUBLICOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0129 IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
PROJ/ATIV.	1018 IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0009 CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO				
PROJ/ATIV.	1045 CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0006 REFORMA DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA PARA INSTALACAO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL				
PROJ/ATIV.	1046 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0010 IMPLANTACAO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL, NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SABUGI				
PROJ/ATIV.	1052 REFORMA DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA P/INSTALACAO DA INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0006 REFORMA DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA PARA INSTALACAO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL				
PROJ/ATIV.	1055 MANUTENCAO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL, NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SABUGI				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		35,000.00		35,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35,000.00		35,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		35,000.00		35,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	30,000.00		

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	5,000.00		5,000.00
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0118 GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRACAO				
PROJ/ATIV.	2003 MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		840,000.00		840,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		343,800.00		343,800.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		343,800.00		343,800.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01000	6,000.00		
3190090000	Salario Familia	01000	15,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	215,000.00		
3190130000	Obrigações Patronais	01000	70,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01000	800.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	2,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01000	35,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		496,200.00		496,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		496,200.00		496,200.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	20,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	2,000.00		
3390350000	Serviços de Consultoria	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	13,200.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	300,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01000	52,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	2,000.00		
3390930000	Indenizações e Restituições	01000	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			840,000.00		840,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0118 GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRACAO				
PROJ/ATIV.	2004 MANUTENCAO DOS ENCARGOS DO PASEP				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		107,000.00		107,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA		2,000.00		2,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105,000.00		105,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		105,000.00		105,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01000	104,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		5,000.00		5,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			112,000.00		112,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0007 CONTRIBUICAO EM FAVOR CNM, FEMURN E AMS, ENTRE OUTROS				
PROJ/ATIV.	2006 CONTRIBUICAO EM FAVOR CNM, FEMURN E AMS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		49,700.00		49,700.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49,700.00		49,700.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		41,000.00		41,000.00
3350410000	Contribuições	01000	41,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,700.00		8,700.00
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	8,700.00		
TOTAL DA DESPESA			49,700.00		49,700.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0012 ELABORACAO DO PLANO DIRETOR				
PROJ/ATIV.	2030 ELABORACAO DO PLANO DIRETOR				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				

FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0013 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DE USO COMUM DO POVO, DE USO ESPECIAL E DOMINICAIS				
PROJ/ATIV.	2033 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DE USO COMUM DO POVO, DE USO ESPECIAL E DOMI				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,000.00		6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6,000.00		6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		6,000.00		6,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		4,000.00		4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		4,000.00		4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	4,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0004 CAPACITACAO DOS SERVIDORES				
PROJ/ATIV.	2039 CAPACITACAO E MOTIVACAO DOS SERVIDORES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0002 REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
SUBPROG	0130 ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS				
PROJ/ATIV.	2040 ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	127 ORDENAMENTO TERRITORIAL				
PROGRAMA	0003 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURACAO FISCAL				
SUBPROG	0017 GESTAO E MANUT. D/ATIV. SEC. DE PLANEJ. E FAZENDA				
PROJ/ATIV.	1078 REGULARIZACAO FUNDIARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	25,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		20,000.00		20,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	01000	10,000.00		
4590610000	Aquisicao de Imoveis	01092	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
PROGRAMA	0003 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURACAO FISCAL				
SUBPROG	0017 GESTAO E MANUT. D/ATIV. SEC. DE PLANEJ. E FAZENDA				
PROJ/ATIV.	2007 MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		189,600.00		189,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		111,000.00		111,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		111,000.00		111,000.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01000	2,000.00		
3190090000	Salario Familia	01000	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	84,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	20,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	3,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01000	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78,600.00		78,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		78,600.00		78,600.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	8,200.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	4,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	2,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	01000	5,000.00		

3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	51,400.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	2,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	01000	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,400.00		5,400.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,400.00		5,400.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,400.00		5,400.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	5,400.00		
TOTAL DA DESPESA			195,000.00		195,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA				
FUNCAO	04 ADMINISTRACAO				
SUB-FUNCAO	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
PROGRAMA	0003 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURACAO FISCAL				
SUBPROG	0004 CAPACITACAO DE SERVIDORES				
PROJ/ATIV.	2043 CAPACITACAO DE SERVIDORES				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	18 GESTAO AMBIENTAL				
SUB-FUNCAO	544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0004 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0028 CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS				
PROJ/ATIV.	1002 CONSTRUCAO, RECUPERAÇÃO E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		90,000.00		90,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		90,000.00		90,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		90,000.00		90,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	25,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	50,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			90,000.00		90,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	752 ENERGIA ELETRICA				
PROGRAMA	0004 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0029 EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO MUNICIPIO				
PROJ/ATIV.	1003 EXPANSAO DA ELETRIFICACAO RURAL DO MUNICIPIO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0004 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0022 AQUISICAO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS				
PROJ/ATIV.	1004 AQUISICAO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	30,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01024	5,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	51000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	722 TELECOMUNICACOES				
PROGRAMA	0004 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0023 AQUISICAO DE TELEFONIA RURAL				
PROJ/ATIV.	1005 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA RURAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		7,000.00		7,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		7,000.00		7,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		7,000.00		7,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	7,000.00		
TOTAL DA DESPESA			7,000.00		7,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0004 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0020 PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS				
PROJ/ATIV.	1006 PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSAO RURAL				
PROGRAMA	0004 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0021 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS				
PROJ/ATIV.	1019 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	35,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	609 DEFESA AGROPECUARIA				
PROGRAMA	0004 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0018 REFORMA E REESTRUTURACAO DO MATADOURO PUBLICO				
PROJ/ATIV.	1028 REFORMA E REESTRUTURACAO DO MATADOURO PUBLICO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	30,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	609 DEFESA AGROPECUARIA				
PROGRAMA	0004 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0010 CONSTRUCAO DE TANQUES PARA PISCICULTURA				
PROJ/ATIV.	1030 CONSTRUCAO DE TANQUES PARA PISCICULTURA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0004 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0019 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DAGUA				
PROJ/ATIV.	1031 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DAGUA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00		25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		25,000.00		25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	609 DEFESA AGROPECUARIA				
PROGRAMA	0004 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0131 CONSTRUCAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO				
PROJ/ATIV.	1032 CONSTRUCAO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	609 DEFESA AGROPECUARIA				
PROGRAMA	0004 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0132 CONSTRUCAO DE POCILGA COMUNITARIA				
PROJ/ATIV.	1034 CONSTRUCAO DE POCILGA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				

SUB-FUNCAO	544 RECURSOS HIDRICOS				
PROGRAMA	0004 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0133 CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS				
PROJ/ATIV.	1056 CONSTRUCAO DE BARRAGENS SUBTERRANEAS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA	0004 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0026 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS				
PROJ/ATIV.	2005 MANUTENCAO DO PROG. DE CORTE DE TERRAS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		57,000.00		57,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57,000.00		57,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		57,000.00		57,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	52,000.00		
TOTAL DA DESPESA			57,000.00		57,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
FUNCAO	20 AGRICULTURA				
SUB-FUNCAO	606 EXTENSÃO RURAL				
PROGRAMA	0004 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA AGRO				
SUBPROG	0120 GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE AGRICULTURA				
PROJ/ATIV.	2008 MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		235,000.00		235,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		107,000.00		107,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		107,000.00		107,000.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01000	3,000.00		
3190090000	Salario Familia	01000	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	100,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	2,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128,000.00		128,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		128,000.00		128,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	3,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	57,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000	6,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	11,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	44,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			240,000.00		240,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0007 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0038 PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
PROJ/ATIV. 0005 PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,000.00		2,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA		2,000.00		2,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	01001	1,000.00		
3290220000	Outros Encargos S/A Div. Cont.	01001	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		5,000.00		5,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	01001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			7,000.00		7,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0007 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0037 CONSTRUCAO E RECUPERACAO PREDIOS E INSTALACOES ESCOLARES					
PROJ/ATIV. 1007 CONSTRUCAO E RECUPERACAO PREDIOS E INSTALACOES DE UNIDADES ESCOLARES					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		75,000.00		75,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		75,000.00		75,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		75,000.00		75,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	60,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01019	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01058	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			75,000.00		75,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0007 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					

SUBPROG 0005 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS					
PROJ/ATIV. 1009 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		240,000.00		240,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		240,000.00		240,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		240,000.00		240,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01001	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01022	220,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	51001	5,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	61001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			240,000.00		240,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0007 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0040 CONCLUSAO E INSTALACAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA					
PROJ/ATIV. 1047 CONCLUSAO E INSTALACAO DE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		107,500.00		107,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		107,500.00		107,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		107,500.00		107,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	2,500.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01022	50,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51001	4,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01022	50,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	51001	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			107,500.00		107,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0007 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0003 INFORMATIZACAO DE UNIDADES DE ENSINO					
PROJ/ATIV. 1057 INFORMATIZACAO DE UNIDADES DE ENSINO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01001	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 0036 AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO					
PROJ/ATIV. 1058 AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO E ACERVO BIBLIOGRAFICO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01001	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		7,000.00		7,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		7,000.00		7,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		7,000.00		7,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01001	7,000.00		
TOTAL DA DESPESA			12,000.00		12,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0007 EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA					
SUBPROG 0039 AMPLIACAO DE REFORMA DA BIBLIOTECA PUBLICA					
PROJ/ATIV. 1059 AMPLIACAO E REFORMA DA BIBLIOTECA PUBLICA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 0133 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL					
PROJ/ATIV. 2010 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA EDUCACAO BASICA INFANTIL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		94,400.00		94,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34,900.00		34,900.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		34,900.00		34,900.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01001	4,000.00		
3190090000	Salario Familia	01001	500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	10,000.00		
3190130000	Obrigações Patronais	01001	14,500.00		
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01001	4,400.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01001	500.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01001	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59,500.00		59,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		3,000.00		3,000.00
3350410000	Contribuições	01001	3,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		56,500.00		56,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01001	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01001	20,000.00		

3390300000	Material de Consumo	01015	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01025	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	7,500.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01001	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		6,000.00		6,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		6,000.00		6,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		6,000.00		6,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01001	6,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,400.00		100,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 0032 MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR					
PROJ/ATIV. 2011 MANUT. DA MERENDA DAS CRECHE E PRE-ESCOLAR COM RECURSOS FNDE/PNAC					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		45,000.00		45,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45,000.00		45,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		45,000.00		45,000.00
3390300000	Material de Consumo	01060	45,000.00		
TOTAL DA DESPESA			45,000.00		45,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 0133 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL					
PROJ/ATIV. 2012 MANUT. DAS DEMAIS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		625,200.00		625,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		177,700.00		177,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		177,700.00		177,700.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01001	5,000.00		
3190090000	Salario Familia	01001	5,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	135,200.00		
3190130000	Obrigações Patronais	01001	28,300.00		
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01001	1,800.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01001	1,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01001	1,400.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		447,500.00		447,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		447,500.00		447,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01001	5,000.00		
3390180000	Auxílio Financeiro a Estudante	01001	14,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01001	210,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01001	13,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01001	10,000.00		
3390350000	Serviços de Consultoria	01001	6,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	92,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	91,500.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01001	5,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01001	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01001	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			635,200.00		635,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 0133 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL					
PROJ/ATIV. 2013 MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FUNDEB 60%					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,553,500.00		1,553,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,553,500.00		1,553,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,553,500.00		1,553,500.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01001	5,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	308,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01018	900,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01079	72,000.00		
3190130000	Obrigações Patronais	01001	212,000.00		
3190130000	Obrigações Patronais	01018	35,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01018	10,000.00		
3190910000	Setenças Judiciais	01001	5,000.00		
3190910000	Setenças Judiciais	01018	5,500.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01001	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,553,500.00		1,553,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 0133 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL					
PROJ/ATIV. 2014 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS FUNDEB 40 %					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		844,500.00		844,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		807,200.00		807,200.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		807,200.00		807,200.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01019	5,000.00		
3190090000	Salario Familia	01001	10,000.00		

3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	10,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01019	640,000.00		
3190130000	Obrigações Patronais	01001	110,000.00		
3190130000	Obrigações Patronais	01019	18,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01019	1,500.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01001	10,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01019	1,200.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01019	1,500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37,300.00		37,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		37,300.00		37,300.00
3390140000	Diárias (PC)	01019	3,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01019	10,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01019	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01019	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01019	6,300.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01001	5,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01019	1,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01019	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			849,500.00		849,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 0132 MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
PROJ/ATIV. 2015 MANUT. DAS ESCOLAS COM RECURSOS DO FNDE/PDDE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,500.00		2,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,500.00		2,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		2,500.00		2,500.00
3390300000	Material de Consumo	01059	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01059	500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01059	500.00		
3390930000	Indenizações e Restituições	01059	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		500.00		500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		500.00		500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		500.00		500.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01059	500.00		
TOTAL DA DESPESA			3,000.00		3,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 0032 MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR					
PROJ/ATIV. 2016 MANUT. DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/PNAE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		92,000.00		92,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92,000.00		92,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		92,000.00		92,000.00
3390300000	Material de Consumo	01001	15,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01025	22,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01060	50,000.00		
3390300000	Material de Consumo	51001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			92,000.00		92,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 367 EDUCACAO ESPECIAL					
PROGRAMA 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 0121 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
PROJ/ATIV. 2018 MANUT. DOS SERV. ADM. ENSINO ESPECIAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,300.00		1,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,300.00		1,300.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	1,100.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01001	200.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6,700.00		6,700.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		6,700.00		6,700.00
3390140000	Diárias (PC)	01001	1,200.00		
3390300000	Material de Consumo	01001	1,800.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	2,200.00		
TOTAL DA DESPESA			8,000.00		8,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 0035 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR					
PROJ/ATIV. 2023 MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		350,000.00		350,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350,000.00		350,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		350,000.00		350,000.00
3390300000	Material de Consumo	01001	8,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	60,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01019	85,000.00		

3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01022	100,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01025	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01058	23,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01061	40,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	51001	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	61001	5,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01001	2,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01001	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			350,000.00		350,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 0133 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL					
PROJ/ATIV. 2053 MANUT DO PGTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL 60%					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,081,000.00		1,081,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,081,000.00		1,081,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,081,000.00		1,081,000.00
3190090000	Salario Familia	01018	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	178,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01018	722,000.00		
3190130000	Obrigações Patronais	01001	156,000.00		
3190130000	Obrigações Patronais	01018	20,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01018	1,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01001	1,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01018	1,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01018	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,081,000.00		1,081,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 0121 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
PROJ/ATIV. 2054 MANUT. DOS SERVICOS DA EDUCACAO INFANTIL 40%					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		34,000.00		34,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14,000.00		14,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		14,000.00		14,000.00
3190090000	Salario Familia	01019	3,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01019	10,000.00		
3190130000	Obrigações Patronais	01019	500.00		
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01019	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390300000	Material de Consumo	01019	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01019	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01019	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			34,000.00		34,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 0034 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO					
PROJ/ATIV. 2058 MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC. SALARIO EDUCACAO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		52,000.00		52,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52,000.00		52,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		52,000.00		52,000.00
3390300000	Material de Consumo	01058	8,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01058	4,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01058	40,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01058	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			82,000.00		82,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0005 CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO					
SUBPROG 0004 CAPACITACAO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO					
PROJ/ATIV. 2063 CAPACITACAO DOS PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390140000	Diárias (PC)	01001	1,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01001	2,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01001	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
PROGRAMA 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 0031 MANUTENCAO E AMPLIACAO DO PROGRAMA DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS					

PROJ/ATIV. 2064 MANUT. E AMPL. DO PROG. DE ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00			15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00			15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00			15,000.00
3390300000	Material de Consumo	01015	5,000.00			
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01015	5,000.00			
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01015	5,000.00			
TOTAL DA DESPESA			15,000.00			15,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCAO 12 EDUCACAO						
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL						
PROGRAMA 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
SUBPROG 0133 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL						
PROJ/ATIV. 2084 APOIO A CRECHE/BRASIL CARINHOSO - FNDE/TD						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		60,000.00			60,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20,000.00			20,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00			20,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01015	20,000.00			
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00			40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00			40,000.00
3390300000	Material de Consumo	01015	24,000.00			
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01015	5,000.00			
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01015	10,000.00			
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01015	1,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00			10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00			10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00			10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01015	10,000.00			
TOTAL DA DESPESA			70,000.00			70,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
FUNCAO 12 EDUCACAO						
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL						
PROGRAMA 0006 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
SUBPROG 0133 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL						
PROJ/ATIV. 2087 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL/FNDE/TD						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		34,000.00			34,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15,000.00			15,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00			15,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01015	15,000.00			
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19,000.00			19,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		19,000.00			19,000.00
3390300000	Material de Consumo	01015	8,000.00			
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01015	3,000.00			
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01015	8,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		8,000.00			8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		8,000.00			8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00			8,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01015	8,000.00			
TOTAL DA DESPESA			42,000.00			42,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017		
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO	813 LAZER					
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE					
SUBPROG	0103 CONSTRUCAO E MELHORAMENTOS DE QUADRAS E GINASIOS DE ESPORTES					
PROJ/ATIV.	1010 CONSTRUÇÃO E RECUPERACAO DE QUADRAS DE ESPORTES					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00			10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00			10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00			10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00			
TOTAL DA DESPESA			10,000.00			10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017		
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO	813 LAZER					
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE					
SUBPROG	0104 CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL E AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO NOGUEIRÃO					
PROJ/ATIV.	1011 CONSTRUCAO DE CAMPOS DE FUTEBOL E AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO NOGUEIRÃO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00			20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00			20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00			20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	20,000.00			
TOTAL DA DESPESA			20,000.00			20,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017		
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
FUNCAO	13 CULTURA					
SUB-FUNCAO	392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE					
SUBPROG	0122 GESTAO E MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE ESPORTES					
PROJ/ATIV.	2017 MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SETOR DE ESPORTES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		163,200.00			163,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		120,700.00			120,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		120,700.00			120,700.00
3190090000	Salario Familia	01000	2,000.00			

3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	115,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	3,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	700.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42,500.00		42,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		42,500.00		42,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	1,500.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	10,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	01000	2,500.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000	4,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01000	2,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		29,500.00		29,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		29,500.00		29,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		29,500.00		29,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	29,500.00		
TOTAL DA DESPESA			192,700.00		192,700.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE				
SUBPROG	0102 INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE				
PROJ/ATIV.	2034 CONTRIB. DA LIGA SABUGIENSE DE DESPORTES - LSD				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,000.00		3,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		3,000.00		3,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			3,000.00		3,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	813 LAZER				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE				
SUBPROG	0102 INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE				
PROJ/ATIV.	2038 IMPLANT. DE NUCLEOS DE ESPORTE DO PROG. SEGUNDO TEMPO				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		11,000.00		11,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11,000.00		11,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		11,000.00		11,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01000	500.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	5,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,500.00		1,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,500.00		1,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,500.00		1,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	1,500.00		
TOTAL DA DESPESA			12,500.00		12,500.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
FUNCAO	27 DESPORTO E LAZER				
SUB-FUNCAO	812 DESPORTO COMUNITARIO				
PROGRAMA	0019 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE				
SUBPROG	0102 INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTE				
PROJ/ATIV.	2072 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR PARA PARTICIPAR DE PROVA A NIVEL MUNICIPAL, ESTUDUAL E NACIONAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,900.00		10,900.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,900.00		10,900.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,900.00		10,900.00
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,400.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01000	2,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			12,900.00		12,900.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0138 MANUTENCAO DO CONVENIO COM A APAE				
PROJ/ATIV.	0004 MANUTENCAO DO CONVENIO COM A APAE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			11,500.00	11,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11,500.00	11,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			11,500.00	11,500.00
3350410000	Contribuicoes	01002		11,500.00	
TOTAL DA DESPESA				11,500.00	11,500.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				

FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0044 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE				
PROJ/ATIV.	1013 AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			50,000.00	50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			50,000.00	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01002		2,500.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01023		25,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51002		2,500.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01002		2,500.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01023		15,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	51002		2,500.00	
TOTAL DA DESPESA				50,000.00	50,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0042 AQUISICAO DE VEICULOS E AMBULANCIA				
PROJ/ATIV.	1014 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E AMBULANCIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,700.00	20,700.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,700.00	20,700.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,700.00	20,700.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01002		3,700.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01023		15,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	51002		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				20,700.00	20,700.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0046 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E INSTALACOES DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1016 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DOS POSTOS DE SAUDE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			60,000.00	60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			60,000.00	60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			60,000.00	60,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01002		3,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01023		55,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51002		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				60,000.00	60,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0045 CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PSF (POSTO DE SAUDE)				
PROJ/ATIV.	1053 CONST. DE UNID. BASICA DE ATENDIMENTO AO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			110,000.00	110,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			110,000.00	110,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			110,000.00	110,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01002		3,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01023		100,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01064		5,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51002		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				110,000.00	110,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0135 CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE				
PROJ/ATIV.	1060 CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01002		3,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01023		15,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51002		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0137 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA				
PROJ/ATIV.	1061 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01002		10,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01065		10,000.00	

TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0018 ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE				
SUBPROG	0051 AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	1062 AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			100,000.00	100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			100,000.00	100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			100,000.00	100,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01002		3,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01023		45,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01065		50,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	51002		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				100,000.00	100,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0030 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO E VARIAVEL				
PROJ/ATIV.	2019 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - PAB-FIXO E VARIAVEL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			261,000.00	261,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			261,000.00	261,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			261,000.00	261,000.00
3390300000	Material de Consumo	01002		60,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01064		110,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01064		15,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01064		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		40,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		6,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		14,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01064		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,800.00	15,800.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,800.00	15,800.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,800.00	15,800.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01002		800.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01064		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				276,800.00	276,800.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0123 GESTAO E MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUN. DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	2020 MANUTENCAO DOS SERV. DA SEC. DE SAUDE E DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,493,058.00	1,493,058.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			910,000.00	910,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			910,000.00	910,000.00
3190040000	Cont.p/tempo determinado-(PC)	01002		5,000.00	
3190090000	Salario Familia	01002		5,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002		744,000.00	
3190130000	Obrigações Patronais	01002		150,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01002		1,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01002		2,000.00	
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01002		3,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			583,058.00	583,058.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			583,058.00	583,058.00
3390140000	Diarias (PC)	01002		7,858.00	
3390300000	Material de Consumo	01002		46,200.00	
3390300000	Material de Consumo	01026		20,800.00	
3390300000	Material de Consumo	01080		13,200.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01002		20,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01002		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		190,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01080		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		150,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01080		20,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01002		85,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Físicas	01002		10,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01002		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			19,000.00	19,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			19,000.00	19,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			19,000.00	19,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01002		18,000.00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01002		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,512,058.00	1,512,058.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0049 MANUT. DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				

PROJ/ATIV.	2021 MANUT. DO PROGRAMA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			184,400.00	184,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			141,700.00	141,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			141,700.00	141,700.00
3190090000	Salario Familia	01066		2,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002		92,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01066		30,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01002		17,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01066		300.00	
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01066		400.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42,700.00	42,700.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			42,700.00	42,700.00
3390300000	Material de Consumo	01002		600.00	
3390300000	Material de Consumo	01066		2,800.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		22,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01066		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		6,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01066		1,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01002		300.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				189,400.00	189,400.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0043 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
PROJ/ATIV.	2028 MANUT. DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			368,000.00	368,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			68,440.00	68,440.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			68,440.00	68,440.00
3190090000	Salario Familia	01064		5,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002		63,440.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			299,560.00	299,560.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			299,560.00	299,560.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01002		78,560.00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01064		163,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01002		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01064		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		2,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01002		15,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01064		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01002		6,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01064		4,000.00	
TOTAL DA DESPESA				378,000.00	378,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0134 MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE SAUDE				
PROJ/ATIV.	2031 MANUT. DO PROG. DE AGENTES COMUN. DE SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			315,200.00	315,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			281,500.00	281,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			281,500.00	281,500.00
3190090000	Salario Familia	01064		5,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002		59,200.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01064		170,800.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01002		46,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01064		500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33,700.00	33,700.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			33,700.00	33,700.00
3390300000	Material de Consumo	01064		2,700.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		26,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01002		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				325,200.00	325,200.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA				
PROJ/ATIV.	2032 MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA				

3000000000	DESPESAS CORRENTES			145,900.00	145,900.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145,900.00	145,900.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			145,900.00	145,900.00
3390300000	Material de Consumo	01002		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01042		10,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01067		4,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01002		45,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01042		20,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01067		40,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		6,900.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01067		14,900.00	
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01067		100.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01067		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				148,900.00	148,900.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0018 ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE				
SUBPROG	0052 ATENDIMENTO A MÉDIA COMPLEXIDADE				
PROJ/ATIV.	2037 ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			266,000.00	266,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			266,000.00	266,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			3,000.00	3,000.00
3350410000	Contribuicoes	01065		3,000.00	
3370000000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNA			3,000.00	3,000.00
3371700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓR	01002		3,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			260,000.00	260,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01065		18,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01002		30,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01065		44,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		36,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01065		48,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		35,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01065		35,000.00	
3390480000	Out. Aux. Financ. a Pess. Fisicas	01002		3,000.00	
3390480000	Out. Aux. Financ. a Pess. Fisicas	01065		10,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01065		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			21,000.00	21,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			21,000.00	21,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			21,000.00	21,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01002		10,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01065		10,000.00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01065		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				287,000.00	287,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	304 VIGILANCIA SANITARIA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
PROJ/ATIV.	2055 MANUT. SERV. DE VIGILANCIA SANITARIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			9,000.00	9,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9,000.00	9,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			9,000.00	9,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01066		1,500.00	
3390300000	Material de Consumo	01066		2,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01066		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01066		2,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01066		500.00	
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01066		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			8,000.00	8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			8,000.00	8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01002		5,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01066		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				17,000.00	17,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0047 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
PROJ/ATIV.	2056 MANUT. DO PROG. DE SAUDE BUCAL				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			111,300.00	111,300.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5,000.00	5,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			106,300.00	106,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			106,300.00	106,300.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01002		15,300.00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01064		54,700.00	
3390300000	Material de Consumo	01002		16,000.00	

3390300000	Material de Consumo	01064		4,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		4,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		8,000.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01064		4,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01064		300.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01064		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				121,300.00	121,300.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			ANO BASE:2017		
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0049 MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL				
PROJ/ATIV.	2061 MANUTENCAO DO PROJETO SAUDE NA PRACA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			35,500.00	35,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35,500.00	35,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			35,500.00	35,500.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01002		2,000.00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01066		20,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01066		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01066		8,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01066		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01066		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				40,500.00	40,500.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			ANO BASE:2017		
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0136 IMPLANTACAO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENCAO BASICA/PMAQ				
PROJ/ATIV.	2073 MANUT. PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			140,000.00	140,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50,000.00	50,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01064		50,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90,000.00	90,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			90,000.00	90,000.00
3390300000	Material de Consumo	01064		12,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		76,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01064		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				160,000.00	160,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			ANO BASE:2017		
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0008 CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE				
SUBPROG	0041 CAPACITACAO DE PESSOAL				
PROJ/ATIV.	2074 CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,200.00	10,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,200.00	10,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,200.00	10,200.00
3390140000	Diarias (PC)	01002		1,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	01064		200.00	
3390300000	Material de Consumo	01002		2,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01002		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,200.00	10,200.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			ANO BASE:2017		
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	301 ATENCAO BASICA				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0043 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
PROJ/ATIV.	2085 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			128,000.00	128,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6,000.00	6,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01064		6,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122,000.00	122,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			122,000.00	122,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01002		10,000.00	
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01064		22,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	01064		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01002		4,000.00	

3390300000	Material de Consumo	01064		26,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		35,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		12,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01064		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				133,000.00	133,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
PROGRAMA	0009 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE				
SUBPROG	0048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA				
PROJ/ATIV.	2086 MANUT. PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QUALIFAR-SUS)				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			46,000.00	46,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20,000.00	20,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
3190160000	Outras Despesas Variáveis (PC)	01067		20,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26,000.00	26,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			26,000.00	26,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01067		12,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01067		6,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01067		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01067		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01002		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				48,000.00	48,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCAO	10 SAUDE				
SUB-FUNCAO	302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA	0018 ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE				
SUBPROG	0052 ATENDIMENTO A MÉDIA COMPLEXIDADE				
PROJ/ATIV.	2089 DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA				
3000000000	DESPESAS CORRENTES			90,000.00	90,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90,000.00	90,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			90,000.00	90,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01002		15,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01023		20,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01065		30,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	51002		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01065		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				90,000.00	90,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE: 2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 241 ASSISTENCIA AO IDOSO					
PROGRAMA 0014 PROTEÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL					
SUBPROG 0052 IMPLANTAR CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
PROJ/ATIV. 0052 IMPLANTAR CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
3390140000	Diárias (PC)	01000		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				6,000.00	6,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0013 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E AO IDOSO					
SUBPROG 0054 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL					
PROJ/ATIV. 1036 CONSTRUCAO DE CENTRO DE MÚLTIPLOS USOS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		5,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01006		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 17 SANEAMENTO					
SUB-FUNCAO 512 SANEAMENTO BASICO URBANO					
PROGRAMA 0015 PROTEÇÃO A FAMÍLIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPAÇÃO					
SUBPROG 0063 CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS					
PROJ/ATIV. 1037 CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			65,000.00	65,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			65,000.00	65,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			65,000.00	65,000.00

4490510000	Obras e Instalacoes	01000		10,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01021		50,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				65,000.00	65,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0015 PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO					
SUBPROG 0058 AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS					
PROJ/ATIV. 1048 AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			25,000.00	25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			25,000.00	25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			25,000.00	25,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000		25,000.00	
TOTAL DA DESPESA				25,000.00	25,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0013 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E AO IDOSO					
SUBPROG 0056 REFORMA DO PREDIO ONDE FUNCIONAVA O PETI PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV					
PROJ/ATIV. 1050 REFORMA DO PREDIO ONDE FUNCIONAVA O PETI PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 241 ASSISTENCIA AO IDOSO					
PROGRAMA 0013 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E AO IDOSO					
SUBPROG 0055 CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA IDOSOS					
PROJ/ATIV. 1063 CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA IDOSOS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		5,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01006		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0013 INFRAESTRUTURA PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTE E AO IDOSO					
SUBPROG 0054 CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL					
PROJ/ATIV. 1064 CONSTRUCAO DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0015 PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO					
SUBPROG 0124 GESTAO E MAN. DE ATIV. DE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL					
PROJ/ATIV. 2022 MANUT. SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			407,680.00	407,680.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			308,300.00	308,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			308,300.00	308,300.00
3190090000	Salario Familia	01000		500.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000		255,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000		51,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000		1,800.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99,380.00	99,380.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			99,380.00	99,380.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		8,500.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000		2,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		40,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01027		15,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		15,600.00	
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01000		5,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000		6,780.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	01000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			9,000.00	9,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			9,000.00	9,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			9,000.00	9,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000		9,000.00	
TOTAL DA DESPESA				416,680.00	416,680.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 241 ASSISTENCIA AO IDOSO					
PROGRAMA 0014 PROTEÇÃO A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL					
SUBPROG 0057 SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS					

PROJ/ATIV. 2024 SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			93,000.00	93,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			93,000.00	93,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			93,000.00	93,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01029		10,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	01029		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		15,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		52,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		10,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Físicas	01029		2,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01029		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01029		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				108,000.00	108,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0015 PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO					
SUBPROG 0062 BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS					
PROJ/ATIV. 2025 MANUTENCAO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS - LOAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,200.00	15,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,200.00	15,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			15,200.00	15,200.00
3390300000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000		3,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01006		5,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Físicas	01000		5,200.00	
TOTAL DA DESPESA				15,200.00	15,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0015 PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO					
SUBPROG 0069 REFORCO ALIMENTAR A FAMILIAS CARENTES					
PROJ/ATIV. 2035 REFORCO ALIMENTAR A FAMILIAS CARENTES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5,000.00	5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5,000.00	5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				5,000.00	5,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0015 PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO					
SUBPROG 0066 APOIO AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS					
PROJ/ATIV. 2036 APOIO AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			18,000.00	18,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18,000.00	18,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			18,000.00	18,000.00
3390410000	Contribuicoes	01000		13,000.00	
3390410000	Contribuicoes	01006		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				18,000.00	18,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0014 PROTEÇÃO A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUAÇAO DE RISCO SOCIAL					
SUBPROG 0060 CONTRIBUICAO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE/CONSELHO TUTELAR E DE ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ/ATIV. 2046 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			94,400.00	94,400.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80,600.00	80,600.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			80,600.00	80,600.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000		66,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000		13,600.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01000		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13,800.00	13,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			13,800.00	13,800.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		1,500.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		8,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		1,800.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,600.00	1,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,600.00	1,600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,600.00	1,600.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000		1,600.00	
TOTAL DA DESPESA				96,000.00	96,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0015 PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO					
SUBPROG 0059 MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-PBF					

PROJ/ATIV. 2059 MANUTENCAO DAS ACOES PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD-PBF					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			21,700.00	21,700.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21,700.00	21,700.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			21,700.00	21,700.00
3390140000	Diarias (PC)	01029		500.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		8,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01029		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		6,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		6,200.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			6,000.00	6,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			6,000.00	6,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01029		5,000.00	
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01029		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				27,700.00	27,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0015 PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO					
SUBPROG 0061 MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PAIF/CRAS					
PROJ/ATIV. 2060 MANUTENCAO DO PROG. DE PROTECAO A FAMILIA - PAIF/CRAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			60,600.00	60,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10,000.00	10,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01029		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50,600.00	50,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			50,600.00	50,600.00
3390140000	Diarias (PC)	01029		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		600.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		35,700.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		300.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01029		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			25,000.00	25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			25,000.00	25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			25,000.00	25,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		5,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01029		10,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01029		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				85,600.00	85,600.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0015 PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO					
SUBPROG 0113 APRIMORAMENTO DA GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DO IGD SUAS					
PROJ/ATIV. 2067 APRIMORAMENTO DA GESTAO DA ASS. SOCIAL COM RECURSOS DO IGD SUAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,300.00	6,300.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,300.00	6,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,300.00	6,300.00
3390140000	Diarias (PC)	01029		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		1,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		2,800.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01029		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				9,300.00	9,300.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0014 PROTEÇÃO A CRIANCA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL					
SUBPROG 0060 CONTRIBUICAO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE/CONSELHO TUTELAR E DE ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ/ATIV. 2071 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			5,500.00	5,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5,500.00	5,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			5,500.00	5,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		1,300.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		1,200.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				7,500.00	7,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0015 PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO					
SUBPROG 0067 ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA A PESSOAS CARENTES					
PROJ/ATIV. 2075 ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA A PESSOAS CARENTES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00

3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					
PROGRAMA 0014 PROTEÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E PORT. DE DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL					
SUBPROG 0053 IMPLANTAR CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA					
PROJ/ATIV. 2076 IMPLANTAR CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				6,000.00	6,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0015 PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO					
SUBPROG 0068 CAPACITACAO PARA GESTORES, SERVIDORES E USUARIOS DA ASSISTENCIA					
PROJ/ATIV. 2077 CAPACITACAO PARA GESTORES, CONSELHEIROS, SERVIDORES E USUARIOS DA ASSISTENCIA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			13,000.00	13,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13,000.00	13,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			13,000.00	13,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		4,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				13,000.00	13,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 334 FOMENTO AO TRABALHO					
PROGRAMA 0015 PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO					
SUBPROG 0142 ACESSUAS TRABALHO					
PROJ/ATIV. 2083 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ACESSUAS TRABALHO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			30,000.00	30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30,000.00	30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01029		8,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		8,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		3,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01029		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				30,000.00	30,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0015 PROTEÇÃO A FAMILIA VULNERABILIZADA, PROMOVENDO A EMANCIPACAO					
SUBPROG 0124 GESTAO E MAN. DE ATIV. DE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL					
PROJ/ATIV. 2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3,500.00	3,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3,500.00	3,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			3,500.00	3,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		500.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		1,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				3,500.00	3,500.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
PROGRAMA	0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0081 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANITARIO				
PROJ/ATIV.	1012 CONST. D/SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		560,000.00		560,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		560,000.00		560,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		560,000.00		560,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	3,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	550,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	61000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			560,000.00		560,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
PROGRAMA	0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0081 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANITARIO				
PROJ/ATIV.	1017 CONST. E RECUP. DE SANEAMENTO EM VIAS PUBLICAS				

3000000000	DESPESAS CORRENTES		3,000.00	7,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,000.00	7,000.00	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00	7,000.00	10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000		4,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	51000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	51000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	1,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	15,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	2,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	61000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			23,000.00	7,000.00	30,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0074 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRACAS E JARDINS				
PROJ/ATIV.	1021 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PRACAS E JARDINS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		164,000.00		164,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		164,000.00		164,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		164,000.00		164,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	3,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	154,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	61000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			164,000.00		164,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0070 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM E GALERIAS E DEMAIS OBRAS DE URBANIZACAO				
PROJ/ATIV.	1022 CONST. E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO, DRENAGEM, GALERIAS E DEMAIS OBRAS DE URBANIZACAO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		198,000.00		198,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		198,000.00		198,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		198,000.00		198,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	188,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	3,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	61000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			198,000.00		198,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0075 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
PROJ/ATIV.	1023 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	35,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01092	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0076 CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE LAZER				
PROJ/ATIV.	1024 CONST. DE UM CENTRO DE LAZER				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	26 TRANSPORTE				
SUB-FUNCAO	782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA	0012 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
SUBPROG	0087 CONSTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
PROJ/ATIV.	1026 CONST. RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		142,500.00		142,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		142,500.00		142,500.00

4490000000	APLICACOES DIRETAS		142,500.00		142,500.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	9,500.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	123,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			152,500.00		152,500.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			ANO BASE:2017		
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	26 TRANSPORTE				
SUB-FUNCAO	782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA	0012 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
SUBPROG	0089 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA E MATA BURROS				
PROJ/ATIV.	1027 CONST. DE PASSAGENS MOLHADAS E MATABURROS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00		60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00		60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	4,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	50,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	5,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			60,000.00		60,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			ANO BASE:2017		
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	26 TRANSPORTE				
SUB-FUNCAO	782 TRANSPORTE RODOVIARIO				
PROGRAMA	0012 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA				
SUBPROG	0088 CONSTRUCAO DE ABRIGO RODOVIARIO				
PROJ/ATIV.	1029 CONSTRUCAO DE ABRIGO RODOVIARIO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			ANO BASE:2017		
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0079 CONSTRUCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE				
PROJ/ATIV.	1035 CONSTRUCAO DO PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			ANO BASE:2017		
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0085 CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE ARTESANATO				
PROJ/ATIV.	1038 CONSTRUCAO DE CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE ARTESANATO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			ANO BASE:2017		
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0080 CONSTRUCAO DE GALPAO PARA FEIRA-LIVRE				
PROJ/ATIV.	1039 CONST. DE GALPAO P/ FEIRA-LIVRE				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			ANO BASE:2017		
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0078 CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS				
PROJ/ATIV.	1040 CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			ANO BASE:2017		
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				

FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	512 SANEAMENTO BASICO URBANO				
PROGRAMA	0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0077 CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO				
PROJ/ATIV.	1041 CONST. DE ATERRO SANITARIO				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0082 URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
PROJ/ATIV.	1042 URBANIZACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		16,200.00		16,200.00
4400000000	INVESTIMENTOS		16,200.00		16,200.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		16,200.00		16,200.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	16,200.00		
TOTAL DA DESPESA			16,200.00		16,200.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA	0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0083 AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUMINACAO PUBLICA DA ZONA URBANA				
PROJ/ATIV.	1043 AMPL. DA REDE DE ELETRIFICACAO E ILUM. PUBLICA DA ZONA URBANA				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01017	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	122 ADMINISTRACAO GERAL				
PROGRAMA	0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0112 AQUISICAO DE IMOVEIS				
PROJ/ATIV.	1044 AQUISICAO DE IMOVEIS				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		50,000.00		50,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	01000	5,000.00		
4590610000	Aquisicao de Imoveis	01092	45,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	17 SANEAMENTO				
SUB-FUNCAO	511 SANEAMENTO BASICO RURAL				
PROGRAMA	0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0068 CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL				
PROJ/ATIV.	1049 CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA RURAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		105,000.00		105,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		105,000.00		105,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		105,000.00		105,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	1,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	100,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	2,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	61000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			105,000.00		105,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0011 INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL				
SUBPROG	0084 RECUPERACAO DO CLUBE MUNICIPAL				
PROJ/ATIV.	1065 RECUPERACAO DO CLUBE MUNICIPAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				ANO BASE:2017	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11 SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS				
FUNCAO	15 URBANISMO				
SUB-FUNCAO	452 SERVICOS URBANOS				
PROGRAMA	0010 MELHORIA E CONSOLIDACAO DA INFRAESTRUTURA URBANA				
SUBPROG	0071 REFORMA DO MERCADO CENTRAL				
PROJ/ATIV.	1066 REFORMA DO MERCADO CENTRAL				
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE: 2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 542 CONTROLE AMBIENTAL					
PROGRAMA 0016 CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL					
SUBPROG 0136 INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL					
PROJ/ATIV. 0007 INCENTIVO A ASSOCIAÇÕES QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		10,000.00		10,000.00
3350410000	Contribuiçoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0016 CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL					
SUBPROG 0096 CONSTRUCAO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO					
PROJ/ATIV. 1025 CONST. DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0016 CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL					
SUBPROG 0093 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS					
PROJ/ATIV. 1069 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0016 CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL					
SUBPROG 0094 IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS					
PROJ/ATIV. 1070 IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0016 CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL					
SUBPROG 0095 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GUARDA MIRIM AMBIENTAL					
PROJ/ATIV. 1071 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE GUARDA MIRIM AMBIENTAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0016 CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL					
SUBPROG 0135 IMPLANTACAO DE COLETA DE SELETIVA DE LIXO					
PROJ/ATIV. 1072 IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE LIXO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			6,000.00		6,000.00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0016 CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL					
SUBPROG 0006 CONSTRUCAO DE GALPAO PARA MANEJO DE MATERIAIS RECICLAVEIS					
PROJ/ATIV. 1073 CONSTRUCAO DE GALPAO PARA MANEJO DE MATERIAIS RECICLAVEIS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0016 CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL					
SUBPROG 0090 AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR					
PROJ/ATIV. 1074 AQUISICAO DE CAMINHAO COMPACTADOR					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01024	30,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0016 CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL					
SUBPROG 0126 GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. MEIO AMBIENTE					
PROJ/ATIV. 2041 MANUT. DA SEC. MUN. MEIO AMBIENTE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		61,700.00		61,700.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50,700.00		50,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		50,700.00		50,700.00
3190090000	Salario Familia	01000	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	41,000.00		
3190130000	Obrigaes Patronais	01000	7,200.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	1,500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11,000.00		11,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		11,000.00		11,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		13,000.00		13,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		13,000.00		13,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		13,000.00		13,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	13,000.00		
TOTAL DA DESPESA			74,700.00		74,700.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0016 CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL					
SUBPROG 0091 REARBORIZACAO DA CIDADE E DA ZONA RURAL					
PROJ/ATIV. 2047 REARBORIZACAO DA CIDADE E ZONA RURAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL					
SUB-FUNCAO 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0016 CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL					
SUBPROG 0092 CONSTRUCAO DO HORTO FLORESTAL					
PROJ/ATIV. 2050 HORTO FLORESTAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER					
SUBPROG 0098 INCENTIVO A FILARMONICA HONORIO MACIEL					
PROJ/ATIV. 0002 INCENTIVO A FILARMONICA HONORIO MACIEL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00

3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		8,000.00		8,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000	8,000.00		
TOTAL DA DESPESA			8,000.00		8,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER					
SUBPROG 0100 CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA					
PROJ/ATIV. 1076 CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,200.00		5,200.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,200.00		5,200.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,200.00		5,200.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,200.00		
TOTAL DA DESPESA			5,200.00		5,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER					
SUBPROG 0128 GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. CULT. E LAZER					
PROJ/ATIV. 2042 MANUT DA SEC. MUN. CULTURA E LAZER					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		154,800.00		154,800.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		118,300.00		118,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		118,300.00		118,300.00
3190090000	Salario Familia	01000	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	95,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	20,300.00		
3190920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36,500.00		36,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		36,500.00		36,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	1,000.00		
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	01000	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/ Locomocao	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	7,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	18,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,600.00		3,600.00
4400000000	INVESTIMENTOS		3,600.00		3,600.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		3,600.00		3,600.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	3,600.00		
TOTAL DA DESPESA			158,400.00		158,400.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER					
SUBPROG 0101 INCENTIVO A FESTAS POPULARES					
PROJ/ATIV. 2062 INCENTIVO AS FESTAS POPULARES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		87,500.00		87,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87,500.00		87,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		6,000.00		6,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000	6,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		81,500.00		81,500.00
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	75,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	1,500.00		
TOTAL DA DESPESA			87,500.00		87,500.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER					
SUBPROG 0099 IMPLANTACAO DE CALENDARIO FESTIVO					
PROJ/ATIV. 2065 IMPLANTACAO DE CALENDARIO FESTIVO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			8,000.00		8,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER					
SUBPROG 0136 REFORMA E MODERNIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA FRANCISCO QUININO					
PROJ/ATIV. 2066 REFORMA E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA FRANCISCO QUININO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER					

FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER					
SUBPROG 0097 ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA, GRUPOS MUSICAIS E FOLCLORICOS					
PROJ/ATIV. 2078 ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		14,000.00		14,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14,000.00		14,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		14,000.00		14,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			14,000.00		14,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 813 LAZER					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER					
SUBPROG 0128 GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. CULT. E LAZER					
PROJ/ATIV. 2091 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,300.00		8,300.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,300.00		8,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,300.00		8,300.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	1,500.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,800.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,700.00		1,700.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,700.00		1,700.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,700.00		1,700.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	1,700.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0021 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS					
SUBPROG 0127 CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO					
PROJ/ATIV. 1051 CONST. DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SIT. DE RISCO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01006	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0021 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS					
SUBPROG 0114 GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
PROJ/ATIV. 2045 OPERACIONALIZACAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	1,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	1,500.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01006	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		4,000.00		4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		4,000.00		4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	1,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01006	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			12,000.00		12,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0021 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS					
SUBPROG 0115 ATENDIMENTO SOCIO-EDUC. AO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E VITIMAS DE MAUS TRATOS					
PROJ/ATIV. 2068 ATENDIMENTO SOCIO-EDUC. AO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E VIT. DE MAUS TRATOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,500.00		6,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6,500.00		6,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		6,500.00		6,500.00
3390300000	Material de Consumo	01000	1,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,200.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,800.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,500.00		3,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		3,500.00		3,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		3,500.00		3,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	3,500.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					

SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA 0021 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS						
SUBPROG 0114 GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
PROJ/ATIV. 2069 CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO ECA E DO FIA						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		3,200.00			3,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3,200.00			3,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		3,200.00			3,200.00
3390300000	Material de Consumo	01000	1,000.00			
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00			
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,200.00			
TOTAL DA DESPESA			3,200.00			3,200.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 14 FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA 0021 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS						
SUBPROG 0114 GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
PROJ/ATIV. 2070 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE APERFEICOAMENTO						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,800.00			6,800.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6,800.00			6,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		6,800.00			6,800.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	2,500.00			
3390300000	Material de Consumo	01000	1,200.00			
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,200.00			
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	700.00			
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,200.00			
TOTAL DA DESPESA			6,800.00			6,800.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 14 FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA 0021 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS						
SUBPROG 0137 IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E PROSTITUICAO INFANTIL						
PROJ/ATIV. 2079 IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E PROSTITUICAO INFANTIL						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		7,000.00			7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,000.00			7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7,000.00			7,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00			
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000	2,000.00			
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00			
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,000.00			3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		3,000.00			3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00			3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	3,000.00			
TOTAL DA DESPESA			10,000.00			10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 14 FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA 0021 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS						
SUBPROG 0138 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - SIPIA						
PROJ/ATIV. 2080 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - SIPIA						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00			8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00			8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00			8,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00			
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00			
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	3,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00			2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00			2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00			2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	2,000.00			
TOTAL DA DESPESA			10,000.00			10,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 15 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL						
FUNCAO 16 HABITACAO						
SUB-FUNCAO 482 HABITACAO URBANA						
PROGRAMA 0022 HABITACAO PARA BAIXA RENDA						
SUBPROG 0064 CONSTRUCAO E RECUP. DE CASAS E MELHORIAS HABITACIONAIS						
PROJ/ATIV. 1020 CONST. E RECUP. D/CASAS E MELHORIA HABITACIONAL NA ZONA URBANA						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00			100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		80,000.00			80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00			80,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	80,000.00			
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		20,000.00			20,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00			20,000.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	01000	20,000.00			
TOTAL DA DESPESA			100,000.00			100,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 15 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL						
FUNCAO 16 HABITACAO						
SUB-FUNCAO 481 HABITACAO RURAL						
PROGRAMA 0022 HABITACAO PARA BAIXA RENDA						
SUBPROG 0064 CONSTRUCAO E RECUP. DE CASAS E MELHORIAS HABITACIONAIS						
PROJ/ATIV. 1054 CONST. E RECUP. D/CASAS E MELHORIA HABITACIONAL NA ZONA RURAL						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00			10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00			10,000.00

4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 15 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNCAO 16 HABITACAO					
SUB-FUNCAO 482 HABITACAO URBANA					
PROGRAMA 0022 HABITACAO PARA BAIXA RENDA					
SUBPROG 0138 INFORMATIZACAO DO SETOR IMOBILIARIO DO MUNICIPIO					
PROJ/ATIV. 2081 INFORMATIZACAO DO SETOR IMOBILIARIO DO MUNICIPIO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Permanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 16 CONSORCIO PUBLICO REG. DE RESIDUOS SOLIDOS					
FUNCAO 17 SANEAMENTO					
SUB-FUNCAO 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					
PROGRAMA 0016 CONSERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL					
SUBPROG 0111 IMPLANT. E MAN. DO CONS. PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS					
PROJ/ATIV. 0006 CONTRIBUICAO AO CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5,000.00		5,000.00
3170000000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNA		5,000.00		5,000.00
3171700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3370000000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNA		10,000.00		10,000.00
3371700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓR	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4470000000	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERN		5,000.00		5,000.00
4471700000	RATEIO PELA PART. EM CONSÓR	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					ANO BASE:2017
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
FUNCAO 99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
SUB-FUNCAO 999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PROGRAMA 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
SUBPROG 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
PROJ/ATIV. 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
9000000000	RECEITA DEDUCAO/RESERVA DE CO		100,000.00		100,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		100,000.00		100,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		100,000.00		100,000.00
9999999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	01000	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:04403A25

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

